



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0201001/2023 3
FLS.	1268 2
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 0201001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 001/2023
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de promoção e organização de eventos para gestão das festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS

CNPJ: 26.979.842/0001-20

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302399548
NIRE 21201179820 CNPJ 26.979.842/0001-20		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo RIO BANCO, Nº 424, LETRA A;, CENTRO - Humberto de Campos/MA - CEP 65180-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220700168	03/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220536775	02/05/2022	BALANCO
002	20220466319	18/04/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201179820	17/11/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201179820	17/11/2021	TRANSFORMACAO
310	20210739983	28/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210701390	25/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210335564	10/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210141999	05/02/2021	BALANCO
002	20210068159	19/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210068159	19/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200821725	28/09/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200306820	08/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200243527	31/03/2020	BALANCO
002	20191299790	23/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
091	20191294551	16/12/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	20191294551	16/12/2019	TRANSFORMACAO
002	20190389958	28/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190329750	09/05/2019	BALANCO
310	20180638548	23/08/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20180432583	15/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180315773	29/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20180299662	11/04/2018	PROCURACAO
002	20180297376	09/04/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180297376	09/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180081799	23/02/2018	BALANCO
223	20170247864	06/02/2017	BALANCO
315	20170041522	30/01/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102141352	30/01/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2023, às 15:32:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q3DUXMAF.



MAC2302399548

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 02/01/2023 14:22:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.979.842/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

PEDRE AS/MA
Proc. 0201001/2023
FLS. 1281
Rub. 2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA		Protocolo: MAC2302399519	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201179820	CNPJ 26.979.842/0001-20	Data de Ato Constitutivo 30/01/2017	Início de Atividade 30/01/2017
Endereço Completo Rua RIO BANCO, Nº 424, LETRA A, CENTRO - Humberto de Campos/MA - CEP 65180-000			
Objeto Social ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR (MOTORES TURBINAS E MAQUINAS FERRAMENTA) OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE ALTO FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES PRODUCAO MUSICAL ARTES CENICAS ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ) MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE ESCOLAR COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA) OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS SERVICOS DE ALTO FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE SERVICOS DE ALTO FALANTES PARA PUBLICIDADE SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA SERVICOS DE SOM PARA PUBLICIDADE VEICULACAO DE PUBLICIDADE EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COMPUTACAO GRAFICA NA PRODUCAO DE FILMES SERVICOS DE GRAVACAO DE PROGRAMAS DE TV FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO ATIVIDADE DE PRODUCAO DE PROGRAMAS DE TELEVISAO FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO AGENCIAS DE PUBLICIDADE SERVICOS DE ENGENHARIA OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA CAPINACAO DE RUA LOGRADOURO LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS LOGRADOUROS ATIVIDADE DE) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO (SERVICOS GRAFICOS PARA TERCEIROS NAO ESPECIFICADOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO GOFRAGEM ENVERNIZAMENTO LAMINACAO HOT STAMPING (ACABAMENTOS GRAFICOS) SERVICOS DE) SERVICOS DE PRE IMPRESSAO COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO	CPF/CNPJ 409.230.883-34	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado

PEDREIRAS/MA
Proc. 0201001202 3
FLS. 102 e
Rub.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA			Protocolo: MAC2302399519
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO	409.230.883-34	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
03/06/2022	20220700168	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2023, às 15:32:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GME40AEP.



MAC2302399519

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0201007/2023
FLS.	123
Rub.	1

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.979.842/0001-20
Razão Social: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

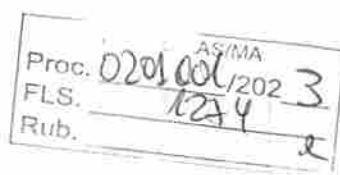
9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Endereço:

RUA RIO BANCO, 424 - LETRA A - CENTRO - Humberto de Campos / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.979.842/0001-20 DUNS®: 91*****98
Razão Social: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA
Nome Fantasia: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/05/2023
FGTS Validade: 27/01/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/02/2023
Receita Municipal Validade: 01/03/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/01/2023 14:26



CPF: 409.230.883-34 Nome: JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO

Ass: _____

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA
Proc. 0201008/2023
FLS. 123
Rub. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA
NOME: JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO		
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 0357533420084 SSP-MA	
	CPF 409.230.883-34	DATA NASCIMENTO 27/02/1972
	FILIAÇÃO JOSE CARLOS MAIA LOPES SILDIHAR MORAES LOPES	
	PERMISSÃO	ACC
Nº REGISTRO 00199378232	VALIDADE 13/10/2025	1ª HABILITAÇÃO 07/08/1997
OBSERVAÇÕES EAR		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 02/07/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		63494008432 MA043427847
MARANHÃO		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

**11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA
CNPJ 26.979.842/0001-20**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, **JOSÉ CARLOS MAIA LOPES FILHO**, brasileira solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 27/02/1972, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0357533420084, expedida por SSP/MA e CPF: nº 409.230.883-34, residente e domiciliado na cidade de Humberto de Campos - MA, na Rua Rio Branco, nº 424, letra A, Centro, CEP: 65.180-000, titular da empresa sociedade unipessoal limitada **KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, com sede Rua Rio Branco, nº 424, letra A, Centro, CEP: 65.180.000, Humberto de Campos - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), no dia 17/11/2021, sob o NIRE nº 21201179820, e inscrita CNPJ nº 26.979.842/0001-20. Podendo, atendidas as disposições regulamentares aplicáveis à espécie por deliberação do titular, decide neste ato alterar e consolidar, o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL:

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

Atividade Principal – CNA

9001-9/06-Atividades de sonorização e de iluminação;

Atividade Secundárias – CNAE

9329-8/99-outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (organização de feiras e shows de natureza recreacional);

4292-8/01-montagem de estruturas metálicas;

5250-8/04-organização logística do transporte de carga;

7711-0/00-locação de automóveis sem condutor;

7739-0/99-aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta);

7319-0/99-outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade);

7739-0/03-aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

9001-9/02-produção musical;

9001-9/99-artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (a produção de espetáculos de som e luz);

4399-1/02-montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4923-0/02-serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

7732-2/01-aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4120-4/00-construção de edifícios;

4924-8/00-transporte escolar;

3811-4/00-coleta de resíduos não-perigosos;

9311-5/00-gestão de instalações de esportes;

3702-9/00-atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

5620-1/02-serviços de alimentação para eventos e recepções—bufe;

8599-6/04-treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

8550-3/02-atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares;

4399-1/01-serviços especializados para construção não especificados anteriormente (montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias obras de alvenaria serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras perfuração e construção de poços de água);

7319-0/99-outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (os serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade serviços de alto-falantes para publicidade serviços de publicidade aérea serviços de som para publicidade veiculação de publicidade em balões e bonecos infláveis atividade de computação gráfica para publicidade;

5911-1/99-atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (computação gráfica na produção de filmes serviços de gravação de programas de tv fora dos estúdios de televisão atividade de produção de programas de televisão fora dos estúdios de televisão;
7311-4/00-agências de publicidade;
7112-0/00-serviços de engenharia;
4213-8/00-obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4321-5/00-instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01-instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02-instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
8122-2/00-imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00-atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina, capinação de rua, logradouro limpeza de acostamento de estrada atividade de limpeza de ruas, logradouros atividade de);
812-4/00-limpeza em prédios e em domicílios;
4329-1/04-montagem e instalação de sistemas e equipamento montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4212-0/00-construção de obras-de-arte especiais;
4211-1/01-construção de rodovias e ferrovias;
4299-5/01-construção de instalações esportivas e recreativas;
4520-0/01-serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4520-0/02-serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
4520-0/05-serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4330-4/04-serviços de pintura de edifícios em geral;
4751-2/02-recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
9511-8/00-reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
4222-7/01-construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
1822-9/99-serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificarão (serviços gráficos para terceiros não especificados, exceto encadernação e plastificarão, gofragem, envernizamento, laminação, hot shaming (acabamentos gráficos) serviços de);
1821-1/00-serviços de pré-impressão;
3812-2/00-coleta de resíduos perigosos;
4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO:

O titular resolve rever todas as cláusulas do Contrato Social original de alterações posteriores, consolidando-as, dando-lhe novas redações, prevalecendo, doravante, as cláusulas constantes do documento elaborado para constituir-se o novo instrumento contratual da sociedade como segue:

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA
CNPJ 26.979.842/0001-20**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, **JOSÉ CARLOS MAIA LOPES FILHO**, brasileira solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 27/02/1972, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0357533420084, expedida por SSP/MA e CPF: nº 409.230.883-34, residente e domiciliado na cidade de Humberto de Campos - MA, na Rua Rio Branco, nº 424, letra A, Centro, CEP: 65.180-000, titular da empresa sociedade unipessoal limitada **KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, com sede na Rua Rio Branco, nº 424, letra A, Centro, CEP: 65.180.000, Humberto de Campos - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), no dia 17/11/2021, sob o NIRE nº 21201179820, e inscrita CNPJ nº 26.979.842/0001-20 a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – SEDE:

A denominação social gira sob a denominação **KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, com sede na Rua Rio Branco, nº 424, letra A, Centro, CEP: 65.180.000, Humberto de Campos - MA, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL:

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

Atividade Principal – CNA

9001-9/06-Atividades de sonorização e de iluminação;

Atividade Secundárias – CNAE

9329-8/99-outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (organização de feiras e shows de natureza recreacional);

4292-8/01-montagem de estruturas metálicas;

5250-8/04-organização logística do transporte de carga;

7711-0/00-locação de automóveis sem condutor;

7739-0/99-aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta);

7319-0/99-outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade);

7739-0/03-aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

9001-9/02-produção musical;

9001-9/99-artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (a produção de espetáculos de som e luz);

4399-1/02-montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4923-0/02-serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

7732-2/01-aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4120-4/00-construção de edifícios;

4924-8/00-transporte escolar;

3811-4/00-coleta de resíduos não-perigosos;

9311-5/00-gestão de instalações de esportes;

3702-9/00-atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

5620-1/02-serviços de alimentação para eventos e recepções–bufe;

8599-6/04-treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

8550-3/02-atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares;

4399-1/01-serviços especializados para construção não especificados anteriormente (montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias obras de alvenaria serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras perfuração e construção de poços de água);

7319-0/99-outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (os serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade serviços de alto-falantes para publicidade serviços de publicidade aérea serviços de som para publicidade veiculação de publicidade em balões e bonecos infláveis atividade de computação gráfica para publicidade);

5911-1/99-atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (computação gráfica na produção de filmes serviços de gravação de programas de tv fora dos estúdios de televisão atividade de produção de programas de televisão fora dos estúdios de televisão);

7311-4/00-agências de publicidade;

7112-0/00-serviços de engenharia;

4213-8/00-obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4321-5/00-instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01-instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4322-3/02-instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

8122-2/00-imunização e controle de pragas urbanas;

8129-0/00-atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina, capinação de rua, logradouro limpeza de acostamento de estrada atividade de limpeza de ruas, logradouros atividade de);

812-4/00-limpeza em prédios e em domicílios;
4329-1/04-montagem e instalação de sistemas e equipamento montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4212-0/00-construção de obras-de-arte especiais;
4211-1/01-construção de rodovias e ferrovias;
4299-5/01-construção de instalações esportivas e recreativas;
4520-0/01-serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4520-0/02-serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
4520-0/05-serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4330-4/04-serviços de pintura de edifícios em geral;
4751-2/02-recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
9511-8/00-reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
4222-7/01-construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
1822-9/99-serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificarão (serviços gráficos para terceiros não especificados, exceto encadernação e plastificarão, gofragem, envernizamento, laminação, hot shaming (acabamentos gráficos) serviços de);
1821-1/00-serviços de pré-impressão;
3812-2/00-coleta de resíduos perigosos
4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA—PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 30 de janeiro de 2017 e tem seu prazo de tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA—DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA—DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSÉ CARLOS MAIA LOPES FILHO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SEXTA—DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA—DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA—DA RETIRADA FINANCEIRA

O sócio, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ 1º Fica facultada a nomeação de procurador, desde que aprovada pelos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, o sócio terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido pelo titular;

§ 3º A critério do sócio e no atendimento de interesse, da própria entidade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de Lucros ou, então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação;

§ 4º O sócio poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais.

CLÁUSULA NONA-DA DECLARAÇÃO

O sócio declara o titular da LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA-DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Humberto de Campos - MA, 18 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS MAIA LOPES FILHO



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0201001/202 3
FLS.	1701
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40923088334	JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022 15:47 SOB N° 20220466319.
PROTOCOLO: 220466319 DE 18/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204843509. CNPJ DA SEDE: 26979842000120.
NIRE: 21201179820. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2022.
KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.979.842/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2017
NOME EMPRESARIAL KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO BANCO	NÚMERO 424	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HUMBERTO DE CAMPOS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO KADOSHSERVICOS.MA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8103-7009	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 14:16:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.979.842/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2017
NOME EMPRESARIAL KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO BANCO	NÚMERO 424	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HUMBERTO DE CAMPOS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO KADOSHSERVICOS.MA@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8103-7009		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 14:16:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.979.842/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2017
NOME EMPRESARIAL KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto calças escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO BANCO	NÚMERO 424	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HUMBERTO DE CAMPOS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO KADOSH SERVICOS.MA@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8103-7009		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 14:16:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

**MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS**

Secretaria Municipal de Finanças CNPJ: 06222616000193

PÇ. LEONCIO RODRIGUES, Nº 136 - CENTRO

Rol Cadastral de Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000191','000191')

PEB:
Proc. 0201001/2023
FLS. 1285 e
Rub. _____Data Emissão: 05/01/2023
Hora: 10:13:23
Exercício: 2023
Usuário: FERNANDO
Página(s): 1 de 1**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO****CONTRIBUINTE**

Código:: 000568
Nome: KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA CNPJ: 26979842000120
Nome Fant.: KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS PIS/NIT:
Endereço: RUA RIO BRANCO Nº: 424 CEP: 65180000
Bairro: CENTRO Complemento:
Cidade: HUMBERTO DE CAMPOS Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000191
Endereço: RUA RIO BRANCO Nº: 424 CEP: 65180000
Bairro: CENTRO Complemento:
Cidade: HUMBERTO DE CAMPOS Estado: MA
Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
Insc Estadual: 126033714 Insc Municipal: 000191 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: Processo: Dt. Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
Escritório: Email Es c:
Fone Esc:
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EM PRESARIO INDIVIDUAL
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA
Optante SN: S Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível
Atividade: Atividades de sonorização e de iluminação

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
999999	9999	01 - Prestação de	Outros Serviços		02/03/2021	

Outros Serviços

000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0		
--------	-------	-------------------	---	---	--	--

Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
123	2018		18/06/2018	31/12/2018
3	2019	ALVARA DE VEICULO	02/01/2019	31/12/2019
8	2021		27/01/2021	31/12/2021
3	2022	ALVARA DE VEICULO	05/01/2022	31/12/2022
8	2023		03/01/2023	31/12/2023

HISTÓRICO

Data: 19/07/2022 Login: LAURECI at



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.979.842/0001-20 Inscrição Estadual: 12.603371-4

Razão Social: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RIO BANCO

Número: 424 Complemento: LETRA A

Bairro: CENTRO

Município: HUMBERTO DE CAMPOS UF: MA

CEP: 65180000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
5911199	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/11/2021

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1821100), 01/12/2010 - (7311400-7319099),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/01/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

AS/MA
Proc. 0201091/2023
FLS. 128
Rub. e



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO IMOBILIARIO E DE TRIBUTAÇÃO



CNPJ: 06222616000193

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **8/2023** Exercício: **2023**
Inscrição Municipal: 000191 Validade: 31/12/2023
Contribuinte: KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA
Nome Fantasia: KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS
CPF/CNPJ: 26979842000120 RG/Inscrição Estadual: 126033714
Endereço: RUA RIO BRANCO, 424 - CENTRO
CEP: 65180000 Complemento:

Atividades

- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Montagem de estruturas metálicas
- Obras de terraplenagem
- Instalação e manutenção elétrica
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- Administração de obras
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- Transporte escolar
- Organização logística do transporte de carga
- Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- Atividades de sonorização e de iluminação

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliario: Area Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 03/01/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de HUMBERTO DE CAMPOS, N° 01/2018 de 26 de Dezembro de 2018.

Data de Abertura:

0

HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 03/01/2023

Divisão de Tributação

Diene Gless Sousa Rabelo
Departamento de Tributos e Contribuições

DIENE GLESS SOUSA RABELO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

PEDRL AS/MA
Proc. 0201006/2023
FLS. 1289
Rub.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA**
CNPJ: **26.979.842/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:06 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **806B.D64E.EBBC.3503**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRA/SIMA
Proc. 82010012023
FLS. 1290
Rub.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO
CPF: 409.230.883-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:26 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **E18D.C23A.664F.F553**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRA/MA	
Proc.	0201001/202 3
FLS.	1297
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 204454/22

Data da

20/10/2022 08:43:17

Inscrição Estadual: 126033714

CPF/CNPJ: 26979842000120

Razão Social: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

Endereço: RUA RIO BANCO, 424 LETRA A CEP: 65180000 - CENTRO

Telefone:

Município: HUMBERTO DE CAMPOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/11/2022 09:14:34



PEDREIRAS/MA	
Proc.	02010042023
FLS.	1092
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072720/22

Data da

20/10/2022 08:44:10

Inscrição Estadual: 126033714

CPF/CNPJ: 26979842000120

Razão Social: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

Endereço: RUA RIO BANCO, 424 LETRA A CEP: 65180000 - CENTRO

Telefone: null

Município: HUMBERTO DE CAMPOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/11/2022 09:15:02

PEDREIRAS/MA
Proc. 02010001202 3
FLS. 1293 2
Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
Departamento de Finanças, Tributos e Contabilidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos, em cumprimento ao despacho feito pelo Sr. Prefeito Municipal, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e o Cadastro Econômico/Social desta Prefeitura, deles não constam débitos com referência a empresa **KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, CNPJ nº 26.979.842/0001-20 estabelecida na Rua Rio Branco, Nº 424, nesta Cidade. É, portanto, o que me cumpre certificar, reportando-me as informações das seções competentes, que a referida empresa encontra-se **QUITES** com a Fazenda Municipal no que se refere aos tributos municipais.

Expedida a presente **CERTIDÃO** para fins de provas e concorrências junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos, Cartórios e Autarquias, que terá validade de 90 (noventa) dias. Aos 02 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Humberto de Campos – MA, 02 de dezembro de 2022

Diene Gless Sousa Rabelo
Departamento de Finanças, Tributos e
Contabilidade

Diene Gless Sousa Rabelo
Departamento de Finanças, Tributos e Contabilidade

PEL.	
Proc.	021001/2023
FLS.	1294
Rub.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
Departamento de Finanças, Tributos e Contabilidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Certificamos, em cumprimento ao despacho feito pelo Sr. Prefeito Municipal, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e o Cadastro Econômico/Social desta Prefeitura, deles não constam débitos com referência a empresa **KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, CNPJ nº **26.979.842/0001-20** estabelecida na Rua Rio Branco, Nº **424**, nesta Cidade. É, portanto, o que me cumpre certificar, reportando-me as informações das seções competentes, que a referida empresa encontra-se **QUITES** com a Fazenda Municipal no que se refere aos tributos municipais.

Expedida a presente **CERTIDÃO** para fins de provas e concorrências junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos, Cartórios e Autarquias, que terá validade de 90 (noventa) dias. Aos 02 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Humberto de Campos – MA, 02 de dezembro de 2022

Diuene Gless Sousa Rabelo
Departamento de Finanças, Tributos e
Contabilidade

Diuene Gless Sousa Rabelo
Departamento de Finanças, Tributos e Contabilidade

PEDREIRA
Proc. <u>0201012023</u>
Empregador: <u>1295</u>
Rub. <u>3</u>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.979.842/0001-20
Razão Social: C H M LOPES EIRELI
Endereço: RUA RIO BRANCO 424 LETRA A / CENTRO / HUMBERTO DE CAMPOS / MA / 65180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2022 a 27/01/2023

Certificação Número: 2022122901591732116861

Informação obtida em 02/01/2023 14:18:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.979.842/0001-20
Certidão n°: 113508/2023
Expedição: 02/01/2023, às 14:20:25
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.979.842/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PEDRE VASIMA
Proc. <u>0201012023</u>
FLS. <u>120</u>
Rub. <u>2</u>

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

INSCRIÇÃO: 26.979.842/0001-20

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/01/2023, às 16:02:49, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: RNZXJLGYCF

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ 26.979.842/0001-20

Rua Rio Branco, 424 Letra A - Centro, Humberto de Campos MA - CEP: 65180000

NIRE 21201179820 - 30/01/2017

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

ATIVO

CIRCULANTE	571.856,89
DISPONÍVEL	432.796,15
CAIXA	
Caixa	398.346,94
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Banco do Brasil S.A. AG 4863 CTA 24388-4	34.449,21
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	139.060,74
CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS	
Clientes Diversos	139.060,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.769.400,00
PERMANENTE	2.769.400,00
DIFERIDO	
Benfeitorias em Imovel de Terceiros	1.250.300,00
IMOBILIZADO PARA LOCAÇÃO	
Maquinas e Equipamentos	1.519.100,00
ATIVO PERMANENTE	(17.000,00)
ATIVO IMOBILIZADO	(17.000,00)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(17.000,00)
TOTAL DO ATIVO	3.324.256,89

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 3.324.256,89 (Três milhões trezentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Humberto de Campos, 31 de dezembro de 2021

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO

TITULR

CPF: 409.230.883-34

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ 26.979.842/0001-20

Rua Rio Branco, 424 Letra A - Centro, Humberto de Campos MA - CEP: 65180000

NIRE 21201179820 - 30/01/2017

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

Folha: 0002

Proc.	0201001202	3
FLS.	129	
Rub.		2

Antonio Uchoa Frazao Neto

RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.953-72

Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ 26.979.842/0001-20

Rua Rio Branco, 424 Letra A - Centro, Humberto de Campos MA - CEP: 65180000

NIRE 21201179820 - 30/01/2017

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021**PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE	37.583,96
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	37.583,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
Simples a Recolher	37.583,96
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	41.439,32
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	41.439,32
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIB. A LONG. PRAZO	
Parcelamento de Tributários Federais Simples	41.439,32
PATRIMONIO LÍQUIDO	3.245.233,61
CAPITAL SOCIAL	250.000,00
CAPITAL DE DOMICILIADOS NO PAIS - PF	
Capital Social	250.000,00
RESERVAS	2.995.233,61
RESERVAS DE LUCROS	
Reservas de Lucros	2.995.233,61
TOTAL DO PASSIVO	3.324.256,89

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 3.324.256,89 (Três milhões trezentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Humberto de Campos, 31 de dezembro de 2021

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO

TITULR

CPF: 409.230.883-34

Antonio Uchoa Frazao Neto

RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72

Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA

Folha: 0003

PEDREIRAS/MA

Proc. 0201001/202 3

FLS. 1301 2

Rub. _____

02/05/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ 26.979.842/0001-20

Rua Rio Branco, 424 Letra A - Centro, Humberto de Campos MA - CEP: 65180000

PEDEIRAS/MA	
Proc.	02/05/2022 3
FLS.	13029
Rub.	

12:18:28

NIRE 21201179820 - 30/01/2017

Folha: 0004

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

Receita Bruta de Serviços

2.310.438,67

CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

(-) Simples sobre Vendas

(37.583,96)

DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS

Depreciação

(17.000,00)

CUSTOS GERAIS DOS SERVIÇOS

Material Aplicado

(400.134,00)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

1.855.720,71

Humberto de Campos, 31 de dezembro de 2021

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO

TITULAR

CPF: 409.230.883-34

Antônio Uchoa Frazao Neto

RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72

Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA

02/05/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

12:20:18

CNPJ 26.979.842/0001-20

Folha: 0005

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 571.856,89	
Passivo Circ.	R\$ 37.583,96	= 15,22

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 571.856,89	
Passivo Circulante	R\$ 37.583,96	= 15,22

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 432.796,15	
Passivo Circulante	R\$ 37.583,96	= 11,52

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 571.856,89	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 79.023,28	= 7,24

02/05/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

12:20:18

CNPJ 26.979.842/0001-20

Folha: 0006

Solvência Geral

Ativo	<u>R\$ 3.324.256,89</u>	= 42,07
Passivo Circulante (+)	R\$ 79.023,28	
Passivo Não Circ.		

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	<u>R\$ 37.583,96</u>	$\times 100 = 47,56\%$
Passivo Circulante (+)	R\$ 79.023,28	
Passivo Não Circ.		

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	<u>R\$ 41.439,32</u>	$\times 100 = 52,44\%$
Passivo Circulante (+)	R\$ 79.023,28	
Passivo Não Circ.		

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)	<u>R\$ 79.023,28</u>	$\times 100 = 2,38\%$
Passivo Não Circ.	R\$ 3.324.256,89	
Ativo		

02/05/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

12:20:18

CNPJ 26.979.842/0001-20

Folha: 0007

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)
Realizável Longo Prazo

R\$ 2.769.400,00

x 100

= 83,31%

Ativo

R\$ 3.324.256,89

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-)
Realizável Longo Prazo

R\$ 2.769.400,00

x 100

= 85,34%

Patrimônio Líquido

R\$ 3.245.233,61

Humberto de Campos, 02 de maio de 2022

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO

TITULR

CPF: 469.230.883-34

Antonio Uchoa Frazao Nelo

RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72

Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA

Travessa 04, 19 Qda 7 Lt S, S. Raimundo Forquilha, São Luís MA

KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA
CNPJ 26.979.842/0001-20 e NIRE 21201179820 na DATA 30.01.2017

NOTAS EXPLICATIVAS-2021

A empresa KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede em São Luís - MA, sito à rua Rio Branco, 424 Letra A - Centro, Humberto de Campos MA - CEP: 65.180-000 e inscrita no CNPJ 26.979.842/0001-20, constituída em 30.01.2017, tem como finalidade principal a atividade 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, bem como atividades de: 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;4313-4/00 - Obras de terraplenagem;4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;4924-8/00 - Transporte escolar;4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga;5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê;5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;7112-0/00 - Serviços de engenharia;7311-4/00 - Agências de publicidade;7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;9001-9/02 - Produção musical;9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes;9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;4399-1/01 - Administração de obras;1821-1/00 - Serviços de pré-impressão;4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;4120-4/00 - Construção de edifícios;4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Entidade esta que prima pelo balanço social em que está inserida.

NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

NOTA 03. CADASTRO

A empresa KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, possui os seguintes registros:

Contrato social arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA** sob o nº **212.0117982-0** na DATA 30.01.2017;

Cadastro de Contribuintes na **Secretaria de Municipal de Fazenda de Humberto de Campos.**

NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a **ITG 1000** emanados pelo **Conselho Federal de Contabilidade**;

NOTA 05. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual;

NOTA 06. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

NOTA 07. CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas;

NOTA 08. RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de construção civil, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes;

NOTA 09. DESPESAS

As despesas da organização são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10. DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade em suas disponibilidades **R\$ 432.796,15** (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos);

NOTA 11. CLIENTE

Não teve créditos juntos a terceiros;

NOTA 12. IMOBILIZADO

A empresa em um **ATIVO IMOBILIZADO R\$ 2.769.400,00**(dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, reais e quinze centavos);

NOTA 13. PASSIVO CIRCULANTE

R\$ 37.583,96 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos);

NOTA 14. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

R\$ 41.439,32 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos);

NOTA 15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um Patrimônio Líquido **R\$ 3.245.233,61**(três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), sendo que **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) se refere a Capital Social e **R\$ 2.995.233,61** (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n^o 11.638/2007;

NOTA 16. RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de **R\$ 2.310.438,67**(dois milhões, trezentos e dez mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), com saída de recursos pelo, reconhecimentos dos **CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS e REALIZADOS no valor de R\$ R\$ 454.717,96** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), tendo saldo positivo em valor correspondente **R\$ 1.855.720,71** (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e setenta e um centavos), sendo este o **RESULTADO DO EXERCÍCIO**, valor destinados a **RESERVA DE LUCROS**.

Humberto de Campo - MA., 31 dezembro de 2021.

Antônio Uchôa Frazão Neto
CRC-MA 6473
CPF: 450.305.963-72

José Carlos Maia Lopes Filho
Titular
CPF:409.230.883



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS
Proc. 0206012023
FLS. 1308
RUB. _____

Página 10 de 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40923088334	JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO
45030596372	ANTONIO UCHOA FRAZAO NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 16:30 SOB Nº 20220536775.
PROTOCOLO: 220536775 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205480922. CNPJ DA SEDE: 26979842000120.
NIRE: 21201179820. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDR.	S/MA
Proc.	1202 3
FLS.	309
Rub.	



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO UCHOA FRAZAO NETO
REGISTRO.....	: MA-006473/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.305.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/12/2022 as 08:27:48.
Válido até: 01/03/2023.
Código de Controle: 670485.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

02/06/2022

Demonstração Fluxo de Caixa Método Direto

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

18:50:05

CNPJ 26.979.842/0001-20

Folha: 0001

	2021
1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes	155.939,26
(-) Pagamento de Fornecedores	(2.215.504,77)
(-) Pagamento de Empregados	0,00
(-) Pagamento de Impostos	(24.756,89)
(+) Recebimento de Juros	0,00
(-) Pagamento de Juros	0,00
(-) Pagamento de Seguros	0,00
(+) Recebimento de Seguros	0,00
Caixa Líquido Resultante das Atividades Operacionais	(2.084.322,40)
2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	
(-) Aquisição de Imobilizado	(17.000,00)
(+) Venda de Imobilizado	1.999.400,00
(-) Aquisição de Outras Empresas	0,00
Caixa Líquido Resultante das Atividades de Investimento	1.982.400,00
3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	
(+) Aquisição de Empréstimos Bancários	0,00
(+) Aumento de Capital	0,00
(+) Juros Recebidos de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de empréstimos	0,00
Caixa Líquido Resultante das Atividades de Financiamento	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1+2+3)	(101.922,40)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	673.779,29
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	571.856,89

Humberto de Campos, 02 de junho de 2022

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO

Sócio Administrador

CPF: 409.230.883-34

Antonio Uchoa Frazao Neto

RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72

Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRA:	
Proc.	0201904/202 3
FLS.	134
Rub.	2

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40923088334	JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO
45030596372	ANTONIO UCHOA FRAZAO NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 09:53 SOB Nº 20220700168.
PROTOCOLO: 220700168 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207102607. CNPJ DA SEDE: 26979842000120.
NIRE: 21201179820, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2022.
KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0018 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0018 e que servirá de Livro Diário de número 005 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA
Endereço: Rua Rio Branco, 424 Letra A
Bairro: Centro, CEP: 65180000
Cidade : Humberto de Campos - MA
CNPJ: 26.979.842/0001-20
Inscr. Estadual: 12.603.371-4
Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, em 30 de janeiro de 2017
Nº da Inscrição: 21201179820

Humberto de Campos, 01 de janeiro de 2021

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA
JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO
Sócio Administrador
CPF: 409.230.883-34

Antonio Uchoa Frazao Neto
RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72
Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA

Folha: 0018
PEDREIRAS/MA
Proc. 0201001/202 3
FLS. 133 2
Rub. _____

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0018 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0018 e que serviu de Livro Diário de número 005 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA
Endereço: Rua Rio Branco, 424 Letra A
Bairro: Centro, CEP: 65180000
Cidade : Humberto de Campos - MA
CNPJ: 26.979.842/0001-20
Inscr. Estadual: 12.603.371-4
Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, em 30 de janeiro de 2017
Nº da Inscrição: 21201179820

Humberto de Campos, 31 de dezembro de 2021

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA
JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO
Sócio Administrador
CPF: 409.230.883-34

Antonio Uchoa Frazao Neto
RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72
Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40923088334	JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO
45030596372	ANTONIO UCHOA FRAZAO NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 14:57 SOB Nº 20220534578.
PROTOCOLO: 220534578 DE 02/05/2022. NIRE: 21201179820.
KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205544319 em 03/05/2022, protocolo 220534578. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA
Número de Registro:	21201179820
CNPJ:	26979842000120
Município:	Humberto de Campos

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
40923088334	JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO	
45030596372	ANTONIO UCHOA FRAZAO NETO	MA6473

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 14:57 SOB Nº 20220534578.
PROTOCOLO: 220534578 DE 02/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205544319. NIRE: 21201179820.
KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Humberto de Campos

CERTJUDONE-VNHC - 32023
Código de validação: BB1929DB0D

Número da guia: 23053401001414911.

CERTIDÃO – FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO que, a requerimento verbal da parte interessada que, revendo o Programa de Distribuição de Processos Cíveis desta Comarca (Themis PG 3.18.1) de 1º de janeiro de 2011 até a presente data, bem como no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, constatei, a **INEXISTÊNCIA de Ações de Falência e Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil** distribuídas contra a empresa:

NOME: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

NOME FANTASIA: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 26.979.842/0001-20

**ENDEREÇO: RUA RIO BANCO, Nº. 424, CENTRO, HUMBERTO DE CAMPOS /MA -MA,
CEP: 65180-000**

Certifico fielmente que a Secretaria Judicial a meu cargo, é a única existente nesta Comarca de Humberto de Campos/MA abrangendo os termos de Primeira Cruz e Santo Amaro do Maranhão. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Humberto de Campos/MA, Estado do Maranhão, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2023). Eu, João Gonçalves da Silva, Secretário Judicial, digitei e assino.

A referida é verdade e dou fé.

Observação: a validade desta consulta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova consulta.

JOÃO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Humberto de Campos





Proc.	020/001/2023
FLS.	131
Rub.	2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Humberto de Campos

Matrícula 206706

Documento assinado. HUMBERTO DE CAMPOS, 13/01/2023 19:03 (JOÃO GONÇALVES DA SILVA)



CERTJUDONE-VNHC - 32023 / Código: BB1929DB0D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0201001/202 3
FLS. 1318 0
Rub. _____

Página 1/1

Nº 863902/2022
Emissão: 05/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 4Z6W5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRE LUIS REIS DE ARAUJO
Registro: 1110345577
CPF: 109.424.323-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/04/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/08/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Data de Formação: 06/01/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA
Registro: 0005383129
CNPJ: 26.979.842/0001-20
Data Início: 27/10/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDR: AS/MA	Página 1/2
Proc. 0201001/202	
FLS. 1319	
Rub. _____	

Nº 875439/2022
Emissão: 01/11/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 14wyw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ: 26.979.842/0001-20

Registro: 0005383129

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 05/03/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL) 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 5250-8/04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA) 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 9311-5/00 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCÕES - BUFE 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 4399-1/01 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA) 7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE SERVIÇOS DE ALTO-FALANTES PARA PUBLICIDADE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE AÉREA SERVIÇOS DE SOM PARA PUBLICIDADE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EM BALOES E BONECOS INFLÁVEIS ATIVIDADES DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COMPUTAÇÃO AFICA NA PRODUÇÃO DE FILMES SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE PROGRAMAS DE TV FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO DE PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS ATIVIDADES DE); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO E DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, (SERVIÇOS GRÁFICOS PARA TERCEIROS NÃO ESPECIFICADOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, GOFRAGEM, ENVERNIZAMENTO, LAMINAÇÃO, HOT SHAMING (ACABAMENTO GRÁFICO) SERVIÇOS DE) SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTO PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENG. ELETRICISTA, CIVIL E AMBIENTAL. NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA RIO BRANCO LETRA A, 424-A, CENTRO, HUMBERTO DE CAMPOS, MA, 65180000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/10/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538315DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais do quadro técnico.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0201001/2023
FLS. 1320
Rub. e

Página 2/2

Nº 875439/2022
Emissão: 01/11/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 14wyw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LEONARDO HENRIQUE DE SÁ RODRIGUES

Registro: 1117384721

CPF: 054.***.***-03

Data Início: 19/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000 ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS (1.6.5.04.05 DO ANEXO DA RESOLUÇÃO 1.010/2005) CONFORME DECISÃO C.E.AGRO Nº 25/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAFAEL DE JESUS REGO

Registro: 1115272675

CPF: 010.***.***-90

Data Início: 27/12/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE LUIS REIS DE ARAUJO

Registro: 1110345577

CPF: 109.***.***-04

Data Início: 27/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO

CPF: 409.***.***-34

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDRE ASSIMA
Proc. 020/001/2023 3
FLS. 1321
Rub.

Página 1/1

Nº 863901/2022
Emissão: 05/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Z3zZ4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL DE JESUS REGO
Registro: 1115272675
CPF: 010.954.023-90

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/03/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DO MARANHÃO (ANTIGA FAMA)
Data de Formação: 02/02/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA
Registro: 0005383129
CNPJ: 26.979.842/0001-20
Data Início: 27/12/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.217.954/0001-37, com sede na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, s/n - Centro, Barreirinhas/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | SEMCULT, doravante denominada CONTRATANTE, ATESTAR que a empresa KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 26.979.842/0001-20, com sede na Rua Rio Branco nº 424 A, Bairro: Centro – CEP.: 65.130-000 - Humberto de Campos | Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. José Carlos Maia Lopes Filho, RG nº 035753342008-4 SSP/MA, C.P.F. nº 409.230.883-34, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO nº 227/2022/CCL e ARTS OBRA/SERVIÇO Nº MA20220590946 e Nº MA20220590778, decorrente do Pregão Eletrônico nº 036/2022 – CCL/PMB, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 4.301/2022, sob responsabilidade do ENGENHEIRO CIVIL RAFAEL DE JESUS REGO com Registro no CREA/MA nº 1115272675 e CPF nº 010.954.023-90 que EXECUTOU SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, TENDAS, ARQUIBANCADAS, PALCOS, CAMARINS no período de 19/11/2022 à 24/11/2022 e do ENGENHEIRO ELETRICISTA ANDRÉ LUIS REIS DE ARAUJO com Registro no CREA/MA nº 1110345577 e CPF nº 109.424.32-04 que EXECUTOU SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS ELÉTRICAS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, CONTENDO GERADORES, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO no período de 19/11/2022 à 25/11/2022 sendo executado no PARQUE DE VAQUEJADA, SN CENTRO, Barreirinhas/MA cep: 65590000 presente no Contrato, objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais e outros, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta Readequada ao valor final da Contratada, conforme planilha abaixo:

LOTE 1 - SHOWS ARTÍSTICOS (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
3	SHOW ARTÍSTICO DE GÊNERO MUSICAL COM A APRESENTAÇÃO DE BANDAS DE RENOME LOCAL, com duração máxima de 3(três) horas;	3	Unid.		
VALOR TOTAL DO LOTE 1					
LOTE 2 - DANÇAS/SHOWS LOCAIS OU REGIONAIS (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
2	SHOW DE DANÇAS/ GRUPO FOCLÓRICOS LOCAIS OU REGIONAIS: grupos artístico – culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore popular e a arte popular tais como, (DANÇA PORTUGUESA, COUNTRY, entre outras), para apresentação com duração máxima de 01(uma) hora;	05	Unid.		
3	SHOW DE DANÇAS/ GRUPO FOCLÓRICOS LOCAIS OU REGIONAIS: grupos artístico – culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore popular e a arte popular tais como: (BUMBA MEU BOI – SOTAQUE ORQUESTRA II), para apresentação com duração máxima de 01(uma) hora/	08	Unid.		
4	SHOW DE DANÇAS/ GRUPO FOCLÓRICOS LOCAIS OU REGIONAIS: grupos artístico – culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore popular e a arte popular tais como (BUMBA MEU BOI – SOTAQUE PANDERÃO), para apresentação com duração máxima de 01(uma) hora;	08	Unid.		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PELHEI 3/S/MA
Proc. 020100/2023
FLS. 1323
Rub. 2

6	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (DANÇA) LOCAL. Contratação de atração (dança de quadrilha junina tradicional) de renome local; com apresentação com duração máxima de 01 (uma) hora;	06	Unid.		
7	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (grupos para folclórico) local: contratação de atração (artísticas/danças) de renome local; com predominância variada para apresentação com duração máxima de 01 (uma) hora;	08	Unid.		
VALOR TOTAL DO LOTE 2					
LOTE 3 - LOCAÇÃO DE TENDAS (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	TENDA TIPO PIRAMIDE, em lona pvc, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 12,00 m x 12,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. (diária).	10	Unid.		
3	TENDA TIPO PIRAMIDE, em lona pvc, antichama, estruturametálica em ferro tubular, bitolas de 03,00 e 01,00", medindo aproximadamente 06,00 m x 06,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. (diária)	45	Unid.		
4	TENDA TIPO PIRAMIDE, em lona pvc, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 05,00 m x 05,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. (diária)	25	Unid.		
VALOR TOTAL DO LOTE 3					
LOTE 4 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ARQUIBANCADAS, medindo 50m lineares - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada com oito degraus, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, COM COBERTURA, com no mínimo três escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, com corrimão, com fechamento total ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Com Pára-Corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Pára-Corpo também na parte mais elevada da arquibancada com no mínimo 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com Pára-Corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 centímetros, com placa de identificação informando capacidade de pessoas. Deverá conter no mínimo 01 (um) refletor de no mínimo 400 Watts, tipo HQL, a cada 06 (seis) metros, com instalação elétrica, aterramento e quadro com disjuntores para ligar/desligar os mesmos. Conforme as normas técnicas do CREA e Corpo de Bombeiros Militar. Toda estrutura deverá estar aterrada, conforme as normas técnicas do CREA e Corpo de Bombeiros Militar;	05	Diária		
VALOR TOTAL DO LOTE 4					
LOTE 5 - LOCAÇÃO DE GERADORES (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	GRUPO GERADOR: instalação e manutenção do gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 220,00 kva com motor a diesel.	5	Diária		
2	GRUPO GERADOR: instalação e manutenção do gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 180,00 kva com motor a diesel.	05	Diária		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N - CENTRO - BARREIRINHAS-MA CEP. Nº 65.590-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PEDRL AS/MA
Proc. 020100/202 3
FLS. 1324 2
Rub. _____

VALOR TOTAL DO LOTE 5					
LOTE 6 - SOM E ILUMINAÇÃO (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	ILUMINAÇÃO GRANDE: transporte, montagem e manutenção de iluminação grande, contendo pelo menos 40 (quarenta) refletores de 1.000 watts cada, 02 (duas) mesas de luz compatível, 1(um) canhão seguidor, 08 strobes dmx 3.000 watts, 16 (dezesseis) movie head e 01(uma) máquina de fumaça com dissipador.	05	Diária		
7	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE: instalação e manutenção de sonorização de médio porte, com configuração mínima de 02 (dois) mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 12 caixas em cada lateral totalizando assim um pa com 48 caixas acusticas.	05	Diária		
9	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: instalação e manutenção com configuração mínima de 01 (uma) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesseis) canais, 04 caixas de som auto-amplificada, 02 (dois) microfones sem fio, 04 microfones com fio, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores, técnicos necessários e desmontagem.	05	Diária		
VALOR TOTAL DO LOTE 6					
LOTE 7 - ESTRUTURA DE PALCO E CAMARIN (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
3	PALCO 12,00MX8,00M E HOUSE MIX: montagem, manutenção, desmontagem e locação de palco com acessibilidade, medindo 12 metros de frente por 8 metros de fundo, com coberta em estrutura de lona vinilica em branco e cortinas laterais. House mix acompanhando com medida 3,60mx3,60m, em piso metalon e coberto.	05	Diária		
4	PALCO 10,00MX8,00M E HOUSE MIX: montagem, manutenção, desmontagem e locação de palco com acessibilidade, medindo 10 metros de frente por 8 metros de fundo, com coberta em estrutura de lona vinilica em branco e cortinas laterais. house mix acompanhando com medida 3,60mx3,60m, em piso metalon e coberto.	05	Diária		
5	LOCAÇÃO DE CAMARIM: instalação e manutenção de camarim climatizado para receber bandas/artistas (diária).	05	Unid.		
VALOR TOTAL DO LOTE 7					
LOTE 9 - LOCUTORES E SEGURANÇAS (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	CONTRATAÇÃO DE LOCUTORES para condução e animação do evento;	5	Diária		
2	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS para auxiliarem nos serviços de apoio, e fazer a segurança no evento enquanto as bandas estiverem se apresentando;	300	Diária		
VALOR TOTAL DO LOTE 9					
LOTE 10 - SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO (Exclusivo para MEI/ME/EPP)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	DIVULGAÇÃO, MIDIA, CARRO DE SOM E REDE SOCIAIS.	13	Diária		
VALOR TOTAL DO LOTE 10					
LOTE 11 - SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DOS EVENTOS (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS: organização de decoração de evento de acordo com a necessidade.	02	Diária		
VALOR TOTAL DO LOTE 11					
LOTE 12 - BANHEIROS ECOLÓGICOS (Ampla Participação)					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N - CENTRO - BARREIRINHAS-MA CEP. N° 65.590-000




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PEDE: MAS/MA
Proc. <u>0201/2023</u>
FLS. <u>1525 e</u>
Rub. _____

Itens	Especificação	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	ESTRUTURA DE BANHEIRO ECOLOGICOS: instalação de banheiros, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro, com limpeza e manutenção.	50	Diária		
VALOR TOTAL DO LOTE 12					

Barreirinhas | Maranhão, 05 de dezembro de 2022.



Iolanda Santos David

RG nº 000039535294-0 -SSP/MA CPF nº 763.635.033-53
Secretária Municipal de Administração
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE C
 Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro.
 CNPJ: 06.222.616/0001-93

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA HUMBERTO DE CAMPOS-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL E ADMINISTRAÇÃO, atendendo a requerimento da parte interessada, de acordo com as disposições do art. 30, inciso II, da Lei nº 8.66/93 e alterações posteriores, ATESTO, que a empresa JC CASTRO LOPES-ME, inscrita no CNPJ nº 26.979.842/0001-20, sob responsabilidade do engº civil RAFAEL DE JESUS REGO, Registro de nº 111527267-7 CREA-MA e do Engº Eletricista ANDRÉ LUIS REIS DE ARAUJO, registro de nº 4093/D CREA-MA executou os serviços, conforme pregão presencial nº 04/2018, contrato nº 024/2018 e processo administrativo nº 04/2018 no período de 09/02/2018 a 14/02/2018 montagem e desmontagem de estrutura metálica, aterramento, instalações elétricas conforme a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIADE
1	Estrutura de Palco - Palco com 12 metros de frente, 08 metros de fundo todo fechado em lona em estrutura de torre de alumínio ou ferro, com estrutura para sistema Flay e sistema Line arry	Diária	4
2	caixas acústicas, mesa de som digital com 24 canais com 08 mandadas auxiliares e multi cabos p.a. incluindo microfones, amplificadores, caixas processadoras, aparelhos de cds/dvds, notebooks e monitores	Diárias	4
3	Gerador: locação de grupo gerador móvel, com capacidade de 180 kva - 220/380v	Diárias	4
4	Iluminação: locação de equipamentos de iluminação profissional digital, 12 canhões de iluminação, foco v com 40 lâmpadas par, 24 refletores, 02 strovs e máquina de fazer fumaça.	Diárias	4
5	Banheiros químicos: locação de banheiros químicos, com vaso mictório, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino (10 banheiros por dia	UND	40
6	Segurança: contratação de homens/mulheres para realização da segurança das festividades (30 por dia em cada evento)	UND	120
7	Ornamentação: Decoração da Praça do CAU com fitas em TNT colorido, Fitas de LED para Circular os 6 postes principais, com 10 metros de FITA LED em cada.	UNID	1
8	Limpeza Diárias dos Locais de realização dos Eventos	Diárias	4
9	Apresentador de Evento/Animador de Palco	Diárias	4
10	Bandas Musicais, 01 na banda na primeira noite e duas nas noites seguintes, cada uma com no mínimo duas horas de apresentação, as bandas devem ser compostas no mínimo por vocalista, músicos com instrumentos metálicos, bailarinos, percussionista, baterista, tecladista e técnico de som, com seus respectivos figurinos e instrumento musicais e com repertorio musical popular brasileiro, sobretudo regional.	UND	7
11	Confecção de abadas	UND	5000
12	Alimentação, almoço e jantar	Diárias	120
13	Hospedagem hotel com ar-condicionado, incluído café da manha	Diárias	120

HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 26 de MARÇO de 2018.



Fernanda Costa Cardoso
 Secretária Mun. de Administração
 Matrícula: 241
 Secretária Municipal de administração
CONTRATANTE

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 HUMBERTO DE CAMPOS / MA

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO HUMBERTO DE CAMPOS-MA
 Reconheço Autêntica e Semelhança a(s) firma(s) de
 Fernando Costa
 Humberto de Campos(MA), 04 de 04 de 2018
 Em Tes: _____ da Verdade.
 Tabelião / Escrivão Autorizado



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
 Secretaria Municipal de Administração
 Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
 CNPJ: 06.222.616/0001-93
 E-mail: secret_admh@yaho.com.br

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0201001/202 3
 FLS. 132
 Rub. ADM. N.º 003/2017
 143
 Rubrica

CONTRATO Nº 024/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018.
 PROCESSO N.º 004/2018.

TERMOO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A EMPRESA JC CASTRO LOPES - ME, E DO OUTRO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob 06.222.616/0001-93, situada a Praça Dr.º Leônicio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, localizada Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA, neste ato, representada por Fernanda Costa Cardoso, Secretária Municipal de Administração, Brasileira, Advogada, portadora do RG. n.º 25805592003-2 SSP-MA e CPF/MF. 014.871.103-08, residente a Rua da Fazenda, s/n.º, Centro, Humberto de Campos - MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa JC CASTRO LOPES - ME, inscrita no CNPJ sob o número 26.979.842/0001-20, localizado à RUA BOA VIAGEM Nº 03B LET. B QD. 07 VILA NAZARÉ - PAÇO DO LUMIAR-MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) JEAN CARLOS CASTRO LOPES, inscrito no CPF sob o número 057.927.453-58 e RG nº 0413044212010-7 SESP-MA, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para organização e realização do Carnaval 2018 no município de Humberto de Campos - MA, em regime de Empreitada por Preço Global, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do(a) PREGÃO PRESENCIAL que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

N.º	Descrição dos Itens	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
CARNAVAL 2018					
1	Estrutura de Palco - Palco com 12 metros de frente, 08 metros de fundo, todo fechado em lona em estrutura de torre de alumínio ou ferro, com estrutura para sistema Flay e sistema Linearry	DIARIAS	4	R\$ 3.262,50	R\$ 13.050,00
2	Sonorização: Equipamentos de Som, potência mínima de 20.00wattss, 32 caixas acústicas, mesa de som digital com 24 canais com 08 mandadas auxiliares e multi cabos p.a. incluindo microfones, amplificadores, caixas processadoras, aparelhos de cds/dvds, notebooks e monitores	DIARIAS	4	R\$ 7.129,16	R\$ 28.516,64
3	Gerador: locação de grupo gerador móvel, com capacidade de 180 kva - 220/380v	DIARIAS	4	R\$ 725,00	R\$ 2.900,00
4	Iluminação: locação de equipamentos de iluminação profissional digital, 12 canhões de iluminação, foco v com 40 lâmpadas par, 24 refletores, 02 strovs e máquina de fazer fumaça	DIARIAS	4	R\$ 2.477,08	R\$ 9.908,32
5	Banheiros químicos: locação de banheiros químicos, com vaso mictório, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino (10 banheiros por dia)	UND	40	R\$ 181,25	R\$ 7.250,00
6	Segurança: contratação de homens/mulheres para realização da segurança das festividades (30 por dia em cada evento)	UND	120	R\$ 87,00	R\$ 10.440,00
7	Ornamentação: Decoração da Praça do CAU com fitas em TNT colorido, Fitas de LED para Circular os 6 postes principais, com 10 metros de FITA LED em cada.	UND	1	R\$ 5.000,56	R\$ 5.000,56
8	Limpeza Diária dos Locais de realização dos Eventos	DIARIAS	4	R\$ 845,83	R\$ 3.383,32
9	Apresentador de Evento/Animador de Palco	DIARIAS	4	R\$ 966,66	R\$ 3.866,64
10	Bandas Musicais, 01 na banda na primeira noite e duas nas noites seguintes, cada uma com no mínimo duas horas de apresentação, as bandas devem ser compostas no mínimo por vocalista, músicos com instrumentos metálicos, bailarinos, percussionistas, bateristas, tecladistas e técnicos de som, com seus respectivos figurinos e instrumentos musicais e com repertório musical popular brasileiro, sobretudo regional	UND	7	R\$ 11.479,16	R\$ 80.354,12
11	Confeção de Abadas	UND	5000	R\$ 9,79	R\$ 48.950,00
12	Alimentação, almoço e jantar.	DIARIAS	120	R\$ 10,88	R\$ 1.305,60
13	Hospedagem hotel com ar-condicionado, incluído café da manhã	DIARIAS	120	R\$ 42,29	R\$ 5.074,80

Jean.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Administração
Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
CNPJ: 06.222.616/0001-93
E-mail: secret_admhc@yahoo.com.br

PEDREIRAS/MA	Proc. ADM. N.º 003/2017
Proc. 0201901/2023	Fls. 194
FLS. 1328	Rubrica
Rub. _____	

VALOR TOTAL	R\$ 220.000,00
-------------	----------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2018, com início em sua assinatura. A execução da prestação de serviço deverá ocorrer entre os dias 10 a 13 fevereiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato só poderá ser objeto de prorrogação, mediante Termo Aditivo, quando formalizado pedido por escrito, fundamentado em motivos comprovados de situações imprevistas ou de força maior, que realmente possam ser justificados, atendendo o disposto nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA: Não será exigida para esta contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA GESTÃO DO CONTRATO: A gestão deste Contrato será feita:

5.1. Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Administração;
NOME DO GESTOR: Fernanda Costa Cadoso.
FISCAL DO CONTRATO: Laureci Sousa Santos
CPF/MATRICULA: 011.765.023-44/0962
FISCAL DO CONTRATO: Nathalia Assunção Santos Mendes
CPF/MATRICULA: 031.644.763-37

5.2. Por parte da CONTRATADA:

NOME DO GESTOR: JEAN CARLOS CASTRO LOPES;
ENDEREÇO: RUA BOA VIAGEM Nº 03B LET. B QD. 07 VILA NAZARÉ - PAÇO DO LUMIAR-MA;
CPF: 057.927.453-58.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), que será pago conforme execução dos serviços.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer da prestação do serviço, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias.

7.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

7.2.1. A não-apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

Jean.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Administração
Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
CNPJ: 06.222.616/0001-93
E-mail: secret_admhc@yahoo.com.br

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0201001/202	3
FLS. 7329	FLS. 145
Rub. _____	FLS. _____

Proc. ADM. N.º 003/2017
Rubrica

7.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

7.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará a ocorrência à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal e a Procuradoria Geral no caso de CND relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

7.2.4. Caso a prestação de serviço seja recusada e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o serviço será considerado como não prestado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

7.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

7.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

7.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da prestação de serviço definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

7.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

7.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

7.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

7.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no(a) Banco do Brasil Agência nº: 4863-1 e conta nº: 24.388-4

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

8.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 8.1. Desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

8.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

Jean.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Administração
Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
CNPJ: 06.222.616/0001-93
E-mail: secret_admhc@yahoo.com.br

Rubrica

- 8.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.
8.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES: Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

- a) advertência;
- b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

10.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

10.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado na execução do serviço;
- d) paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- g) subcontratação total do objeto deste Contrato, apenas sendo permitida sua subcontratação parcial;
- h) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- i) cometimento de falhas na execução deste Contrato;
- j) decretação de falência da CONTRATADA;
- k) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- l) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- m) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- n) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

10.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

10.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

10.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

- a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;

Jean.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Administração
Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
CNPJ: 06.222.616/0001-93
E-mail: secret_admhc@yahoo.com.br

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

10.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "m" e "n" do subitem 10.1.1.e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 10.2, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

10.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

- a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;
- c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

10.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos créditos oriundos da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02 10 00 SEC. MUNIIPAL DE CULTURA E TURISMO
13 122 0052 2911 0000 DIFUSÃO E INCENTIVO CULTURAL-FESTAS POPULARES
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da prestação de serviço contratada.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO: É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:

Jean.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Administração
Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
CNPJ: 08.222.616/0001-93
E-mail: secret_admhc@yahoo.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 020004/202 3
FLS. 1332
Rub. _____

Proc. ADM. N.º 003/2017

Fls. 148

Rubrica

12.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06.

12.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.

12.3. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.


12.4. A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Humberto de Campos – MA, 05 de fevereiro de 2018

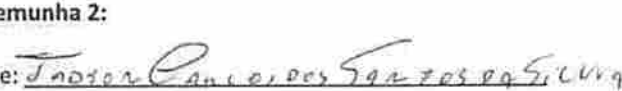

Fernanda Costa Cadoso
Secretaria Municipal de Administração
CONTRATANTE


JC CASTRO LOPES - ME
JEAN CARLOS CASTRO LOPES
CONTRATADA

Testemunha 1:

Nome: 
CPF: 018.441.583-93

Testemunha 2:

Nome: 
CPF: 011.751.763-11

POV. NARU – 03 VAGAS IMEDIATAS		
Nº	CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO
01	MARIA VANDA DE MATOS BARROS	26
02	LAYANE SILVA VELOSO	19
03	CRISTIANE LIMA DE AMORIM SILVA	04
POV. SANTA VITÓRIA- 02 VAGAS IMEDIATAS		
Nº	CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO
01	LUZILENE LIMA RODRIGUES	40
02	GUSTAVOS DOS SANTOS ESTRELA	34
CADASTRO DE RESERVA		
03	MILENA RAYANE DOS SANTOS DA SILVA	24
POV. SANTO ESTEVÃO – 01 VAGAS IMEDIATAS		
Nº	CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO
01	ARIN ALISSON DE SOUSA DO NASCIMENTO	6,5
POV. SÃO GONÇALO – CAPIM – 04 VAGAS IMEDIATAS		
Nº	CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO
01	TALYSSA RIBEIRO DOS SANTOS	12
POV. SÃO JOSÉ DO JAPÃO – 03 CADASTRO DE RESERVA		
Nº	CADASTRO DE RESERVA	PONTUAÇÃO
01	MARIA DEUZUITA CASTRO DE SOUSA	22
POV. SÃO JOSÉ DO MEARIM 03 CADASTRO DE RESERVA		
Nº	CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO
01	ERINALVA COSTA BANDEIRA	56
02	NATALIA SANTOS DE SOUSA MARTINS	22
03	ELANE PEREIRA FRANÇA	04
POV. SÃO MIGUEL – 03 CADASTRO DE RESERVA		
Nº	CADASTRO DE RESERVA	PONTUAÇÃO
01	ANTONEX DOS SANTOS SILVA	17,5
POV. SEIRA GRANDE II – 03 CADASTRO DE RESERVA		
Nº	CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO
01	CELIA DE ANDRADE DOS SANTOS PEREIRA	44
POV. SUIAPE – 03 CADASTRO DE RESERVA		
Nº	CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO
01	LAURINE DOS SANTOS SILVA	38
POV. TRÊS LAGOAS DO MANDUCA - 05 VAGAS IMEDIATAS		
Nº	CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO
01	MARIA JULIANGELA GOMES DA S. MAGALHÃES	52
02	DIANA SOUSA OLIVEIRA	30
03	DEUSIANE RODRIGUES GOMES	30
04	MARIA DE JESUS COSTA LANDIN	29
05	KÉSIA REGO LANDIN VIEIRA	24
CADASTRO DE RESERVA		
06	CAROLINE ANDRADE GONCALVES	22,5
07	VANDELLEIA PAIVA DA SILVA	14
08	SUELEN BEZERRA MATOS DA SILVA	10,5
09	FRANCISCO INACIO DA SILVA JUNIOR	08
10	LARA OLIVEIRA SILVA BEZERRA	6,5
11	ANDRESSA DE SOUSA GONÇALVES	04
POV. VILA SANTIAGO – 03 CADASTRO DE RESERVA		
Nº	CADASTRO DE RESERVA	PONTUAÇÃO
01	FVELYN KAYOLINE SANTOS ALCANTARA	04

ODAIR JOSÉ MACIEL -Secretário Municipal de Educação Port. 013 de 09/01/2018

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

ERRATA DE AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. No AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 004/2017 - SEAMO, publicado no DOL - Publicação de Terceiros, Ano XLII nº 007, no dia

10 de janeiro de 2018, pag. 28, ONDE SE LÊ "VIGÊNCIA: 01/12/2017 à 01/04/2017" LEIA-SE "VIGÊNCIA: 01/12/2017 à 01/04/2018". Imperatriz-MA, 12 de março de 2018. José Antonio Silva Pereira. Secretário de Administração e Modernização.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO, No EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 027/2017-SEAMO, publicado no DOE - Publicação de Terceiros, Ano XLII nº 007, no dia 10 de janeiro de 2018, pag. 46 e 47, ONDE SE LÊ "VIGÊNCIA: 01/12/2017 à 01/04/2017" LEIA-SE "VIGÊNCIA: 01/12/2017 à 01/04/2018". Imperatriz-MA, 12 de março de 2018. José Antonio Silva Pereira. Secretário de Administração e Modernização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

ERRATA DO EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017, publicado no DOE no dia 23 de janeiro de 2018, pág. 07. Ondesão partes: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO, ESCOLAR, TURISMO E LOCAÇÃO – COOP-VALE. Objeto: Errata do Termo Aditivo de Prazo. **RETIFICAÇÃO:** **Onde se lê:** "Data de assinatura: 02 de Janeiro de 2018"; **LEIA-SE:** "Data da assinatura: 29 de dezembro de 2017." **Onde se lê:** "Vigência do termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da assinatura." **LEIA-SE:** "Vigência de Termo Aditivo: 09 (nove) meses, a contar de 01/01/2018 até o dia 01/10/2018. **Onde se lê:** Fonte de Recurso: 02 – Poder Executivo; 17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0014.2099.0000 – Manutenção e Funcionamento do CRAS; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 08.244.0014.2100.0000 – Manutenção e Funcionamento do CREAS; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **LEIA-SE:** 02 - PODER EXECUTIVO; 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS; 08.244.0014.2099.0000 - Manutenção e Funcionamento do CRAS; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Valor Global de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) Fonte de Recursos: CRAS. 08.244.0014.2100.0000 – Manutenção e Funcionamento do CREAS; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Valor Global de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), Fonte de Recursos: CREAS/AEPETI. Itapecuru Mirim (MA), 05 de fevereiro de 2018. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018-PRO-CES- SO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL. N.º 004/2018. PARTES: Na publicação realizada no dia 19 de fevereiro de 2018 na página 42 do Caderno de Terceiros do Diário Oficial do Estado do Maranhão, onde se lê Secretaria Municipal de Administração, e onde se lê Bruno Oliveira Santos leia-se Fernanda Costa Cardoso, 20 de fevereiro de 2018.

ESTATUTO

UNIÃO DOS MORADORES DA VILA PRIMAVERA-UMVP

RESENHA DA REFORMA DO ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: União dos Moradores da Vila Primavera- UMVP, constituída em 01 de abril de 1989 com pessoa jurídica de direito privado, caráter civil, beneficentes, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado.



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

0000017

Data e Hora da Emissão

22/02/2018 18:26:29

Código de Verificação

1610.0688.F1D6.2BED.F280.41B3.EEE7.233B

CERTIFICADO
1020180004906931



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: J C CASTRO LOPES - ME

CPF / CNPJ: 26.979.842/0001-20

Inscrição Municipal: 3271951550 PEDREIRAS/MA

Endereço: R BOA VIAGEM 03 LETRA B QUADRA07 - BAIRRO VILA NAZARE - CEP: 65130000

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Email: castrosjean1994@gmail.com

Proc. 022/2018/1202 3

ELS: Telefone: (98) 87080186 0

Rub. 1529

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPO

CPF/CNPJ: 06.222.616/0001-93

Inscrição Municipal:

Endereço: PRAÇA DR. LEÔNICIO RODRIGUES Nº 135 - BAIRRO CENTRO - CEP: 06518000

Município: HUMBERTO DE CAMPOS

UF: MA

Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: BANDAS MUSICAIS: 01 NA PRIMEIRA NOITE E DUAS NA NOITE SEGUINTE, CADA UMA COM NO MINIMO DUAS HORAS DE APRESENTAÇÃO, AS BANDAS DEVEM SER COMPOSTAS NO MINIMO POR VOCALISTA, MÚSICOS COM INSTRUMENTOS METÁLICOS, BAILARINOS, PERCUSSIONISTAS, BATERISTAS, TECLADISTAS E TÉCNICOS DE SOM, COM SEUS RESPECTIVOS FIGURINO E INSTRUMENTOS MUSICAIS E COM REPERTORIO MUSICAL POPULAR BRASILEIRO, SOBRETUDO REGIONAL, CONFORME CONTRATO Nº 024/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	BANDAS MUSICAIS, 01 NA PRIMEIRA NOITE E DUAS NA NOITE SEGUINTE, CADA UMA COM NO MINIMO DUAS HORAS DE APRESENTAÇÃO, AS BANDAS DEVEM SER COMPOSTAS NO MINIMO POR VOCALISTA, MÚSICOS COM INSTRUMENTOS METÁLICOS, BAILARINOS, PERCUSSIONISTAS, BATERISTAS, TECLADISTAS E TÉCNICOS DE SOM, COM SEUS RESPECTIVOS FIGURINO E	5	11.479,16	57.395,80
TRIBUTÁVEL	CONFECCÃO DE ABADAS	3.825	9,79	37.446,75
TRIBUTÁVEL	ALIMENTAÇÃO, ALMOÇO E JANTAR	120	10,88	1.305,60
TRIBUTÁVEL	HOSPEDAGEM HOTEL COM AR-CONDICIONADO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ	120	42,29	5.074,80
TRIBUTÁVEL	BANHEIROS QUÍMICOS: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, COM VASO MICTÓRIO, PISO ANTIDERRAPANTE, MODELO MASCULINO E FEMININO (10 BANHEIROS POR DIA)	36	181,25	6.343,75
TRIBUTÁVEL	SEGURANÇA: CONTRATAÇÃO DE HOMENS/MULHERES PARA REALIZAÇÃO DA SEGURANÇA DAS FESTIVIDADES (30 POR DIA EM CADA EVENTO)	100	87,00	8.700,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 116.266,70

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 116.266,70

Alíquota:

3,50%

Valor do ISS:

R\$ 4.069,33

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de competência: 02/2018

Local de Prestação do Serviço: PACO DO LUMIAR / MA

Recolhimento: PRÓPRIO

Atividade: 932989900 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Serviço: 1217 - RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO, INCLUSIVE EM FESTAS E EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA.



Proc. 022/2017-12023
FLS. 1558
Rub. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
ESTADO DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, atendendo a requerimento da parte interessada, de acordo com as disposições do art. 30, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ATESTO, que a empresa J C CASTRO LOPES-ME, inscrita no CNPJ nº 26.979.842/0001-20, com sede na Estrada da Rua Boa Viagem nº 3-B - Vila Nazaré - Paço do Lumiar, Maranhão, está apta para desempenho das atividades abaixo relacionadas, por ter a mesma cumprido, satisfatoriamente, com qualidade e eficiência, todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive quanto ao atendimento das características, quantidades e prazos estabelecidos para o objeto a seguir discriminado:

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 027/2017 – CONTRATO Nº 054/2017- 28/08/2017 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NO QUE SE REFERE A LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COMO MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, FORNECIMENTO DE LAYOUT OU DESIGN PARA STANDS, EXPOSIÇÕES OU FEIRAS, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM E LIMPEZA, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS. para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Vitória do Mearim/MA.

LOTE I - ESTRUTURA

ITEM	DESCRICAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	ESPACO PARA REUNIAO - Climatizado ou não, com sanitários, com área para eventos, com capacidade para no mínimo 200 pessoas. E, que tenha documentação para reunião de publico.	DIÁRIA	02
2	ESPACO PARA REUNIÃO-Climatizado ou não, com sanitários, com área para eventos, com capacidade para no mínimo 300 pessoas. E, que tenha documentação para reunião de publico	DIÁRIA	02
3	PÚLPITO em madeira ou acrílico com suporte para microfone e para água.	DIÁRIA	02
4	BALCÃO DE CREDENCIAMENTO, com prateleiras e testeira com iluminação.	DIÁRIA	01
5	TOALHA DE MESA branca ou colorida, conforme especificação da contratante, para a mesa diretora.	DIÁRIA	03
6	TELEVISÃO, mínimo de 42, com suporte.	DIÁRIA	03
7	APARELHO leitor de DVD /BLUE RAY	DIÁRIA	03
	FILMAGEM médio porte, com uso mínimo de 02 câmeras, cabeamento e edição de toda filmagem inclusos.	DIÁRIA	03
9	SONORIZAÇÃO DE EVENTO de médio porte para cobertura de evento com no mínimo 300 pessoas, partir de com fornecimento de todos os equipamentos, caixas de som, equipamentos técnicos e microfones, acompanhados de técnico(s) especializado(s) para a sua utilização.	DIÁRIA	04
10	TENDA 10X10M, instalada para proteção e estrutura necessária.	DIÁRIA	04
11	TENDA 4X4M, instalada para proteção e estrutura necessária	DIÁRIA	06

Travessa Antonio Filho, S/N, Bairro Campinas – CNPJ: 05.646.807/0001-10- E-mail:

cplyvitoriadomearim@hotmail.com –

Vitoria do Mearim- Maranhão



PEDEREIRA/MA
Proc. 6201003/2023
FLS. 1336
Rub. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
ESTADO DO MARANHÃO

12	BANHEIRO QUÍMICO (10 und)	DIÁRIA	12
13	BANDA de pequeno porte para eventos no local. Com serviços de DJ, palco e estrutura completa.	DIÁRIA	01
14	BANDA de médio porte para eventos no local. Com serviços de DJ, palco e estrutura completa.	DIÁRIA	01
15	BANDA de grande porte para eventos no local. Com serviços de D.J, palco e estrutura completa	DIÁRIA	01

LOTE II - ALIMENTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	DECORAÇÃO TEMÁTICA de acordo com os eventos a serem realizados por esta prefeitura.	UNID	01
2	ARRANJO COM FLORES naturais para mesa principal.	UNID	05
3	ARRANJO FLORAL para acento de mesas, ornamentado com flores naturais.	UNID	100
4	COORDENADOR DE EVENTOS com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito a previa aprovação pela contratante, com a responsabilidade de prestar assessoria previa e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela contratada, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos, esse profissional devesse acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento.	DIÁRIA	03
5	MESTRE DE CERIMONIAS, com experiência comprovada, devesse conduzir a abertura dos eventos e quando solicitado, contratante o profissional devesse possuir desenvoltura e experiência para a apresentação de eventos, com conhecimento de normas do cerimonial publico, possuir características de improvisador, ter segurança e conhecer bem os passos do evento, ter cuidado com a aparência discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas bem talhadas e discretas.	DIÁRIA	03
6	GARÇON / GARÇONETE, profissional experiente, dinâmico, devidamente trajado com roupa clássica para atender com presteza as solicitações de autoridades, convidados e demais participantes do evento.	DIÁRIA	100
7	TOALHA DE MESA branca ou colorida, conforme especificações da contratante, com qualidade e acabamento superior a ser colocadas sobre as mesas durante o almoço/jantar.	DIÁRIA	300

Travessa Antonio Filho, S/N, Bairro Campinas – CNPJ: 05.646.807/0001-10- E-mail:

cplvitoriadomearim@hotmail.com –

Vitoria do Mearim- Maranhão



PEDR: AS/MA
Proc. 1201004202 3
FLS. 1332
Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
ESTADO DO MARANHÃO

8	CONJUNTO DE MESAS com 06 cadeiras de plástico com forro, para convidados das mesas adjacentes em plástico com certificados e normas Inmetro..	DIÁRIA	150
9	CONJUNTO DE MESAS com 08 cadeiras de plástico com forro, para convidados das mesas adjacentes em plástico com certificados e normas Inmetro...	DIÁRIA	150
10	CADEIRA DE PLÁSTICO branca tipo Buffet bistrô reforçada com pés de borracha para não escorregar no piso liso.	DIÁRIA	500
11	APRESENTACOES ARTISTICAS	DIARIA	15

LOTE III - ALIMENTAÇÃO

ITEM	DESCRICAÇÃO/ ESPECIFICACAO	UNID	QUANT
1	COFFEE BREAK matutino para 200 pessoas, devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Bebida: Café com e sem açúcar, água, chá em sachê (03 sabores), suco natural da fruta ou industrializado líquido não gasificado em caixa de 1 lt, (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá) tradicional e light, água mineral, leite com chocolate em pó. Comida: pão de queijo, enroladinho de queijo com coco, biscoito de queijo, rosquinhas diversas, bolo de chocolate com calda de chocolate, bolo de fubá, bolo de cenoura com calda de chocolate, mini sanduíche de pão brioche, mini americano, enroladinho de salsicha, salada de fruta.	COMBO	05
2	COFFEE BREACK vespertino para 200 pessoas, devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Bebidas: Café com e sem açúcar, chá em sachê (03 sabores); água mineral (com ou sem gás), Refrigerante de boa qualidade (cola e guaraná normal e light), Suco natural da fruta ou industrializado líquido não gasificado em caixa de 1 lt (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá tradicional e light); Comida: coxinha com catupiry, quibe com catupiry, enroladinho de queijo, enroladinho de salsicha, empadinha de frango, empadinha de palmito, empada de massa podre de camarão, empada de massa podre de bacalhau, empada de massa podre de palmito, rissole de milho, rissole de presunto e queijo, esfirra de carne, esfirra de queijo, esfirra de frango, bolinha de queijo, bolinho de bacalhau, pastel de carne, pastel de queijo, pastel de camarão, pastel napolitano, croquete de carne, croquete de frango, croquete de bacalhau, sanduíche com pasta de queijo e presunto (pão integral ou sírio), mini pizza (vários sabores).	COMBO	04
3	BOLO DE ANIVERSÁRIO 10 kg.	COMBO	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
ESTADO DO MARANHÃO

Proc. 0201/2023
FLS. 133
Rub. 4

4	<p>BUFFET PARA FESTA Junina para 200 pessoas, Entrada devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Churrasquinhos variados; Pamonhas (sal, doce e à moda); Milho cozido; Cachorro quente; Pipoca; Caldos: Caldo de feijão com bacon; Caldo de frango com milho verde, cheiro verde, Torradas. Doces: Pé de moleque, Canjica, Amendoim torrado; Algodão doce; Maçã do amor; Paçoca; Arroz doce; Mané pelado; Bebidas: Refrigerante (cola normal e cola zero, guaraná normal e guaraná zero), Suco natural da fruta e/ou industrializado líquido não gaseificado e embalado em caixinhas de 1 lt (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá normal e light), Água mineral (com ou sem gás), Quentão.</p>	COMBO (200 PESSOAS)	01
5	<p>Almoço/Jantar (200) pessoas) Entrada: Mesa de frios completa com queijos variados, presunto, chester, lombinho canadense, salaminho italiano, quibe cru, patês variados, pães variados, ovo de codorna, palmito, azeitonas variadas, tomate seco, legumes em conservas, frutas e etc.; Comidinhas diversas; Salgados (fritos, assados, folheados); Canapés diversos; Almoço/Jantar: 02 tipos arroz (a decidir), filé ao molho (a decidir), frango (a decidir), 02 massas (a decidir), salada imperial (tomate seco, palmito, alface americana, agrião, rúcula, ervilha fresca e 02 frutas da estação); Almoço/Jantar: 02 tipos arroz (a decidir), filé ao molho (a decidir), frango (a decidir), 02 massas (a decidir), salada imperial (tomate seco, palmito, alface americana, agrião, rúcula, ervilha fresca e 02 frutas da estação); Sobremesa: Sorvete com caídas (sabor a escolher); frutas da estação, Buffet de doces (pavê, e mouses); Bebidas: Suco natural da fruta ou industrializado líquido não gaseificado em caixa de 1 lt (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá normal e light); Refrigerante de boa qualidade (cola e guaraná normal e light), e água mineral (com ou sem gás); Preparo e tabulação de questionários de avaliação e preparo de lista e emissão de certificados para os participantes..</p>	COMBO	03
6	<p>ALMOÇO/JANTAR tipo churrasco (400) pessoas) Entrada: Mesa de frios completa com queijos variados, presunto, chester, lombinho canadense, salaminho italiano, quibe cru, patês variados, pães variados, ovo de codorna, palmito, azeitonas variadas, tomate seco, legumes em conservas, frutas e etc.; Salgados (fritos, assados, folheados); Almoço/Jantar 2 tipos de arroz; Feijão tropeiro; Salada; Mandioca; Farofa; Torresmo; Batata frita; Banana milanesa; Serviço volante (arroz a piemontesa; arroz carreiro); Carnes assadas diversas (picanha, picanha ao alho, frango coxa e sobre coxa, fraldinha lombo, cupim em bola e fatiado, alcatra, maminha, contrafilé, coração, "baby bife", frango com bacon, chester, linguiça de frango, e toscana, salsicha recheada, carneiro (pernil e costela), costela bovina, filé e frango grelhado, carne de sol, coração de frango e etc.); Sobremesa: Sorvete com caídas (sabor a escolher); Mouses</p>	COMBO	03

Travessa Antonio Filho, S/N, Bairro Campinas – CNPJ: 05.646.807/0001-10- E-mail:

cplvitoriadomearim@hotmail.com -

Vitoria do Mearim- Maranhão



PEDREIRA A
Proc. 020101/2023
FLS. 1339e
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
ESTADO DO MARANHÃO

	(sabor a escolher); Pavês (sabor a escolher); e frutas da estação; Bebidas: Refrigerante cola normal, cola zero, guaraná normal e guaraná zero, Suco natural da fruta e/ou industrializado líquido, não gasificado e embalado em caixinhas de 1 lt (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá); Água mineral (com ou sem gás)..		
7	COQUETEL com serviço volante e mesas de apoio, material de qualidade compatível com o evento, com garçons para atendimento devidamente uniformizados; Bebidas: Coquetel de frutas sem álcool, Suco natural da fruta ou industrializado líquido não gasificado em caixa de 1 lt (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá sabores normal e light); Gelo; Refrigerante de boa qualidade (cola e guaraná normal e light), e água mineral (com ou sem gás), todos servidos em copos de vidro. Cardápio padrão: pelo menos 10 (dez) tipos dos itens abaixo discriminados: canapés frios variados, mouse de gorgonzola, mouse de salmão, folhados de bacon com ameixa, mini quiche de espinafre, pastel assado de camarão, trouxinha de palmito, tarteletes de com creme de bacalhau, tarteletes com creme de aspargo, delícia de queijo, cascata de ovos de codorna com molho americano, croques de frangos com catupiry, pastel folheado (diversos sabores), empada de massa podre de camarão, empada de massa podre de bacalhau, empada de massa podre de palmito..	COMBO (200 PESSOAS)	03
8	ÁGUA MINERAL, garrafa de 500ml, servida em copo de vidro tipo long drink e café com e sem açúcar, acompanhado de adoçante, serviços em xícaras e pires em porcelana para a mesa diretora.garrafas...	UNID	2000
9	ÁGUA MINERAL E CAFÉ com e sem açúcar, acompanhado de adoçante, servidos em copos plásticos descartáveis para os participantes para 200 pessoas.	KIT	1000

Vitoria do Mearim-MA, 21 de setembro de 2018


Didima Maria Correia Coelho

Prefeita Municipal

Selo de Fiscalização

em Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Reconhecimento
de Firma
000032023273

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Guilherme Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 4, quadra D, Coluna CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (91) 3254-7246

RECONHECIDO, por semelhança, a(s) firma(s) de:
DIDIMA MARIA CORREIA COELHO

Emolumentos: R\$4,30 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,40
São Luís, 16/07/2019 12:47:18 Adriana 20628

Dusana Maria Silva Belo - Escrevente

PJ: 05.646.807/0001-10- E-mail:

riadomearim@hotmail.com -

Vitoria do Mearim- Maranhão



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
0000006

Data e Hora da Emissão
07/11/2017 16:35:20

Código de Verificação
2B1F.3C58.CC4C.9FFF.4163.765F.5D55.867D

CERTIFICADO
1020170084935237



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: J C CASTRO LOPES - ME

CPF / CNPJ: 26.979.842/0001-20

Inscrição Municipal: 3271951550

Endereço: R BOA VIAGEM 03 LETRA B QUADRA07 - BAIRRO VILA NAZARE - CEP: 65130000

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Email: castrosjean1994@gmail.com

Telefone: (98) 33521164

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10

Inscrição Municipal:

Endereço: AV CARLOS RAIMUNDO FIGUEIREDO,10 - BAIRRO MANJITUBA - CEP: 65350000

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Email:

Telefone: (98) 33521164

Proc. 020004 1202 3
FLS. 13202
Rub. _____

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL PARA O MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 E CONTRATO DE Nº 054/2017

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL PARA O MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM	1	19.000,00	19.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 19.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 19.000,00	Aliquota: 2,79%	Valor do ISS: R\$ 530,10
---------------------------------------	-----------------------------------	--------------------	-----------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

11/2017

Local de Prestação do

PACO DO LUMIAR / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

932989900 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Serviço:

1217 - RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO, INCLUSIVE EM FESTAS E EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

877145/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	02/09/2022 3
Rub.	7341 2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL DE JESUS REGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL DE JESUS REGO**
Registro: **1115272675MA** RNP: **1115272675**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220590778** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/11/2022** Baixada em: **20/12/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA** CPF/CNPJ: **06.217.954/0001-37**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARREIRINHAS** UF: **MA** CEP: **65590000**

Contrato: **227/2022** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 693.128,66** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PARQUE DE VAQUEJADA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARREIRINHAS** UF: **MA** CEP: **65590000**

Coordenadas Geográficas: **-2.754323, -42.816990**
Data de início: **19/11/2022** Conclusão efetiva: **24/11/2022**
Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA** CPF/CNPJ: **06.217.954/0001-37**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 80.00 quilômetro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM ATRAÇÕES CULTURAIS E OUTROS CONFORME CONTRATO 227/2022/CCL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 877145/2022
22/12/2022, 08:53
Zbzzw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zbzzw





PEDREIRA:
Proc. 0201004202 3
FLS. 1502
Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.217.954/0001-37, com sede na Av. Joaquim Socio de Carvalho, s/n - Centro, Barreirinhas/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | SEMCULT, doravante denominada CONTRATANTE, ATESTAR que a empresa KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 26.979.842/0001-20, com sede na Rua Rio Branco nº 424 A, Bairro: Centro - CEP.: 65.130-000 - Humberto de Campos | Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. José Carlos Maia Lopes Filho, RG nº 035753342008-4 SSP/MA, C.P.F. nº 409.230.883-34, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO nº 227/2022/CCL e ART OBRA/SERVIÇO Nº MA20220590778, decorrente do Pregão Eletrônico nº 036/2022 - CCL/PMB, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 4.301/2022, sob responsabilidade do ENGENHEIRO CIVIL RAFAEL DE JESUS REGO com Registro no CREA/MA nº 1115272675 e CPF nº 010.954.023-90 que EXECUTOU SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, TENDAS, ARQUIBANCADAS, PALCOS, CAMARINS no período de 19/11/2022 à 24/11/2022 sendo executado no PARQUE DE VAQUEJADA, SN CENTRO, Barreirinhas/MA cep: 65590000 presente no Contrato com objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais e outros, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta Readequada ao valor final da Contratada, conforme planilha abaixo:

LOTE 3 - LOCAÇÃO DE TENDAS (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unid.	P. Total
1	TENDA TIPO PIRAMIDE, em lona pvc, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 12,00 m x 12,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. (diária)	10	Unid.		
3	TENDA TIPO PIRAMIDE, em lona pvc, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00 e 01,00", medindo aproximadamente 06,00 m x 06,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. (diária)	45	Unid.		
4	TENDA TIPO PIRAMIDE, em lona pvc, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 05,00 m x 05,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. (diária)	25	Unid.		
VALOR TOTAL DO LOTE 3					

LOTE 4 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unid.	P. Total
1	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ARQUIBANCADAS, medindo 50m lineares - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada com oito degraus, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, COM COBERTURA, com no mínimo três escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, com corrimão, com fechamento total ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Com Pára-Corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Pára-Corpo também na parte mais elevada da arquibancada com no mínimo 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com Pára-Corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 centímetros, com placa de identificação informando capacidade de pessoas. Deverá conter no mínimo 01 (um) refletor de no mínimo 400 Watts, tipo HQI, a cada 06 (seis) metros, com instalação elétrica, aterramento e quadro com disjuntores para ligar/desligar os mesmos. Conforme as normas técnicas do CREA e Corpo de Bombeiros Militar. Toda estrutura deverá estar aterrada, conforme as normas técnicas do CREA e Corpo de Bombeiros Militar;	05	Diária		
VALOR TOTAL DO LOTE 4					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N - CENTRO - BARREIRINHAS-MA CEP. Nº 65.590-000

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877145/2022, em 22/12/2022 emitida



Certidão nº 877145/2022
23/12/2022, 11:44

Chave de Impressão: Zbzzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2022 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PEDREIRASIA
Proc. 020109/2022 3
FLS. 1343
Rub. 2

Página 3/4

LOTE 7 - ESTRUTURA DE PALCO E CAMARIM (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
3	PALCO 12,00MX8,00M E HOUSE MIX: montagem, manutenção, desmontagem e locação de palco com acessibilidade, medindo 12 metros de frente por 8 metros de fundo, com cobertura em estrutura de lona vinílica em branco e cortinas laterais. House mix acompanhando com medida 3,60mx3,60m, em piso metalon e coberto.	05	Diária		
4	PALCO 10,00MX8,00M E HOUSE MIX: montagem, manutenção, desmontagem e locação de palco com acessibilidade, medindo 10 metros de frente por 8 metros de fundo, com cobertura em estrutura de lona vinílica em branco e cortinas laterais. house mix acompanhando com medida 3,60mx3,60m, em piso metalon e coberto.	05	Diária		
5	LOCAÇÃO DE CAMARIM: instalação e manutenção de camarim climatizado para receber bandas/artistas (diária).	05	Unid.		
VALOR TOTAL DO LOTE 7					

Barreirinhas | Maranhão, 05 de dezembro de 2022.

Iolanda Santos David

Iolanda Santos David
RG nº 000039535294-0 -SSP/MA CPF nº 763.635.033-53
Secretária Municipal de Administração
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 877145/2022, em 22/12/2022



Certidão nº 877145/2022
23/12/2022, 11:44

Chave de Impressão: Zbzzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2022 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N - CENTRO - BARREIRINHAS-MA CEP. Nº 65.590-000

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 23/12/2022, às 11:44.



LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE que a empresa **KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 26.979.842/0001-20, com sede na Rua Rio Branco nº 424 A, Bairro: Centro – CEP.: 65.130-000-Humberto de Campos| Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. José Carlos Maia Lopes Filho, RG nº 035753342008-4 SSP/MA, C.P.F. n.º 409.230.883-34, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO nº 227/2022/CCL e ART OBRA/SERVIÇO Nº MA20220590778, decorrente do Pregão Eletrônico nº 036/2022 – CCL/PMB, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 4.301/2022, sob responsabilidade do ENGENHEIRO CIVIL RAFAEL DE JESUS REGO com Registro no CREA/MA nº 1115272675 e CPF nº 010.954.023-90 que EXECUTARAM OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, TENDAS, ARQUIBANCADAS, PALCOS, CAMARINS no período de 19/11/2022 à 24/11/2022 sendo executado no PARQUE DE VAQUEJADA, SN CENTRO, Barreirinhas/MA cep: 65590000 presente no Contrato, objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais e outros, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (ABNT).

Barreirinhas (MA), 23 de dezembro de 2022.
Jose Orlando Teixeira
CPF: 080.286.053-20
CREA: 110096141-0
Jose Orlando Teixeira
Eng. Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877145/2022, em 22/12/2022 emitida



Certidão nº 877145/2022
23/12/2022, 11:44

Chave de Impressão: Zbzzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846655/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS:
Proc. 020100/2021 3
FLS. 1345
Rub. _____

Página 1/4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL DE JESUS REGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL DE JESUS REGO**
Registro: **1115272675MA** RNP: **1115272675**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210433467** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/07/2021** Baixada em: **18/08/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **C.H.M LOPES EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA** CPF/CNPJ: **06.156.160/0001-00**
Endereço do contratante: **RUA PRAÇA PAULO RODRIGUES** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CANTANHEDE** UF: **MA** CEP: **65465000**
Contrato: **PREGAO N. 020** Celebrado em: **23/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 195.570,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA PRAÇA PAULO RODRIGUES** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CANTANHEDE** UF: **MA** CEP: **65465000**
Coordenadas Geográficas: **-3.634241, -44.376962**
Data de início: **23/09/2019** Conclusão efetiva: **24/09/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA** CPF/CNPJ: **06.156.160/0001-00**

Atividade Técnica: **17 - Execução #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 48 - Execução de montagem 216.00 metro;**

Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO DE ESTRUTURA METÁLICA DE MEDIO E PEQUENO PORTE, ESTRUTURA DE CAMARIM, TENDAS DE DIVULGAÇÃO, PARA SHOW REFERENTE PREGAO N. SRP 020/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846655/2021
25/08/2021, 16:50
Y7wBD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y7wBD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 28/08/2021, às 11:14.

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA C H M LOPES EIRELI, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 26.979.842/0001-20, LOCALIZADA NA RUA RIO BRANCO 424º-A, CENTRO, HUMBERTO DE CAMPOS-MA E SEU PROFISSIONAL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL RAFAEL DE JESUS REGO, CREA-MA 111527267-5, EXECUTARAM A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO (ESTRUTURA METÁLICA) CAMAROTE, PAINEL EM GRID, GRID INTERNO, TENDAS E TUDO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CANTANHEDE-MA, NO PERÍODO DO DIA 23/09/2019 A 24/09/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 E CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2019, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (ABNT).

Cantanhede/MA, 20 de junho de 2021


Antonio Alef Marques Cruz
Engenheiro Civil
CREA 111816450-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846655/2021, em 25/08/2021 emitida



Certidão nº 846655/2021
28/08/2021, 11:14

Chave de Impressão: Y7wBD

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2021 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa C H M LOPES EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.979.842/0001-20, com sede na Rua Rio Branco nº 424ª, Bairro Centro, Humberto de Campos – MA, sob a responsabilidade do Engº Civil Rafael de Jesus Rego, Registro de nº 111527267-5 CREA/MA executou os serviços de MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO DE ESTRUTURA METALICA DE MEDIO E PEQUENO PORTE, ESTRUTURA DE CAMARIM, TENDAS DE DIVULGAÇÃO PARA SHOW, conforme o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02 decorrentes do Pregão Presencial SRP nº 020-2019, no período de 23/09/2019 a 24/09/2019 sendo executado no Endereço Rua Praça Paulo Rodrigues, Bairro Centro, cidade de Cantanhede – Estado do Maranhão CEP: 65465-00, conforme planilha abaixo:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846655/2021, em 25/08/2021 emitida



Lote 03 - Aniversário da Cidade				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	QUANT	UNID
1	Palco tipo Torre: Palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday elou vintex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	FEELING	3	DIÁRIAS
2	Estrutura de Camarote de pequeno e médio porte: Instalação de 15 (quinze) camarotes com capacidade para 10 (dez) pessoas cada, sendo todos em estrutura tubular de ferro em dois pavimentos todo fechado em placas de metalon, com piso em placas de madeira proporcionando assim maior segurança e conforto, piso este coberto por carpete anti-derrapante, forrado com TNT da cor escolhida, com balcão de apoio, área de circulação e open bar. Medidas (3 x 2) camarote, (1 m) de área de circulação. (2 m) de altura do solo para o piso, e (6 m) de altura do piso para o teto, com escadas de acesso e banheiros ecológicos. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das pessoas, 48 (quarenta e oito) horas antes do evento	FEELING	3	DIÁRIAS
3	Portal de acesso para divulgação do evento, confeccionado em estrutura metálica de 2,5m x 8,00m, com 02 banners na metragem de 1,5m x 7,5m com a publicidade do evento	KADOSH PRODUÇÕES	2	UNID

Certidão nº 846655/2021
 28/08/2021, 11:14

Chave de Impressão: Y7wBD
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

4	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	LITORANEA	3	DIÁRIAS
5	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	LITORANEA	3	DIÁRIAS

Cantanhede/MA, 10 de dezembro de 2019.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846655/2021, em 25/08/2021 emitida



Certidão nº 846655/2021
28/08/2021, 11:14

Chave de Impressão: Y7wBD

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00

CONTRATO LOTE III - ANIVERSÁRIO DA CIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-020/2019

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, através da Prefeitura Municipal de Cantanhede, inscrita no CNPJ sob o nº : 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues nº 01 - Centro - Cantanhede- MA - CEP.: 65.465-000. Cantanhede- MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretário Municipal MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Administração, portador do RG nº 119300099-5 e do CPF nº 175.621.203-15 e a empresa J C CASTRO LOPES, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.979.842/0001-20, com sede na Rua Rio Branco nº 424ª, Bairro Centro, Humberto de Campos - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Jean Carlos Castro Lopes, portador do RG: nº 041304212010-7 SSP/MA e o CPF: nº. 057.927.453-58, têm entre si, ajustado o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02 decorrentes do Pregão Presencial nº 020-2019 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 020-2019-02, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 110-2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A Contratação de Empresa Para Serviços de Realização e Organização dos Eventos do Município de Cantanhede.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **RS 195.570,00** (cento e noventa e cinco mil quinhentos e setenta reais), pelo Menor Preço apresentado.

Lote 03 - Aniversário da Cidade						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	QUANT	UNID	PR. UNIT	PR. TOTAL
1	Palco tipo Torre: Palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday elou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar	FEELING	3	DIÁRIAS	RS 1.800,00	RS 5.400,00

Jean



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00

	montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.					
2	Estrutura de Camarote de pequeno e médio porte: Instalação de 15 (quinze) camarotes com capacidade para 10 (dez) pessoas cada, sendo todos em estrutura tubular de ferro em dois pavimentos todo fechado em placas de metalon, com piso em placas de madeira proporcionando assim maior segurança e conforto, piso este coberto por carpete anti-derrapante, forrado com TNT da cor escolhida, com balcão de apoio, área de circulação e open bar. Medidas (3 x 2) camarote, (1 m) de área de circulação, (2 m) de altura do solo para o piso, e (6 m) de altura do piso para o teto, com escadas de acesso e banheiros ecológicos. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das pessoas, 48 (quarenta e oito) horas antes do evento	FEELING	3	DIÁRIAS	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
3	Portal de acesso para divulgação do evento, confeccionado em estrutura metálica de 2,5m x 8,00m, com 02 banners na metragem de 1,5m x 7,5m com a publicidade do evento	KADOSH PRODUÇÕES	2	UNID	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
4	Estrutura de sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e subgraves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de somem até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento.	TAIGA	3	DIÁRIAS	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00
7	Estrutura de iluminação cênica para palcos de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix"	NEO	3	DIÁRIAS	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00

Jean.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00

	com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute ara iluminação da platéla e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.					
9	Estrutura de Gerador para eventos de grande porte: Instalação, manutenção e abastecimento de Ol (um) grupo gerador de energia de 240 kva, Insonorizado com motorização MW M 6 (seis) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido)	STEMAC	3	DIÁRIAS	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
	Painel LED de alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente	LPG	10	DIÁRIAS	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
10	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	LITORANEA	3	DIÁRIAS	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00
11	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	LITORANEA	3	DIÁRIAS	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
12	Estrutura de Banheiros Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	STANDARD	30	UNID	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
13	Fornecimento de fogos de artifício, conjugados da seguinte forma: 3 (três) caixas de foguetes 12 x 1, 1 (uma) caixa de girândola 1080 (mil e oitenta) tiros e 1 (uma) caixa de girândola 468 (quatrocentos e	PAREDÃO DOS FOGOS	5	KIT	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00

Jean.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00

sessenta e oito) tiros, para os eventos promovidos pela Prefeitura de Cantanhede-MA.						
14	Bandas Locais	MOISES VIANNA/SAND RO OLIVER/RANI SANTOS E BANDA/DONO S DA FARRA/FORR OZEIROS VIP/ FORRO DO BRASIL	6	UNID	R\$ 4.900,00	R\$ 29.400,00
15	Bandas Regionais	ELI CANTOR/GUT O XIMENES	2	UNID	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00
16	Bandas Nacionais	FORRO SACODE/THA LES LESSA	2	UNID	R\$ 30.360,00	R\$ 60.720,00
						R\$ 195.570,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1 O pagamento será efetuado ao contratado até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade do fornecedor e prestador de serviços devidamente identificado;

3.2.1: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.2.2: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Cantanhede.

Jean

PEDREIRAS/MA
Proc. 0201001/2023
FLS. 1359
Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00



13.392.0002 0.005 – Manutenção da Coordenação de Cultura

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1 Os valores ora contratado não sofrerão reajustes, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado o preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Condições de Execução do Objeto-

6.1 A Contratada deverá executar os serviços referente ao objeto da presente licitação de acordo estritamente a sua proposta de preços, não inferior às exigências do Edital;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

7.1: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

7.1.1 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

7.1.3 Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

8.1.2. Prestar os serviços referente ao objeto licitado, em conformidade com a Proposta apresentada, ficando o Município de CANTANHEDE/MA com o direito de rejeitar os serviços que estiverem em desacordo com a Proposta apresentada;

8.1.3. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

Jean.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

- 8.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 8.1.5. Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços a ser executado, correndo por sua conta e risco a utilização de ferramentas, instrumentos, materiais necessários e meio de locomoção à execução dos serviços, bem como se necessário a contratação de funcionários;
- 8.1.6. Utilizar exclusivamente pessoal habilitado para a execução dos serviços, objeto do Pregão Presencial nº SRP-020/2019, sendo admitida a substituição por outro profissional de aptidão equivalente ou superior, previamente aprovado pela Contratante;
- 8.1.7. A Contratada deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- 8.1.8. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade, quando se tratar de Pessoa Jurídica.
- 8.1.9. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF, quando se tratar de Pessoa Jurídica. (Quando for pessoa física, deverá emitir recibo de acordo com as exigências da Tesouraria do Município de CANTANHEDE/MA);

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de

Jean.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.3: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida(o) pela(o) equipe da Prefeitura, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

13.1 A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

Jram.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0201001/2023
FLS. 1355
Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

14.10 presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (onze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº SRP-020/2019.

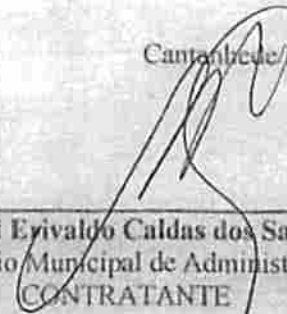
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

17.1 Fica eleito o foro da comarca de Cantanhede/MA, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Cantanhede/MA, 02 de Setembro de 2019.



Manoel Eivaldo Caldas dos Santos
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE



Jean Carlos Castro Lopes
J C CASTRO LOPES
CONTRATADA

TESTEMINHAS:

1) Lucyanni Fernanda do N. Silva 2) Maiara Cislane R. Alves

KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVO
J C CASTRO LOPES
 RUA RIO BRANCO, 424 - CEP: 65180-000 - CENTRO
 HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Município de Humberto de Campos - MA.
 CNPJ: 26.979.842/0001-20
 Insc. Municipal: 000191
 Natureza da Operação:
 Via de Operação:
 Data de Emissão desta Nota: 23/09/2019

Natureza da Operação: A B C D E F G H I
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE ÚNICA Nº 00105

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

ENDEREÇO: PRAÇA PALMA RODRIGUES N: 01

BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: CANTANHEDE ESTADO: MA

CNPJ: 06.156.160/0001-01 INSC. EST.:

NATUREZA DA OPERAÇÃO: COND. DE PAGAMENTO: AVISTA

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
		REFERENTE A 50% DO VALOR DO CONTRATO DO ANIVERSÁRIO DE CANTANHEDE CONFORME CONTRATO LOPE I I I E PRESENCIAL N.º SRA 0001/19		

Imposto de Prestação de Serviços	VALOR DOS SERVIÇOS	RS	97.785,00
	Imposto Sobre Serviços I.S.S.	RS	
5 % 4.889,25	TOTAL DESTA NOTA	RS	97.785,00

extinta, a partir de 01 de outubro de 2001, a chancela - perfuração - nos blocos de Notas Fiscais de Serviços, nos termos da portaria N.º 522/2001- GS, de 18/09/2001
 INDÚSTRIA GRÁFICA (W. L. C. ARAÚJO) - Rua da Palma/Herculano Parga, n.º 641 - Centro - Fone: (98) 3232-7369 - São Luís-MA. CNPJ: 09.137.879/0001-30 - Insc. Munic.: 6188200-9
 01 Bl. Nota Fiscal de Prestação de Serviços Série Única - 50x3 de 101 a 150 - AIDF 070/2019 - São Luís(MA) - Em: 03/07/2019 - Val.: 03/07/2022.

KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVO J C CASTRO LOPES RUA RIO BRANCO, 424 - CEP: 65180-000 - CENTRO HUMBERTO DE CAMPOS - MA.	Município de Humberto de Campos -MA. CNPJ: 26.979.842/0001-20 Insc. Municipal: 000191
	Natureza da Operação: _____ Via de Operação: _____ Data de Emissão desta Nota: 19/12/19

Natureza da Operação <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> G <input type="checkbox"/> H <input type="checkbox"/> I	NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE ÚNICA	Nº 00120
---	---	----------

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

ENDEREÇO: PRAÇA PAULO RODRIGUES N: 01

BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: CANTANHEDE ESTADO: MA

CNPJ: 061561600001-00 INSC. EST.:

NATUREZA DA OPERAÇÃO: COND. DE PAGAMENTO:

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
		REFERENTE A PARCELA FINAL DO ANIVERSÁRIO DE CANTANHEDE CONFORME CONTRATO LOTE 3 E PREGÃO PRESENCIAL N: SRP 020/2019		97785,00

Imposto de Prestação de Serviços 5 % 4.889,25	VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 97.785,00
	Imposto Sobre Serviços I.S.S. R\$
	TOTAL DESTA NOTA R\$ 97.785,00

extinta, a partir de 01 de outubro de 2001, a chancela - perfuração - nos blocos de Notas Fiscais de Serviços, nos termos da portaria N° 522/2001-GS, de 18/09/2001
 INDÚSTRIA GRÁFICA (W. L. C. ARAÚJO) - Rua da Palma/Merculano Parga, n° 541 - Centro - Fone: (98) 3232-7369 - São Luís-MA. CNPJ: 09.137.679/0001-30 - Insc. Munic.: 6188200-6
 01-BI. Nota Fiscal de Prestação de Serviços Série Única- 50x3 de 101 a 150 - AIDF 070/2019 - São Luís(MA) - Em: 03/07/2019 - Val.: 03/07/2022.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 02019021202 3
 FLS. 1358 2
 Rub. _____



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

877256/2022

Atividade concluída

Proc. 021006/2022-3
FLS. 1358
Rub. 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LUIS REIS DE ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE LUIS REIS DE ARAUJO**
Registro: **1110345577MA** RNP: **1110345577**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20220590946** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/11/2022** Baixada em: **22/12/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS -MA** CPF/CNPJ: **06.217.954/0001-37**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO** Nº: **S/N**
Complemento: **Barro: CENTRO**
Cidade: **BARREIRINHAS** UF: **MA** CEP: **65590000**
Contrato: **227/2022/ccl** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 693.128,66** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PARQUE DE VAQUEJADA** Nº: **S/N**
Complemento: **Barro: CENTRO**
Cidade: **BARREIRINHAS** UF: **MA** CEP: **65590000**
Coordenadas Geográficas: **-2.754323, -42.816990**
Data de início: **19/11/2022** Conclusão efetiva: **25/11/2022**
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS -MA** CPF/CNPJ: **06.217.954/0001-37**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48 - Execução de montagem 120.00 quilowatt; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO > #12.5.1.2 - EXTERNA 48 - Execução de montagem 120.00 quilovolt; 16 - Execução MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECAÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 48 - Execução de montagem 120.00 quilovolt;**

Observações

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA ELÉTRICA CONTENDO GERADOR, ILUMINAÇÃO SONORIZAÇÃO, CONFORME CONTRATO N. 227/2022/CCL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **877256/2022**
28/12/2022, 13:35
Zd53w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Zd53w**.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.217.954/0001-37, com sede na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, s/n - Centro, Barreirinhas/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | SEMICULT, doravante denominada CONTRATANTE, ATESTAR que a empresa KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 26.979.842/0001-20, com sede na Rua Rio Branco nº 424 A, Bairro: Centro - CEP.: 65.130-000 - Humberto de Campos | Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. José Carlos Maia Lopes Filho, RG nº 035753342008-4 SSP/MA, C.P.F. n.º 409.230.883-34, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO nº 227/2022/CCL e ART OBRA/SERVIÇO Nº MA20220590946, decorrente do Pregão Eletrônico nº 036/2022 - CCL/PMB, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 4.301/2022, sob responsabilidade do ENGENHEIRO ELETRICISTA ANDRÉ LUIS REIS DE ARAUJO com Registro no CREA/MA nº 1110345577 e CPF nº 109.424.32-04 que EXECUTOU SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS ELÉTRICAS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, CONTENDO GERADORES, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO no período de 19/11/2022 à 25/11/2022 sendo executado no PARQUE DE VAQUEJADA, SN CENTRO, Barreirinhas/MA cep: 65590000 presente no Contrato com objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais e outros, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta Rendequnda ao valor final da Contratada, conforme planilha abaixo:

LOTE 5 - LOCAÇÃO DE GERADORES (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	GRUPO GERADOR: instalação e manutenção do gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 220,00 kva com motor a diesel.	5	Diária		
2	GRUPO GERADOR: instalação e manutenção do gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 180,00 kva com motor a diesel.	05	Diária		
VALOR TOTAL DO LOTE 5					

LOTE 6 - SOM E ILUMINAÇÃO (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	ILUMINAÇÃO GRANDE: transporte, montagem e manutenção de iluminação grande, contendo pelo menos 40 (quarenta) refletores de 1.000 watts cada, 02 (duas) mesas de luz compatível, 1(um) canhão seguidor, 08 strobos dmx 3.000 watts, 16 (dezesesseis) movie head e 01(uma) máquina de fumaça com dissipador.	05	Diária		
7	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE: instalação e manutenção de sonorização de medio porte, com configuração mínima de 02 (dois) mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 12 caixas em cada lateral totalizando assim um pa com 48 caixas acusticas.	05	Diária		
9	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: instalação e manutenção com configuração mínima de 01 (uma) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesesseis) canais, 04 caixas de som auto-amplificada, 02 (dois) microfones sem fio, 04 microfones com fio, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores, técnicos necessários e desmontagem.	05	Diária		
VALOR TOTAL DO LOTE 6					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N - CENTRO - BARREIRINHAS-MA CEP. Nº 65.590-000

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877256/2022, em 28/12/2022 emitida



Certidão nº 877256/2022
29/12/2022, 09:43
Chave de Impressão: Zdf53w

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2022 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0201001 / 1202 3
FLS.	1360 e
Rub.	

Barreirinhas | Maranhão, 05 de dezembro de 2022.

Iolanda Santos David

Iolanda Santos David
 RG nº 000039535294-0 -SSP/MA CPF nº 763.635.033-53
 Secretária Municipal de Administração
 CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877256/2022, em 28/12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
 ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N – CENTRO – BARREIRINHAS-MA CEP. Nº 65.590-000

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 877256/2022
 29/12/2022, 09:43

Chave de Impressão: Z453W

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2022 e contém 2 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0201001/2023
Fl.S.	1361
Rub.	

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE que a empresa **KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 26.979.842/0001-20, com sede na Rua Rio Branco n.º 424 A, Bairro: Centro – CEP.: 65.130-000 - Humberto de Campos | Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. José Carlos Maia Lopes Filho, RG n.º 035753342008-4 SSP/MA, C.P.F. n.º 409.230.883-34, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO n.º 227/2022/CCL e ARTS OBRA/SERVIÇO N.º MA20220590946, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 036/2022 – CCL/PMB, formalizado nos autos do Processo Administrativo n.º 4.301/2022, sob responsabilidade do ENGENHEIRO ELETRICISTA ANDRÉ LUIS REIS DE ARAUJO com Registro no CREA/MA n.º 1110345577 e CPF n.º 109.424.32-04 que EXECUTARAM OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS ELÉTRICAS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, CONTENDO GERADORES, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO no período de 19/11/2022 à 25/11/2022 sendo executado no PARQUE DE VAQUEJADA, SN CENTRO, Barreirinhas/MA cep: 65590000 presente no Contrato, objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais e outros, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (ABNT).

Barreirinhas (MA), 05 de dezembro de 2022.

sergio luis miranda Assinado de forma digital por sergio luis miranda
Dados: 2022.12.20 11:34:13 -03'00'

Sérgio Luis Miranda
Eng. eletricista
CREA-MA 111579588-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 877256/2022, em 28/12/2022 emitida



Certidão n.º 877256/2022
29/12/2022, 09:43

Chave de Impressão: Z453W
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846652/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 020/02/2021 3
FLS. 1362
Rub. e

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LUIS REIS DE ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE LUIS REIS DE ARAUJO**
Registro: **1110345577MA** RNP: **1110345577**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20210433459** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/07/2021** Baixada em: **28/07/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **C.H.M LOPES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA** CPF/CNPJ: **06.156.160/0001-00**
Endereço do contratante: **PRAÇA PAULO RODRIGUES** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CANTANHEDE** UF: **MA** CEP: **65465000**

Contrato: **PREGAO 020/2019** Celebrado em: **23/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 195.570,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PAULO RODRIGUES** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CANTANHEDE** UF: **MA** CEP: **65465000**

Coordenadas Geográficas: **-3.634262, -44.376866**
Data de início: **23/09/2019** Conclusão efetiva: **24/09/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA**

Atividade Técnica: **17 - Execução #B0114 - SONORIZACAO 64 - Instalação de equipamento 240.00 quilovolt-ampère; 17 - Execução #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 64 - Instalação de equipamento 240.00 quilovolt-ampère;**

Observações

ART REFERENTE A SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR E SOM E PAINEL DE LED PARA SHOW, REFERENTE A PREGAO N. 020/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846652/2021
23/08/2021, 11:52
db7ac

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: db7ac





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa C H M LOPES EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.979.842/0001-20, com sede na Rua Rio Branco nº 424º, Bairro Centro, Humberto de Campos – MA, sob a responsabilidade do Engº Eletricista André Luis Reis de Araújo, Registro de nº 111034557-7 CREA/MA executou os serviços REFERENTE A SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR E SOM E PAINEL DE LED PARA SHOW, conforme o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02 decorrentes do Pregão Presencial SRP nº 020-2019, no período de 23/09/2019 a 24/09/2019 sendo executado no Endereço Rua Praça Paulo Rodrigues, Bairro Centro, cidade de Cantanhede – Estado do Maranhão CEP: 65465-00, conforme planilha abaixo:

Lote 03 - Aniversário da Cidade				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	QUANT	UNID
1	Estrutura de sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e subgraves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de somem até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento.	TAIGA	3	DIÁRIAS
2	Estrutura de iluminação cênica para palcos de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute ara iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	NEO	3	DIÁRIAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846652/2021, emitida em 23/08/2021



Certidão nº 846652/2021
 23/08/2021, 12:21

Chave de Impressão: db7ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

3	Estrutura de Gerador para eventos de grande porte: Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de 240 kva, insonorizado com motorização MW M 6 (seis) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido)	STEMAC	3	DIÁRIAS
4	Painel LED de alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente	LPG	10	DIÁRIAS

Cantanhede/MA, 10 de dezembro de 2019.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846652/2021, emitida em 23/08/2021



Certidão nº 846652/2021
23/08/2021, 12:21

Chave de Impressão: db7ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 2 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	020/2019 3
FLS.	1365
Rub.	e

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA C H M LOPES EIRELI, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 26.979.842/0001-20, LOCALIZADA NA RUA RIO BRANCO 424ª-A, CENTRO, HUMBERTO DE CAMPOS-MA E SEU PROFISSIONAL TÉCNICO, ENGENHEIRO ELÉTRICO ANDRE LUIS REIS DE ARAUJO, CREA-MA 11134557-77, EXECUTARAM OS SERVIÇOS DESONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA E PAINEL DE LED PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CANTANHEDE, NO PERÍODO DO DIA 23/09/2019 A 24/09/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 E CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2019, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (ABNT).

12 DE AGOSTO DE 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846652/2021, em 23/08/2021 emitida



Raphael Batalha Fernandes
 Engenheiro Eletricista
 CREA - MA nº 111677984-6
 CPF: 041.410.883-98

 RAPHAEL BATALHA FERNANDES

RAPHAEL BATALHA FERNANDES

CREA-MA Nº 1116779846MA
 ENG. ELETRICISTA

Certidão nº 846652/2021
 23/08/2021, 12:21

Chave de Impressão: db7ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 1 folhas.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00

CONTRATO LOTE III - ANIVERSÁRIO DA CIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-020/2019

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, através da Prefeitura Municipal de Cantanhede, inscrita no CNPJ sob o nº : 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues nº 01 - Centro - Cantanhede- MA - CEP.: 65.465-000. Cantanhede- MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretario Municipal MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS, brasileiro, casado, Secretario Municipal de Administração, portador do RG nº 119300099-5 e do CPF nº 175.621.203-15 e a empresa J C CASTRO LOPES, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.979.842/0001-20, com sede na Rua Rio Branco nº 424ª, Bairro Centro, Humberto de Campos - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Jean Carlos Castro Lopes, portador do RG: nº 041304212010-7 SSP/MA e o CPF: nº. 057.927.453-58, têm entre si, ajustado o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02 decorrentes do Pregão Presencial nº 020-2019 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 020-2019-02, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 110-2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A Contratação de Empresa Para Serviços de Realização e Organização dos Eventos do Município de Cantanhede.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 195.570,00** (cento e noventa e cinco mil quinhentos e setenta reais), pelo Menor Preço apresentado.

Lote 03 - Aniversário da Cidade						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	QUANT	UNID	PR. UNIT	PR. TOTAL
1	Palco tipo Torre: Palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday elou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar	FEELING	3	DIÁRIAS	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00

Ueam.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 020001/2023
 FLS. 13671
 Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00

	montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.					
2	Estrutura de Camarote de pequeno e médio porte: Instalação de 15 (quinze) camarotes com capacidade para 10 (dez) pessoas cada, sendo todos em estrutura tubular de ferro em dois pavimentos todo fechado em placas de metalon, com piso em placas de madeira proporcionando assim maior segurança e conforto, piso este coberto por carpete anti-derrapante, forrado com TNT da cor escolhida, com balcão de apoio, área de circulação e open bar. Medidas (3 x 2) camarote, (1 m) de área de circulação, (2 m) de altura do solo para o piso, e (6 m) de altura do piso para o teto, com escadas de acesso e banheiros ecológicos. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das pessoas, 48 (quarenta e oito) horas antes do evento	FEELING	3	DIÁRIAS	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
3	Portal de acesso para divulgação do evento, confeccionado em estrutura metálica de 2,5m x 8,00m, com 02 banners na metragem de 1,5m x 7,5m com a publicidade do evento	KADOSH PRODUÇÕES	2	UNID	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
4	Estrutura de sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e subgraves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de somem até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento.	TAIGA	3	DIÁRIAS	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00
7	Estrutura de iluminação cênica para palcos de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix"	NEO	3	DIÁRIAS	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00

Jean.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00

	com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute ara iluminação da platêla e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.					
9	Estrutura de Gerador para eventos de grande porte: Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de 240 kva, insonorizado com motorização MW M 6 (seis) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido)	STEMAC	3	DIÁRIAS	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
	Painel LED de alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente	LPG	10	DIÁRIAS	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
10	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona Impermeável com tamanhos variados (8x8m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	LITORANEA	3	DIÁRIAS	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00
11	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	LITORANEA	3	DIÁRIAS	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
12	Estrutura de Banheiros Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	STANDARD	30	UNID	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
13	Fornecimento de fogos de artifício, conjugados da seguinte forma: 3 (três) caixas de foguetes 12 x 1, 1 (uma) caixa de girândola 1080 (mil e oitenta) tiros e 1 (uma) caixa de girândola 468 (quatrocentos e	PAREDÃO DOS FOGOS	5	KIT	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00

Jean

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0201001/2023
 FLS. 1369
 Rub. e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00

sessenta e oito) tiros, para os eventos promovidos pela Prefeitura de Cantanhede-MA.						
14	Bandas Locais	MOISES VIANNA/SANDRO OLIVER/RANISANTOS E BANDA/DONOS DA FARRA/FORROZEIROS VIP/ FORRO DO BRASIL	6	UNID	R\$ 4.900,00	R\$ 29.400,00
15	Bandas Regionais	ELI CANTOR/GUTTO XIMENES	2	UNID	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00
16	Bandas Nacionais	FORRO SACODE/THALES LESSA	2	UNID	R\$ 30.360,00	R\$ 60.720,00
						R\$ 195.570,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1 O pagamento será efetuado ao contratado até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade do fornecedor e prestador de serviços devidamente identificado;

3.2.1: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.2.2: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Cantanhede.

Jean

PEDREIRAS/MA
Proc. 0201001/2023
FLS. 7310e
Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00



13.392.0002 0.005 – Manutenção da Coordenação de Cultura

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1 Os valores ora contratado não sofrerão reajustes, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado o preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Condições de Execução do Objeto-

6.1 A Contratada deverá executar os serviços referente ao objeto da presente licitação de acordo estritamente a sua proposta de preços, não inferior às exigências do Edital;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

7.1: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

7.1.1 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

7.1.3 Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

8.1.2. Prestar os serviços referente ao objeto licitado, em conformidade com a Proposta apresentada, ficando o Município de CANTANHEDE/MA com o direito de rejeitar os serviços que estiverem em desacordo com a Proposta apresentada;

8.1.3. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

Jean.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

- 8.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 8.1.5. Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços a ser executado, correndo por sua conta e risco a utilização de ferramentas, instrumentos, materiais necessários e meio de locomoção à execução dos serviços, bem como se necessário a contratação de funcionários;
- 8.1.6. Utilizar exclusivamente pessoal habilitado para a execução dos serviços, objeto do Pregão Presencial nº SRP-020/2019, sendo admitida a substituição por outro profissional de aptidão equivalente ou superior, previamente aprovado pela Contratante;
- 8.1.7. A Contratada deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- 8.1.8. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade, quando se tratar de Pessoa Jurídica.
- 8.1.9. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF, quando se tratar de Pessoa Jurídica. (Quando for pessoa física, deverá emitir recibo de acordo com as exigências da Tesouraria do Município de CANTANHEDE/MA);

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de

Jean.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.3: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida(o) pela(o) equipe da Prefeitura, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

13.1 A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

Jram.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

14.10 presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (onze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº SRP-020/2019.

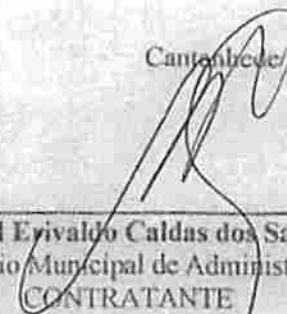
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

17.1 Fica eleito o foro da comarca de Cantanhede/MA, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Cantanhede/MA, 02 de Setembro de 2019.


Manoel Eivaldo Caldas dos Santos
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE


Jean Carlos Castro Lopes
J C CASTRO LOPES
CONTRATADA

TESTEMINHAS:

1) Keuproni Fernanda do N. Silva 2) Maiara Ciriane R. Alves

KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVO J C CASTRO LOPES RUA RIO BRANCO, 424 - CEP: 65180-000 - CENTRO HUMBERTO DE CAMPOS - MA.	Município de Humberto de Campos - MA. CNPJ: 26.979.842/0001-20 Insc. Municipal: 000191 Natureza da Operação: _____ Via de Operação: _____ Data de Emissão desta Nota: 23/09/2019
--	---

Natureza da Operação: <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> G <input type="checkbox"/> H <input type="checkbox"/> I	NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE ÚNICA	Nº 00105
--	---	----------

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

ENDEREÇO: PRAÇA PALMA RODRIGUES N: 01

BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: CANTANHEDE ESTADO: MA

CNPJ: 06.156.160/0001-01 INSC. EST.:

NATUREZA DA OPERAÇÃO: COND. DE PAGAMENTO: AVISTA

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
		REFERENTE A 50% DO VALOR DO ANU- TO DO ANIVERSÁRIO DE CANTANHEDE CONFORME CONTRATO LOTE 115 E PRESENCIAL N: SEROPOLIS		

Imposto de Prestação de Serviços	VALOR DOS SERVIÇOS	RS	97.785,00
	Imposto Sobre Serviços I.S.S.	RS	4.889,25
5 % 4.889,25	TOTAL DESTA NOTA	RS	102.674,25

...ta extinta, a partir de 01 de outubro de 2001, a chancela - perfuração - nos blocos de Notas Fiscais de Serviços, nos termos da portaria N° 522/2001- GS, de 18/09/2001
 ...C. INDÚSTRIA GRÁFICA (W. L. C. ARAUJO) - Rua da Palma/Herculano Parga, n° 641 - Centro - Fone: (98) 3232-7369 - São Luís-MA. CNPJ: 09.137.679/0001-30 - Insc. Munic.: 6188209-6
 01 Bl. Nota Fiscal de Prestação de Serviços Série Única - 50x3 de 101 a 150 - AIDF 070/2019 - São Luis(MA) - Em: 03/07/2019 - Val.: 03/07/2022.

KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVO
J C CASTRO LOPES
 RUA RIO BRANCO, 424 - CEP: 65180-000 - CENTRO
 HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

PEDREIR:
 Proc. 02101-02-3
 FLS. 1388
 Rub. _____

Município de Humberto de Campos - MA.
 CNPJ: 26.979.842/0001-20
 Insc. Municipal: 000191
 Natureza da Operação: _____
 Via de Operação: _____
 Data de Emissão desta Nota: 09/12/19

Natureza da Operação

<input type="checkbox"/> A	<input type="checkbox"/> B	<input type="checkbox"/> C	<input type="checkbox"/> D	<input type="checkbox"/> E
<input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> G	<input type="checkbox"/> H	<input type="checkbox"/> I	<input type="checkbox"/> J

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE ÚNICA

Nº 00120

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

ENDEREÇO: PRAÇA PAULO RODRIGUES Nº 01

BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: CANTANHEDE ESTADO: MA

CNPJ: 061561600001-00 INSC. EST.:

NATUREZA DA OPERAÇÃO: COND. DE PAGAMENTO:

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P R E Ç O S	
			UNITÁRIO	TOTAL
		DEFERENTE A PARCELA FINAN DO ANIVERSARIO DE CANTANHEDE CONFORME CONTRATO LOTE 3 E PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 020/2019		97785,00

Imposto de Prestação de Serviços	VALOR DOS SERVIÇOS	R\$	97.785,00
	Imposto Sobre Serviços I.S.S.	R\$	
	TOTAL DESTA NOTA	R\$	97.785,00

5 % 4.889,25

extinta, a partir de 01 de outubro de 2001, a chancela - perfuração - nos blocos de Notas Fiscais de Serviços, nos termos da portaria Nº 522/2001-G5, de 18/09/2001
 W. L. C. ARAUJO - RUA DA PALMA/MERCULANO PARGA, Nº 641 - CENTRO - FONE: (98) 3232-7369 - SÃO LUÍS-MA. CNPJ: 09.137.679/0001-30 - Insc. Munic.: 6188200-6
 01 Bl. Nota Fiscal de Prestação de Serviços Série Única - 50x3 de 101 a 150 - AIDF 070/2019 - São Luís(MA) - Em: 03/07/2019 - Val.: 03/07/2022.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Proc. 020MAN/2023
FLS. 1316
Rúb. L

Protocolo
Nº 2546417/2017

Folha 1/12



Interessado (1)

Nome / Razão Social: J C CASTRO LOPES - ME Registro: 0005383129
Endereço: RUA BOA VIAGEM, LETRA B QUADRA 07, 03 - VILA NAZARE - PAÇO DO LUMIAR

Informações do Protocolo

Nome do Solicitante: J C CASTRO LOPES - ME
Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA
Emissão: 25/10/2017 Cadastro: 25/10/2017 Situação: Finalizado
Descrição: Protocolo gerado automaticamente.

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
PARECER	27/10/2017	DEFERIMENTO
ANEXO	25/10/2017	instrumento_de_constituicao_de_pessoa_juridica_registrado_em_orgao_competente
ANEXO	25/10/2017	cnpj
ANEXO	25/10/2017	art_de_cargo-funcao_dos_responsaveis_tecnicos
ANEXO	25/10/2017	comprovante_de_vinculo_empregaticio_dos_responsaveis_tecnicos
ANEXO	25/10/2017	comprovante_ou_declaracao_de_endereco_no_maranhao_dos_responsaveis_tecnicos

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Data Recebimento	Origem	Destino
1	tatianna lorena siqueira da cruz	25/10/2017 00:00:00	25/10/2017 13:52:03	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	tatianna lorena siqueira da cruz	27/10/2017 00:00:00	27/10/2017 09:33:48	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Despachos

Passo	Descrição	Despacho	Cadastro	Usuário
1	PROCESSO DEFERIDO.E NECESSARIO EMITIR O BOLETO E EFETUAR O PAGAMENTO PARA A LIBERAÇÃO DO SISTEMA.	27/10/2017 09:23:43	27/10/2017	tatianna

Relato do Conselheiro

Reunião	Data Do Relato	Conselheiro	Descrição
---------	----------------	-------------	-----------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Maranhão**
REQUERIMENTO DE EMPRESA

Solicitação
Nº 467124

Detalhes da Empresa

Razão Social: J C CASTRO LOPES - ME

Nome Fantasia: VENTIBORA PRODUCAO

Registro Nacional: CNPJ (Pessoa Jurídica): 26.979.842/0001-20 Tipo Empresa: PRIVADA Categoria Empresa:

Objeto Social:
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
52.50-8-04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
73.19-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL
90.01-9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
93.29-8-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Restrições:

Endereços (1)

Endereço: RUA BOA VIAGEM, LETRA B QUADRA 07, 03,

Bairro: VILA NAZARE Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130-000


Telefone: (98) 98835-4022 Endereço de correspondência: Sim Não

PEDREIRAS/MA
 Proc. 030100X/202 3
 FLS. 1518 2
 Rub. _____



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1/3

NOME DO DEBENTE A SER REGISTRADO EMPRESA: SEM DANIER		NOME DA FÉRIAL (preencher somente se não estiver em folha)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JEAN CARLOS CASTRO LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Ataculeno		RUIZ DE BILMOR (estado)	
XXX		XXX	
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS MATA LOPES FILHO		mãe LUCIANE CRISTINA PEREIRA CASTRO	
CPF (Número)	RG (Número)	UF	CEP (Número)
18.091.1994	0113042130107	MA	057.927.453-58
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO (para controle de segurança, não preencher no caso de erro)			
XXX			
RUA (Número e complemento) RUA BOA VIAGEM			SUBURBIO 03
COMPLEMENTO LETRA B QUADRA 07	BARRIO (Distrito) VILA NAZARE	CEP 65130-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais) 002522 - Paço do Lumiar
MUNICÍPIO Paço do Lumiar			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 000 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 000 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO J C CASTRO LOPES			
RUA (Número e complemento) RUA BOA VIAGEM			SUBURBIO 03
COMPLEMENTO LETRA B QUADRA 07	BARRIO (Distrito) VILA NAZARE	CEP 65130-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais) 002522 - Paço do Lumiar
MUNICÍPIO Paço do Lumiar			UF MA
VALOR DE CAPITAL - R\$ 00,00 (00)		VALOR EM ATUAL - (que estiver) oito mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (ver tabela Anexo 1) 9321-9/00 Atividade secundária 4392101, 4399102, 5250804, 7314099, 7739003, 7739099, 9001902, 9001999, 9129899		Descrição da atividade 9321-9/00 - Atividades de recreação e de lazer não especificadas anteriormente (organização de feiras e shows de natureza recreacional) 4392-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (anotadores, turbinas e	
DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIORES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR XXX	TRANSF. BILHETA DE BEM-FU DE FÉRIAL DE GRUPO UF (seja antes ou depois)	UF MA
DATA ASSINATURA 30/01/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jean Carlos Castro Lopes	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000648722	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 2546417/2017, emitida em 05/01/2018. Documento do Protocolo 1/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por Tatiana em 25/10/2017



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 11:03 SOB Nº 21102141352.
 PROTOCOLO: 170041530 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700351490. NIRE: 21102141352.
J C CASTRO LOPES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUIS, 30/01/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PEDREIRAS/MA
 Proc. 020202 12023
 FLS. 1379
 Rub.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 2/3

Nº DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - CNPJ (15 dígitos) XXX		Nº DA FOLHA (sequencial somente se não se tratar a folha) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (pessoa física, sem abreviatura) JEAN CARLOS CASTRO LOPES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		RESPOSTA DO CASAMENTO XXX		
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS MATA LOPES FILHO		(mãe) LUCIANE CRISTINA PEREIRA CASTRO		
DATA DE NASCIMENTO 18/09/1971	IDENTIDADE (RG) 011042130107	Órgão emissor SSP	UF MA	CEP (complemento) 057.927.453-58
ENDEREÇO (rua, avenida, bairro, cidade, estado, CEP)				
RUA BOA VIAGEM				Nº 03
COMPLEMENTO LETRA B QUADRA 07	BAIRRO/DISTRITO VILA NAZARE	CEP 65130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para a Junta Comercial) 002522 - Paço do Lumiar	
MUNICÍPIO Paço do Lumiar				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 000 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 000 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESÁRIO J C CASTRO LOPES				
ENDEREÇO (rua, avenida, bairro, cidade, estado, CEP)				Nº 03
RUA BOA VIAGEM		Nº 03		
COMPLEMENTO LETRA B QUADRA 07	BAIRRO/DISTRITO VILA NAZARE	CEP 65130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para a Junta Comercial) 002522 - Paço do Lumiar	
MUNICÍPIO Paço do Lumiar		UF MA	PAÍS BRASIL	CATEGORIA EMPRESARIAL XXX
VALORES DE ATRIBUIÇÃO - em reais				
VALOR DO ATO 000,00		VALOR DO EVENTO - em reais 000,00		
CATEGORIA DE ATIVIDADE EMPRESARIAL - em reais				
9001906 Atividade Secundária		0001906 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (serviços de outdoors e de memorização (uso de sites-folhetos) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade) 7739-001 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 9001-902 - Produção musical 9001-999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (- a produção)		
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES XXX		DATA DE INSCRIÇÃO DO ATO XXX		TRANSMISSÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO DO ATO NÃO
DATA ASSINATURA 26/01/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jeon Carlos Castro Lopes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		MA1170000618722		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 2546417/2017, emitida em 05/01/2018. Documento do Protocolo 1/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por Tatiana em 25/10/2017



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

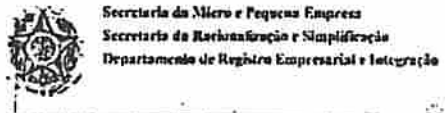
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 11:03 SOB Nº 21102141352.
 PROTOCOLO: 170041530 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700351490. NIRE: 21102141352.
 J C CASTRO LOPES

JUCEMA

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/01/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0221006/202 **3**
 FLS. **138**
 Ruh.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 3/3

NOME DO REQUERENTE (empresário, sem abreviatura)		NIRE DA FURJAL (preencher somente se não informado a filial)		
XXX		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, sem abreviatura)				
JEAN CARLOS CASTRO LOPES				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)		
SEXO		SITUAÇÃO DE BENS (se casado)		
Masculino		XXX		
NOME DO PAI		MATER		
JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO		LUCIANE CRISTINA PEREIRA CASTRO		
CNPJ (CPF) (se não informado, informar CPF)		Código profissional		UF (Estado)
18-09/1994		0113643120107		SSP MA 057.927.453-58
CÓDIGO DE BARRAS (se não informado, informar código de barras)				
XXX				
ENDEREÇO NA ATUALIDADE (rua, nº, etc.)				NÚMERO
RUA BOA VIAGEM				03
CÓDIGO POSTAL	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use da Junta Comercial)	
LETRA B QUADRA 07	VILA NAZARE	65130-000	002522 - Paço de Lumiar	
MUNICÍPIO				UF
Paço de Lumiar				MA
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requero:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO (1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
XXX		XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO (2) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
XXX		XXX		
NOME EMPRESARIAL				
J C CASTRO LOPES				
ENDEREÇO (rua, nº, etc.)				NÚMERO
RUA BOA VIAGEM				03
CÓDIGO POSTAL	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use da Junta Comercial)	
LETRA B QUADRA 07	VILA NAZARE	65130-000	002522 - Paço de Lumiar	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS	
Paço de Lumiar		MA	BRASIL	
CÓDIGO DE BARRAS (se não informado, informar código de barras)		CÓDIGO DE BARRAS (se não informado, informar código de barras)		
XXXXXX		XXXXXX		
CÓDIGO DE BARRAS (se não informado, informar código de barras)		CÓDIGO DE BARRAS (se não informado, informar código de barras)		
XXXXXX		XXXXXX		
DATA DE EXPIRAÇÃO DO REGISTRO		NÚMERO DO CONTRATO (se não informado, informar número do contrato)		TRANSFERÊNCIA DE DOUTRA UF NIRE ANTERIOR
XXX		XXX		UF
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
26-01/2017		de Jean Carlos Castro Lopes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DIETARIO, PUBLICAR-SE E ARGUMENTAR		AUTENTICAÇÃO		
_____ / /		 MA117000048722		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 2546417/2017, emitida em 05/01/2018. Documento do Protocolo 1/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por Tatiana em 25/10/2017



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 11:03 SOB Nº 21102141352.
 PROTOCOLO: 170041530 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700351490. NIRE: 21102141352.
 J C CASTRO LOPES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/01/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO

Eu, André Luis Reis de Araújo, brasileiro(a),
portador(a) da identidade nº 20060802002-7, declaro para os
devidos fins de comprovação de Residência que resido Rua 5, Casa
56, Unidade 103, C. Operária, ciente das sanções
civis, administrativas e criminais prevista na Lei nº 7.115/83 em caso de
falsidade.

São Luis-MA, 25 10 20 17.

André Luis Reis de Araújo
CPF nº 109.434.393-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional
de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº
2546417/2017, emitida em 05/01/2018.
Documento do Protocolo 2/6 (Vinculado ao passo 1), anexado
por Iatianna em 25/10/2017



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

JC CASTRO LOPES - ME., sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida nesta cidade de Paço do Lumiar - Ma, rua Boa viagem n.º 03b, casa - 07 / Vila Nazaré, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.979,842/0001-20, aqui representada pelo seu sócio Administrador Jean Carlos Castro Lopes brasileiro solteiro, Empresário, RG n.º 0413042120107 SSP/MA e CPF n.º 057.927.453-58, residente nesta capital na Avenida 9, quadra 76, casa- 12 / Conjunto Maiobão / Paço do Lumiar - Ma, e o Eng.º Eletricista André Luís Reis de Araújo resolve através deste instrumento particular de contrato, estando de acordo com as cláusulas e condições do mesmo, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Eng.º Eletricista André Luís Reis de Araújo, brasileiro, divorciado, domiciliado na Rua 05, n.º 56 unidade 103 - Cidade Operária, São Luís-Ma, portador da RG n.º 20060802002-7, 4093/D CREA-MA será um dos responsáveis pela Empresa JC CASTRO LOPES - ME, para a área de Engenharia Elétrica.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Empresa JC CASTRO LOPES - ME, assegura ao Eng.º Eletricista André Luís Reis de Araújo, absoluta independência técnica sobre os serviços executados por ela.

CLÁUSULA TERCERIA

As atividades do Eng.º Eletricista André Luís Reis de Araújo será de Execução de serviços na área de Engenharia Elétrica executados pela Empresa inerentes a sua responsabilidade técnica.

Jean.

AR



CLÁUSULA QUARTA

O Engº Eletricista André Luís Reis de Araújo, perceberá a título de remuneração pelos seus serviços que prestará à Empresa JC CASTRO LOPES - ME, a importância correspondente a 06 (seis) salários mínimos mensais, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA

A Empresa JC CASTRO LOPES - ME, não se responsabilizará por qualquer obrigação social trabalhista com o contratado, ficando a cargo do mesmo fazer cumprir a legislação em vigor, nesta matéria.

CLÁUSULA SEXTA

O presente Contrato será por tempo indeterminado, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, bastando para isto a comunicação de 15 (quinze) dias de antecedência por uma das partes.

E por acharem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Paço do Lumiar - MA., 26 de setembro de 2017.

Jean Carlos Castro Lopes
 JEAN CARLOS CASTRO LOPES
 CPF: 057.927.453-58.
 Titular

André Luís Reis de Araújo
 André Luís Reis de Araújo
 Engº Eletricista - CREA-4093/D-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 2546417/2017, emitida em 05/01/2018. Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por tatianna em 25/10/2017



Reconheço a Firma

André Luís Reis de Araújo

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO

TABELIÃO

De Tito Antônio de Souza Soares

Maranhão 27/09/17

Em Test. da Verdade

Francisco Costa Moreira Perdigão

Manoel Tajares da Cruz Neto

Wilson Vago Barros Azevedo

Marcela Helena Bittencourt

000029322101



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20170125904

Folha 9/12

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL PEDREIRAS/MA
Proc. 02010202 3
FLS. 1384 2
Rub. _____

1. Responsável Técnico

ANDRE LUIS REIS DE ARAUJO

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 111034667-7

2. Dados do Contrato

Contratante: JC CASTRO LOPES - ME

RUA BOA VIAGEM

Complemento: QD 07

Cidade: PAÇO DO LUMIAR

País: Brasil

Telefone: (98) 98835-4022

Contrato: S/N

Valor: R\$ 5.622,00

Bairro: VILA NAZARE

UF: MA

CPF/CNPJ: 26.979.842/0001-20

Nº: 03 B

CEP: 65130000

Email:

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: JC CASTRO LOPES - ME

RUA BOA VIAGEM

Complemento: QD 07

Cidade: PAÇO DO LUMIAR

Data de Início: 26/09/2017

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Bairro: VILA NAZARE

UF: MA

Nº: 03 B

CEP: 65130000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS, COMO RESPONSAVEL POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: São Luís de outubro de 2017

ANDRE LUIS REIS DE ARAUJO - CPF: 088.424.325-04

JC CASTRO LOPES - ME - CNPJ: 26.979.842/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,83

Pago em: 04/10/2017

Nosso Número: 8301067782

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 2546417/2017, emitida em 05/01/2018. Documento do Protocolo 4/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por tatianna em 25/10/2017



PEDREIRAS/MA
 Proc. 0221016/2023
 FLS. 1385
 Rub. 2

CAIXA

Banco 104-0

Indisponível

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável em qualquer Banco até o vencimento					24/11/2017	
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário	
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão					0027 / 052360-7	
Data Documento	Documento	Est. / C. / C. / C.	Moeda	Data Processamento	Número	
25/10/2017	8301103052	DM	N	05/01/2018	24000008301103052-2	
Uso do Documento	Quantidade	Essência Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(+/-) Valor do Documento	
18		R\$		X	244,18	
Instruções					(-) Desconto / Abatimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO. REFERENTE À COBRANÇA DE PROTOCOLO					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
Unidade Beneficiária					(+/-) Outros Acréscimos	
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão					(+/-) Valor Cobrado	
06.062.038/0001-75						
Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luís/MA						
Pagador					Código de Baixa	
J C CASTRO LOPES - ME					Autenticação Mecânica	
26.979.842/0001-20					FICHA DE COMPENSAÇÃO	
000538312-9						
RUA BOA VIAGEM, LETRA B QUADRA 07, 03						
VILA NAZARE - PAÇO DO LUMIAR - MA - 65130000						

Código de Barras

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BOLETO PAGO

Data do Pagamento: 26/10/2017

Valor pago: R\$ 244,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 2546417/2017, emitida em 05/01/2018. Documento anexado ao processo por Usuário Padrão do SITAC em 25/10/2017.



Proc. 0201001/202 3
 FLS. 1386 e
 Rub. _____

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.979.842/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2017
NOME EMPRESARIAL J C CASTRO LOPES - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VENTIMBORA PRODUCAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BOA VIAGEM	NÚMERO 03	COMPLEMENTO LETRA B QUADRA07
CEP 65.130-000	BARRIO/DISTRITO VILA NAZARE	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3244-0611
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 2546417/2017, emitida em 05/01/2018. Documento do Protocolo 5/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por latiana em 25/10/2017



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2017 às 18:38:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

fean.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>021021/202</u> <u>3</u>
FLS. <u>138</u>
Rub. _____

Folha 12/12

Protocolo nº. 2546417/2017

Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

Interessado: J C CASTRO LOPES - ME

Solicitação de REGISTRO DE EMPRESA junto ao CREA/MA

Considerando que o profissional ANDRE LUIS REIS DE ARAUJO não responde por outra empresa neste conselho:

DECISÃO POR DELEGAÇÃO

O Departamento de Registro e Cadastro - DERC, conforme Ato de Delegação nº 01, aprovado pela decisão das Câmaras Especializada, apreciando a solicitação da parte interessada, e CONSIDERANDO a Resolução nº 336/89 do CONFEA/CREA, que dispõe sobre Registro de Pessoa Jurídica; CONSIDERANDO o Art. 8º e seus incisos subsequentes da Resolução nº 336/98, os quais nos impõem exigência de documentos; CONSIDERANDO a regularidade da documentação apresentada, conforme legislação pertinente; **RESOLVE** diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, pelo DEFERIMENTO do pleito, **com restrições as atividades não contempladas pela atribuição do profissional (is) apresentado (s) perante este Conselho Fiscalizador como responsável (is) técnico (s) da empresa.**

Nota: Quando solicitado, os auto do processo serão remetidos a Câmara Especializada competente para conhecimento, frisando que conforme a súmula nº 473 do STF "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Cientifique-se a parte interessada.

São Luís - MA, 27 de outubro 2017.


Doran Souza Silva
Chefe do DERC/PJ
CREA/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 2546417/2017, emitida em 05/01/2018.
Documento do Protocolo 6/6, anexado por Tatianna em 27/10/2017





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

PELOREIRAS/MA
Proc. 02012017 3
FLS. 1358
Rub. e

Protocolo
Nº 2551631/2017

Folha 1/5



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:
Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:
Emissão: Cadastro: Situação:
Descrição:

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	27/12/2017	ART EM ANEXO
ANEXO	27/12/2017	EM ANEXO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Data Recebimento	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	27/12/2017 00:00:00	27/12/2017 11:27:46	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	tatianna lorena siqueira da cruz	27/12/2017 00:00:00	27/12/2017 12:36:08	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Despachos

Passo	Descrição	Despacho	Cadastro	Usuário
-------	-----------	----------	----------	---------

Relato do Conselheiro

Reunião	Data Do Relato	Conselheiro	Descrição
---------	----------------	-------------	-----------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
REQUERIMENTO DE EMPRESA

Solicitação
Nº 467124

PEDRE...S/MA
Proc. 0201904292 S
FLS. 1389
Rub. 2

Detalhes da Empresa

Razão Social: J C CASTRO LOPES - ME

Nome Fantasia: VENTIBORA PRODUCAO

Registro Nacional: CNPJ (Pessoa Jurídica): 26.979.842/0001-20 Tipo Empresa: PRIVADA Categoria Empresa:

Objeto Social:
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
52.50-8-04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
73.19-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL
90.01-9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
93.29-8-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Restrições:

Endereços (1)

Endereço: RUA BOA VIAGEM, LETRA B QUADRA 07, 03,

Bairro: VILA NAZARE Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130-000

Telefone: (98) 98835-4022 Endereço de correspondência: Sim Não



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20170146216

Folha 3/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20170145630

PEDREIRAS/MA
Proc. 020102/2023
FLS. 13979
Rub. _____

1. Responsável Técnico
RAFAEL DE JESUS REGO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 111527267-5

2. Dados do Contrato
Contratante: JC CASTRO LOPES ME CPF/CNPJ: 25.979.842/0001-20
RUA BOA VIAGEM Nº: 03B
Complemento: CASA 07 Bairro: VILA NAZARE
Cidade: Paço do Lumiar UF: MA CEP: 65130000
País: Brasil
Telefone: (98) 98103-7009 Email: miritibasomiluzpaico@hotmail.com
Contrato: 0001
Valor: R\$ 5.622,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: JC CASTRO LOPES ME Nº: 03B
RUA BOA VIAGEM
Complemento: CASA 07 Bairro: VILA NAZARE
Cidade: Paço do Lumiar UF: MA CEP: 65130000
Data de início: 20/12/2017 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade: 10,00 Unidade: h/sem
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3357 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Engenheiro civil junto a Jc Castro Lopes - ME

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: _____ de _____ de _____
Rafael de Jesus Rego
Eng.º Civil
RNP: 111527267-5
JC CASTRO LOPES ME - CNPJ: 25.979.842/0001-20

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 27/12/2017

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Quarta-Feira	08:00:00	14:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	12:00:00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 2551631/2017, emitida em 05/01/2018. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 27/12/2017



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PEDREIRAS
Proc. 021006/2023
FLS. 1391
Rub. e

Folha 4/5

JC CASTRO LOPES – ME.. Sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, estabelecidas nesta cidade de PAÇO DO LUMIAR-MA. : rua boa viagem nº 3b, casa 07/ Vila Nazaré, inscrita no CNPJ Sob o nº 26.979.842/0001-20. Aqui representado pelo seu socio administrador JEAN CARLOS CASTRO LOPES, Brasileiro Solteiro, Empresário, RG nº 0413042120107 SSP/MA e CPF nº 057.927.453-58, reside nessa capital na Avenida 9, quadra 76, casa-12 / conjunto maiobão / paço do lumiar – ma, e o Engº Civil Rafael de Jesus Rego resolve através deste instrumento particular de contrato, estando de acordo com as cláusulas e condições do mesmo, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Engº Civil RAFAEL DE JESUS REGO, brasileiro, solteiro, domiciliado na rua 14, Nº 32 Jola Lima, São José de Ribamar- MA, portador do RG nº 1084016998 SSP/MA, 111527267-7 CREA-MA será um dos responsáveis pela Empresa JC CASTRO LOPES – ME para área de Engº Eletrica.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa JCASTRO LOPES – ME assegura ao Engº Civil RAFAEL DE JESUS REGO absoluta independência tecnica sobre o serviço executados por ela.

CLÁUSULA TERCEIRA

As atividades do Engº Civil RAFAEL DE JESUS REGO será de execução de serviços na área de de Engenharia Civil executados pela Empresa inerente a sua responsabilidade tecnica.

CLÁUSULA QUARTA

O Engº Civil RAFAEL DE JESUS REGO, perceberá a título de remuneração pelo seus serviços que prestará a empresa JC CASTRO LOPES –ME, a importancia correspondente a 6 (SEIS) salários mínimos mensais, com a carga horaria de 10 (DEZ) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa JC CASTRO LOPES – ME, não se responsabilizará por qualquer obrigação social trabalhista com o contrato, ficando a cargo do mesmo fazer a cumprir a legislação em Vigor, nessa matéria.

CLÁUSULA SEXTA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 2551631/2017, emitida em 05/01/2018. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 27/12/2017



O presente Contrato será por tempo indeterminado, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, bastando para isto a comunicação de 15 (quinze) dias de antecedência por uma das partes.

E por acharem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Peço do Lumiar - MA., 20 de dezembro de 2017.


JEAN CARLOS CASTRO LOPES
CPF: 057.927.453-58.
Titular


Engº Civil Carlos de Jesus Rego
CREA-111327202-5-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 2551631/2017, emitida em 05/01/2018. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 27/12/2017





Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

Número do cadastro

26.979.842/0001-20

Consulte a autenticidade



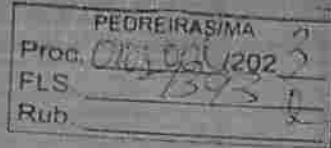
Data de validade:

18/01/2022 a 18/01/2024

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal





Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

**Prestador de Infraestrutura de Apoio para
Eventos**

Nome do prestador

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

Número do cadastro

26.979.842/0001-20

Consulte a autenticidade



Data de validade:

10/08/2021 a 10/08/2023

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 028194/202	3
FLS. 1394	2
Rub.	



KADOSH
SERVIÇOS CORPORATIVOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0211001/2023
FLS.	1395
Rub.	

DECLARAÇÕES EXPRESSAS CONF. ITEM 4.4

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201001/2022.

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de promoção e organização de eventos para gestão das festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA.

A empresa **KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 26.979.842/0001-20, sediada na Rua Rio Branco nº 424ª, Bairro Centro, cidade de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal **Sr. José Carlos Maia Lopes Filho, Empresário, portador da cédula de identidade nº 035753342008-4 SSP/MA e do CPF nº 409.230.883-34, DECLARA:**

- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Humberto de Campos (MA), 14 de janeiro de 2023.

**JOSE CARLOS MAIA
LOPES
FILHO:40923088334**

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS
MAIA LOPES FILHO:40923088334
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=AC ONLINE RFB v5, ou=AR ONLINE
NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Presencial,
ou=38016084000124, cn=JOSE CARLOS MAIA
LOPES FILHO:40923088334
Dados: 2023.01.14 15:39:44 -03'00'

KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA
CNPJ: 26.979.842/0001-20
José Carlos Maia Lopes Filho
Proprietário.
RG n.º 035753342008-4 SSP/MA
CPF n.º 409.230.883-34



CNPJ: 26.979.842/0001-20



**Rua Rio Branco, 424 A – CENTRO. Humberto
de Campos / MA. CEP: 65180-000.**



kadoshchm@gmail.com



(98) 98103-7009



KADOSH
SERVIÇOS CORPORATIVOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0201001/2023
FLS.	1396
Rub.	

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201001/2022.

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de promoção e organização de eventos para gestão das festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA.

A empresa **KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 26.979.842/0001-20, sediada na Rua Rio Branco nº 424º, Bairro Centro, cidade de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal **Sr. José Carlos Maia Lopes Filho, Empresário, portador da cédula de identidade nº 035753342008-4 SSP/MA e do CPF nº 409.230.883-34**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

2) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (**KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023**) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de (**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA**) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.



CNPJ: 26.979.842/0001-20



Rua Rio Branco, 424 A – CENTRO. Humberto de Campos / MA. CEP: 65180-000.



kadoshchm@gmail.com



(98) 98103-7009



PEDREIRAS/MA
Proc. 0201004/202 3
FLS. 1372-2
Rub.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: Prezado senhor, Eu, Sr. José Carlos Maia Lopes Filho, Empresário, portador da cédula de identidade nº 035753342008-4 SSP/MA e do CPF nº 409.230.883-34, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 26.979.842/0001-20, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Rio Branco nº 424ª, Bairro Centro, cidade de Humberto de Campos, Estado do Maranhão sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88: DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

DECLARAÇÕES EXPRESSAS:

Declara, sob as penas da Lei, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

DECLARA que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar está como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Declaro ainda, que assume os riscos da não realização dessa faculdade.

Humberto de Campos (MA), 14 de janeiro de 2023.

JOSE CARLOS MAIA
LOPES
FILHO:40923088334

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO:40923088334
DNI: e-BR, ou-ICP-Brasil, ou-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou-RFB e-CPF A1, ou-AIC ONLINE RFB vs, ou-AR ONLINE NORDESTE
CERTIFICADORA, ou-Presencial, ou-38016084000124,
cm=JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO:40923088334
Dados: 2023.01.14 15:39:58 -03'00'

KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ: 26.979.842/0001-20

José Carlos Maia Lopes Filho

Proprietário.

RG n.º 035753342008-4 SSP/MA

CPF n.º 409.230.883-34



CNPJ: 26.979.842/0001-20



Rua Rio Branco, 424 A – CENTRO. Humberto de Campos / MA. CEP: 65180-000.



kadoshchm@gmail.com



(98) 98103-7009



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0201001/2023 3
FLS.	1398
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 0201001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2023
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de promoção e organização de eventos para gestão das festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

N S LIDER EIRELI

CNPJ: 22.668.637/0001-93

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Proc. 021001/2023 FLS. 1399 Rub.	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.668.637/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/06/2015
NOME EMPRESARIAL N S LIDER EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NS LIDER			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV CONTORNO C	NÚMERO 02	COMPLEMENTO LETRA A SETOR 01 QUADRA34	
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL OURO VERDE	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EBBRITO02@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3531-4517	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2022 às 08:17:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREI-ASIMA
Proc. 020102/202 3
FLS. 7900 2
Rub. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
CARDIOPULMONAR NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2335018813

Nome: **FERNANDO FERREIRA DA SILVA**

END. REGISTRAR / END. EMERG / UF
017741222092 BR59/MA

CPF: **028.315.683-07** DATA NASCIMENTO: **23/12/1992**

PROFISSIONAL: **JOSE MESIAS LIMA DA SILVA**
PATRÔNIA: **PATRICIA FERREIRA SILVA**

PROFISSÃO: _____ NCE: _____ CATE. HAB: _____

UF RESIDÊNCIA: **07466437469** DATA EMISSÃO: **25/09/2020** VIGÊNCIA: **22/09/2020**

Observações: **EAR**

Fernando Ferreira da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BELEM, PA** DATA EMISSÃO: **20/12/2021**

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMITENTE

79422126000
F4236796255

PARÁ

PROFISSÃO FÁBILITADA
2335018813



PEDRE	...
Proc.	02/01/2023
FLS.	19072
Rub.	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	22.668.637/0001-93
NOME EMPRESARIAL:	N S LIDER EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/11/2022 às 08:18 (data e hora de Brasília).

PEL:	14
Proc.	0201901/2023
FLS.	1402
Rub.	



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 028.315.683-07

Nome: FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Data de Nascimento: 23/12/1992

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 16/06/2005

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:14:42 do dia 21/11/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 67DF.B1BF.431F.7E27



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
XXXXXXXXXXXXXX				XXXXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)							
REIJANE DE SOUSA SANTOS							
NACIONALIDADE				ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA				CASADO			
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)					
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		COMUNHÃO PARCIAL					
FILHO DE (pai)				(mãe)			
FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS				ROSILDA DE SOUSA			
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)		Órgão emissor		UF	CPF (número)
26/10/1987		5612452		POLICIA CIVIL		PA	602.616.743-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)							
XXXXXXXXXXXXXX							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)						NÚMERO	
RUA RORAIMA						137	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO			CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
XXXXXXXXXXXXXX		VILA SÃO SEBASTIÃO			65.939-000	2480	
MUNICÍPIO							UF
ITINGA DO MARANHÃO							MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO							
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		
080	INSCRIÇÃO		XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL							
R. DE S. SANTOS - MOVEIS							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
RUA CASTRO ALVES						9	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO			CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
XXXXXXXXXXXXXX		PIMENTEL II			65.939-000	2480	
MUNICÍPIO			UF		PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ITINGA DO MARANHÃO			MA		BRASIL		XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)					
30.000,00		TRINTA MIL REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO						
Atividade Principal	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS						
4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL						
Atividade secundária	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS						
4744099	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS						
4744001	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRAXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX						
4744002	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX						
3101200							
XXXXXXX							
XXXXXXX							
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX		XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)							
<i>R. de S. Santos - moveis</i>							
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO					
10/06/2015		<i>Reijane de Sousa Santos</i>					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							
DEFERIDO. PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE				AUTENTICAÇÃO			
de Nely Nóbrega de Moura Juizadora do Registro Mercantil Juiz em Mat. 2410 Escritório Registral de Itaipava 15/06/2015				*MA1201505114026* MA1201505114026			

PEDREIRA, A
Proc. 02210012023
FLS. 7404 e
Rub. _____



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 15/06/2015 Sob N.º 21102061359
Protocolo : 150453442 de 11/06/2015 NIRE: 21102061359

R. DE S. SANTOS - MOVEIS

Chancela : COAE10DCC651AA85EE4D921FC998D350DC3935B7

São Luís, 17/06/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Faint, illegible text at the bottom right of the page]

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM EIRELI N S LIDER EIRELI

REIJANE DE SOUSA SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária(administradora), nascido em 26/10/1987, portadora do CPF n.º 602.616.743-90 e RG sob n.º 5612452 POLICIA CIVILPMA, residente e domiciliado na RUA RORAIMA , 137, Vila São Sebastião, em Itinga do Maranhão – MA., CEP.: 65939-000, Titular do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sob o nome **R. DE S. SANTOS - MOVEIS ME**, estabelecida na cidade de Itinga do Maranhão - MA, na Rua castro Alves n.º 9, Bairro Pimentel II, CEP.: 65939-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob NIRE **21102061359**, em data 10/06/2015 e inscrição no CNPJ sob n.º **22.668.637/0001-93**, resolve transformar o empresário individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerà, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, nos seguintes termos e condições:

Cláusula Primeira – Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), passando a adotar como nome empresarial a denominação de **N S LIDER EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora constituída.

Cláusula Terceira – O endereço de sua sede passa por força da presente alteração para: AVENIDA CONTORNO C, 02 COMPLEMENTO: LETRA A SETOR 01 QUADRA34 BAIRRO: RESIDENCIAL OURO VERDE CEP: 65930-000 CIDADE: Açailândia – MA.

Cláusula Quarta – O objetivo comercial passa por força da presente alteração para: 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 6110-8/03 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA – SCM.

Cláusula Quinta – Admite - se na EIRELI nesta data, como TITULAR, gozando dos direitos e obrigações constantes do Contrato Primitivo, **FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteira, empresário/administrador, nascido em 23/12/1992, portador do CPF n.º 028.315.683-07 e RG n.º 0377412220092 SSP-MA, residente e domiciliado na AVENIDA CONTORNO C, 02, RESIDENCIAL OURO VERDE, em Açailândia – MA., CEP.: 65930-000, com o Capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), parte transferido pela titular retirante: Sra. REIJANE DE SOUSA SANTOS, acima qualificada, integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula sexta - Retira-se da EIRELI nesta data a TITULAR: Sra. REIJANE DE SOUSA SANTOS, acima identificado, recebendo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM EIRELI N S LIDER EIRELI

em moeda corrente do país dando assim, plena geral e irrevogável quitação, nada mais podendo vir a reclamar no presente ou futuramente, ficando o capital de posse da TITULAR **FERNANDO PEREIRA DA SILVA**.

Cláusula Sétima – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por força da presente alteração, é **aumentado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. O Aumento no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) é integralizado, nesta data, em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionado na cláusula anterior.

Para seus efeitos legais, firma nesta mesma data, a solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante Ato Constitutivo.

ATO CONSTITUTIVO

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL

FERNANDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário/administrador, nascido em 23/12/1992, portador do CPF n.º 028.315.683-07 e RG n.º 0377412220092 SSP-MA, residente e domiciliado na AVENIDA CONTORNO C, 02, RESIDENCIAL OURO VERDE, em Açailândia – MA., CEP.: 65930-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei n.º 10.406/2002-, acrescidos pela Lei n.º 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial **N S LIDER EIRELI**.

Cláusula Segunda – A empresa tem sede em Açailândia - MA, AVENIDA CONTORNO C, 02 COMPLEMENTO: LETRA A SETOR 01 QUADRA34 BAIRRO: RESIDENCIAL OURO VERDE CEP: 65930-000., podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira – O objeto da empresa é: **8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 6110-8/03 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA – SCM.**

Cláusula Quarta – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM EIRELI N S LIDER EIRELI

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), já integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava – A empresa será administrada por sua titular **FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justo assina digitalmente o presente instrumento.

Imperatriz (MA)., 06 de Fevereiro de 2021

FERNANDO PEREIRA DA SILVA

REIJANE DE SOUSA SANTOS

Retirante



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRASIMA
Proc. 021001/2021 3
FLS. 7408
Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N S LIDER EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02831568307	FERNANDO PEREIRA DA SILVA
60261674390	REIJANE DE SOUSA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2021 16:18 SOB Nº 21600179939.
PROTOCOLO: 210156201 DE 08/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100869481. CNPJ DA SEDE: 22668637000193.
NIRE: 21600179939. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2021.
N S LIDER EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL N S LIDER EIRELI

Pelo instrumento particular, **FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteira, empresário/administrador, nascido em 23/12/1992, portador do CPF n.º 028.315.683-07 e RG n.º 0377412220092 SSP-MA, residente e domiciliado na AVENIDA CONTORNO C, 02, RESIDENCIAL OURO VERDE, em Açailândia – MA., CEP.: 65930-000, Titular do Empresário Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial de **N S LIDER EIRELI**, com sede em Açailândia - MA, AVENIDA CONTORNO C, 02 COMPLEMENTO: LETRA A SETOR 01 QUADRA34 BAIRRO: RESIDENCIAL OURO VERDE CEP: 65930-000., devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do MARANHÃO - JUCEMA sob NIRE 21600179939 em data de 06/02/2021 e inscrição no CNPJ sob n.º **22.668.637/0001-93**, resolve alterar o ATO CONSTITUTIVO, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

O objetivo comercial da sociedade **passa por força da presente alteração para:**
8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 6110-8/03 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (DESENTUPIMENTO DE REDES DE ESGOTO,CAIXAS DE GORDURA,SUMIDOUROS E OUTROS) 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO

Cláusula Segunda - As demais clausulas do contrato primitivo continuam em vigor, desde que não venham colidir com o que expressa a presente alteração.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento.

Imperatriz (MA)., 12 de Fevereiro de 2021

Fernando Pereira da Silva
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0201001/2023
FLS.	14102
Rub.	
Assinatura Digital	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N S LIDER EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02831568307	FERNANDO PEREIRA DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 16:05 SOB Nº 20210239620.
PROTOCOLO: 210239620 DE 17/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101077600. CNPJ DA SEDE: 22668637000193.
NIRE: 21600179939. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2021.
N S LIDER EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que N S LIDER LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302425565
NIRE 21600179939 CNPJ 22.668.637/0001-93			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo C, Nº 02, LETRA A SETOR 01 QUADRA34, RESIDENCIAL OURO VERDE - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160017993	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220720193	08/05/2022	BALANCO
002	20210239620	17/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600179939	08/02/2021	TRANSFORMACAO
002	21600179939	08/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20150453469	15/06/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102061359	15/06/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2023, às 09:25:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SVAGF1L.



MAC2302425565

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia

CERTJUDONE-SJDA - 292023
Código de validação: 1962F67931

Número da guia: 23102201001420424.

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **19 de janeiro de 2023**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência ou Recuperação Judicial** contra: **N S LIDER EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ nº 22.668.637/0001-93**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Termo Judiciário de Açailândia. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia
Matrícula 191809

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Sede: "Fórum Dr. José de Ribamar Fiquene"
Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açailândia/MA



CERTJUDONE-SJDA - 292023 / Código: 1962F67931
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PEUr	S/MA
Proc.	0201001/2023
FLS.	7973
Rub.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia

CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432
Gmail: distribuicao_aca@tjma.jus.br

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 19/01/2023 14:08 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)



CERTJUDONE-SJDA - 292023 / Código: 1962F67931
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PE.	MA
Proc.	020101/2023
FLS.	7793
Rub.	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.668.637/0001-93
Razão Social: R D S SANTOS MOVEIS ME
Endereço: R CASTRO ALVES / PIMENTEL II / ITINGA DO MARANHAO / MA / 65939-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011503104265025534

Informação obtida em 25/01/2023 23:18:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

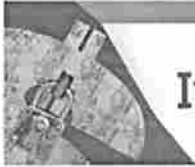
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/11/2022 às 14:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.668.637/0001-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637B.B30E.4354.8150 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/11/2022 às 14:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 028.315.683-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637B.B32F.7DC8.E183 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: N S LIDER EIRELI			Protocolo: MAC2202309812							
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)										
NIRE: 21600179939	CNPJ: 22668637000193	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 08/06/2022	Número:						
Arquivamentos solicitado:										
<table border="1"><thead><tr><th>Número:</th><th>Data:</th><th>Ato:</th></tr></thead><tbody><tr><td>20220720193</td><td>08/06/2022</td><td>BALANÇO</td></tr></tbody></table>					Número:	Data:	Ato:	20220720193	08/06/2022	BALANÇO
Número:	Data:	Ato:								
20220720193	08/06/2022	BALANÇO								

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 21/11/2022, às 12:38:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFE0XSDU.



MAC2202309812

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

N S LIDER EIRELI

Av. Contorno C, 02 Compl: letra A Setor 01 Quadra 34, Bairro: Resid Ouro Verde

CNPJ.: 22.668.637/0001-93, Açailandia/MA; CEP: 65930-000

Reg. Junta Comercial: 21600179939

BALANÇO PATRIMONIAL 2021

ATIVO		VERT.%
Resultado em	31/12/2021	
	869.996,58	100,00%
Ativo Circulante	483.508,51	55,58%
Caixa	15.980,47	1,84%
Banco c/ movimento	131.232,33	15,08%
Cientes		
Duplicatas a Receber	150.698,47	17,32%
Créditos de Aplicações Financeiras	3.920,47	0,45%
Estoques		
Mat. p/ Escritório	15.690,47	1,80%
Mat. p/ Prest. de Serviço	165.986,30	19,08%
Ativo não Circulante	386.488,07	44,42%
IMOBILIZADO		
Aplicações Financeiras	90.555,30	10,41%
Equipamentos e Instalações	240.698,60	27,67%
Moveis e Utensílios	107.457,60	12,35%
Depreciação	(52.223,43)	-6,00%
Total	869.996,58	100,00%

FERNANDO PEREIRA DA SILVA
 CPF.: 028.315.683-07
 Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
 Contadora - CRC 014890/MA
 CPF.: 024.552.613-79

N S LIDER EIRELI

Av. Contorno C, 02 Compl: letra A Setor 01 Quadra 34, Bairro: Resid Ouro Verde

CNPJ.: 22.668.637/0001-93, Açailandia/MA; CEP: 65930-000

Reg. Junta Comercial: 21600179939

BALANÇO PATRIMONIAL 2021

PASSIVO		VERT.%
Resultado em	31/12/2021	
	869.996,58	100,00%
Passivo Circulante	180.741,79	20,78%
Fornecedor	90.521,41	10,40%
Obrigações Tributárias		
Obrigações Fiscais	25.999,30	2,99%
Obrigações Sociais	28.415,74	3,27%
Outras Obrigações		
Duplicatas a Pagar	35.805,34	4,12%
Passivo não Circulante	48.924,30	5,62%
Empréstimos e Financiamentos	48.924,30	5,62%
Patrimonio Liquido		VERT.%
Patrimonio Liquido	640.330,49	73,60%
Capital Social 31/12/2021	150.000,00	17,24%
Reserva de Capital	135.922,29	15,62%
Distribuição de Lucros	(26.400,00)	-3,03%
Lucros do Exercício	380.808,20	43,77%
Total	869.996,58	100,00%

FERNANDO PEREIRA DA SILVA
 CPF.: 028.315.683-07
 Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
 Contadora - CRC 014890/MA
 CPF.: 024.552.613-79

N S LIDER EIRELI

Av. Contorno C, 02 Compl: letra A Setor 01 Quadra 34, Bairro: Resid Ouro Verde

CNPJ.: 22.668.637/0001-93, Açailandia/MA; CEP: 65930-000

Reg. Junta Comercial: 21600179939

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		VERT.%
Resultado em	31/12/2021	
Receita Operacional Bruta		
	1.120.809,47	100,00%
+ Venda de Mercadorias	573.096,50	51,13%
+ Prestação de Serviços	547.712,97	48,87%
DEDUÇÕES DA RECEITA		
Tributos/Taxas	65.925,30	5,88%
CUSTOS		
- Custos das Mercadorias Vendidas	301.625,30	52,63%
- Custos dos Serviços Vendidos	298.832,30	54,56%
- Gastos Gerais	2.930,47	0,26%
DESPESAS		
- Despesas Administrativas	13.930,30	1,24%
- Despesas c/ Pessoal	35.935,67	3,21%
- Despesas Gerais	7.815,40	0,70%
- Despesas Financeiras	12.999,64	1,16%
- Depreciação acumulada	9.620,34	0,86%
+ RECEITAS FINANCEIRAS	9.613,45	0,86%
- PROVISÕES	-	0,00%
Resultado Líquido do Exercício	380.808,20	33,98%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	380.808,20	33,98%

FERNANDO PEREIRA DA SILVA
 CPF.: 028.315.683-07
 Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
 Contadora - CRC 014890/MA
 CPF.: 024.552.613-79

N S LIDER EIRELI

Av. Contorno C, 02 Compl: letra A Setor 01 Quadra 34, Bairro: Resid Ouro Verde

CNPJ.: 22.668.637/0001-93, Açailândia/MA; CEP: 65930-000

Reg. Junta Comercial: 21600179939

INDICES

Índice de Liquidez Geral	AC+RIP/PC+PnC	2,11
Solvencia Geral	At/PC+PnC	3,79
Índice de Liquidez Corrente	AC/PC	2,68
Índice de Endividamento Total	PC+EIP/At	0,47
Ativo Total	At	
Ativo Circulante	AC	
Realizável a Longo Prazo	RIP	
Passivo Circulante	PC	
Ativo não Circulante	AnC	
Passivo não Circulante	PnC	
Exigível a Longo Prazo	EIP	

FERNANDO PEREIRA DA SILVA
 CPF.: 028.315.683-07
 Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
 Contadora - CRC 014890/MA
 CPF.: 024.552.613-79

N S LIDER EIRELI

Av. Contorno C, 02 Compl: letra A Setor 01 Quadra 34, Bairro: Resid Ouro Verde

CNPJ.: 22.668.637/0001-93, Açailandia/MA; CEP: 65930-000

Reg. Junta Comercial: 21600179939

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO 2021

MESES	Mercadorias	Serviços
jan/21	34.435,74	44.013,52
fev/21	31.328,41	45.417,20
mar/21	56.948,60	43.666,32
abr/21	59.111,20	40.915,47
mai/21	63.741,20	41.555,20
jun/21	46.920,54	40.987,50
jul/21	41.444,41	58.654,20
ago/21	47.987,45	31.447,21
set/21	46.905,64	42.577,50
out/21	44.903,40	53.607,85
nov/21	43.925,74	48.903,50
dez/21	55.444,17	55.967,50
	573.096,50	547.712,97
Total		1.120.809,47

FERNANDO PEREIRA DA SILVA
 CPF.: 028.315.683-07
 Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
 Contadora - CRC 014890/MA
 CPF.: 024.552.613-79



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 2020012023
FLS. 1023
Rub. 4

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N S LIDER EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
02831568307	FERNANDO PEREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 16:36 SOB Nº 20220720193.
PROTOCOLO: 220720193 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207361440. CNPJ DA SEDE: 22668637000193.
NIRE: 21600179939. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2022.
N S LIDER EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: N S LIDER LTDA		Protocolo: MAC2302425536			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600179939	CNPJ 22.668.637/0001-93	Data de Ato Constitutivo 15/06/2015	Início de Atividade 10/06/2015		
Endereço Completo Avenida Contorno C, Nº 02, LETRA A SETOR 01 QUADRA34, RESIDENCIAL OURO VERDE - Açailândia/MA - CEP 65930-000					
Objeto Social 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (DESENTUPIMENTO DE REDES DE ESGOTO, CAIXAS DE GORDURA, SUMIDOUROS E OUTROS) 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração 06/02/2021		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERNANDO PEREIRA DA SILVA	028.315.683-07	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FERNANDO PEREIRA DA SILVA	028.315.683-07	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
09/12/2022	T2160017993	904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2023, às 09:23:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T39BACAV.



MAC2302425536

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.668.637/0001-93 Inscrição Estadual: 12.467858-0

Razão Social: N S LIDER EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CONTORNO C.

Número: 2 Complemento: LETRA A SETOR 01 QUADRA34

Bairro: RESIDENCIAL OURO VERDE

Município: ACAILANDIA UF: MA

CEP: 65930000 DDD: Telefone: 91624394

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

 CNAE 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
 Principal: EXPOSIÇÕES E FESTAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
7739003	ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/09/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2010 - (6110803), 03/10/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/06/2015,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/11/2022

Número da Consulta:



PEDF:	
Proc.	0201021202 3
FLS.	126
Rub.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2022 08:23:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: N S LIDER EIRELI
CNPJ: 22.668.637/0001-93

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDEIRA. A
Proc. 0225006/2023
FLS. 1420
Rub. _____

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 55 - CENTRO

CNPJ 07.000.268/0001-72



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 192039	Nº da Inscrição 3300002770	Nº do Alvará 4529	Validade 31/12/2023
--------------------------	-------------------------------	----------------------	------------------------

Contribuinte
 Nome: NS LIDER EIRELI
 CPF/CNPJ: 22.868.637/0001-93
 RG/Insc. Est.: 124678580
 Nome Fantasia: NS LIDER

Endereço
 Logradouro: AV CONTORNO C Número: 02
 Complemento: LETRA A SETOR 01 QUADRA34 CEP: 65930000
 Bairro: RESIDENCIAL OURO VERDE
 Cidade: AÇAILÂNDIA Estado: MA

ATIVIDADE PRINCIPAL
 823000100-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 72-
 OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
 Não informado

CÓDIGO DO IMÓVEL 35758 **ÁREA COMERCIAL** 1.00 m²

OBSERVAÇÕES
 RESTRIÇÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Alvará 2023

Cod. Autenticidade E5BBP73XPB4 AÇAILÂNDIA-MA, 12/01/23 Data de Abertura 09/02/2021

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



PEDRE ASIMA
Proc. 22050PL/2023 3
FLS. 129 e
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro
Carolina-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **N S LÍDER EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.668.637/0001-93**, com sede na cidade de **Açailândia, Estado do Maranhão**, sediada em **AV. CONTORNO C, 02, RESIDENCIAL OURO VERDE**, representada por seu representante legal o Sr. **FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, portador da CI nº **037741222009-2 SSP/MA** e do CPF nº **028.315.683-07**, de **Locação de Som Automotivo (tipo paredão)**, visando contratações futuras e eventuais destinadas à **Prefeitura Municipal de Carolina**, inscrita no CNPJ **12.081.691/0001-84**. Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone a sua conduta comercial ou técnica, assim comprovando que a mesma tem a qualificação técnica.

Carolina/MA, 02 de setembro de 2022.

ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa N S LÍDER EIRELI, CNPJ 22.668.637/0001-93, possui competência técnica e artística na prestação de serviço de Show Musical, tendo superado todas as expectativas com os itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.
1	ORNAMENTAÇÃO DO PALCO: Corredor da Folia, camarins (com tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite, pedrarias e peças decorativas em material com brilho).	UND	10
2	PALCO: sendo (incluindo montagem/desmontagens): Estrutura em alumínio, com piso em madeira de lei, coberto por lona, com 8,00m de comprimento x 6,00m de profundidade, com estruturação de equipamentos para iluminação e sonorização de acordo com o tamanho do palco Obrigatoriamente, ser montado no local indicado pelo	DIÁRIA	5
3	SOM: Sistema de Som profissional com 12 caixas em cada lateral Line Array KW e 12 caixas em cada lateral de grave, fazendo um total de 48 caixas, sendo agudo, médio, grave e subgraves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "HouseMix" instalada a 50mts do palco para controle de PA 32, devendo estar montada e revisado 24hs	DIÁRIA	5
4	ILUMINAÇÃO PARA PALCO: Sistema de Luz com refletores par 64 F1, F3 E F5 com gelatina de cores variadas, 12 muve beam e máquina de fumaça. 04 mini brutes, cabos de energia, 02 main power e aterramento para som e luz, 4 (quatro) canhões direcionado da seguinte sendo: 02 (dois) para mesa diretora e 02 para o fundo do palco. Obs	DIÁRIA	5
5	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Banheiros	DIÁRIA	5
6	LIMPEZA DE BANHEIROS QUÍMICO: Serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada. (Masculino ou Feminino) – Serviço para	DIÁRIA	5
7	LOCAÇÃO DE TENDA, com as seguintes características: - Capacidade para acomodação de 200 (duzentas) a 4.000 (quatro mil) pessoas circulantes	DIÁRIA	30

Declaramos por fim, que a prestação do mencionado serviço ocorreu com um excelente desempenho e profissionalismo, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constado que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Salvador, 09 de Dezembro de 2022,

JOSE CARLOS TERRA
 JUNIOR:25448938000
 108

Assinado de forma digital por
 JOSE CARLOS TERRA
 JUNIOR:25448938000108
 Dados: 2022.12.09 08:02:24 -03'00'

JOSE CARLOS TERRA JUNIOR
 CNPJ 25.448.938/0001-08

TERRAMUSIC Assessoria - Produções – Eventos
 Rua Frederico Simões, Nº 85, Sala 712, Edf. Empresarial Simonsen,
 Caminho das Árvores, Salvador – BA CEP. 41820-774

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 33, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa N S LIDER EIRELI, município Açailândia, CNPJ nº 22.668.637/0001-93, Número de Registro (NIRE) 21600179939.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/06/2015

Ato constitutivo: 21102061359

Açailândia, 01/01/2021

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
CONTADOR
CRC/MA 014890

FERNANDO PEREIRA DA SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 028.315.683-07

N S LIDER EIRELI (00496)		GL CONTABIL LTDA - ME		
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021		Diário : 1		

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de janeiro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		2.500,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.450,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.450,00
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	2.500,00	
07 de janeiro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	4.100,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.300,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		4.100,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.300,00
10 de janeiro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	2.120,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	755,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.100,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.500,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.120,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	900,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.500,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		2.120,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		755,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.100,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.500,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.120,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		900,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.500,00
11 de janeiro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		6.900,00
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	6.900,00	
15 de janeiro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEAS DIVERSAS	1512		2.994,63
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	1.400,12	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	2.120,45	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	2.800,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.120,12	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	1.240,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	2.450,25	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.100,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.950,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.900,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.400,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		1.400,12

N S LIDER EIRELI (00496)
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

GL CONTABIL LTDA - ME
 Diário : 1

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		2.120,45
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		2.800,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		3.120,12
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		1.240,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		2.450,25
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.100,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.950,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.900,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.400,00
(1512) Salários e ordenados [4-1-03-01]	DESPEAS DIVERSAS	35	2.994,63	
20 de janeiro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	5.339,77	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	1.700,90	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	8.450,45	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	4.800,56	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	450,18	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.500,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.500,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		5.339,77
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		1.700,90
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		4.800,56
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		450,18
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		8.450,45
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.500,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.500,00
31 de janeiro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.588,07	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	2.793,45	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		2.793,45
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.588,07
05 de fevereiro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	1498		14.500,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEAS DIVERSAS	1512		2.994,63
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.200,12	

N S LIDER EIRELI (00496)			GL CONTABIL LTDA - ME	
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021			Diário : 1	

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	7.451,12	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.140,12	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	2.314,79	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		3.140,12
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		2.314,79
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.200,12
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		7.451,12
(1498) Mercadorias p/ revenda [4-1-02-03]	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	35	14.500,00	
(1512) Salários e ordenados [4-1-03-01]	DESPESAS DIVERSAS	35	2.994,63	
10 de fevereiro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		8.900,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		4.800,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	1.250,23	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		1.250,23
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	8.900,00	
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	4.800,00	
15 de fevereiro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		4.920,64
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.130,23	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.511,12	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	4.250,45	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.450,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		4.250,45
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		3.450,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.130,23
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.511,12
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	4.920,64	
18 de fevereiro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	320,12	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	950,45	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	7.450,12	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		950,45
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		7.450,12
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		320,12
20 de fevereiro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		4.725,62
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.600,89	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.210,12	

N S LIDER EIRELI (00496)
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

GL CONTABIL LTDA - ME
 Diário : 1

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.600,12	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	470,12	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	360,45	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	1.000,12	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.451,12	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		3.600,89
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		470,12
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		1.000,12
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		3.451,12
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.210,12
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.600,12
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		360,45
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	4.725,62	
21 de fevereiro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.930,87	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.930,87
25 de fevereiro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.700,12	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.451,12	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	900,45	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.200,12	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.451,12	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.700,12
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.451,12
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		900,45
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.200,12
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.451,12
01 de março de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.500,12	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.120,23	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.500,12
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.120,23
02 de março de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.120,23	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.120,23

N S LIDER EIRELI (00496)
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

GL CONTABIL LTDA - ME
 Diário : 1

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
03 de março de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	300,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	400,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	500,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	900,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.120,45	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		300,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		400,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		500,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		900,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.120,45
05 de março de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	1512		2.994,63
(1512) Salários e ordenados [4-1-03-01]	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	35	2.994,63	
10 de março de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	1498		15.450,12
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.120,45	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.451,12	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	578,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.120,45	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.120,45
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.451,12
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		578,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.120,45
(1498) Mercadorias p/ revenda [4-1-02-03]	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	35	15.450,12	
12 de março de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.120,45	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.450,12	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.120,45
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.450,12
13 de março de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		1.796,20
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	1.796,20	
15 de março de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	1498		35.120,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	1498		25.120,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	700,45	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	2.451,12	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	700,45	

N S LIDER EIRELI (00496)
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

GL CONTABIL LTDA - ME
 Diário : 1

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	2.450,12	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	300,60	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	100,45	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.800,45	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	5.874,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	7.400,50	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	2.451,12	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		700,45
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		2.451,12
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		700,45
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		2.450,12
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		5.874,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		7.400,50
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		2.451,12
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		300,60
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		100,45
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.800,45
(1498) Mercadorias p/ revenda [4-1-02-03]	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	35	35.120,00	
(1498) Mercadorias p/ revenda [4-1-02-03]	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	35	25.120,00	
20 de março de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		2.754,27
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	4.875,78	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	7.000,45	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	900,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	367,89	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	1.639,02	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	5.451,23	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		4.875,78
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		7.000,45
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		1.639,02
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		5.451,23
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		900,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		367,89
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	2.754,27	

21 de março de 2021

PEDREIRAS/MA
 Proc. 020101/2021 3
 FLS. 1438
 Rub.

N S LIDER EIRELI (00496)		GL CONTABIL LTDA - ME		
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021		Diário : 1		

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.678,89	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	163,47	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.678,89
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		163,47
22 de março de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	480,45	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	7.451,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	2.451,23	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		480,45
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		7.451,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		2.451,23
25 de março de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		15.240,00
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	15.240,00	
27 de março de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	400,80	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.900,80	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.800,12	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	451,23	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		400,80
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.900,80
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.800,12
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		451,23
30 de março de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	5.120,45	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	451,23	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		5.120,45
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		451,23
01 de abril de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		1.964,64
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	1.964,64	
05 de abril de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	1512		2.994,63
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	400,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	500,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	700,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	1.400,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.451,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	2.140,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	7.450,12	

N S LIDER EIRELI (00496) GL CONTABIL LTDA - ME
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 1

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	8.000,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.450,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	5.400,50	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		400,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		500,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		700,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		1.400,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.451,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		2.140,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		7.450,12
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		8.000,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.450,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		5.400,50
(1512) Salários e ordenados [4-1-03-01]	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	35	2.994,63	
09 de abril de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		5.870,00
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	5.870,00	
10 de abril de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	8.000,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.769,58	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	7.000,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.769,58
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		8.000,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		7.000,00
15 de abril de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.200,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	7.450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.600,50	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.400,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	2.000,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		2.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.200,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		7.450,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.600,50
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.400,00

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
20 de abril de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.400,23	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.120,25	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	2.450,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		2.450,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.400,23
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.120,25
21 de abril de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		7.654,22
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	900,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	800,12	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		900,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		800,12
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	7.654,22	
22 de abril de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	564,45	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		564,45
24 de abril de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	6.400,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	900,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		6.400,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		900,00
30 de abril de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.679,92	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.500,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.000,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.000,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.679,92
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.500,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.000,00
05 de maio de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	1512		2.994,63
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.400,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.400,12	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	400,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.412,00	

N S LIDER EIRELI (00496)
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

GL CONTABIL LTDA - ME
 Diário : 1

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.500,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.100,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.450,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	1.250,45	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		1.250,45
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.400,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.400,12
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		400,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.412,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.500,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.100,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.450,00
(1512) Salários e ordenados [4-1-03-01]	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	35	2.994,63	
10 de maio de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.100,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.100,23	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	5.000,12	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	2.400,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	4.150,40	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.120,45	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		5.000,12
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		2.400,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		4.150,40
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.120,45
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.100,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.100,23
12 de maio de 2021				
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.000,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.540,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.000,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.540,00
13 de maio de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		1.520,09
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	1.520,09	
15 de maio de 2021				

N S LIDER EIRELI (00496)
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

GL CONTABIL LTDA - ME
 Diário : 1

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.781,40	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.100,45	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.781,40
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.100,45
20 de maio de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	300,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	4.150,12	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		4.150,12
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		300,00
24 de maio de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		2.541,23
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		5.453,89
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	2.541,23	
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	5.453,89	
25 de maio de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.411,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	4.195,66	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	4.700,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	500,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	8.000,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	7.000,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	1.450,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	900,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.784,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		4.195,66
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		4.700,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		500,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		8.000,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		7.000,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		1.450,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		900,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.784,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.411,00
31 de maio de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.100,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.500,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.100,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.500,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.100,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0201901/2021 3
 FLS. 1443
 Rub. 1

N S LIDER EIRELI (00496) GL CONTABIL LTDA - ME
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 1

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01-03]				
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.100,00
05 de junho de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		6.548,25
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	1512		2.994,63
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.120,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.250,23	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	2.000,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.140,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	2.120,25	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		2.000,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.140,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		2.120,25
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.120,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.250,23
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	6.548,25	
(1512) Salários e ordenados [4-1-03-01]	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	35	2.994,63	
10 de junho de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	9.520,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	600,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	470,45	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.450,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.150,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.120,50	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.150,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.120,50
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		9.520,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		600,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		470,45
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.450,00
12 de junho de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		7.890,54
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	7.890,54	
15 de junho de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.500,20	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.120,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	8.488,79	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	5.450,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.000,00	

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	2.000,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		8.488,79
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		5.450,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.000,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		2.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.500,20
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.120,00
18 de junho de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPESES COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		4.529,25
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPESES COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	4.529,25	
20 de junho de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.500,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	312,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	200,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.451,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.451,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.500,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		312,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		200,00
25 de junho de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.500,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	210,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	200,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	310,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	950,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	4.000,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		4.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.500,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		210,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		200,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		310,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		950,00
30 de junho de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.634,62	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.800,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	390,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.500,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.450,00	

PEDREIRASIMA
 Proc. 020504/2023
 FLS. 496
 Rub. 3

N S LIDER EIRELI (00496) GL CONTABIL LTDA - ME
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 1

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	7.000,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		7.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.634,62
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.800,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		390,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.500,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.450,00
01 de julho de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.150,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	1.500,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		1.500,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.150,00
05 de julho de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRAS DE MERCADORIAS	1498		45.120,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	200,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	1512		2.994,63
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	350,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		350,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		200,00
(1498) Mercadorias p/ revenda [4-1-02-03]	COMPRAS DE MERCADORIAS	35	45.120,00	
(1512) Salários e ordenados [4-1-03-01]	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	35	2.994,63	
10 de julho de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRAS DE MERCADORIAS	1498		35.120,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.120,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.120,00
(1498) Mercadorias p/ revenda [4-1-02-03]	COMPRAS DE MERCADORIAS	35	35.120,00	
12 de julho de 2021				
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	2.500,12	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.500,12	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	950,78	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		2.500,12
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.500,12
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		950,78
15 de julho de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		1.526,54
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.450,45	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.780,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.450,00	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0201001/2021 3
 FLS. 7697
 Rub.

N S LIDER EIRELI (00496) GL CONTABIL LTDA - ME
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 1

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	1.800,45	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.120,25	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.450,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		1.800,45
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.120,25
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.450,45
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.780,00
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	1.526,54	
18 de julho de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		6.359,42
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	6.359,42	
20 de julho de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	1498		3.120,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.853,03	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.510,12	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	550,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	967,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	900,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.400,12	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	1.250,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.120,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	4.500,12	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	900,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	954,78	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		1.250,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.120,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		4.500,12
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		900,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		954,78
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.853,03
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.510,12
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		550,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		967,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		900,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.400,12

N S LIDER EIRELI (00496)		GL CONTABIL LTDA - ME	
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021		Diário : 1	

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1498) Mercadorias p/ revenda [4-1-02-03]	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	35	3.120,00	
25 de julho de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.120,45	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	355,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	955,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.800,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	1.400,56	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		1.400,56
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.120,45
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		355,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		955,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.800,00
26 de julho de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		4.562,36
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	4.562,36	
27 de julho de 2021				
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.900,45	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.900,45
31 de julho de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	7.500,12	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.150,23	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	200,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	451,78	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.120,45	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.120,45	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	1.646,66	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.200,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	1.400,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	2.000,12	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		1.646,66
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.200,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		1.400,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		2.000,12
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		7.500,12
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.150,23

N S LIDER EIRELI (00496)		GL CONTABIL LTDA - ME		
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021		Diário : 1		

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		200,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		451,78
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.120,45
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.120,45
01 de agosto de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	248,62	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.120,12	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.628,97	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.451,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.500,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	8.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.500,12	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	250,12	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		8.000,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		250,12
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		248,62
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.120,12
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.628,97
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.451,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.500,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.500,12
05 de agosto de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	1512		2.994,63
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	2.140,45	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	600,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		2.140,45
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		600,00
(1512) Salários e ordenados [4-1-03-01]	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	35	2.994,63	
08 de agosto de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		4.560,35
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	4.560,35	
10 de agosto de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRAS DE MERCADORIAS	1498		35.120,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.255,45	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	1.250,12	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		1.250,12
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.255,45

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1498) Mercadorias p/ revenda [4-1-02-03]	COMPRAS DE MERCADORIAS	35	35.120,00	
12 de agosto de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		2.860,34
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	2.860,34	
13 de agosto de 2021				
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	1.000,12	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		1.000,12
15 de agosto de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRAS DE MERCADORIAS	1498		10.000,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRAS DE MERCADORIAS	1498		15.200,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	8.781,12	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		8.781,12
(1498) Mercadorias p/ revenda [4-1-02-03]	COMPRAS DE MERCADORIAS	35	10.000,00	
(1498) Mercadorias p/ revenda [4-1-02-03]	COMPRAS DE MERCADORIAS	35	15.200,00	
17 de agosto de 2021				
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	900,45	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		900,45
20 de agosto de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRAS DE MERCADORIAS	1498		4.500,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.120,12	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.120,12
(1498) Mercadorias p/ revenda [4-1-02-03]	COMPRAS DE MERCADORIAS	35	4.500,00	
21 de agosto de 2021				
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	1.450,12	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		1.450,12
22 de agosto de 2021				
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	4.700,12	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	4.511,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		4.700,12
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		4.511,00
24 de agosto de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		7.890,00
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	7.890,00	
25 de agosto de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.451,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.120,45	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.100,12	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.500,12	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	1.400,12	

N S LIDER EIRELI (00496) GL CONTABIL LTDA - ME
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 1

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	900,45	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	800,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		1.400,12
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		900,45
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		800,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.451,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.120,45
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.100,12
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.500,12
29 de agosto de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.451,12	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	400,23	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		400,23
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.451,12
31 de agosto de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRAS DE MERCADORIAS	1498		25.450,00
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	752,46	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	7.000,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	2.450,12	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	700,45	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		752,46
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		7.000,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		2.450,12
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		700,45
(1498) Mercadorias p/ revenda [4-1-02-03]	COMPRAS DE MERCADORIAS	35	25.450,00	
01 de setembro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.120,45	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.120,45
02 de setembro de 2021				
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.450,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.450,00
05 de setembro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.120,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	1512		2.994,63
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.120,00
(1512) Salários e ordenados [4-1-03-01]	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	35	2.994,63	

N S LIDER EIRELI (00496)
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

GL CONTABIL LTDA - ME
 Diário : 1

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
07 de setembro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		12.520,27
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	4.453,28	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		4.453,28
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	12.520,27	
08 de setembro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		6.230,14
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	6.230,14	
10 de setembro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	7.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.500,12	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	8.451,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		8.451,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		7.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.500,12
11 de setembro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		15.600,00
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.451,12	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.451,12
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	15.600,00	
15 de setembro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPAS DE MERCADORIAS	1498		10.200,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	8.000,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	7.450,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		7.450,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		8.000,00
(1498) Mercadorias p/ revenda [4-1-02-03]	COMPAS DE MERCADORIAS	35	10.200,00	
20 de setembro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPAS DE MERCADORIAS	1498		55.450,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.450,12	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	7.000,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		7.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.450,12
(1498) Mercadorias p/ revenda [4-1-02-03]	COMPAS DE MERCADORIAS	35	55.450,00	
25 de setembro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.500,12	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	4.120,12	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		4.120,12

N S LIDER EIRELI (00496)
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

GL CONTABIL LTDA - ME
 Diário : 1

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.500,12
30 de setembro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRAS DE MERCADORIAS	1498		45.120,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	6.886,69	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.000,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.120,12	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	5.410,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.120,12
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		5.410,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		6.886,69
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.000,00
(1498) Mercadorias p/ revenda [4-1-02-03]	COMPRAS DE MERCADORIAS	35	45.120,00	
01 de outubro de 2021				
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.120,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	RECEITAS FINANCEIRAS	1316	9.613,45	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.120,00
(1316) Juros s/ aplicações financeiras [3-3-01-02]	RECEITAS FINANCEIRAS	63		9.613,45
05 de outubro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	1512		2.994,63
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.120,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.120,00
(1512) Salários e ordenados [4-1-03-01]	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	35	2.994,63	
10 de outubro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	10.000,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	1.200,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	100,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		1.200,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		100,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		10.000,00
12 de outubro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		12.354,15
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	12.354,15	
15 de outubro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	7.177,40	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	7.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	7.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.400,00	

N S LIDER EIRELI (00496)
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

GL CONTABIL LTDA - ME
 Diário : 1

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	9.000,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	6.363,34	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	5.000,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	7.000,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		6.363,34
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		5.000,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		7.000,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		9.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		7.177,40
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		7.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		7.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.400,00
18 de outubro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		1.456,26
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	1.456,26	
20 de outubro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRAS DE MERCADORIAS	1498		15.120,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.510,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.510,00
(1498) Mercadorias p/ revenda [4-1-02-03]	COMPRAS DE MERCADORIAS	35	15.120,00	
25 de outubro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.120,45	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		980,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.120,45
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	980,00	
31 de outubro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	GASTOS GERAIS	1652		2.930,47
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	7.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.400,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEAS DIVERSAS	1617		7.815,40
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEAS DIVERSAS	1617		13.930,30
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		7.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.400,00
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	DESPEAS DIVERSAS	35	7.815,40	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	DESPEAS DIVERSAS	35	13.930,30	
(1652) Materiais auxiliares [4-2-01-01]	GASTOS GERAIS	35	2.930,47	

N S LIDER EIRELI (00496)
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

GL CONTABIL LTDA - ME
 Diário : 1

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01]				
01 de novembro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.503,25	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	7.000,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.120,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.120,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.503,25
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		7.000,00
05 de novembro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	1512		2.993,63
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	200,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	300,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	400,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	5.410,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		200,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		300,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		400,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		5.410,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.000,00
(1512) Salários e ordenados [4-1-03-01]	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	35	2.993,63	
10 de novembro de 2021				
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	4.120,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		4.120,00
15 de novembro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	10.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		2.364,98
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	5.150,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	4.450,20	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	2.120,45	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		5.150,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		4.450,20
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		2.120,45
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		10.000,00
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	2.364,98	
19 de novembro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		490,60
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	490,60	

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
20 de novembro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	8.000,25	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	5.120,50	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		5.120,50
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		8.000,25
22 de novembro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.450,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.450,00
25 de novembro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	7.500,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	2.000,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.600,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		2.000,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.600,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		7.500,00
29 de novembro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		2.451,56
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	2.451,56	
30 de novembro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.450,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	2.134,59	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	5.800,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		2.134,59
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		5.800,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.450,00
01 de dezembro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	12.450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	VENDA DE MERCADORIA	1211	9.000,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	7.644,17	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	3.200,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	7.400,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	6.500,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	5.000,00	
(63) Banco [1-1-01-02-01]	VENDA DE MERCADORIA	1211	4.250,00	
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		7.644,17
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		3.200,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		12.450,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	35		9.000,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		7.400,00

N S LIDER EIRELI (00496)
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

GL CONTABIL LTDA - ME
 Diário : 1

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		6.500,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		5.000,00
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	VENDA DE MERCADORIA	63		4.250,00
05 de dezembro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRAS DE MERCADORIAS	1498		10.747,48
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	1512		2.995,63
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.450,00
(1498) Mercadorias p/ revenda [4-1-02-03]	COMPRAS DE MERCADORIAS	35	10.747,48	
(1512) Salários e ordenados [4-1-03-01]	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	35	2.995,63	
10 de dezembro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.400,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		4.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.400,00
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	4.000,00	
12 de dezembro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		9.184,55
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPEAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	9.184,55	
15 de dezembro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	7.540,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		7.540,00
20 de dezembro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.800,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.540,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.800,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.540,00
22 de dezembro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	8.167,50	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.670,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.500,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	6.450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	8.450,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		8.167,50
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.670,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.500,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		6.450,00

N S LIDER EIRELI (00496) GL CONTABIL LTDA - ME
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 1

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02-01]				
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		8.450,00
25 de dezembro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1491		8.099,64
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	35	8.099,64	
31 de dezembro de 2021				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	GASTOS GERAIS	2289		65.925,30
(63) Banco [1-1-01-02-01]	DESPESAS FINANCEIRAS	2303		12.999,64
(490) Deprec. máquinas, equip. e ferramentas [1-3-03-09]	DESPESAS DIVERSAS	2037		9.620,34
(2037) Máquinas, equipamentos e ferramentas [4-2-11-09]	DESPESAS DIVERSAS	490	9.620,34	
(2289) Encargos [4-4-03-01]	GASTOS GERAIS	35	65.925,30	
(2303) Despesas financeiras [4-4-03-04]	DESPESAS FINANCEIRAS	63	12.999,64	
(1029) Lucros Acumulados [2-4-05-01]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2436		380.808,31
(1211) Revenda de mercadorias [3-1-01-03]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2436	573.096,50	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2436	547.712,97	
(1316) Juros s/ aplicações financeiras [3-3-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2436	9.613,45	
(1491) Materiais intermediários [4-1-02-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2436		200.000,00
(1498) Mercadorias p/ revenda [4-1-02-03]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2436		400.457,60
(1512) Salários e ordenados [4-1-03-01]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2436		35.935,56
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2436		21.745,70
(1652) Materiais auxiliares [4-2-01-01]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2436		2.930,47
(2037) Máquinas, equipamentos e ferramentas [4-2-11-09]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2436		9.620,34
(2289) Encargos [4-4-03-01]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2436		65.925,30
(2303) Despesas financeiras [4-4-03-04]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2436		12.999,64
(2436) Resultado do exercício [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1029	380.808,31	
(2436) Resultado do exercício [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1316		9.613,45
(2436) Resultado do exercício [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2289	65.925,30	
(2436) Resultado do exercício [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1498	400.457,60	
(2436) Resultado do exercício [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1512	35.935,56	
(2436) Resultado do exercício [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1491	200.000,00	
(2436) Resultado do exercício [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1617	21.745,70	
(2436) Resultado do exercício [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2303	12.999,64	
(2436) Resultado do exercício [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2037	9.620,34	

PEDREIRAS/MA
Proc. 022/004/202 3
FLS. 7960
Rub. 1

N S LIDER EIRELI (00496) GL CONTABIL LTDA - ME
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 1

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2436) Resultado do exercício [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1225		547.712,97
(2436) Resultado do exercício [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1652	2.930,47	
(2436) Resultado do exercício [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1211		573.096,50
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			4.140.883,37	4.140.883,37

.....(XXXXX).....

N S LIDER EIRELI

Av. Contorno C, N. 02, Lt. A St. 01 QD34, Residencial Ouro Verde, CEP: 65.930-000
Açailândia – MA
CNPJ.: 22.668.637/0001-93
Reg. Junta Comercial: 21600179939

NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

N S LIDER EIRELI, é uma empresa Individual com Responsabilidade Limitada, constituída conforme CNPJ: 22.668.637/0001-93
Constituição: 15.06.2015

A empresa relacionada tem como principal objeto social:

- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Sendo esta a principal fonte de receita da empresa. O regime de tributação é o Simples Nacional.

Em 31 de dezembro de 2021 a empresa apresenta um capital circulante líquido positivo no montante de R\$: 227.516,72 esse valor tem como base principal saldos de contas do ativo como: créditos e clientes (caixa/banco), duplicatas a receber, créditos de aplicações financeiras, e estoques de mercadorias para prestação de serviços. As contas do passivo como: fornecedores, obrigações sociais, obrigações fiscais, e duplicatas a pagar.

2. BASE PARA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da empresa foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas em Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

N S LIDER EIRELI

Av. Contorno C, N. 02, Lt. A St. 01 QD34, Residencial Ouro Verde, CEP: 65.930-000

Açailândia – MA

CNPJ.: 22.668.637/0001-93

Reg. Junta Comercial: 21600179939

2.1 CAIXA, BANCOS, DUPLICATAS A RECEBER E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

SALDO EM 31/12/2021

CAIXA: R\$ 15.980,47

BANCO: R\$ 75.982,33

DUPLICATAS A RECEBER: R\$ 150.698,47

APLICAÇÕES FINANCEIRAS: R\$ 3920,47

2.2 CRÉDITOS DE CLIENTES

O crédito refere-se a valores a receber mensalmente de clientes nos quais foram prestados os serviços. São contabilizados a débitos na conta duplicatas a receber e dado baixa na proporção que os mesmos efetuam os pagamentos até liquidar os saldos. O saldo que consta em 31/12/2021 refere-se aos valores que ainda não foram liquidados e que a empresa tem a receber.

2.3 ESTOQUE DE MATERIAL

São aquisições de materiais que serão utilizados na prestação dos serviços, permanecendo no estoque enquanto não requisitado para utilização na operação, e quando ocorre sua utilização são transferidos para conta "custos de serviços vendidos". O valor constante no balanço em 31/12/2021 refere-se ao material que ainda não foi utilizado.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

São considerados nesse grupo os valores que tem perspectivas de realização após 360 dias da data do balanço.

2.4 IMOBILIZADO

O saldo do imobilizado é o saldo entre valores originais na aquisição dos bens deduzidos a depreciação, está composto de máquinas e equipamentos, aplicações financeiras, móveis e Utensílios e Veículos.

PASSIVO CIRCULANTE

Saldo de fornecedores referente à aquisição de bens para uso e consumo, assim como aquisição de serviços utilizados na operação, e serão pagos em vencimentos futuros.

N S LIDER EIRELI

Av. Contorno C, N. 02, Lt. A St. 01 QD34, Residencial Ouro Verde, CEP: 65.930-000

Açailândia – MA

CNPJ.: 22.668.637/0001-93

Reg. Junta Comercial: 21600179939

2.4 OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Corresponde ao saldo de salários, incluindo nesse saldo, os encargos de INSS E FGTS, que serão recolhidos no mês subsequente.

Saldos contemplados no balanço:

Obrigações sociais: R\$: 28.415,74

2.5 PATRIMONIO LÍQUIDO

O Capital Social permanece em R\$: 150.000,00 (cento e dez mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país:

FERNANDO PEREIRA DA SILVA R\$: 150.000,00

2.6 RESULTADOS ACUMULADOS

A empresa teve um lucro contábil no exercício de 2021 conforme demonstrado abaixo:

LUCRO ACUMULADOS NO EXERCÍCIO 2021: R\$ 380.808,2

RESULTADO DO EXERCÍCIO

2.7 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita líquida operacional é composta de:

Receita bruta de vendas e prestação de serviços:	R\$ 1.120.809,47
(-) impostos incidentes sobre a receita:	R\$ 65.925,30
Receita líquida:	R\$ 1.054.882,17

2.8 CUSTOS DE SERVIÇOS/MERCADORIAS VENDIDOS

Custos de vendas e serviços vendidos:	R\$ 600.457,60
---------------------------------------	----------------

2.9 DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

Despesas administrativas:	R\$ 13.930,30
Despesas com pessoal:	R\$ 35.935,67
Despesas gerais:	R\$ 7.815,40
Despesas financeiras:	R\$ 12.999,64

N S LIDER EIRELI

Av. Contorno C, N. 02, Lt. A St. 01 QD34, Residencial Ouro Verde, CEP: 65.930-000

Açailândia – MA

CNPJ.: 22.668.637/0001-93

Reg. Junta Comercial: 21600179939

2.10 RECEITAS FINANCEIRAS

Receitas financeiras R\$ 9.613,45

2.11 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Resultado Líquido do exercício 2021: R\$ 380.808,20

As informações prestadas nestas notas explicativas representam os saldos das demonstrações financeiras do exercício 2021.

Açailândia - MA, 31/12/2021

FERNANDO PEREIRA DA SILVA

CPF: 028.315.683-07

Ana Paula de A. Carvalho Costa

CRC 014890/MA CPF: 024.552.613-79

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 33, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa N S LIDER EIRELI.

Açailândia, 31/12/2021

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
CONTADOR
CRC/MA 014890

FERNANDO PEREIRA DA SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 028.315.683-07



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N S LIDER EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
02831568307	FERNANDO PEREIRA DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2022 08:05 SOB Nº 20220733597.
PROTOCOLO: 220733597 DE 09/06/2022. NIRE: 21600179939.
N S LIDER EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

N S LIDER EIRELI

Av. Contorno C, 02 Compl: letra A Setor 01 Quadra 34, Bairro: Resid Ouro Verde

CNPJ.: 22.668.637/0001-93, Açailandia/MA; CEP: 65930-000

Reg. Junta Comercial: 21600179939

BALANÇO PATRIMONIAL 2021

ATIVO	VERT.%
Resultado em	31/12/2021
	869.996,58 100,00%
Ativo Circulante	483.508,51 55,58%
Caixa	15.980,47 1,84%
Banco c/ movimento	131.232,33 15,08%
Cientes	
Duplicatas a Receber	150.698,47 17,32%
Créditos de Aplicações Financeiras	3.920,47 0,45%
Estoques	
Mat. p/ Escritório	15.690,47 1,80%
Mat. p/ Prest. de Serviço	165.986,30 19,08%
Ativo não Circulante	386.488,07 44,42%
IMOBILIZADO	
Aplicações Financeiras	90.555,30 10,41%
Equipamentos e Instalações	240.698,60 27,67%
Moveis e Utensilios	107.457,60 12,35%
Depreciação	(52.223,43) -6,00%
Total	869.996,58 100,00%

FERNANDO PEREIRA DA SILVA
 CPF.: 028.315.683-07
 Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
 Contadora - CRC 014890/MA
 CPF.: 024.552.613-79

N S LIDER EIRELI

Av. Contorno C, 02 Compl: letra A Setor 01 Quadra 34, Bairro: Resid Ouro Verde

CNPJ.: 22.668.637/0001-93, Açailândia/MA; CEP: 65930-000

Reg. Junta Comercial: 21600179939

BALANÇO PATRIMONIAL 2021

PASSIVO		VERT.%
Resultado em	31/12/2021	
	869.996,58	100,00%
Passivo Circulante	180.741,79	20,78%
Fornecedor	90.521,41	10,40%
Obrigações Tributárias		
Obrigações Fiscais	25.999,30	2,99%
Obrigações Sociais	28.415,74	3,27%
Outras Obrigações		
Duplicatas a Pagar	35.805,34	4,12%
Passivo não Circulante	48.924,30	5,62%
Emprestimos e Financiamentos	48.924,30	5,62%
Patrimonio Liquido		VERT.%
Patrimonio Liquido	640.330,49	73,60%
Capital Social 31/12/2021	150.000,00	17,24%
Reserva de Capital	135.922,29	15,62%
Distribuição de Lucros	(26.400,00)	-3,03%
Lucros do Exercício	380.808,20	43,77%
Total	869.996,58	100,00%

FERNANDO PEREIRA DA SILVA
 CPF.: 028.315.683-07
 Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
 Contadora - CRC 014890/MA
 CPF.: 024.552.613-79

N S LIDER EIRELI

Av. Contorno C, 02 Compl: letra A Setor 01 Quadra 34, Bairro: Resid Ouro Verde

CNPJ.: 22.668.637/0001-93, Açailandia/MA; CEP: 65930-000

Reg. Junta Comercial: 21600179939

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		VERT.%
Resultado em	31/12/2021	
Receita Operacional Bruta		
	1.120.809,47	100,00%
+ Venda de Mercadorias	573.096,50	51,13%
+ Prestação de Serviços	547.712,97	48,87%
DEDUÇÕES DA RECEITA		
Tributos/Taxas	65.925,30	5,88%
CUSTOS		
- Custos das Mercadorias Vendidas	301.625,30	52,63%
- Custos dos Serviços Vendidos	298.832,30	54,56%
- Gastos Gerais	2.930,47	0,26%
DESPESAS		
- Despesas Administrativas	13.930,30	1,24%
- Despesas c/ Pessoal	35.935,67	3,21%
- Despesas Gerais	7.815,40	0,70%
- Despesas Financeiras	12.999,64	1,16%
- Depreciação acumulada	9.620,34	0,86%
+ RECEITAS FINANCEIRAS	9.613,45	0,86%
- PROVISÕES	-	0,00%
Resultado Líquido do Exercício	380.808,20	33,98%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	380.808,20	33,98%

FERNANDO PEREIRA DA SILVA
 CPF.: 028.315.683-07
 Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
 Contadora - CRC 014890/MA
 CPF.: 024.552.613-79

N S LIDER EIRELI

Av. Contorno C, 02 Compl: letra A Setor 01 Quadra 34, Bairro: Resid Ouro Verde

CNPJ.: 22.668.637/0001-93, Açailândia/MA; CEP: 65930-000

Reg. Junta Comercial: 21600179939

INDICES

Índice de Liquidez Geral	AC+RIP/PC+PnC	2,11
Solvência Geral	At/PC+PnC	3,79
Índice de Liquidez Corrente	AC/PC	2,68
Índice de Endividamento Total	PC+EIP/At	0,47

Ativo Total	At
Ativo Circulante	AC
Realizável a Longo Prazo	RIP
Passivo Circulante	PC
Ativo não Circulante	AnC
Passivo não Circulante	PnC
Exigível a Longo Prazo	EIP

FERNANDO PEREIRA DA SILVA
CPF.: 028.315.683-07
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

N S LIDER EIRELI

Av. Contorno C, 02 Compl: letra A Setor 01 Quadra 34, Bairro: Resid Ouro Verde

CNPJ.: 22.668.637/0001-93, Açailândia/MA; CEP: 65930-000

Reg. Junta Comercial: 21600179939

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO 2021

MESES	Mercadorias	Serviços
jan/21	34.435,74	44.013,52
fev/21	31.328,41	45.417,20
mar/21	56.948,60	43.666,32
abr/21	59.111,20	40.915,47
mai/21	63.741,20	41.555,20
jun/21	46.920,54	40.987,50
jul/21	41.444,41	58.654,20
ago/21	47.987,45	31.447,21
set/21	46.905,64	42.577,50
out/21	44.903,40	53.607,85
nov/21	43.925,74	48.903,50
dez/21	55.444,17	55.967,50
Total	573.096,50	547.712,97

1.120.809,47

FERNANDO PEREIRA DA SILVA
CPF.: 028.315.683-07
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N S LIDER EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
02831568307	FERNANDO PEREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 16:36 SOB N° 20220720193.
PROTOCOLO: 220720193 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207361440. CNPJ DA SEDE: 22668637000193.
NIRE: 21600179939. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2022.
N S LIDER EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12207453744 em 10/06/2022, protocolo 220733597. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	N S LIDER EIRELI
Número de Registro:	21600179939
CNPJ:	22668637000193
Município:	Açailândia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA	MA014890
02831568307	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2022 08:05 SOB Nº 20220733597.
PROTOCOLO: 220733597 DE 09/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207453744. NIRE: 21600179939.
N S LIDER EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 10/06/2022
empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	204070/2023
FLS.	7970
Rub.	2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
REGISTRO.....	: MA-014890/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.552.613-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/11/2022 as 10:04:22.
Válido até: 19/02/2023.
Código de Controle: 204070.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FILTROS APLICADOS:

Nome: FERNANDO PEREIRA DA SILVA
CPF / CNPJ: 028.315.683-07

LIMPAR

Data da consulta: 21/11/2022 14:01:35
Data da última atualização: 21/11/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PEDEIRAS/MA
 Proc. 0221001/2023
 FLS. 1475
 Rub. e

FILTROS APLICADOS:

Nome: N S LIDER EIRELI

CPF / CNPJ: 22.668.637/0001-93

LIMPAR

Data da consulta: 21/11/2022 14:01:35

Data da última atualização: 21/11/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PEDREIRAS/IMA
 Proc. 021001/202 3
 FLS. 1456 2
 Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 02010/202 3
FLS. 192 2
Rub. _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: N S LIDER EIRELI
CNPJ: 22.668.637/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:23:39 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **AD16.2204.3840.1B89**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. 021/2022

FLS. 298

Rub.



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 22.668.637/0001-93

CERTIDÃO Nº: 4041/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL: N S LIDER EIRELI

Inscrição Municipal: 3300002770

INICIO DAS ATIVIDADES: 16/09/2021

RUA: RUA: AV CONTORNO C, 02, LETRA A SETOR 01 QUADRA34, CEP - 65930-000

BAIRRO: RESIDENCIAL OURO VERDE

CIDADE: AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **N S LIDER EIRELI** que possui o CNPJ: **22.668.637/0001-93** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 17/01/2023

Código de Autenticidade: 61VSJ7ANOB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://açailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 22.668.637/0001-93 CERTIDÃO Nº: 258/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL: N S LIDER EIRELI Inscrição Municipal: 3300002770
INICIO DAS ATIVIDADES: 16/09/2021
RUA: RUA: AV CONTORNO C, 02, LETRA A SETOR 01 QUADRA34, CEP - 65930-000
BAIRRO: RESIDENCIAL OURO VERDE CIDADE: AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **N S LIDER EIRELI** que possui o CNPJ: **22.668.637/0001-93** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 26/03/2023

Código de Autenticidade: DDJVRUOXCQE

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/serve/hwpcconsautcert>



PEDREIRAS/MA
Proc. 22001/2023
FLS. 74302
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 216674/22

Data da

18/11/2022 16:16:46

Inscrição Estadual: 124678580

CPF/CNPJ: 22668637000193

Razão Social: N S LIDER EIRELI

Endereço: AVE CONTORNO C, 2 LETRA A SETOR 01 QUADRA34 CEP: 65930000 -

Telefone: (99)91624394

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0216001/2023
FLS.	7481
Rub.	3

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079752/22

Data da

18/11/2022 16:17:50

Inscrição Estadual: 124678580

CPF/CNPJ: 22668637000193

Razão Social: N S LIDER EIRELI

Endereço: AVE CONTORNO C, 2 LETRA A SETOR 01 QUADRA34 CEP: 65930000 -

Telefone: (99)91624394

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/11/2022 16:17:50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N S LIDER EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.668.637/0001-93

Certidão n°: 40724611/2022

Expedição: 18/11/2022, às 16:36:25

Validade: 17/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N S LIDER EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.668.637/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PEDREIRAS/MA	
FLS.	22/09/2022 3
Rub.	2



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 6.012.021.682

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 22.668.637

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 40937827/2022 e pelo CNPJ 22.668.637/0001-93, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExtAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificção (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

- execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExtAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
- Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
 - Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
 - Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
 - Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 21/11/2022 às 11:49

FILTROS APLICADOS:

Nome: FERNANDO PEREIRA DA SILVA
CPF / CNPJ: 028.315.683-07

LIMPAR

Data da consulta: 21/11/2022, 13:50:45
Data da última atualização: 21/11/2022, 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PEDRE ASSIMA
 Proc. 028/988/202 3
 FLS. 2
 Rub. 2

FILTROS APLICADOS:

Nome: N S LIDER EIRELI

CPF / CNPJ: 22.668.637/0001-93

LIMPAR

Data da consulta: 21/11/2022 13:50:45
Data da última atualização: 21/11/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PEDREIRAS/MA
 Proc. 221001/202 3
 FLS. 7486 2
 Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 020102/202 3
FLS. 148 2
Rub. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CORTELA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2335018813

PARÁ

NOME: FERNANDO FERREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIFICADORA / OUT. SIREM / UF: 537781222092 SE39/MA

CPF: 028.315.683-07 DATA NASCIMTO: 23/12/1992

FUNÇÃO: JOSÉ MESIAS LIMA DA SILVA
PATRICIA FERREIRA SILVA

SEXO: M
COR: B

Nº REGISTRO: 07466437469 VIGÊNCIA: 25/09/2024 PP REALIZAÇÃO: 22/09/2020

CONTINUAÇÃO

EXAR

Fernando Pereira da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

CIDADE: BELÉM, PA DATA EMISSÃO: 20/12/2021

79422126000
9A386796255

PROIBIDO PLASTIFICAR
2335018813

PARÁ





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0201001/2023
FLS.	1988
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 0201001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 001/2023
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de promoção e organização de eventos para gestão das festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

T A D A S L O P E S L T D A

CNPJ: 10.794.128/0001-28

PEDREIRAS/MA	
Proc	0221001/2023
FLS.	1489
Rub.	2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: T A DA S LOPES LTDA

CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:57:12 do dia 23/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BTNR230123095712

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA
Proc. 022100/2023
FLS. 79902
Rub. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES		
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 1010225984 SEJUSP MA	
	CPF 958.444.573-15	DATA NASCIMENTO 18/02/1983
FILIAÇÃO CLOVIS DE JESUS PEREIRA LOPES MARIA EUNICE UCHOA DA SILVA LOPES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB AB
Nº REGISTRO 02826310516	VALIDADE 04/09/2023	1ª HABILITAÇÃO 15/10/2001
OBSERVAÇÕES		
<i>Tiago Andre da Silva Lopes</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 05/09/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		28659482691 MA038756803
MARANHÃO		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Proc.	02210012023
FLS.	7494
Rub.	

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 958.444.573-15

Nome: TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

Data de Nascimento: 18/02/1983

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 22/01/2001

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:07:04 do dia 04/01/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: D8EF.8F2F.877A.CF3A



PEDREIRASIMA	
Proc.	02010042023
FLS.	1492
Rub.	3

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	020001/2023
FLS.	7493
Rub.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/01/2023 09:43:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T A DA S LOPES LTDA**
CNPJ: **10.794.128/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	02010011302-3
FLS.	70195
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.794.128/0001-28
Razão Social: T A DA S LOPES LTDA

Atividade Econômica Principal:

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Endereço:

RUA SETE, 15 - IPEM TURU - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PEDRE CASIMA
Proc. 0201001/2002-3
FLS. 749/6
Rub. 2



COUREIRAS/MA
Proc. 620981/202 3
FLS. 799
Rub. 2

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 000101022598-4 DATA DE EMISSÃO 19/08/2016

UF/MA TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

TIPOÇÃO CLOVIS DE JESUS PEREIRA LOPES E MARIA
EUNICE UCHOA DA SILVA LOPES

NACIONALIDADE COROATA - MA DATA DE NASCIMENTO 18/02/1983

SOC ORDEM CASAM. N. 20039 FLS. 142 LIV. 054

CPF 958444573-15

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*
LEIN 7116 DE 26/08/83

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA REGIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA200301401





Tiago Andre da Silva Lopes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO

“T A DA S LOPES LTDA”

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual, o abaixo assinado,

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, brasileiro, maranhense, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 18/02/1983, portador do CPF: 958.444.573-15 e RG: 101022598-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 03, nº 33, Quadra única, bairro TURU, São Jose de Ribamar - MA, CEP: 65110-000.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **T A DA S LOPES LTDA**, sediada na Rua 07, nº 15, Bairro IPEM TURU, São Luís - MA, CEP: 65065-687, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº **21201192729**, em 30/12/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **10.794.128/0001-28**, resolve, assim, alterar e consolidar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira: O capital social da empresa que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser, a partir desta alteração, de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma. A diferença referente a este aumento, ou seja, R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), divididos em 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, foi integralizada neste ato em moeda corrente do País pelo sócio administrador **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**.

Com esta alteração, o capital social fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	100	1.200.000	1,00	1.200.000,00
TOTAL	100	1.200.000	1,00	1.200.000,00

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE ESTE ATO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "T A DA S LOPES LTDA", com sede localizada na Rua 07, nº 15, Bairro IPEM TURU, São Luís - MA, CEP: 65065-687.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem como objeto social:

- 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL;
- 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (gerador de energia);
- 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ;
- 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (carro de som);
- 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (produção de shows e espetáculos artísticos);
- 9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS;
- 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
- 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
- 5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;
- 7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
- 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
- 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;
- 9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES;
- 9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (organização de feiras e shows de natureza recreacional);
- 3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (instrumentos musicais);

- 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO;
- 6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA;
- 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;
- 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;
- 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
- 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- 8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;
- 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
- 8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (cursos básicos de requalificação profissional);
- 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
- 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (limpeza de ruas);
- 4661300 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.
- 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (produtos naturais, comidas congeladas, embalados, etc.);
- 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal e madeira, sistemas de segurança residencial);
- 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 2511000 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do País pelos sócios e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	100	1.200.000	1,00	1.200.000,00
TOTAL	100	1.200.000	1,00	1.200.000,00

Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

As quotas não podem ser alienadas, gravadas, cedidas ou de qualquer maneira comprometidas com terceiros, a não ser com o expresse consentimento dos sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ser representado por seu respectivo procurador, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio declara para os devidos fins que a empresa permanece enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º Art. 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração devidamente assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Este instrumento será assinado eletronicamente em uma única via, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís - MA, 28 de Dezembro de 2022.

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
CPF: 958.444.573-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A DA S LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2022 08:02 SOB Nº 20221503757.
PROTOCOLO: 221503757 DE 28/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216473469. CNPJ DA SEDE: 10794128000128.
NIRE: 21201192729. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2022.
T A DA S LOPES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA**

“T A DA S LOPES LTDA”

Pelo presente instrumento particular de transformação, e na melhor forma de direito,

O Sr. **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, brasileiro, maranhense, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 18/02/1983, portador do CPF: 958.444.573-15 e RG: 101022598-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 03, nº 33, Quadra única, bairro TURU, São Jose de Ribamar - MA, CEP: 65110-000, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada, **T A DA S LOPES EIRELI**, sediada na Rua 07, nº 15, Bairro IPEM TURU, São Luís - MA, CEP: 65065-687, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº **21600109400**, em 22/04/2019, inscrita no CNPJ sob o nº **10.794.128/0001-28**,

Fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** devidamente consolidado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **“T A DA S LOPES LTDA”**, com sede localizada na Rua 07, nº 15, Bairro IPEM TURU, São Luís - MA, CEP: 65065-687.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá como objeto social:

- 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL;
- 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (gerador de energia);
- 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ;
- 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (carro de som);
- 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (produção de shows e espetáculos artísticos);
- 9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS;
- 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
- 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;

4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;
7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR;
5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;
9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES;
9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (organização de feiras e shows de natureza recreacional);
3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (instrumentos musicais);
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO;
6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA;
6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;
7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;
7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (cursos básicos de requalificação profissional);
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (limpeza de ruas);
4661300 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.
4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (produtos naturais, comidas congeladas, embalados, etc.);

4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal e madeira, sistemas de segurança residencial);
4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
2511000 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O acervo da empresa individual de responsabilidade limitada no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital social da sociedade limitada unipessoal, sendo o mesmo já totalmente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	100	150.000	1,00	150.000,00
TOTAL	100	150.000	1,00	150.000,00

Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

As quotas não podem ser alienadas, gravadas, cedidas ou de qualquer maneira comprometidas com terceiros, a não ser com o expresse consentimento dos sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ser representado por seu respectivo procurador, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio declara para os devidos fins que a empresa permanece enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º Art. 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração devidamente assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 27 de Dezembro de 2021.

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
CPF: 958.444.573-15



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDEntAS/MA
Proc. 6204008 /202 3
FLS. 1508
Rub. _____

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A DA S LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2021 09:28 SOB N° 21201192729.
PROTOCOLO: 211535214 DE 29/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109428135. CNPJ DA SEDE: 10794128000128.
NIRE: 21201192729. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2021.
T A DA S LOPES LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**1º ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

“T A DA S LOPES EIRELI”

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o Sr. **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, brasileiro, maranhense, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 18/02/1983, portador do CPF: 958.444.573-15 e RG: 101022598-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 03, nº 33, Quadra única, bairro TURU, São Jose de Ribamar - MA, CEP: 65110-000 resolve, assim, alterar e consolidar os dados da empresa **“T A DA S LOPES EIRELI”** com sede na Rua 07, nº 15, Bairro IPEM TURU, São Luís - MA, CEP 65065-687, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº **21600109400**, em **22/04/2019**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.794.128/0001-28**, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - Fica alterado o objeto social da empresa que passa a partir deste ato a ser:

- 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL;
- 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (gerador de energia);
- 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ;
- 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (carro de som);
- 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (produção de shows e espetáculos artísticos);
- 9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS;
- 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
- 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;

4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;
7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR;
5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;
9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES;
9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (organização de feiras e shows de natureza recreacional);
3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (instrumentos musicais);
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO;
6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA;
6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;
7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;
7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (cursos básicos de requalificação profissional);
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se este Ato mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de "T A DA S LOPES EIRELI" e tem sua sede na Rua 07, nº 15, Bairro IPEM TURU, São Luís - MA, CEP 65065-687.

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo o mesmo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa tem por objeto social:

- 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL;
- 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (gerador de energia);
- 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;
- 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (carro de som);
- 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (produção de shows e espetáculos artísticos);
- 9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS;
- 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
- 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;
7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR;
5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;
9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES;
9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (organização de feiras e shows de natureza
recreacional);
3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (instrumentos musicais);
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO;
6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA;
6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;
7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E
SUBMARINA;
7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
GERENCIAL;
8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE (cursos básicos de requalificação profissional);
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
INTERNACIONAL;
4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM
OBRAS.

Cláusula Quinta: O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: A administração da EIRELI é exercida pelo seu Titular com os poderes e atribuições de Administrador, podendo ser representado por seu respectivo procurador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Cláusula Sétima: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da Cidade de São Luís - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Este instrumento será assinado eletronicamente em uma única via, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís - MA, 05 de Junho de 2020.

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
CPF: 958.444.573-15



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc. 02000/2020	3
FLS. 1514	1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A DA S LOPES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2020 13:40 SOB Nº 20200398962.
PROTOCOLO: 200398962 DE 09/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002359464. NIRE: 21600109400.
T A DA S LOPES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, brasileiro, maranhense, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 18/02/1983, portador do CPF: 958.444.573-15 e RG: 101022598-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 03, nº 33, Quadra única, bairro TURU, São Jose de Ribamar - MA, CEP: 65110-000 na qualidade de Empresário da Empresa "T A DA S LOPES" com sede na Rua 07, nº 15, Quadra C, Solar das Lusiadas, Bairro TURU, São Jose de Ribamar - MA, CEP 65010-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21101646121, em 04/05/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.794.128/0001-28, ora transforma o seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante, as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta Empresa Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser "T A DA S LOPES EIRELI", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O endereço da sede da empresa fica alterado a partir deste ato para: Rua 07, nº 15, Bairro IPEM TURU, São Luis - MA, CEP 65065-687.

Cláusula Terceira: O capital social da Empresa Individual que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em razão da transformação, fica alterado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passando a constituir o capital social da EIRELI. A diferença referente a este aumento foi integralizada neste ato pelo titular da empresa em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta: Fica alterado o objeto social da empresa que passa a partir deste ato a ser:

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL;
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (gerador de energia);
7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;
8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (carro de som);

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:01 SOB Nº 21600109400.
PROTOCOLO: 190297085 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901795554. NIRE: 21600109400.
T A DA S LOPES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (produção de shows e espetáculos artísticos);
9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS;
9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;
7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR;
5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;
9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES;
9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (organização de feiras e shows de natureza recreacional);
3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (instrumentos musicais);
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO;
6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA;
6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;
7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;
7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (cursos básicos de qualificação profissional).

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:01 SOB Nº 21600109400.
PROTOCOLO: 190297085 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901795554. NIRE: 21600109400.
T A DA S LOPES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

"T A DA S LOPES EIRELI"

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de "T A DA S LOPES EIRELI" e terá sua sede na Rua 07, nº 15, Bairro IPEM TURU, São Luis - MA, CEP 65065-687.

Cláusula Segunda: O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo o mesmo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: A responsabilidade do titular será limitada ao capital social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa terá por objeto social:

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL;

7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (gerador de energia);

7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;

7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (carro de som);

9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (produção de shows e espetáculos artísticos);

9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS;

9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;

3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;

4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;

5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;

7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:01 SOB Nº 21600109400.
PROTOCOLO: 190297085 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901795554. NIRE: 21600109400.
T A DA S LOPES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	020102 3
FLS.	1518 2
Rub.	

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR;
5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;
9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES;
9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (organização de feiras e shows de natureza recreacional);
3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (instrumentos musicais);
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO;
6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA;
6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;
7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;
7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (cursos básicos de requalificação profissional).

Cláusula Quinta: O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: A EIRELI declara para efeitos de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP que o valor de sua receita bruta anual não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas nesta mesma Lei.

Cláusula Sétima: A administração da EIRELI será exercida pelo seu Titular com os poderes e atribuições de Administrador, podendo ser representado por seu respectivo procurador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:01 SOB Nº 21600109400.
PROTOCOLO: 190297085 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901795554. NIRE: 21600109400.
T A DA S LOPES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima Primeira: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro da Cidade de São Luis - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

6º TABELIONATO

São Luis - MA, 09 de Abril de 2019.

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
CPF: 958.444.573-15




CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:01 SOB Nº 21600109400.
PROTOCOLO: 190297085 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901795554. NIRE: 21600109400.
T A DA S LOPES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101646221		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) CLOVIS DE JESUS PEREIRA LOPES	(mãe) MARIA EUNICE UCHOA DA SILVA LOPES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 1010225984	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (numero) 958.444.573-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 03			NÚMERO 33
COMPLEMENTO QDA UNICA	BAIRRO/DISTRITO TURU	CEP 65065-600	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL T. A. DA S. LOPES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 7			NÚMERO 15
COMPLEMENTO SOLAR DOS LUSIADAS - QDA - C	BAIRRO/DISTRITO TURU	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tiagoprakatum@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária 5620102, 7319099, 7739003, 7739099, 8230001, 9001902	Descrição do Objeto ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ; PRODUÇÃO MUSICAL ; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO , EXCETO ANDAIMES ; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GRUPO GERADOR) ; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CARRO DE SOM, BIKE DE SOM) ; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E RECEPÇÕES- BUFE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.794.128/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tiago André da Silva Lopes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002553884	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:01 SOB Nº 20190297050.
PROTOCOLO: 190297050 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901795546. NIRE: 21101646221.
T. A. DA S. LOPES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 0201001/2023
FLS. 1521
Rub. e

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T A DA S LOPES LTDA		Protocolo: MAC2202306168	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201192729	CNPJ: 10794128000128	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 05/01/2022
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
20150415532	01/06/2015	ALTERAÇÃO	
20090641728	26/11/2009	ALTERAÇÃO	
21101646221	04/05/2009	INSCRIÇÃO	
20090196619	04/05/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 18/11/2022, às 10:25:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PEKAZA3.



MAC2202306168

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101646221		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TIAGO ANDRÉ DA SILVA LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) CLOVIS DE JESUS PEREIRA LOPES		(mãe) MARIA EUNICE UCHOA DA SILVA LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1983	IDENTIDADE (número) 101022598-4	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 958.444.573-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 03			NÚMERO 33
COMPLEMENTO QD UNICA	BAIRRO/DISTRITO TURU	CEP 65.065-600	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL T A DA S LOPES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 07			NÚMERO 15
COMPLEMENTO SOLAR DOS LUSIADAS QD C	BAIRRO/DISTRITO TURU	CEP 65.065-740	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tiagoprakatum@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001906 Atividade secundária 9001902 7739003 7739099 8230001 7319099 5620102	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO MUSICAL; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GRUPO GERADOR); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CARRO DE SOM, BIKE DE SOM); XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10794128000128	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRO NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentelgerente) T A DA S LOPES - ME			
DATA DA ASSINATURA 22/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Tiago André da Silva Lopes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Raimunda Ferreira França Julgador Singular do Registro Mercantil Mat. 1701 01/06/15		AUTENTICAÇÃO ATO #@20150415532@# *MA1201505108537* MA1201505108537	

213010

AM3DUU

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio.titosoares@gmail.com

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**. Em test^o _____ da verdade.*****

São Luis-MA, 01 de Junho de 2015 às 10:01:28.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 01/06/2015 sob N. 20150415532

Protocolo : 150415532 de 29/05/2015 NIRE: 21101646221

T. A. DA S. LOPES - ME

Chancela : 927834C894395831EDA37F966ED6F21CE732E0EE

São Luis, 01/06/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral



Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**. Em test^o _____ da verdade.*****

São Luis-MA, 01 de Junho de 2015 às 10:01:28

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça



PEDREIRAS/MA
Proc. 201001/12023
FLS. 1524
Rub. 2

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101646221		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TIAGO ANDRÉ DA SILVA LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) GLOVIS DE JESUS PEREIRA LOPES		(mãe) MARIA EUNICE UCHOA DA SILVA LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1983	IDENTIDADE (número) 101022598-4	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 958.444.573-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 03			NÚMERO 33
COMPLEMENTO QD UNICA	BAIRRO/DISTRITO TURU	CEP 65.065-600	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 2585
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL T A DA S LOPES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA.07			NÚMERO 15
COMPLEMENTO SOLAR DOS LUSIADAS QD C	BAIRRO/DISTRITO TURU	CEP 65.065-740	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 2585
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tiagoprakatum@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001906 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÉXXXXXXXXXX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10794128000128	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) T A DA S LOPES - ME			
DATA DA ASSINATURA 22/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tiago André da Silva Lopes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Raimunda Ferreira França</i> Juizador Singular do Registro Mercantil Mat. 1701 01/06/15		AUTENTICAÇÃO *MA1201505108537* MA1201505108537	

1º Ofício de Registro

PEDEIRASIMA
Proc. 020102/202 3
FLS. 1525 R
Rub.

213010

AM30UL

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP. 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio@tito-soares.com

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de TIAGO ANDRE
DA SILVA LOPES. Em test. da verdade.

São Luis-MA, 01 de Junho de 2015 às 10:01:28.

Theynara Saraiva Rodrigues -



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 01/06/2015 Sob N° 20150415532
Protocolo : 150415532 de 29/05/2015 NIRE: 21101646221
T. A. DA S. LOPES - ME

Chancela : 927834C894395831EDA37F966ED6F21CE732E0EE

São Luis, 01/06/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de TIAGO ANDRE
DA SILVA LOPES. Em test. da verdade.

São Luis-MA, 01 de Junho de 2015 às 10:01:28.

Theynara Saraiva Rodrigues -



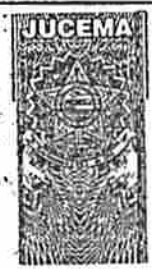
Proc. 0201001/2023
 FLS. 1526 R
 Rub.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101646221		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CLOVES DE JESUS PEREIRA LOPES		(mãe) MARIA EUNICE UCHOA DA SILVA LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1983	IDENTIDADE (número) 101022598-4	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 958.444.573-15			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 07			NÚMERO 15
COMPLEMENTO SOLAR LUSIADAS QDA. C	BAIRRO/DISTRITO TURU	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL T. A. DA S. LOPES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 07			NÚMERO 15
COMPLEMENTO SOLAR LUSIADAS QDA. C	BAIRRO/DISTRITO TURU	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001902 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADE DE PRODUÇÃO MUSICAL		
ATO			
#@20090641728@#			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10794128000128	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
LISO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalente/gerente) T. A. DA S. LOPES - ME			
DATA DA ASSINATURA 21/09/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Tiago Andre da Silva Lopes		

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Luis Gonzaga S. Reis
 Jgador Singular do
 Registro Mercantil
 Mat. 1022680



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2009
 SOB O NÚMERO: 20090641728
 Protocolo: 09/054172-8
 Empresa: 21 1 0154622 1
 T. A. DA S. LOPES - ME

AC 042409

MA1200901226535

26.11.09

0013001
001125



TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO: DR. TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO: FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A - CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98-3231-9116
E-MAIL: cartorio11soares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES. Em test' _____ da verdade.

São Luis-MA, 22 de Setembro de 2009 às 11:16:04.

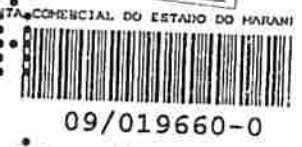
Karolyne dos Santos - escrevente



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO

Proc. 0221001/2023
FLS. 1528
Rub. 2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher com XXXXXXXXXXXX)		09/019660-0	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) CLOVES DE JESUS PEREIRA LOPES			(mãe) MARIA EUNICE UCHOA DA SILVA LOPES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1983		IDENTIDADE (número) 101022598-4		CPF (número) 958.444.573-15	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 7				NÚMERO 15	
COMPLEMENTO QUADRA C		BAIRRO/DISTRITO IPEM TURU		CEP 65.110-000	
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL T. A. DA S. LOPES					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 7				NÚMERO 15Q	
COMPLEMENTO QUADRA C		BAIRRO/DISTRITO IPEM TURU		CEP 65.110-000	
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contave@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001902 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO 90 01-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/02/2009		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	
				UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) T. A. DA S. LOPES					
DATA DA ASSINATURA 02/02/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Diogo Andre da Silva Lopes			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

<p>DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE</p> <p><i>João Fernandes</i> Concedido em 02/02/2009 Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2009 SOB O NÚMERO: 21101646221 Protocolo: 09/019660-0</p>	
		<p>T. A. DA S. LOPES</p> <p><i>Adalberto Amaro Ferreira</i> ADALBERTO AMARO FERREIRA Nº AB 152419 SECRETÁRIO GERAL</p>	

000000
00 30 40

PEDREIRASIMA
Proc. 020102 1202 3
FLS. 1529
Rub. e

Reconheço a Firma

TABELIONATO
1º OFÍCIO

TABELIÃO
Tito Soares
Sousa Soares

Substituto
Tito Soares

Rua do Sol, 155-A
São João del-Rei, Minas Gerais

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
009013861228
MARANHÃO

de Thayz Anela
de Edo Leys

Maranhão 27 ABR. 2009

Em Test. de Verdade

CLAUDIO TITO SOARES
 ANTONIO TITO SALEM SOARES
 LUIZ CARLOS COSTA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 201021/202 3
FLS. 1530 2
Rub. _____

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA
04 05 09

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, T. A. DA S. LOPES estabelecido na RUA 7 nº 15Q, QUADRA C, IPEM TURU, CEP: 65.110-000, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

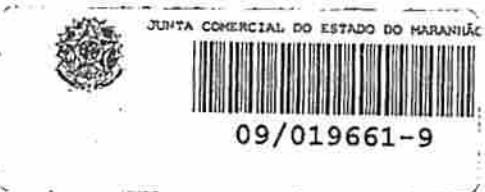
Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 02 de Fevereiro de 2009

Assinatura : TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

Nome do Empresário : TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES



ATO

#@20090196619@#

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 30/02/2009
Adalberto Amaro Ferreira
Juiz de Direito singular do
Registro de Comércio
Mat. 2167

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2009
SOB O NÚMERO: 20090196619
Protocolo: 09/019661-9
Empresa: 21 1 0164622 1
T. A. DA S. LOPES

ADALBERTO AMARO FERREIRA Nº AB 152423
SECRETÁRIO GERAL

MA1200900779353

ANEXO
00 30 40


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.794.128/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL T A DA S LOPES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRAKATUM	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SETE	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.065-687	BAIRRO/DISTRITO IPEM TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TIAGOPRAKATUM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9135-7096
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 09:51:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.794.128/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL T A DA S LOPES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 60.10-1-00 - Atividades de rádio 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SETE	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------------	----------------------

CEP 65.065-687	BAIRRO/DISTRITO IPEM TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TIAGOPRAKATUM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9135-7096
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 09:51:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.794.128/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2009
NOME EMPRESARIAL T A DA S LOPES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SETE	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
CEP 65.065-687	BAIRRO/DISTRITO IPEM TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO TIAGOPRAKATUM@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 9135-7096		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 09:51:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0201004202 3
FLS.	1335
Rub.	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.794.128/0001-28
NOME EMPRESARIAL:	T A DA S LOPES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/01/2023 às 09:52 (data e hora de Brasília).

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**PEDREIRAS/MA
Proc. 020101 1202 3
FLS. 1536
Rub. 10**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98247565 CNPJ: 10794128000128
NOME EMPRESARIAL: T A DA S LOPES LTDA
NOME FANTASIA: PRAKATUM
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 28/12/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201192729
CAPITAL SOCIAL: 1.200.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 04/05/2009
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 29070553019600000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 15
ENDEREÇO: R SETE CEP: 65065687
COMPLEMENTO: BAIRRO: IPEM TURU
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 15
ENDEREÇO: R Sete CEP: 65065687
COMPLEMENTO: BAIRRO: IPEM Turu

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	tiagoprakatum@hotmail.com
TELEFONE	(98) 91357096
	tiagoprakatum@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

PEDREIRAS/MA
Proc. 0201001202 3
FLS. 1537 2
Rub. _____

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
731909900	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
900190200	PRODUCAO MUSICAL	
900199900	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO	
900350000	GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS	
931910100	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
592010000	ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA	
731140000	AGENCIAS DE PUBLICIDADE	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
801110100	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
525080400	ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA	
931150000	GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES	
932989900	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS	
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
601010000	ATIVIDADES DE RADIO	
602170000	ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA	
619060100	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES	
742000100	ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E	
742000400	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
952150000	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS	
880060000	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
859969900	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	SIM
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	

466130000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
251100000	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
Contábil	01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	ADMINISTRADOR	100%
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²	QUANTIDADE: 0
---	---------------

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

INSC. ESTADUAL: 12.466.652-3
 RAZÃO SOCIAL: T A DA S LOPES LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 28/12/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

PROCESSO PEDREIRAS/MA
 0201001/2023
 FLS 1539
 Rub. 9

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: T A DA S LOPES LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21201192729 CAPITAL SOCIAL: 1.200.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 01/06/2015 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: 01/06/2015
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 ÁREA UTILIZADA: --
 CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65065-687 ENDEREÇO RUA SETE NÚMERO: 15
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: IPEM TURU
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO CONDOMINIO FIT VIVARE ESTADO: MA
 CIDADE: SAO LUIS FAX: --
 TELEFONE: (98)8124-7219
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- ENDEREÇO RUA Sete NÚMERO: 15
 COMPLEMENTO: QUADRA: C; BAIRRO: IPEM Turu
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: SAO LUIS FAX: --
 TELEFONE: (98)8124-7219
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	9001905	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
2	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
7	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
9	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
10	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
11	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
12	4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E
13	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
14	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
15	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
16	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
17	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
18	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
19	5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
20	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
21	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
22	5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
23	6010100	ATIVIDADES DE RÁDIO
24	6021700	ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA
25	6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
26	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
28	7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
29	7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
30	7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
31	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
32	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
33	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
34	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
35	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
36	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
37	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
38	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
39	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
40	8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
41	8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
42	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
43	9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
44	9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
45	9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
46	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
47	9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
48	2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
49	3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO	3 - CONTADOR
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	205 - ADMINISTRADOR
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/06/2015	--	Ativo
NF-6	01/09/2009	--	Ativo
CTE	17/06/2021	--	Ativo
EFD	01/06/2015	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

PEDRE SOUZA
 Proc. 020004/2023
 FLS. 1541
 Rub. *[assinatura]*

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.794.128/0001-28 Inscrição Estadual: 12.466652-3

Razão Social: T A DA S LOPES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SETE

Número: 15 Complemento:

Bairro: IPEM TURU

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65065687 DDD: Telefone: 81247219

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6010100	ATIVIDADES DE RÁDIO
6021700	ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739003	ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/09/2009 - (5920100), 01/04/2010 - (4661300), 01/10/2010 - (2511000), 01/12/2010 - (6010100-7311400-6021700-6190601-7319099),

EDF a partir de: 01/06/2015,

CTE a partir de: 17/06/2021 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/01/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	201001/2023
FLS.	1543
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T A DA S LOPES LTDA
CNPJ: 10.794.128/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:36 do dia 19/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2023.

Código de controle da certidão: **87FA.A955.6BD9.2974**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0201001/2022 3
FLS.	1544
Rub.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
CPF: 958.444.573-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:09:44 do dia 19/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2023.

Código de controle da certidão: **EF10.7D8F.51C8.A872**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0201001/2023
FLS. 1545
Rub. _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.794.128/0001-28
Razão Social: T A DA S LOPES LTDA
Endereço: R SETE 15 / IPEM TURU / SAO LUIS / MA / 65065-687

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2023 a 03/02/2023

Certificação Número: 2023010501074218770726

Informação obtida em 13/01/2023 11:57:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T A DA S LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Certidão n°: 35061774/2022

Expedição: 17/10/2022, às 14:41:12

Validade: 15/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T A DA S LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.794.128/0001-28, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PEDREIRAS/MA
Proc. 0201001/2023
FLS. 157
Rub. _____

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: T A DA S LOPES LTDA

INSCRIÇÃO: 10.794.128/0001-28

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/01/2023, às 16:06:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: P3SZEQU5CZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CPF: 958.444.573-15

Certidão n°: 28218804/2022

Expedição: 29/08/2022, às 10:10:53

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **958.444.573-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	201001/202 3
FLS.	1549 2
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 229846/22

Data da

19/12/2022 14:14:07

Inscrição Estadual: 124666523

CPF/CNPJ: 10794128000128

Razão Social: T A DA S LOPES LTDA

Endereço: RUA SETE, 15 CEP: 65065687 - IPEM TURU

Telefone: (98)81247219

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

AS/IMA	3
Proc.	020102/2023
FLS.	1550
Rub.	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

INSCRIÇÃO: 958.444.573-15

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/01/2023, às 16:06:51, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: MH4Y4Z2QX7

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PEDREIRAS/MA
Proc. 020100/2023
FLS. 15510
Rub. _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003397/23

Data da

13/01/2023 11:53:17

Inscrição Estadual: 124666523

CPF/CNPJ: 10794128000128

Razão Social: T A DA S LOPES LTDA

Endereço: RUA SETE, 15 CEP: 65065687 - IPEM TURU

Telefone: (98)81247219

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA	
Proc. <i>020001/2023</i>	CERTIFICADO
FLS. <i>1552</i>	1020230092129747
Rub. _____	

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007617132023

Validade: 11/05/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.794.128/0001-28	Inscrição Municipal: 98247565
Razão Social: T A DA S LOPES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
900190600 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA SETE	
Número: 15	Complemento:
Bairro: IPEM TURU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65065687

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **11 de janeiro de 2023 às 11:58**, sob o código de autenticidade nº **B806AD9059692603A18AC54A8B8F1361**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF":

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Sete



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

[Handwritten signature]



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



PEDREIRAS/MA
Proc. *Alvará 12023*
FLS. *1557*
Rub. _____



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98247565	10.794.128/0001-28	92120232676868
RAZÃO SOCIAL T A DA S LOPES LTDA		
NOME FANTASIA PRAKATUM		
LOCALIZAÇÃO R SETE Nº 15, IPEM TURU 65065687 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários
900190600 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
1B62FC5827CEA76B1A0AB21D1789A46C

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 5072023
Código de validação: 7584248B88

Número da guia: 23057301001415279.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia treze (13) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **T A DA S LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.794.128/0001-28**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 16/01/2023 10:38 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 5072023 / Código: 7584248B88
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 8742023

Código de validação: D69802E58D

Número da guia: 23057301001419873.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dezoito (18) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS**¹ contra: **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, nascido (a) em **18/02/1983**, filho (a) de **CLOVIS DE JESUS PEREIRA LOPES** e **MARIA EUNICE UCHOA DA SILVA LOPES**, inscrito (a) no **CPF nº. 958.444.573-15** e no **RG nº. 000101022598-4 SESP MA**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409



CERTJUDONE-SJDFRSL - 8742023 / Código: D69802E58D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0201001/2023 3
FLS.	1560 2
Rub.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 20/01/2023 17:48 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 8742023 / Código: D69802E58D
Valde o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 70982022

Código de validação: F83890E5D8

Número da guia: 22057301001396432.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia cinco (05) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra: **T A DA S LOPES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 10.794.128/0001-28**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÕES:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



CERTJUDONE-SJDFRSL - 70982022 / Código: F83890E5D8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PEDREIRAS/MA	
Proc.	020201202 3
FLS.	1562
Rub.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 06/12/2022 10:06 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 70982022 / Código: F83890E5D8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRASMA
Proc. 0201004202 3
FLS. 1563 R
Rub.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

T. A. DA S. LOPES

10.794.128/0001-28

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/01/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.OEDT.BZHB.O2F8.W9K1.L420

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

T A D A S L O P E S L T D A

CNPJ: 10.794.128/0001-28 NIRE: 21201192729

RUA 07; Nº 15; IPEM TURU, SÃO LUIS - MA; CEP: 65065-687

BALANÇO PATRIMONIAL

EM: 31/12/2022

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA	637.336,35	
BANCOS	1.658.000,00	2.295.336,35

NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	270.000,00	
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	198.500,00	71.500,00

TOTAL DO ATIVO

2.366.836,35

PASSIVO

CIRCULANTE

FORNECEDORES	20.000,00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.465,00	26.465,00

PATRIMONIO LIQUÍDO

CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00	
RESERVA DE LUCROS	1.140.371,35	2.340.371,35

TOTAL DO PASSIVO

2.366.836,35

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2022

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
 CPF: 958.444.573-15
 Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
 CRC/MA 012214-O
 Contador

T A D A S L O P E S L T D A

CNPJ: 10.794.128/0001-28 NIRE: 21201192729

RUA 07; Nº 15; IPEM TURU, SÃO LUIS - MA; CEP: 65065-687

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EM: 31/12/2022

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	1.114.701,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	439.651,46
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	105.241,16
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	334.410,30
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	675.049,54
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	675.049,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	95.366,00
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	579.683,54
LUCRO DO EXERCÍCIO	579.683,54

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
CPF: 958.444.573-15
Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
CRC/MA 012214-O
Contador

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28 NIRE: 21201192729

RUA 07; Nº 15; IPEM TURU, SÃO LUIS - MA; CEP: 65065-687

ANÁLISE FINANCEIRA

BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2022

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{ILG} = \frac{2.295.336,35}{26.465,00} = \boxed{86,73}$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$
$$\text{ILC} = \frac{2.295.336,35}{26.465,00} = \boxed{86,73}$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{ISG} = \frac{2.366.836,35}{26.465,00} = \boxed{89,43}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$
$$\text{GE} = \frac{26.465,00}{2.366.836,35} = \boxed{0,0112}$$

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
CPF: 958.444.573-15
Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
CRC/MA 012214-0
Contador

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28 NIRE: 21201192729

RUA 07; Nº 15; IPEM TURU, SÃO LUIS - MA; CEP: 65065-687

NOTAS EXPLICATIVAS

ANO BASE 2022

NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa T A DA S LOPES LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa T A DA S LOPES LTDA tem como finalidade principal a Atividade de sonorização e iluminação, bem como também as seguintes atividades secundárias: Produção musical; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (gerador de energia); Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (carro de som); Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (produção de shows e espetáculos artísticos); Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Atividades de gravação de som e de edição de música; Agências de publicidade; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de vigilância e segurança privada; Montagem de estruturas metálicas; Transporte escolar; Organização logística do transporte de carga; Gestão de instalações de esportes; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (organização de feiras e shows de natureza recreacional); Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (instrumentos musicais); Coleta de resíduos não perigosos; Atividades de rádio; Atividades de televisão aberta; Provedores de acesso às redes de comunicações; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Filmagem de festas e eventos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Serviços de assistência social sem alojamento; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos básicos de requalificação profissional); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de

cargas e pessoas para uso em obras; Construção de obras de arte especiais; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de engenharia; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais, comidas congeladas, embalados, etc.). Estando em plena atividade desde o dia 04/05/2009.

NOTA 03. CADASTROS

A empresa **T A DA S LOPES LTDA**, possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

- Registro inicial em 04/05/2009 / NIRE: 21101646221 (Empresário Individual)
- Transformação em 22/04/2019 / NIRE: 21600109400 (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)
- Transformação em 30/12/2021 / NIRE: 21201192729 (Sociedade Empresaria Limitada)

b) Na Receita Federal do Brasil

- Registro em 04/05/2009 / CNPJ 10.794.128/0001-28

c) Na Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão - SEFAZ/MA

- Registro em 04/05/2009 / Inscrição Estadual: 124666523

d) Na Prefeitura de São Luís - MA

- Registro em 22/04/2019 / Inscrição Municipal: 98247565

NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP e é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo as taxas estabelecidas na legislação.

NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorre principalmente da prestação de serviços na área de produção, organização e realização de eventos, prestados diretamente a pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa encerrou o exercício de 2022 com uma disponibilidade total no valor de R\$ 2.295.336,35 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), valor este composto pela soma dos saldos das contas CAIXA e BANCOS.

NOTA 10. IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), com uma depreciação acumulada no valor de R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, restando um saldo ainda não depreciado no valor de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa possui um Passivo Circulante no valor de R\$ 26.465,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa encerrou o exercício de 2022 com um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 2.340.371,35 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), sendo que R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) refere-se ao Capital Social da empresa já devidamente integralizado e os outros R\$ 1.140.371,35 (um milhão, cento e quarenta mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) é referente ao saldo acumulado da conta Reserva de Lucros.

NOTA 13. RESULTADO DO EXERCÍCIO

A empresa obteve em 2022 uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$ 1.114.701,00 (um milhão, cento e quatorze mil, setecentos e um reais), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e Realizados no valor total de R\$ 535.017,46 (quinhentos e trinta e cinco mil, dezessete reais e quarenta e seis centavos), resultando em um saldo positiva no valor de R\$ 579.683,54 (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), sendo este o Resultado do Exercício que foi devidamente transferido em sua totalidade para a conta Reserva de Lucros.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022.

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CPF: 958.444.573-15

Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO

CRC/MA 012214-O

Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A DA S LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2023 10:40 SOB Nº 20221508635.
PROTOCOLO: 221508635 DE 02/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300011029. CNPJ DA SEDE: 10794128000128.
NIRE: 21201192729. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/12/2022.
T A DA S LOPES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***17 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***17 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 7 DA EMPRESA T A DA S LOPES LTDA.

ATIVIDADE : SERVIÇOS

COM SEDE EM SÃO LUÍS - MA,
R SETE, 15 , IPEM TURU - Cep: 65.065-687

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21201192729 EM 30/12/2021
CNPJ: 10.794.128/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.466.652-3
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2022

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021,
DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

São Luís, 1 de Janeiro de 2022

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
Sócio Administrador - CPF: 958.444.573-15

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214-O
CPF : 010.101.563-14

Nasajon Sistemas

Contábil Sql

SERVPAO CC

T A DA S LOPES LTDA
 CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 7
 Janeiro de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
08/01	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	1.800,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		1.800,00
			Total do dia :	1.800,00	1.800,00
13/01	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,10	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,10
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	780,10	780,10
15/01	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	6.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		6.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	1.800,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		1.800,00
			Total do dia :	7.800,00	7.800,00
20/01	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	2.700,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		2.700,00
			Total do dia :	2.700,00	2.700,00
25/01	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Pagamento de fornecedores - exercicio anterior	7.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de fornecedores - exercicio anterior		7.000,00
	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simple Nacional a recolher	360,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simple Nacional a recolher		360,00
			Total do dia :	7.360,00	7.360,00
30/01	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
			Total do dia :	4.250,00	4.250,00
			Total do mês :	24.690,10	24.690,10

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 7
Fevereiro de 2022

Data Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/02 1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	1.800,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		1.800,00
		Total do dia :	1.800,00	1.800,00
13/02 4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia elétrica	410,30	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia elétrica		410,30
4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
		Total do dia :	770,30	770,30
16/02 1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	6.000,00	
3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		6.000,00
3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	1.800,00	
1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		1.800,00
		Total do dia :	7.800,00	7.800,00
19/02 2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	360,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		360,00
		Total do dia :	360,00	360,00
25/02 3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	360,00	
2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		360,00
		Total do dia :	360,00	360,00
28/02 4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
		Total do dia :	4.250,00	4.250,00
		Total do mês :	15.340,30	15.340,30

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

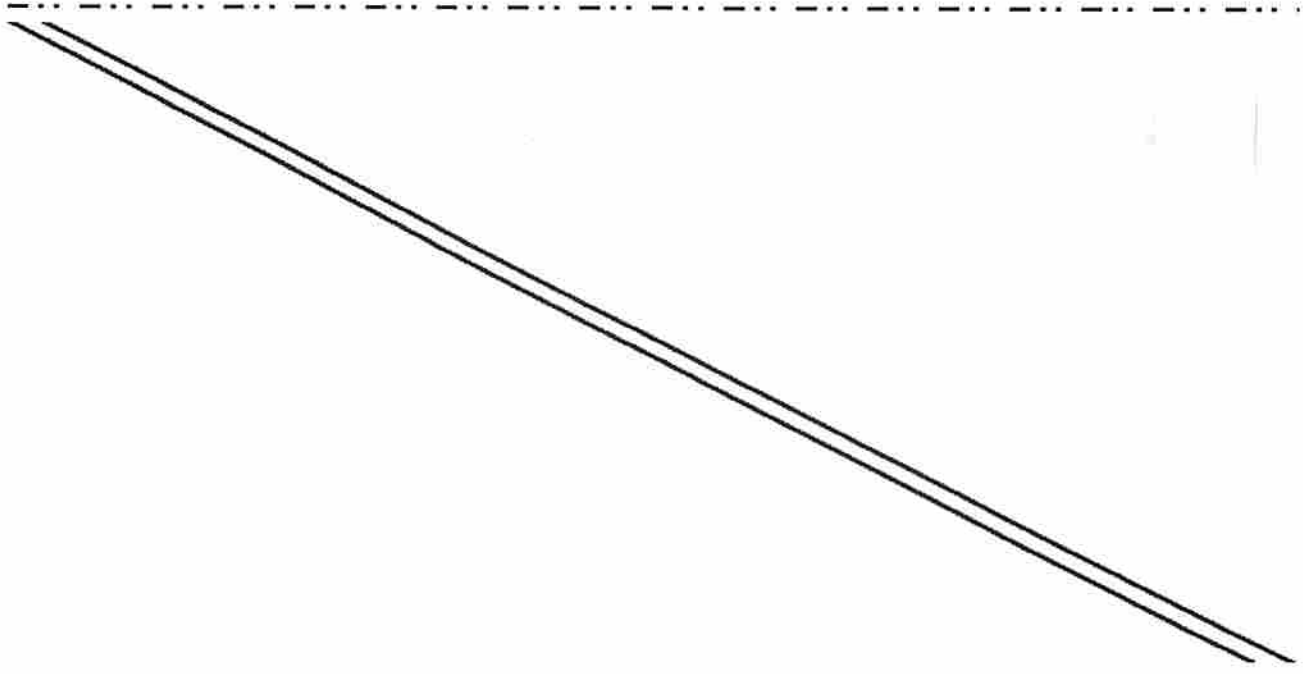
Livro Diário nº 7

Março de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/03	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	1.800,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		1.800,00
			Total do dia :	1.800,00	1.800,00
13/03	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	415,60	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		415,60
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	775,60	775,60
17/03	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	6.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		6.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	1.800,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		1.800,00
			Total do dia :	7.800,00	7.800,00
18/03	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	360,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		360,00
			Total do dia :	360,00	360,00
25/03	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simple Nacional a recolher	360,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simple Nacional a recolher		360,00
			Total do dia :	360,00	360,00
30/03	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
			Total do dia :	4.250,00	4.250,00
			Total do mês :	15.345,60	15.345,60

Livro Diário nº 7
Abril de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
12/04	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	1.800,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		1.800,00
			Total do dia :	1.800,00	1.800,00
13/04	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	405,20	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		405,20
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	765,20	765,20
15/04	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	6.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		6.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	1.800,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		1.800,00
			Total do dia :	7.800,00	7.800,00
19/04	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	360,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		360,00
			Total do dia :	360,00	360,00
24/04	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simple Nacional a recolher	360,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simple Nacional a recolher		360,00
			Total do dia :	360,00	360,00
30/04	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
			Total do dia :	4.250,00	4.250,00
			Total do mês :	15.335,20	15.335,20



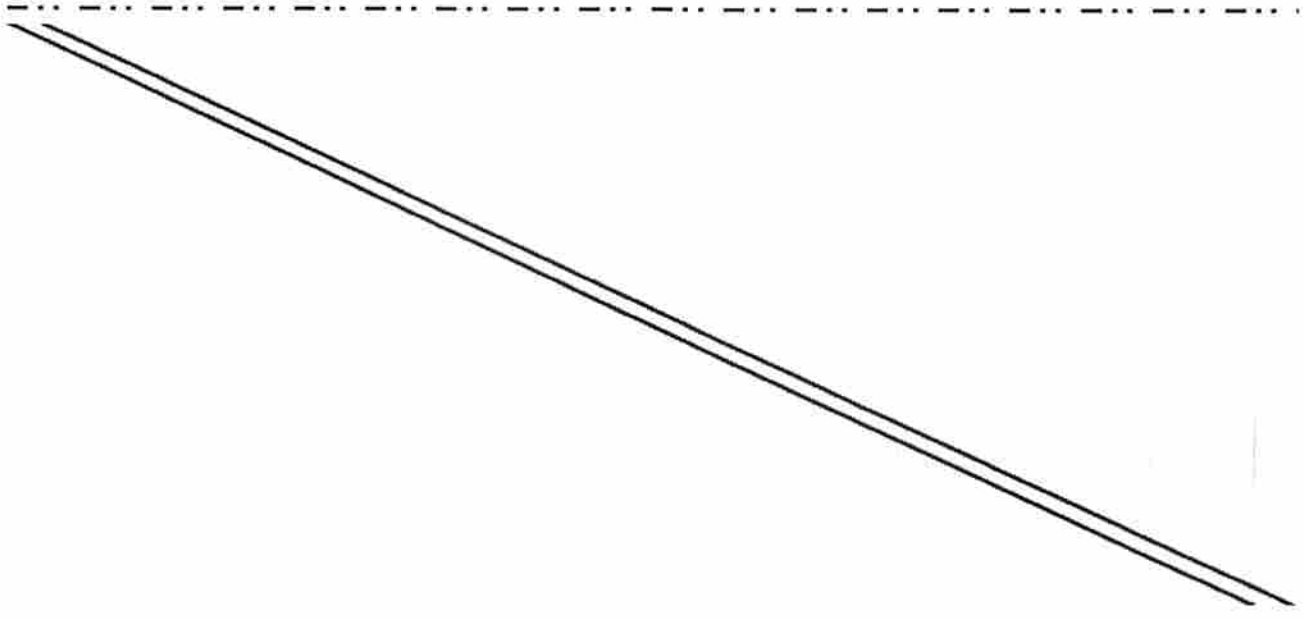
Livro Diário nº 7
Maio de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/05	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	1.800,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		1.800,00
			Total do dia :	1.800,00	1.800,00
13/05	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	398,40	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		398,40
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	758,40	758,40
18/05	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	6.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		6.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	1.800,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		1.800,00
			Total do dia :	7.800,00	7.800,00
20/05	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	360,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		360,00
			Total do dia :	360,00	360,00
25/05	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	360,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		360,00
			Total do dia :	360,00	360,00
30/05	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
			Total do dia :	4.250,00	4.250,00
			Total do mês :	15.328,40	15.328,40

T A DA S LOPES LTDA
 CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 7
 Junho de 2022

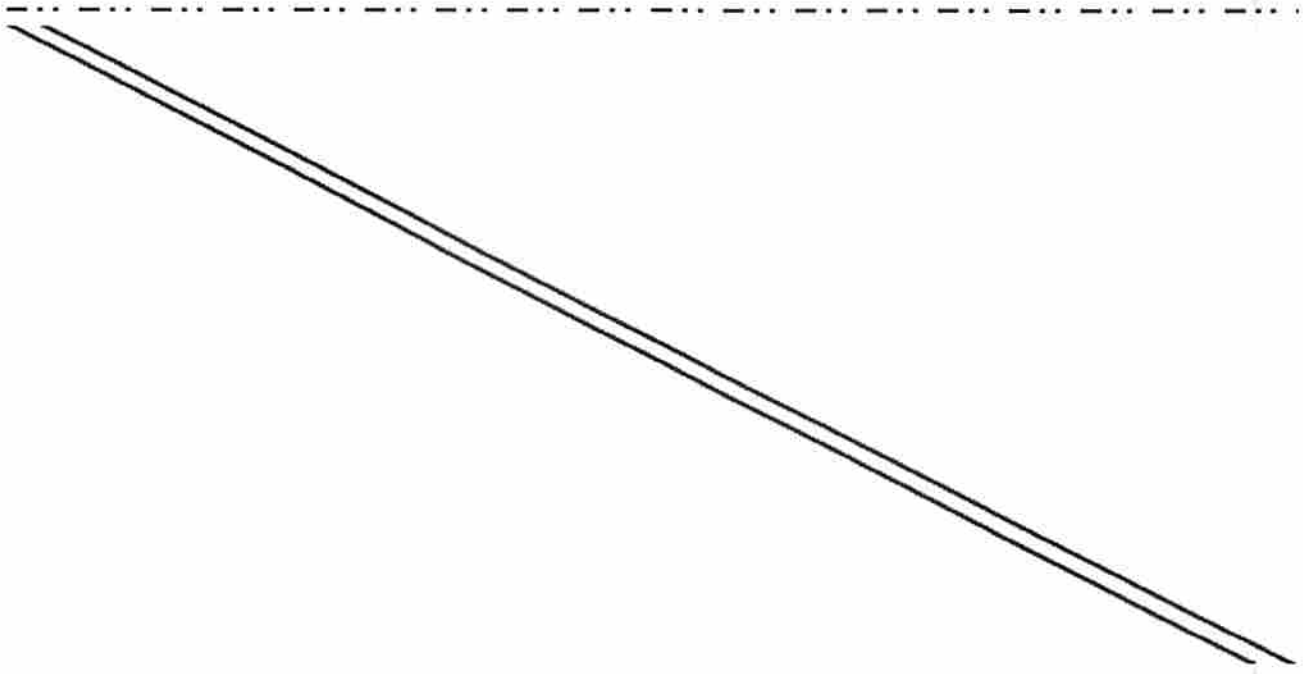
Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/06	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	100.219,20	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		80.219,20
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materiais p/ serviço		20.000,00
			Total do dia :	100.219,20	100.219,20
13/06	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia elétrica	390,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia elétrica		390,50
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	750,50	750,50
15/06	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	334.064,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		334.064,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	100.219,20	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		100.219,20
			Total do dia :	434.283,20	434.283,20
21/06	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	360,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		360,00
			Total do dia :	360,00	360,00
25/06	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simple Nacional a recolher	20.043,84	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simple Nacional a recolher		20.043,84
			Total do dia :	20.043,84	20.043,84
30/06	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	12.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		12.000,00
			Total do dia :	14.250,00	14.250,00
			Total do mês :	569.906,74	569.906,74



Nasajon Sistemas Contábil Sql
 T A DA S LOPES LTDA
 CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 7
 Julho de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
09/07	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	57.906,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		57.906,90
			Total do dia :	57.906,90	57.906,90
13/07	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia elétrica	470,30	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia elétrica		470,30
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	830,30	830,30
19/07	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	193.023,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		193.023,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	57.906,90	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		57.906,90
			Total do dia :	250.929,90	250.929,90
20/07	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	20.043,84	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		20.043,84
			Total do dia :	20.043,84	20.043,84
24/07	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	18.703,93	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		18.703,93
			Total do dia :	18.703,93	18.703,93
30/07	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	8.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		8.000,00
			Total do dia :	10.250,00	10.250,00
			Total do mês :	358.664,87	358.664,87



Nasajon Sistemas

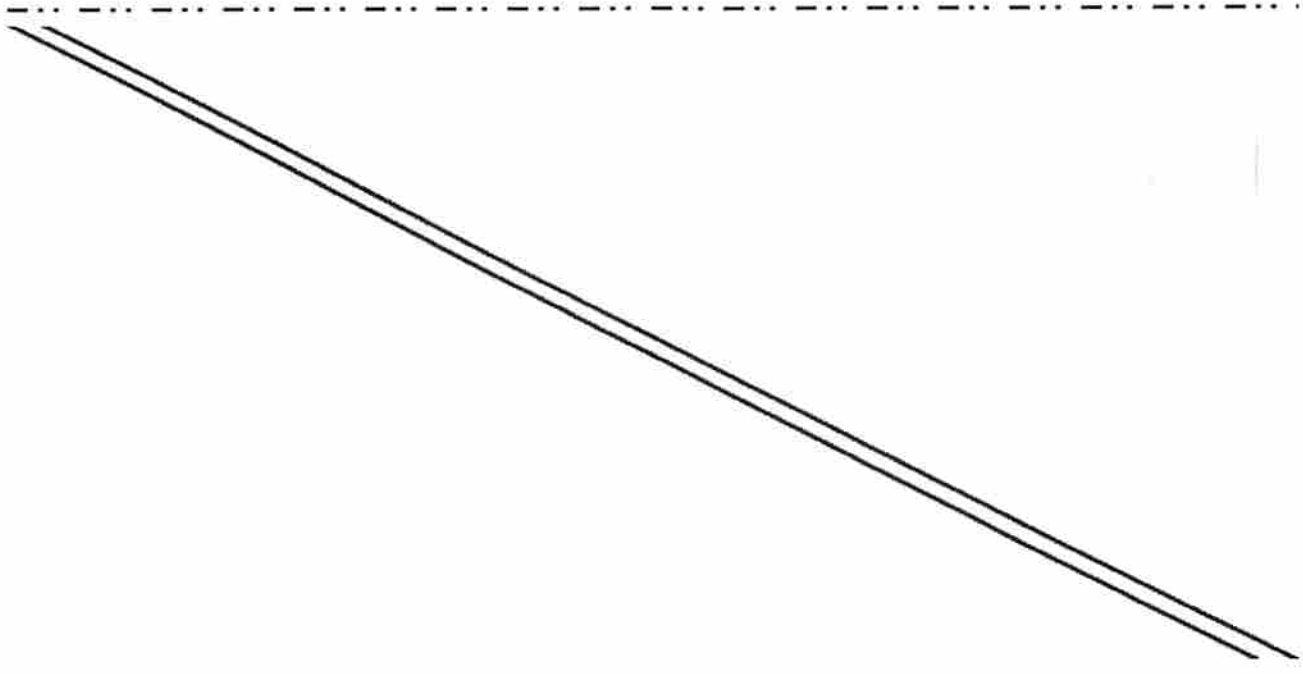
Contábil Sql

SERVPAO C...

T A D A S L O P E S L T D A
 CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 7
 Agosto de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/08	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	71.034,60	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		71.034,60
			Total do dia :	71.034,60	71.034,60
13/08	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia elétrica	420,70	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia elétrica		420,70
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	780,70	780,70
16/08	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	236.782,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		236.782,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	71.034,60	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		71.034,60
			Total do dia :	307.816,60	307.816,60
18/08	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	18.703,93	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		18.703,93
			Total do dia :	18.703,93	18.703,93
25/08	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	25.596,13	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		25.596,13
			Total do dia :	25.596,13	25.596,13
30/08	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	10.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		10.000,00
			Total do dia :	12.250,00	12.250,00
			Total do mês :	436.181,96	436.181,96



Nasajon Sistemas

Contábil Sql

SERVPAO CONTROLAD

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 7
Setembro de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/09	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	1.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		1.500,00
			Total do dia :	1.500,00	1.500,00
13/09	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETTRICA	Pagamento de Energia elétrica	430,10	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia elétrica		430,10
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	790,10	790,10
15/09	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	5.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		5.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	1.500,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		1.500,00
			Total do dia :	6.500,00	6.500,00
20/09	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	25.596,13	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		25.596,13
			Total do dia :	25.596,13	25.596,13
25/09	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	600,50	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		600,50
			Total do dia :	600,50	600,50
30/09	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
			Total do dia :	4.250,00	4.250,00
			Total do mês :	39.236,73	39.236,73

Nasajon Sistemas

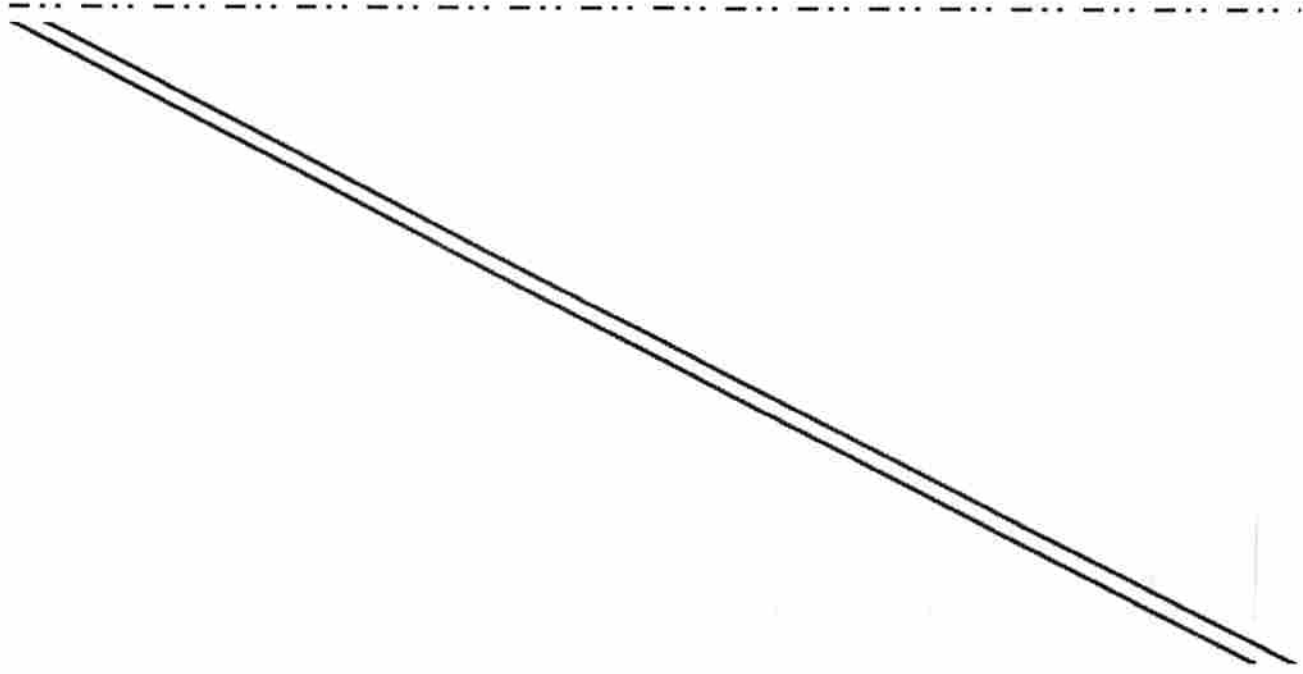
Contábil Sql

SERVPAC CONTABILIZAD

T A DA S LOPES LTDA
 CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 7
 Outubro de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
11/10	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	1.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		1.500,00
			Total do dia :	1.500,00	1.500,00
13/10	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	408,40	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		408,40
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	768,40	768,40
14/10	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	5.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		5.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	1.500,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		1.500,00
			Total do dia :	6.500,00	6.500,00
19/10	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	600,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		600,50
			Total do dia :	600,50	600,50
25/10	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	601,50	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		601,50
			Total do dia :	601,50	601,50
30/10	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
			Total do dia :	4.250,00	4.250,00
			Total do mês :	14.220,40	14.220,40



Nasajon Sistemas

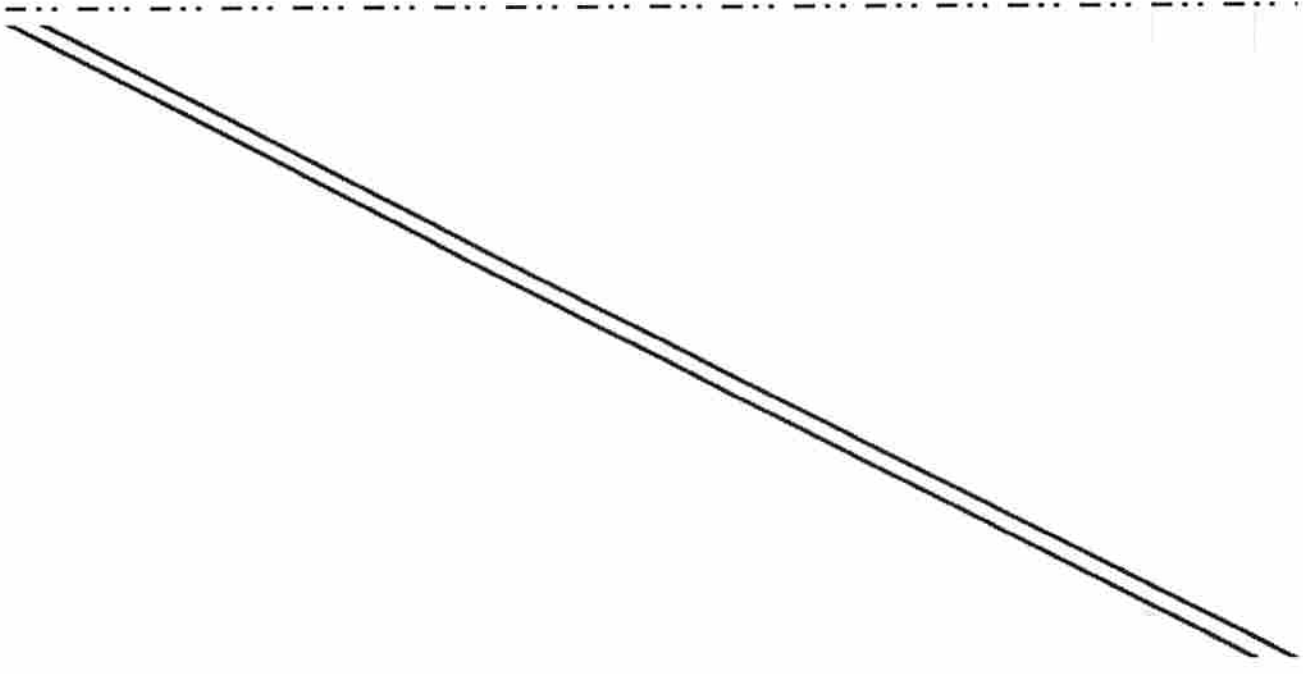
Contábil Sql

SERVPAC CC

T A D A S L O P E S L T D A
 CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 7
Novembro de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/11	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	78.249,60	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		78.249,60
			Total do dia :	78.249,60	78.249,60
13/11	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	415,80	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		415,80
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	775,80	775,80
16/11	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	260.832,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		260.832,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	78.249,60	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		78.249,60
			Total do dia :	339.081,60	339.081,60
22/11	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	601,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		601,50
			Total do dia :	601,50	601,50
25/11	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	31.430,26	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		31.430,26
			Total do dia :	31.430,26	31.430,26
30/11	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	10.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		10.000,00
			Total do dia :	12.250,00	12.250,00
			Total do mês :	462.388,76	462.388,76



T A DA S LOPES LTDA
 CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 7
 Dezembro de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
09/12	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	15.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		15.000,00
			Total do dia :	15.000,00	15.000,00
13/12	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	460,60	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		460,60
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	50.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		50.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	15.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		15.000,00
			Total do dia :	65.820,60	65.820,60
18/12	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	31.430,26	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		31.430,26
			Total do dia :	31.430,26	31.430,26
25/12	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simple Nacional a recolher	6.465,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simple Nacional a recolher		6.465,00
			Total do dia :	6.465,00	6.465,00
28/12	1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL	Integralização de Capital Social	1.050.000,00	
	2.4.1.01.0001	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	Integralização de Capital Social		1.050.000,00
			Total do dia :	1.050.000,00	1.050.000,00
30/12	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		5.000,00
	1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL	Transferência Caixa p/ Bancos	383.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Transferência Caixa p/ Bancos		383.000,00
			Total do dia :	390.250,00	390.250,00
31/12	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado	1.114.701,00	
	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Transferência para conta resultado		105.241,16
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado		334.410,30
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado		675.049,54
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Transferência para conta resultado		27.000,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Transferência para conta resultado		59.000,00
	4.1.1.01.0034	AGUA	Transferência para conta resultado		1.080,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Transferência para conta resultado		5.046,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Transferência para conta resultado		3.240,00
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado	95.366,00	
			Total do dia :	1.210.067,00	1.210.067,00
			Total do mês :	2.769.032,86	2.769.032,86

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Balanço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA GERAL			
CAIXA		637.336,35 D	
	-----		637.336,35 D
BANCO CONTA MOVIMENTO			
BANCO DO BRASIL		1.658.000,00 D	
	-----		1.658.000,00 D

			2.295.336,35 D

			2.295.336,35 D
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
PRODUÇÃO			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		270.000,00 D	
	-----		270.000,00 D
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.		198.500,00 C	
	-----		198.500,00 C

			71.500,00 D

			71.500,00 D
Total Geral do Ativo			2.366.836,35 D
PASSIVO			
CIRCULANTE			
EFETIVAS			
FORNECEDORES			
FORNECEDORES NACIONAIS		20.000,00 C	
	-----		20.000,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
SIMPLES A RECOLHER		6.465,00 C	
	-----		6.465,00 C

			26.465,00 C

			26.465,00 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO			
TIAGO ANDRÉ DA SILVA LOPES		1.200.000,00 C	
	-----		1.200.000,00 C

			1.200.000,00 C
RESERVAS			
DE LUCROS			
LUCRO OU PREJUÍZO		579.683,54 C	
RESERVA DE LUCROS		560.687,81 C	
	-----		1.140.371,35 C

			1.140.371,35 C

			2.340.371,35 C
Total Geral do Passivo			2.366.836,35 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022

PEDREIRAS/MA
Proc. 0201003/2023
FLS. 1586
Rub. _____

Nasajon Sistemas

Contábil Sql

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Balanco Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
Sócio Administrador - CPF: 958.444.573-15

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214-O
CPF : 010.101.563-14

Nasajon Sistemas

Contábil Sql

SERVPAC CONTABILIDADE

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Demonstração do Resultado

Encerrado em 31 de Dezembro de 2022

RECEITA OPERACIONAL			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.114.701,00C		
			1.114.701,00C
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA			
SIMPLES NACIONAL	105.241,16D		
CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	334.410,30D		
		439.651,46D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			675.049,54C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			675.049,54C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	27.000,00D		
DESPESAS DIVERSAS	59.000,00D		
AGUA	1.080,00D		
ENERGIA ELETRICA	5.046,00D		
INTERNET/FONE	3.240,00D		
		95.366,00D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			579.683,54C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			579.683,54C

São Luís, 31 de Dezembro de 2022

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
Sócio Administrador - CPF: 958.444.573-15

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214-O
CPF : 010.101.563-14

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***17 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ****17 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 7 DA EMPRESA T A DA S LOPES LTDA. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

ATIVIDADE : SERVIÇOS

COM SEDE EM SÃO LUÍS - MA,
R SETE, 15 , IPEM TURU - Cep: 65.065-687

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21201192729 EM 30/12/2021
CNPJ: 10.794.128/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.466.652-3

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
Sócio Administrador - CPF: 958.444.573-15

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214-O
CPF : 010.101.563-14



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 020102/2023
FLS. 1589
Rub. 0

Página 18 de 18

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A DA S LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/01/2023 16:55 SOB Nº 20221508651.
PROTOCOLO: 221508651 DE 29/12/2022. NIRE: 21201192729.
T A DA S LOPES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12300031682 em 02/01/2023, protocolo 221508651. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	T A DA S LOPES LTDA
Número de Registro:	21201192729
CNPJ:	10794128000128
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO	MA012214
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/01/2023 16:55 SOB Nº 20221508651.
PROTOCOLO: 221508651 DE 29/12/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300031682. NIRE: 21201192729.
T A DA S LOPES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000002
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CPF: 010.101.563-14
CRC/UF n.º MA-012214/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/04/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 010.101.563-14 Controle : 2861.4116.4429.4743



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000005
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CPF: 010.101.563-14
CRC/UF n.º MA-012214/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/04/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 010.101.563-14 Controle : 8500.9755.1070.1383



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000004
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CPF: 010.101.563-14
CRC/UF n.º MA-012214/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/04/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Nº 07 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 010.101.563-14 Controle : 9038.9979.1607.1921



PEDREIRAS/MA
Proc. 0201021/202 3
FLS. 1594 2
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que A empresa **T A DA S LOPES – LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, INS, ESTADUAL N° 12466652-3 e CNPJ: 10.794.128/0001-28 estabelecida na Rua 07, quadra C, casa 15 – Ipem Turú, São Luís - MA, CEP 65.065-687, o Sr.(a) **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, casado, Empresário Individual, proprietário desta empresa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1010225984 e do CPF nº 958.444.573-15, executou atividades de prestação de serviços nas áreas abaixo citadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N°016/2022** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2504.001/2022**, para prestação dos serviços organização e promoção das Festividades Juninas tradicionais de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Governador Nunes Freire/MA, que ocorrerá entre os dias 24 de junho até 03 de julho do ano de 2022.

Os serviços contratados compreendem as seguintes atividades:

ITEM	DESCRIÇÃO	BANDA	QUANT	UNIDAD	V. UNIT	V. TOTAL
7	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. (03 bandas).	VIVIANE BRASIL OU SIMILAR	3	DIA	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00



PEDREIRAS/MA
 Proc. 201001/202 3
 FLS. 1595
 Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
 CNPJ – 01.612.834/0001-10
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

8	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. (02 duas bandas).	FORRO SACODE OU SIMILAR	2	DIA	R\$ 59.900,00	R\$ 119.800,00
VALOR TOTAL R\$.....					R\$ 149.800,00	

Atestamos ainda para devido fins, que os serviços foram executados dentro das melhores condições técnicas e gerenciais compatíveis com a proposta previamente apresentada.

Governador Nunes Freire - MA, 11 de Julho de 2022.

OFICIO UNICC



Maria Iracilda Alves dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
 ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
 MARIA IRACILDA ALVES DOS SANTOS
 CPF Nº 471.674.243-15

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 REC1R0311640CREFUPX001X791
 11/07/2022 10:02:17, Rio: 13.17.4.
 Par(s): MARIA IRACILDA ALVES
 DOS SANTOS, Rec Firma:
 Autenticidade, Total R\$ 20,08 Emol R\$
 10,10 FERC R\$ 0,54 FADep R\$ 0,72
 FEMP R\$ 0,72 Consulte em



Rua do Coqueiro, 104, Centro, CEP: 65.490.000, Governador Nunes Freire - MA.
 www.governadornunesfreire.ma.gov.br

Regina Estelino Delmonde Santos
 Escrevente Auxiliar



PEDREIRAS/MA
Proc. 020001/202 3
FLS. 1596
Rub. *l*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, através da SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, **CONVOCA** a empresa **T A DA S LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.794.128/0001-28, para assinatura do CONTRATO, decorrente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022, cuja esta empresa foi vencedora.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Governador Nunes Freire - MA, em 31 de MAIO de 2022.

Maria Iracilda Alves dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
MARIA IRACILDA ALVES DOS SANTOS

Recebi em: ____/____/2022

Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____, CPF nº: _____

TIAGO
ANDRE DA
SILVA
LOPES:95844
457315

Assinado de forma digital por:
TIAGO ANDRE DA SILVA
LOPES:95844457315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla vs,
ou=29163170000179,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=TIAGO ANDRE DA SILVA
LOPES:95844457315
Dados: 2022.06.01 10:18:15 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.001.20117



PEDREIRASIMA	
Proc.	02010/2022
FLS.	1597
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3105.002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2504.001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR
NUNES FREIRE ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, ESPORTE LAZER E
JUVENTUDE E A EMPRESA T A DA
S LOPES LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.834/0001-10, com sede na Rua do varejão, 115, Centro, Governador Nunes Freire/MA, através da Secretaria Municipal de CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude, Sr.(a) Maria IRACILDA ALVES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude, nomeada pela Portaria nº 283/2021-PMGNF - GP, de 07/10/2021, E CPF nº 471.674.243-15, e a empresa T A DA S LOPES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.794.128/0001-28, com sede na Rua Sete - CEP: 65065687 - UF: MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, casado, Empresário Individual, proprietário desta empresa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1010225984 e do CPF nº 958.444.573-15, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 3105.002/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 016/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo Nº 2504.001/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente instrumento tem por objeto a prestação dos serviços organização e promoção das Festividades Juninas tradicionais de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Governador Nunes Freire/MA, que ocorrerá entre os dias 24 de junho até 03 de julho do ano de 2022, conforme especificações descritas no Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 016/2022 e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

TIAGO
ANDRE DA
SILVA
LOPES:958
44457315

Autorizado de forma digital
por TIAGO ANDRE DA
SILVA LOPES 9584457315
CPF nº 958.444.573-15
Data: 2022/06/15 15:11
Verificado em: 2022/06/15 15:11



POLHA 877
REVISÃO 2

PEDREIRAS/MA
Proc 020102/2023
FLS. 1593
Dib.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- O valor global do presente Contrato é de R\$ 149.800,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais), conforme planilha orçamentária abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	BANDA	QUANT	UNIDAD	V. UNIT	V. TOTAL
7	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. (03 bandas).	VIVIANE BRASIL OU SIMILAR	3	DIA	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00

TIAGO ANDRE DA SILVA
LOPES:9584445731
5



PROB. PEDREIRAS/MA
 FLS. 20402/2025
 Rub. 1399

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
 CNPJ – 01.612.834/0001-10
 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

8	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. (02 duas bandas).	FORRO SACODE OU SIMILAR	2	DIA	R\$ 59.900,00	R\$ 119.800,00
VALOR TOTAL R\$.....						R\$ 149.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

- Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
- I – Edital do Pregão Eletrônico n.º 016/2022;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;

TIAGO ANDRE DA SILVA
 LOPES:958
 44457315

Assinado em forma digital por TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES 9584457315. DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multisig v5, ou=29163170000179, ou=TIAGOP04, ou=Certificado PF AT, ou=TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES 9584457315, Date: 2022.08.31 10:13:41 -03'00', Versão da Adobe Acrobat



PEDREIRAS/MA
Proc. 20102/202 3
FLS. 1600
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir de sua assinatura, e terá vigência até 31/12/2022.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

– Os serviços deverão ser executados, nos dias em que será realizado o evento no período a ser definido pela administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pedidos dos serviços a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a emissão de Nota de Empenho, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os serviços e quantidades para a entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Constatado a prestação dos serviços incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do Pregão Eletrônico N°016/2022, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os serviços mal executado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto deste contrato deverá ser executado, nos dias em que será realizado o evento no período a ser definido pela administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A Prefeitura Municipal designará um servidor ou Comissão para efetuar (em) o recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUINTO - Os prazos de execução dos serviços do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura de Governador Nunes Freire desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEXTO - A substituição dos serviços não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.



PEDREIRAS, MA
Proc. 22602/1202 3
FLS. 1601
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos/serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUINTO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.



SERVIÇO - CNIS
FOLHA 802
PELOREIRAS/MA
Proc. 02002/2022 3
FLS. 1603
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

- O prazo de validade dos produtos/serviços constantes deste contrato deverá obedecer aos prazos previstos nas especificações dos itens constantes do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022, a contar da data do recebimento definitivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de validade inclui a substituição do produto/serviços em desconformidade com as especificações, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, sendo que os novos produtos usados em substituição, deverão ter prazo de validade igual ou superior ao dos substituídos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto/serviços fornecido, pelo prazo de validade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº016/2022. Processo Administrativo Nº 2504.001/2022.

- a) Executar o objeto contratual de conformidade com as necessidades requeridas pelo município.
- b) Prestar os serviços, observadas as respectivas quantidades e preços em até 03 (três) dias úteis após a solicitação da Secretaria de Administração.
- c) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Secretaria Municipal requisitante.
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a Terceiros.
- f) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE.
- g) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou cooperados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da Prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE, por intermédio da Secretaria Municipal solicitante.
- i) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes dos Serviços.
- j) Quando ocorrer divergência entre a especificação do serviço estabelecida no Item 01 (Termo de Referência) e da nota de empenho, prevalecerá a especificação constante no Item 01 (Termo de Referência) ou Edital.



POLHA 883
RUBRICA 9

PEDREIRAS/MA
Proc. 201001/2023
FLS. 1604
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

- k) Lançar na nota fiscal as especificações dos serviços de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Edital de Pregão.
- l) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- m) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

– Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico N°016/2022, Processo Administrativo N°2504.001/2022.

- a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei no 8.666/93.
- b) Acompanhar e fiscalizar a Prestação de serviços, objeto do presente contrato.
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a Prestação de serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.
- d) Rejeitar os serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações.
- e) Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.
- f) Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o serviço, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- g) Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.
- h) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.



MEMORIAL - LIMP
FOLHA 884
PLANO 2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0201001 / 202 3
FLS.	1605 2
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada, no abastecimento de veículo;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta na prestação dos serviços, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer produtos/serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos/serviços recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire /MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

TIAGO
ANDRE
DA SILVA
LOPES:95
84445731
5

Assinado em forma digital
por TIAGO ANDRE DA SILVA
LOPES:95844457315
TÍT. 11.85, nº-ICP-Brasil
ou-AC, 101.171.111.111
ou-19.181.70002178
ou-Presencial
certificado PP A1
em-TIAGO ANDRE DA SILVA
LOPES:95844457315
Data: 2022.06.01 10:13
0300
Versão do Adobe Acrobat
Número: 2022.061.25117



SEMAAD - GNF
POLHA 885
PEDREIRAS MA
Proc. 0201001/2023
FLS. 1606
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

– A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento/serviços;
- e) A paralisação do fornecimento/serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do §1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da



TERMO - CNF
POLHA
PEDREIRASMA
Proc. 201001 1202 3
FLS. 1607
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;

- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "q" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

TIAGO ANDRE DA SILVA
LOPES:958 44457315
Assinado no termo 00201
TIAGO ANDRE DA SILVA
LOPES:9584457315
EML e-SE, em CF-Brasil, do
SOLUTI Multipla sp,
cnpj=29168170000173,
sem-Proprietario: não-CNPJ
PPA1, em TIAGO ANDRE
DE SILVA LOPES:9584457315
Cidade: 2022-06-01 15:15
-02:00
Vinculo do Admoe Arquiv:
Proced: 2022-06-01 15:17



SEMGAD - GNF
POLHA 887
PEDREIRAS/MA
Proc. 20102 1202 3
FLS. 1608 2
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

- Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico N° 016/2022 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

- Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei n° 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

- Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O presente contrato é regido pela Lei n°8.666/93, Lei n°10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor.

Governador Nunes Freire - MA, 31 de maio de 2022.

Maria Iracilda Alves dos Santos
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
MARIA IRACILDA ALVES DOS SANTOS
CPF N° 471.674.243-15
CONTRATANTE**

**TIAGO ANDRE DA
SILVA
LOPES:95844457315**

Assinado de forma digital por TIAGO ANDRE DA
SILVA LOPES:95844457315
Df: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple
v3, ou=2916317000179, ou=Previdencia,
ou=Certificado FF A1, cn=TIAGO ANDRE DA SILVA
LOPES:95844457315
Data: 2022.06.01 12:15:18 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

**T A D A S L O P E S
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
RG. n° 1010225984 SSP/MA
CPF: 958.444.573-15
CONTRATADA**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000021

Data e Hora da Emissão
20/06/2022 12:55:12

Código de Verificação
AC92.B44E.EB92.AC2D.1558.F771.C452.FD53



CERTIFICADO
102022009213099



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **T A DA S LOPES LTDA**
 CPF / CNPJ: **10.794.128/0001-28**
 Endereço: **R SETE 15 - BAIRRO IPEM TURU - CEP: 65065687**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **tiagoprakatum@hotmail.com** Telefone: **(98) 91357096**

PEDRE RAS/MA
 Proc. 1202
 FLS. 1609
 Rub. 98247565

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL GOV.NUNES FREIRE**
 CPF/CNPJ: **01.612.834/0001-10** Inscrição Municipal:
 Endereço: **R RUA DO COMERCIO S/N 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65284000**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **gnfsetordecompras@gmail.com** Telefone: **(98)**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS TRADICIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 24 DE JUNHO ATÉ 03 DE JULHO DO ANO DE 2022, CONTRATO Nº 3105.002/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2504.001/2022. DADOS BANCÁRIOS- BANCO DO BRASIL - AG: 1538-1, C/C: 57578-X - FAVORECIDO: T A DA S LOPES, PIX: 10.794.128/0001-28.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL: ESPECIFICAÇÃO: COM	3	10.000,00	30.000,00
TRIBUTÁVEL	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: ESPECIFICAÇÃO: COM	2	59.900,00	119.800,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 149.800,00

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 149.800,00	Alíquota: 5,00%	Valor ISS: R\$ 7.490,00
--	--	--	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
 Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO** Mês de **06/2022**
 Local de Prestação do **GOVERNADOR NUNES FREIRE / MA**
 Recolhimento: **RETIDO**
 Atividade: **823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS**
 Serviço: **1710 - PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO DE FEIRAS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONGENERES**



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Pelo presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA que entre si fazem, CONTRATADA e CONTRATANTE. Infraqualificadas, têm entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais, mutuamente, aceitam e outorgam a saber.

CONTRATADA: Moleca Serviços de Produções e Eventos Eireli ME
NOME FANTASIA: "MOLECA 100 VERGONHA"
ENDEREÇO: Rua Elias Modesto Martins nº 35
BAIRRO: Centro
CIDADE: Araripina ESTADO: PE
CNPJ: 19.960.826/0001-20
REPRE LEGAL: Luis Augusto de Carvalho Coelho
TELEFONES: (087) 3873 1558

CONTRATANTE: T A DA S LOPES
CNPJ: 10.794.128/0001-28
ENDEREÇO: RUA 07, QUADRA C, CASA 15 N-350
BAIRRO: IPEM TURU
CIDADE: SÃO LUIS UF: MA
CEP: 65.065-687
TELEFONES: (98) 9 9135 7096

CAPÍTULO PRIMEIRO-DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do presente contrato consiste na apresentação de um show a ser realizado pela MOLECA 100 VERGONHA representado com exclusividade pela CONTRATADA.

TIAGO
 ANDRE
 DA SILVA
 LOPES:958
 44457315

Assinado de forma digital por TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:95844457315. DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs, ou=29163170000179, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:95844457315. Data: 2022.06.20 14:59:59 -0300. Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O show mencionado no "caput" desta cláusula compreende unicamente a apresentações pública ou privada da MOLECA 100 VERGONHA, não podendo ser entendido em qualquer hipótese, sob qualquer alegação ou pretexto, que este contrato esteja vinculado ou associado a qualquer outro tipo de atividade que não especificada, ficando ainda consignado que os dados e/ou informações abaixo serviram de base para todas as negociações que resultaram nas condições e cláusulas ora pactuadas. Os dados e informações básicas relativas á apresentação da MOLECA 100 VERGONHA são os seguintes:

DATA: 30.06.2022
LOCAL: PRAÇA PÚBLICA
CIDADE: SÃO LUIS UF:MA
DURAÇÃO DO SHOW: DUAS HORAS DE SHOW
HORARIO :

CLAÚSULA SEGUNDA - Das obrigações da Contratada

Fornecer ao CONTRATANTE todas as especificações de palco (medidas 15 m boca x12 M de profundidade e 09M pé direito) 02 camarins c/ banheiros, House mix (6m x 5m) e duas áreas de serviço colado nas laterais do palco, sonorização, iluminação, 01 transformador de 112 KVA ou 01 gerador de 180 KVA, ao lado do palco equipamentos serviços e outras que sejam necessárias à montagem do ambiente de apresentação da Banda, bem como a plena execução do objeto firmado;

Apresentar a MOLECA 100 VERGONHA no local, dia e hora designados para a realização do espetáculo, indicar um preposto, ou representante para acompanhar as montagens de ambiente, equipamentos e supervisionar os demais procedimentos, bem como para resolver os casos omissos;

CLAÚSULA TERCEIRA - Das obrigações do Contratante

Contratação e pagamento dos equipamentos de SONORIZAÇÃO, iluminação, efeitos especiais, e outros afins que se façam necessários á realização do espetáculo de acordo com os respectivos rider's técnicos em anexo.

Contratação e pagamento do local pactuado para a realização do show, bem como a montagem e do palco , camarins e demais instalações que se façam necessárias , tais como: (elétricas, hidráulicas, de acesso, etc...)

Contratação e pagamentos da mídia destinada à veiculação do evento, compostas as peças publicitárias abaixo relacionadas: (OUTDOOR , CARTAZES, PANFLETOS, RÁDIOS , TELEVISÕES, CARROS SONORIZADOS, ETC...) atendendo as designações da CONTRATADA;

É de inteira responsabilidade de o contratante providenciar as necessárias licenças e alvarás expedidos pelas repartições competentes: Policia Federal, Ordem dos músicos, ISS, ECAD, etc.

Organização do Camarim, inclusive quanto ao seu abastecimento com alimentos e bebidas de acordo com o que estabelecer a CONTRATADA, como segue em anexo.

TIAGO
ANDRE
DA SILVA
LOPES:9
5844457
315

Autenticado de forma digital por TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:95844457 em 30/06/2022 14:58:08 -0400

Fica também para o CONTRATANTE: Hospedagem no melhor hotel da cidade, categoria de 03 a 05 estrelas, para toda a equipe da Banda (Dezessete Pessoas) conforme roomlist em anexo, alimentação (almoço e jantar) preferencialmente no hotel que estejam hospedados de acordo com a relação em anexo;

Tomar providencias necessárias para a prevenção e correção de fatos que possam vim prejudicar á realização do show, tais como queda de energia elétrica, superlotação do local do show, permanência não autorizada de pessoas no palco durante a apresentação, etc...

CLÁUSULA QUARTA-Do traslado

Aéreo, marítimo ou terrestre. A CONTRATADA se responsabiliza pelo transporte terrestre de Araripina-PE, ás cidades de Governador Nunes Freire-MA:

CLÁUSULA QUINTA - Do valor do Pagamento

Pelo cumprimento do contrato ora firmado, a contratada será remunerada da seguinte forma:

O contratante pagara a Moleca 100 Vergonha o valor de R\$ 40.000,00

(QUARENTA MIL REAIS) referente ao show da banda. Sendo 50% na

assinatura do contrato e o 50 % restante no dia do show .

DADOS BANCÁRIO:

BANCO BRASIL

AG: 0600-9 C/C: 23595-4

MOLECA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELE ME

CNPJ: 19.960.826/0001-20

CHAVE PIX: 19960826000120 (CNPJ)

Parágrafo primeiro - Informamos que todos os pagamentos deverão ser em moeda corrente do país (espécie) e não aceitamos cheques em hipótese alguma. Este contrato passa a ter validade, somente a partir do primeiro depósito efetuado, caso contrário, um dia após a data combinada, sem confirmação de pagamento ficará este contrato sem validade.

CLAÚSULA SEXTA- Do palco

É terminantemente proibida a permanência de pessoas no palco que não estejam ligadas diretamente ao show, ou autorizadas pela PRODUÇÃO DA MOLECA 100 VERGONHA.

TIAGO
ANDRE
DA SILVA
LOPES:958
44457315

Assinado de Forma Digital
por TIAGO ANDRE DA
SILVA LOPES:95844457315
Data: 2023.11.23 14:58:17
Certificado: 19960826000120
CPF: 00000000000
TIAGO ANDRE DA
SILVA LOPES:95844457315
Data: 2023.11.23 14:58:17
Módulo: Assinatura
Número: 20231123145817

CLÁUSULA SÉTIMA - Da alteração do Contrato

Qualquer alteração nas condições preestabelecidas neste Contrato ou em seus anexos, para a execução do objeto pactuado, somente poderá ser implementada mediante concordância expressa de ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA-Das penalidades

A infração do Contratante de quaisquer das Cláusulas ou Condições estabelecidas neste CONTRATO acarretar-lhe-á a obrigação de pagar a Contratada, a título de multa compensatória, a importância de 100% da receita estimada para o espetáculo, independentemente da faculdade de rescisão outorgada a Contratada.

CLÁUSULA NONA-Da rescisão

A Contratada poderá rescindir diretamente este contrato nas seguintes hipóteses: Inadimplência ou inobservância, pelo Contratante de qualquer Cláusula ou condição estipulada neste contrato.

Estado de insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial, pedido de concordata, ou decretação de falência do Contratante;
Determinação Judicial de suspensão ou cancelamento do show pelo reconhecimento, ainda que liminar, de infração pelo contratante de direito de terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA das disposições Gerais

A utilização de imagens e sons da MOLECA 100 VERGONHA em qualquer tipo de material publicitário somente será realizada em obediência às especificações e condições fornecidas pela CONTRATADA;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-Do cancelamento

A CONTRATADA reserva-se no direito de cancelar ou adiar o show, objeto desse contrato, ocorrendo motivos de casos fortuitos ou de força maior, conforme preceitua o artigo 1.058 do Código Civil Brasileiro, assim entendido: Luto oficial; Colapso de Energia; Epidemias; Calamidade Pública; Doença Grave do Artista; Fenômenos meteorológicos. No caso de cancelamento pela contratada a mesma devolverá o valor já adiantado referente a contratação do show.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Do reconhecimento de firma

Este contrato só terá validade assinado o original e reconhecido firma.

CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA- Do Foro


TIAGO
ANDRE
DA SILVA
LOPES:9
5844457
315

Assinado por meio digital
por TIAGO ANDRE DA
SILVA LOPES 5844457315
Data: 2022.08.20 14:28:15
ID: 90
Número do Assinador: 5844457315
Número: 2022.001.201.13

PEDREIRAS/MA	
Proc.	02001/2023
FLS.	1614
Rub.	

As partes elegem o Foro da Comarca de Araripina , estado Pernambuco, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões, ou litígios, eventualmente suscitados na Interpretação deste Contrato. E por estarem assim, justos e acordes, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de Igual teor e forma, para um só efeito , obrigando-se a si e aos sucessores e herdeiros a qualquer titulo , firmando-se ainda na presença de duas testemunhas que também o assinam na melhor forma da Lei.

Araripina , 20 de Junho de 2022.

Erik Manoel Batista Cavallero
 MOLECA 100 VERGONHA
 (Contratada)

TIAGO ANDRE DA
 SILVA
 LOPES:95844457315

Assinado em forma digital por TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES 95844457315
 TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, CPF nº 95844457315, RG nº 32.171.144-9/PE, e-mail: TIAGOANDRE@MOLECA100VERGONHA.COM.BR, em 20/06/2022 às 14:50:00.
 TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES 95844457315
 Data: 2022.06.20 14:50:00 -0300
 Versão: 2.0.0 - Arquivo: 2022.06.20.11

T A DA S LOPES LTDA
CNPJ-10.794.128/0001-28
 (Contratante)

Luiz Carlos
 Testemunha
 CPF: 02.897.658-63

 Testemunha
 CPF:

MOLECA 100 VERGONHA
MOLECA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES
E EVENTOS EIRELI - ME
R. Elias Medeiros Martins, 35 - Araripina - PE
CNPJ: 19.840.826/0001-20



PEDREIRAS/MA
Proc. 020/2022/2022 3
FLS. 1675
Rub. _____

Prefeitura Municipal de Maracaçumé
Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
CNPJ nº 01.612.336/0001-78

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa T A DA S LOPES - LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.794.128/0001-28, localizada na Rua 07, Quadra C, Casa 15, Ipem Turu, São Luís - MA, prestou os serviços de atrações de bandas locais e nacionais e atrações artísticas para realização do São João, para atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município de Maracaçumé, conforme nota fiscal nº 00000028, emitida em 27/07/2022 as 18:05:34. Referente a Ata de Registro de Preços nº 041/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2022, CONTRATO Nº 057/2022 – SEMED.

Item	Descrição dos Serviços	Marca	Unidade	Quantidade
01	Atrações Artísticas (Bumba Meu Boi Sotaque Matraca) Local e Regional: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome local e regional de médio porte; estilo Bumba meu boi de matraca para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	BOI DE MARACANA OU SIMILAR	Cachê	3
02	Atrações Artísticas (Bumba Meu Boi Sotaque Orquestra) Local e Regional: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome local e regional de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	BOI DE AXIXA OU SIMILAR	Cachê	6
03	Atrações Artísticas (Danças) Local e Regional: Contratação de atrações (artística/dança) de renome regional de médio porte; estilo com predominância variada para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	REALEZA DE PORTUGAL OU SIMILAR	Cachê	20
04	Bandas Locais: Contratação de atrações (artística/banda) local de pequeno porte; estilo musical e repertório variado com predominância do período para realização de shows com duração mínima de 03 (três) horas nos eventos da Prefeitura Municipal.	SWINGUE DO RL OU SIMILAR	Cachê	12
05	Bandas Nacionais: Contratação de atrações (artística/banda) de renome nacional de grande porte; estilo musical e repertório variado com predominância forró para realização de shows com duração mínima de 02 (duas) horas; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação e transporte,	FORRO SACODE OU SIMILAR	Cachê	4



Prefeitura Municipal de Maracaçumê
Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumê – MA, CEP: 65.289-000
CNPJ nº 01.612.336/0001-78

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

	translado e camarim, nos principais dias do evento.			
06	Bandas Regionais: Contratação de atrações (artística/banda) de renome regional de médio porte; estilo musical e repertório variado com predominância forró para realização de shows com duração mínima de 02 (duas) horas; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação e transporte, traslado e camarim, nos principais dias do evento.	BANDA PRAKATUM OU SIMILAR	Cachê	6

Declaramos, ainda, que os serviços, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atrações de bandas locais e nacionais e atrações artísticas para realização do São João, para atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município de Maracaçumê, ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Maracaçumê - MA, 02 de agosto de 2022.



Atenciosamente,

Fládmir França Flores
FLÁDMIR FRANÇA FLORES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer
Contratante





PEDREIRAS/MA
Proc. 020001/2023
FLS. 1617
Rubr.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÊ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E LAZER convoca o representante da licitante T A DA S LOPES - LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.794.128/0001-28, para assinatura do contrato nº 057/2022 decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atrações de bandas locais e nacionais e atrações artísticas para realização do São João, para atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município de Maracáçumê.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição; ou
PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Maracáçumê - MA, 10 de junho de 2022.


FLADIMIR FRANÇA FLORES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Ciente em: ____ / ____ / ____

TIAGO ANDRE DA
SILVA
LOPES:95844457315

Assinado eletronicamente pelo(a) TIAGO ANDRE DA SILVA
CPF: 028.444.573-15
Data: 10/06/2022 15:00:00
Assinado em: 10/06/2022 15:00:00
Certificado: TIAGO ANDRE DA SILVA
Lopes:95844457315
Data: 2022/06/10 15:00:00
Versão do Arquivo Assinado: 2012.01.20117

T A DA S LOPES - LTDA
CNPJ nº 10.794.128/0001-28



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

CONTRATO Nº 057/2022 - SEMED

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E LAZER E A EMPRESA T A DA S LOPES - LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E LAZER, localizado na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.612.336/0001-78, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e CPF nº 991.180.093-87, doravante denominada CONTRATANTE; e, de outro lado a empresa T A DA S LOPES - LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.794.128/0001-28, localizada na Rua 07, Quadra C, Casa 15, Ipem Turu, São Luís - MA, representada pelo senhor Tiago André da Silva Lopes, portador do RG nº 1010225984 e o CPF nº 958.444.573-15, doravante denominada CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, tendo em vista o resultado Pregão Eletrônico nº 011/2022, do tipo Menor Preço por Grupo/Lote, consoante e decidido no Processo Licitatório nº 012/2022, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atrações de bandas locais e nacionais e atrações artísticas para realização do São João, para atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município de Maracaçumé, conforme Ata ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 011/2022, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Marca	Unidade	Quantidade	Valores em (R\$)	
					Unitário	Total
01	Atrações Artísticas (Bumba Meu Boi Sotaque Matraca) Local e Regional: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome local e regional de médio porte; estilo Bumba meu boi de matraca para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	BOI DE MARACANA OU SIMILAR	Cachê	3	6.000,00	18.000,00
02	Atrações Artísticas (Bumba Meu Boi Sotaque Orquestra) Local e Regional: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome local e regional de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	BOI DE AXIXA OU SIMILAR	Cachê	6	6.000,00	36.000,00
03	Atrações Artísticas (Danças) Local e Regional: Contratação de atrações (artística/dança) de renome regional de médio porte; estilo com predominância variada para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	REALEZA DE PORTUGAL OU SIMILAR	Cachê	20	3.288,00	65.760,00
04	Bandas Locais: Contratação de atrações (artística/banda) local de pequeno porte; estilo musical e repertório variado com predominância do período para realização de shows com duração mínima de 03 (três) horas nos eventos da Prefeitura Municipal.	SWINGUE DO RL OU SIMILAR	Cachê	12	5.000,00	60.000,00
05	Bandas Nacionais: Contratação de atrações (artística/banda) de renome nacional de grande porte; estilo musical e repertório variado com predominância forró para realização de shows com duração mínima de 02 (duas) horas; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação e transporte, traslado e camarim, nos principais dias do evento.	FORRO SACODE OU SIMILAR	Cachê	4	27.000,00	108.000,00
06	Bandas Regionais: Contratação de atrações (artística/banda) de renome regional de médio porte; estilo musical e repertório variado com predominância forró para realização de shows com duração mínima de 02 (duas) horas; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação e transporte, traslado e camarim, nos principais dias do evento.	BANDA PRAKATUM OU SIMILAR	Cachê	6	10.000,00	60.000,00
Valor Total em R\$						347.760,00

TIAGO ANDRE
 DA SILVA
 LOPES-95844457
 315

Assinado eletronicamente pelo TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES 95844457315 em 16/06/2022 às 10:11:04. O documento eletrônico assinado em nome de TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES 95844457315 em 16/06/2022 às 10:11:04. O documento eletrônico assinado em nome de TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES 95844457315 em 16/06/2022 às 10:11:04.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 e fixadas no Anexo I - Termo de Referência e no edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022 são obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do Fiscal de Contrato, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços a serem prestados;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor do objeto da presente licitação;
- d) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- e) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar o Contratante, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;
- f) Credenciar um preposto, aceito pela administração do Contratante, para representá-lo permanentemente, durante o período de vigência deste Contrato, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do mesmo;
- g) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo Fiscal de Contrato na execução do mesmo;
- h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia autorização, por escrito, do Contratante;
- i) Substituir, sempre que exigido pelo Contratante e independentemente de justificação por parte desta, qualquer empregado ou preposto, cuja atuação ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à prestação de serviços;
- j) Disponer de meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail) para relatar ocorrências e facilitar contatos entre o Fiscal de Contrato e o preposto da Contratada;
- k) Responder por todo ônus, relativo a salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros, referente aos seus empregados;
- l) Assumir a responsabilidade por prejuízos causados ao município de Maracaçumé por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato.
- m) Comprovar que a empresa está em dia com suas obrigações trabalhistas e fiscais;

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 e fixadas no Anexo I - Termo de Referência e no edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022 são obrigações do Contratante.

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- c) Notificar a contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 Quando início da execução dos serviços, caso haja dúvidas em relação às especificações e normas o município de Maracaçumé poderá solicitar da adjudicatária a apresentação de esclarecimentos pertinentes ao objeto licitado, comprovando que ela atende todas as exigências legais e especificações solicitadas no edital.

3.2 O prazo para a retirada da Ordem de Serviços/Nota de Empenho será de até 05 (cinco) dias úteis,

TIAGO ANDRE DA
SILVA
LOPES:95844457315

Assinatura de forma digital por TIAGO ANDRE DA
SILVA LOPES:95844457315
Data: 2023.05.10 10:04:45 -0300
Versão do Arquivo: 1.0.0.0



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

contados da convocação do licitante.

- 3.3 O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer indicará um gestor do contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato e o Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93:
- 3.3.1 O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 3.3.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor global do presente contrato importa em R\$ 347.760,00 (trezentos e quarente e sete mil, setecentos e sessenta reais), fixo e irrevogável durante todo o período da vigência do contrato.
- 4.1.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordens bancárias e/ou créditos em conta corrente, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura juntamente com a comprovação de serviços, desde que não haja pendência a serem regularizada pela Contratada; mediante apresentação dos seguintes documentos:
- Ofício solicitando pagamento;
 - Ordem de Serviços - OS;
 - Nota Fiscal/Fatura;
 - Cópia da Nota de Empenho, e
 - Documentos que comprove a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, dispostos no subitem 8.1.4 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, do edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022.
- 4.1.2 Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinentes. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 4.1.3 Se, por ocasião da Contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 4.1.4 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, a comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem anterior mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 4.2 A(s) nota(s) fiscal (is) será (ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e fiscalização do contrato.
- 4.3 Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,5% ao mês pro rata die, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

- 5.1 O valor dos serviços objeto deste Contrato durante sua vigência não sofrerá reajuste consoante dispõem as Leis nºs 7.730/89 e 10.192, de 14/02/2001;
- 5.2 Os preços iniciais do Contrato somente poderão ser reajustados, após a periodicidade de 12 (doze) meses, conforme dispõe a Lei n.º 10.192, de 14/02/2001 e desde que devidamente comprovada a variação dos custos dos preços contratados;
- 5.3 Decorridos os 12 (doze) meses os preços contratuais, poderão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC divulgado pelo IBGE tendo como mês base o mês da apresentação da Proposta, nos termos do art.3º § 1º da Lei n.º 10.192, de 14/02/2001.

TIAGO ANDRE DA
SILVA
LOPES:95844457315

Assessoria de Gestão Organizacional
Rua da Constituição, 100 - Centro - Aracaçumé - MA
CEP: 65.000-000
Fone: (98) 3333-1111
Site: www.aracaçumé.ma.gov.br



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

- 5.4 O reajuste a que se refere esta Cláusula será requisitado pela Contratada, observadas as normas estabelecidas neste Contrato e na Lei n.º 10.192, de 14/02/2001, e, se concedido mediante Aditamento ao Contrato.
- 5.5 Em caso de redução nos preços dos serviços, a Contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

- 6.1 O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 7.1 As despesas decorrentes do presente processo estão estimadas em R\$ 347.760,00 (trezentos e quarente e sete mil, setecentos e sessenta reais) que estão alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
13.392.0170.2121.0000 - Apoio ao Desenv. de Ativ. Artísticas e Culturais
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- 7.2 Parágrafo Único. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, §8.º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

- 8.1 O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93;
- 8.2 Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 8.2.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 8.2.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.2.3 Fraudar na execução do contrato;
- 8.2.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.2.5 Cometer fraude fiscal;
- 8.2.6 Não mantiver a proposta;
- 8.3 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 8.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;
- 8.3.2 Advertência por faltas graves, assim entendidas aquelas que não acarretem danos diretos, significativos para o Contratante;
- 8.3.3 Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 8.3.4 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 8.3.5 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 8.3.6 Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;
- 8.3.7 Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até dois anos;
- 8.3.8 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



PEDREIRAS/MA	3
Proc. 020201/2022	
FLS. 1622	
Rub.	

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o Contratante providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 11.1 Os valores devidos à Contratada serão pagos em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pelo Contratante, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.
- 11.2 O Contratante designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a Contratada a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.
- 11.3 Os serviços a serem prestados deverão cumprir o que constam no Termo de Referência do Edital do Pregão, por se tratar de termo enviado pelo Contratante, atentando sempre pela qualidade dos serviços e ainda normativas vigentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

12.1 Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022, os documentos relacionados na fase de habilitação, a proposta apresentada pela Contratada, e demais documentos que integram o processo licitatório.

Parágrafo único – havendo divergências entre disposições contidas nos documentos referidos no item anterior desta cláusula, de natureza técnica, e as disposições deste contrato, prevalecerão aquelas sobre estas, salvo na ocorrência de erros serviços, quando serão adotadas as providências necessárias as providências necessárias às correções.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Maracaçumé, Estado de Maranhão, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes Contratantes, na presença de duas testemunhas.

Maracaçumé - MA, 10 de junho de 2022.


FLÁDMIR FRANÇA FLORES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TIAGO ANDRE
DA SILVA
LOPES:9584445
7315

Assinado de forma digital por TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES95844451518
CPF: 040.94629492, por ACZCKL7H
e outros 02, em 10/06/2022, às 10:05:19.
Função: Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
TIAGO ANDRE DA SILVA
L0PES95844451518
Dados: 2022.06.10 13:03:15 -02'00
Versão do Algoritmo de Assinatura Digital:
2022.06.10 11:11

T A DA S LOPES - LTDA
CNPJ nº 10.794.128/0001-26
Contratada

PEDREIRAS/MA
Proc. 020101/2023
FLS. 1623
Rub. 0160



ANDRE DA
SILVA
LOPES-958
44457315

Assinado eletronicamente
em 20/01/2023 às 14:14
CPF: 09589507154
Assinado por: ANDRE DA SILVA
LOPES-958
Cargo: SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
Número: 44457315

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

TESTEMUNHAS:

1ª) APRILIANA APREU DO NASCIMENTO
CPF 612 402 692 41

2ª) Lucas Oliveira Lima
CPF 099 284 613 71



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

PORTARIA Nº 057/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atrações de bandas locais e nacionais e atrações artísticas para realização do São João, para atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município de Maracáçumê.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E LAZER, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e o CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atrações de bandas locais e nacionais e atrações artísticas para realização do São João, para atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município de Maracáçumê, por meio do Pregão Eletrônico nº 011/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracáçumê - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maracáçumê - MA, 10 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

PEDREIRAS/MA
Proc. 020003/202 3
FLS. 1625
Rub. _____



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

Fladimir França Flores
FLADIMIR FRANÇA FLORES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Claudilene Santos Linhares

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63.

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000027

Data e Hora da Emissão

26/07/2022 17:00:07

Código de Verificação

f48E2308.D47A.58D5.B92D.DF62.2ED6.C618

CERTIFICADO
1020220092147525**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: T A DA S LOPES LTDA

CPF / CNPJ: 10.794.128/0001-28

Inscrição Municipal: 98247565

Endereço: R SETE 15 - BAIRRO IPEM TURU - CEP: 65065687

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: tiagoprakatum@hotmail.com

Telefone: (98) 91357096

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CPF/CNPJ: 01.612.336/0001-78

Inscrição Municipal:

Endereço: AVENIDA DAYSE DE SOUZA, N SN, 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65289000

Município: MARACACUME

UF: MA

Email: deptocompraspm@gmail.com

Telefone: (98) 98504979

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATRAÇÕES DE BANDAS LOCAIS E NACIONAIS E ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 CONTRATO Nº 057/2022 - SEMED. DADOS BANCÁRIOS: AG: 1838-1 C/C: 57578-X, FAVORECIDO: T A DA S LOPES, CNPJ: 10.794.128/0001-28, PIX: 10.794.128/0001-28

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE MATRACA) LOCAL E REGIONAL:	1	6.000,00	6.000,00
TRIBUTÁVEL	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL E REGIONAL:	2	6.000,00	12.000,00
TRIBUTÁVEL	BANDAS LOCAIS: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES (ARTÍSTICA/BANDA) LOCAL DE PEQUENO PORTE:	2	5.000,00	10.000,00
TRIBUTÁVEL	BANDAS NACIONAIS: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES (ARTÍSTICA/BANDA) DE RENOME NACIONAL	1	27.000,00	27.000,00
TRIBUTÁVEL	BANDAS REGIONAIS: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES (ARTÍSTICA/BANDA) DE RENOME REGIONAL	2	10.000,00	20.000,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 201002/2022-3
FLS. 1626
Rub. _____

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 75.000,00**

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 75.000,00	Alíquota: 3,08%	Valor ISS: R\$ 2.310,00
-------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------	----------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 07/2022
Local de Prestação do: MARACACUME / MA
Recolhimento: PRÓPRIO
Atividade: 900190200 - PRODUCAO MUSICAL
Serviço: 1213 - PRODUCAO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET,

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000028

Data e Hora da Emissão

27/07/2022 18:05:34

Código de Verificação

9310.47C9.8F88.9000.25B1.226C.7EE4.95C9

CERTIFICADO
1920220092147967**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: T A DA S LOPES LTDA

CPF / CNPJ: 10.794.128/0001-28

Inscrição Municipal: 98247565

Endereço: R SETE 15 - BAIRRO IPEM TURU - CEP: 65065687

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: tlagoprakatum@hotmail.com

Telefone: (98) 91357096

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CPF/CNPJ: 01.612.336/0001-78

Inscrição Municipal:

Endereço: AVENIDA DAYSE DE SOUZA, N SN, 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65289000

Município: MARACACUME

UF: MA

Email: deptocompraspmm@gmail.com

Telefone: (98) 98504979

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATRAÇÕES DE BANDAS LOCAIS E NACIONAIS E ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022, CONTRATO Nº 057/2022 - SEMED. DADOS BANCÁRIOS: AG: 1638-1 C/C: 57378-X, FAVORECIDO: T A DA S LOPES, CNPJ: 10.794.128/0001-28, FDI: 10.794.128/0001-28

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE MATRACA) LOCAL E REGIONAL:	1	6.000,00	6.000,00
TRIBUTÁVEL	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL E REGIONAL:	2	6.000,00	12.000,00
TRIBUTÁVEL	BANDAS LOCAIS: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES (ARTÍSTICA/BANDA) LOCAL DE PEQUENO PORTE:	2	5.000,00	10.000,00
TRIBUTÁVEL	BANDAS NACIONAIS: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES (ARTÍSTICA/BANDA) DE RENOME NACIONAL	1	27.000,00	27.000,00
TRIBUTÁVEL	BANDAS REGIONAIS: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES (ARTÍSTICA/BANDA) DE RENOME REGIONAL	2	10.000,00	20.000,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 02000/2023
FLS. 1627
Rub. 2

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 75.000,00**Valor Total Composição:
R\$ 0,00Valor Total Deduções:
R\$ 0,00Base Cálculo:
R\$ 75.000,00Alíquota:
3,08%Valor ISS:
R\$ 2.310,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de 07/2022

Local de Prestação do: MARACACUME / MA

Recolhimento: PRÓPRIO

Atividade: 900190200 - PRODUÇÃO MUSICAL

Serviço: 1213 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET,

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000030

Data e Hora da Emissão

10/08/2022 17:47:17

Código de Verificação

C000.A908.D014.3E8C.AF90.F44F.3A63.0634

CERTIFICADO
1020220092151493**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: T A DA S LOPES LTDA

CPF / CNPJ: 10.794.128/0001-28

Endereço: R SETE 15 - BAIRRO IPEM TURU - CEP: 65065687

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: tiagoprakatum@hotmail.com

Telefone: (98) 91357096

Inscrição Municipal: 98247565

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACACUMÉ

CPF/CNPJ: 01.612.336/0001-78

Endereço: AVENIDA DAYSE DE SOUZA, N SN, 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65289000

Município: MARACACUME

UF: MA

Email: deptocompraspm@gmail.com

Telefone: (98) 98504979

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATRAÇÕES DE BANDAS LOCAIS E NACIONAIS E ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARACACUMÉ, MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022, CONTRATO Nº 057/2022 - SEMED. DADOS BANCÁRIOS: AG: 1638-1 C/C: 57578-X, FAVORECIDO: T A DA S LOPES, CNPJ: 10.794.128/0001-28, PIX: 10.794.128/0001-28

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE MATRACA) LOCAL E REGIONAL:	1	6.000,00	6.000,00
TRIBUTÁVEL	BANDAS LOCAIS: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES (ARTÍSTICA/BANDA) LOCAL DE PEQUENO PORTE;	8	5.000,00	40.000,00
TRIBUTÁVEL	BANDAS NACIONAIS: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES (ARTÍSTICA/BANDA) DE RENOME NACIONAL	2	27.000,00	54.000,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 0701001/2022 3
FLS. 1678 2
Rub.

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 100.000,00

Valor Total Composição:

R\$ 0,00

Valor Total Deduções:

R\$ 0,00

Base Cálculo:

R\$ 100.000,00

Alíquota:

3,08%

Valor ISS:

R\$ 3.080,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

08/2022

Local de Prestação do

MARACACUME / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

900190200 - PRODUCAO MUSICAL

Serviço:

1213 - PRODUCAO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET,

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000031Data e Hora da Emissão
16/08/2022 14:05:31Código de Verificação
7482.86FE.096B.25CE.D351.6C28.8398.AFF8CERTIFICADO
1020220092152442**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: T A DA S LOPES LTDA

CPF / CNPJ: 10.794.128/0001-28

Inscrição Municipal: 98247565

Endereço: R SETE 15 - BAIRRO IPEM TURU - CEP: 65065687

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: tiagoprakatum@hotmail.com

Telefone: (98) 91357096

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACACUMÉ

CPF/CNPJ: 01.612.336/0001-78

Inscrição Municipal:

Endereço: AVENIDA DAYSE DE SOUZA, N SN, 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65289000

Município: MARACACUME

UF: MA

Email: deptocompraspm@gmail.com

Telefone: (98) 98504979

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATRAÇÕES DE BANDAS LOCAIS E NACIONAIS E ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARACACUMÉ-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022, CONTRATO Nº 057/2022 - SEMED. DADOS BANCÁRIOS: AG: 1638-1 C/C: 57578-X, FAVORECIDO: T A DA S LOPES, CNPJ: 10.794.128/0001-28, PIX: 10.794.128/0001-28

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL E REGIONAL:	2	6.000,00	12.000,00
TRIBUTÁVEL	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (DANÇAS) LOCAL E REGIONAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES	20	3.288,00	65.760,00
TRIBUTÁVEL	BANDAS REGIONAIS: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES (ARTÍSTICA/BANDA) DE RENOME REGIONAL	2	20.000,00	20.000,00

RECIBO IRAS/MA
Proc. 020/008/12022
FLS. 1529
Rub. 2

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 97.760,00**Valor Total Composição:
R\$ 0,00Valor Total Deduções:
R\$ 0,00Base Cálculo:
R\$ 97.760,00Alíquota:
3,47%Valor ISS:
R\$ 3.392,27**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

08/2022

Local de Prestação do

MARACACUME / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

900190200 - PRODUÇÃO MUSICAL

Serviço:

1213 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET,



Estado do Maranhão
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO
Avenida Rio Branco,
nº111
04.964.239/0001-32

PEDREIRAS/MA
Proc. 0201001/202 3
FLS. 1630
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que A EMPRESA "T A DA S LOPES – EIRELI", INS, ESTADUAL N° 12466652-3 e CNPJ: 10.794.128/0001-28 estabelecida na Rua 07, quadra C, casa 15 – Iperu Turu, São Luís -MA, CEP 65.065-687, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, casado, Empresário Individual, proprietário desta empresa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1010225984 e do CPF nº 958.444.573-15, executou atividades de prestação de serviços nas áreas abaixo citadas no Pregão Presencial N° 041/2021 e Processo Administrativo N° 0209001/2021 para a organização do festejo de São Benedito de 2021 em Pedreiras – MA.

Os serviços contratados compreendem as seguintes atividades:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UNID	QUANT.
1	SHOW DE RENOME NACIONAL ATRACAO ARTÍSTICA de Grande Porte Apresentação musical com dança com no mínimo 15 (quinze) componentes entre músicos e dançarinos. Estilo Musical diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como MPB, pop, pock, forró, reggae, 01 axé, pagode, samba, sertanejo e outros. Duração de apresentação de no mínimo de 1 hora 30 minutos. Calendário, local e horários móveis. Destinada a palcos alternativos e espaços de eventos e cortejos. Incluso no valor despesas referente a transporte, alimentação, hospedagem, segurança de equipamentos, equipes técnica e de apoio, dentre outras necessárias para execução dos serviços. Para apresentação no palco principal, atendendo às necessidades do evento.	FORRO SACODE OU SIMILAR	Unidade	1
2	SHOW ARTISTAS LOCAIS Contratação de atrações de pequeno porte: Apresentação musical com no mínimo 8 (oito) componentes. Estilo Musical diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como MPB, pop, rock, forró, reggae, axé, pagode. Unidade samba, sertanejo e outros. Duração de apresentação de no mínimo de 1 hora 30 minutos, para apresentações no palco principal, atendendo às necessidades do evento.	RONY ALBERTO OU SIMILAR	Unidade	13
3	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO MONITOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PALCO PRINCIPAL para apresentação musical da banda de renome nacional - console digital com amplificadores com recall automático para todos os canais, processador dc sistema digital, estéreo com 2 entradas c 08 saídas para o sidefill. sidefills com 02 sub woofer com falantes dc 18". caixas de monitor, sistema de monitor in-ear sem fio contendo 01 transmissor, sistema de monitor cora fio	ATTACK VRD 112A	DIÁRIA	1



Estado do Maranhão
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO
Avenida Rio Branco,
nº111
04.964.239/0001-32

PEDREIRENSE/MA
Proc. 0201001/202 3
L.S. 1631
h.

	<p>de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal, amplificação Djâna compatível, caixas cora sub para ia. cabos de microfones. pedestais. garras, sub multicabos. microfones dinâmicos, condensadores, sem fio ulif. direct box ativas e pa.ssivas. fios e cabos para ligação do sistema, equipe e logística de montagem, i operador de monitor, operador de pa, iluminador, assistente de palco c assistentes de iluminação, geradores - l(um) -180 kva e 01 (um) - 115 kva equipamentos de iluminação - mesa de iluminação óOcanais de fadcr e 2048 canais dmx. refletores, dimmer, elipsodais, moving head. maquina de fumaça, mini brutes, canhões seguidores, splinter, estruturas de bo.x, multicabos de 6 vias por 25 metros, 2 grid c/ 36 metro de comprimento cada total de 72metros. 4 grid c/ 20 metros de largura cada total de 80 metros e 8 torres de 5 metros de altura cada no total de 40 metros, gride em alumínio q-30. logística de montagem e desmoniação por conta da empresa licitada e art de toda a estrutura, a nota fiscal dos extintores de incêndio junto com os mesmos 6 extintores tipo a, b,c pó químico.</p>				
4	<p>Equipamentos de Sonorização MONITOR para os dias subsequentes para apresentações musicais de pequeno porte - Console digital com amplificadores com recall automático para todos o.s canais. Processador de sistema digital, estéreo com 2 entradas e 08 saldas para o sidetill . SidcFills com 02 .sub woolêr com falantes de 18". Caixas de monitor. Sistema de monitor in-ear sem fio contendo 01 transmissor. Sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal. Amplificação compatível. Caixas com sub para bateria. Cabos de microfones, pedestais, garras, sub multicabos. Microfones dinâmicos, condensadores, sem fio UNF. Direct Box ativas e passivas. Fios e cabos para ligação do sistema.</p>	ATTACK 112A	VRD	DIÁRIA	10
5	<p>Equipamentos de ILUMINAÇÃO para os dias subsequentes para apresentações musicais de pequeno porte - Mesa de iluminação óOcanais de fader e 2048 canais DMX. Refictores. Dimmer. Elípsodais, Moving Head, Maquina de Fumaça, Mini Brutes, Canhões seguidores, Splinter, Estruturas de Box, Multicabos de 6 vias por 25 metros.</p>	LPG		DIÁRIA	10
6	<p>SEGURANÇA PARA RONDAS serviço de segurança privada, desarmada, composta por 10 (dez) pessoas (homens e mulheres), sendo 05 (cinco) munidos de detectores de metais, para</p>	PRAKATUM PRODUÇÕES		DIÁRIA	9



Estado do Maranhão
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO
Avenida Rio Branco,
nº111
04.964.239/0001-32

PEDREIRAS/MA
Proc. 0201001/2023
FLS. 1632
Rub. 2

	disciplinamento do acesso e segurança dos participantes para os dias subsequentes da programação festiva 10 SEGURANÇAS POR DIA.			
7	SEGURANÇA PARA RONDAS SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA, DESARMADA, COMPOSTA POR 40 (QUARENTA) PESSOAS (homens e mulheres), sendo 10 (dez) seguranças nas entradas principais munidos de detectores de metais, para disciplinamento do acesso e segurança dos participantes para prestação de serviços dia de encerramento do evento, dia da apresentação musical da banda de renome nacional da programação festiva. 40 SEGURANÇAS.	PRAKATUM PRODUÇÕES	DIÁRIA	1
8	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE OUTDOOR, com as seguintes características: Formato: 9x3 m; material: lona; cores; 4. Fixação em ilhoses, aplicado no local e na quantidade necessária para instalação correta. A arte do outdoor será enviada por e-mail pela unidade solicitante a Licitante Vencedora. A Licitante Vencedora deverá instalar o outdoor no prazo máximo de 15 dias, após o recebimento da Nota de Empenho e da arte final do outdoor.	PRAKATUM PRODUÇÕES	Unidade	1
9	QUEIMA DE FOGOS para show pirotécnico composto de girândola 468 tiros, kit morteiro 2\ 3', 4' e 5' POL, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5' POL; O Contratado deverá cuidar para que o show não haja interrupções na queima dos fogos;	PRAKATUM PRODUÇÕES	DIÁRIA	10

Atestamos ainda, para os devidos fins, que os serviços foram executados dentro das melhores condições técnicas e gerenciais compatíveis com a proposta previamente apresentada.

7º Tabelionato

Pedreiras-MA, 06 (Seis) de Dezembro de 2021

RAPHAEL NOGUEIRA CARVALHO BRANCO
PRESIDENTE
CPF: 017.717.813-27
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO
C.N.P.J(MF) 04.964.239/0001-32.



Pag.: 3



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000017

Data e Hora da Emissão

02/12/2021 18:11:41

Código de Verificação

6300.F982.F1B7.F640.EAB4.1D34.7E1B.BBB3

CERTIFICADO

1020210092191775

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: T A DA S LOPES EIRELI

CPF / CNPJ: 10.794.128/0001-28

Endereço: R SETE 15 - BAIRRO IPEM TURU - CEP: 65065687

Município: SAO LUIS

Inscrição Municipal: 98247565

UF: MA Email: tiagoprakatum@hotmail.com Telefone: (98) 91367096

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA - FUP

CPF/CNPJ: 04.964.239/0001-32

Endereço: AV. RIO BRANCO, NÚMERO 111 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65725000

Município: PEDREIRAS

Inscrição Municipal:

UF: MA Email: nannyespinoza@hotmail.com Telefone: (99) 36421717

PEDREIRAS/MA
Proc. 220001202
FLS. 1633
Rub. 2

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO FESTEJO DE SÃO BENEDITO 2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA.
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PP 041/2021 - CONTRATO Nº 20210657/2021
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL
AG: 1838-1, CC: 57378-X
T A DA S LOPES EIRELI, CNPJ: 10.794.128/0001-28

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SHOW DE RENOME NACIONAL: ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE GRANDE PORTE	1	24.295,00	24.295,00
TRIBUTÁVEL	SHOW DE ARTISTAS LOCAIS: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES DE PEQUENO PORTE	13	1.000,00	13.000,00
TRIBUTÁVEL	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO: MONITOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PALCO	1	1.998,98	1.998,98
TRIBUTÁVEL	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO: MONITOR PARA OS DIAS SUBSEQUENTES PARA	10	922,00	9.220,00
TRIBUTÁVEL	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS DE PEQUENO PORTE	10	1.279,99	12.799,99
TRIBUTÁVEL	SEGURANÇA PARA RONDAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA, DESARMADA, COMPOSTA	6	1.400,00	12.600,00
TRIBUTÁVEL	SEGURANÇA PARA RONDAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA, DESARMADA, COMPOSTA	1	5.500,00	5.500,00
TRIBUTÁVEL	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE OUTDOOR	1	1.100,00	1.100,00
TRIBUTÁVEL	QUEIMA DE FOGOS	10	1.100,00	11.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 91.513,88**

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 91.513,88	Alíquota: 2,01%	Valor ISS: R\$ 1.839,43
-------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------	----------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO Mês de 12/2021

Local de Prestação do PEDREIRAS / MA

Recolhimento: RETIDO

Atividade: 823000100 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Serviço: 1710 - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 04.964.239/0001-32

PEDREIRAS/MA
Proc. 0201001/2021 3
FLS. 1634
Rub. 2

Contrato Administrativo Nº 20210657/2021
Processo Administrativo nº 0209001/2021
Pregão Presencial nº 041/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E A EMPRESA T A DA S LOPES EIRELI, PARA promoção e organização do festejo de São Benedito de 2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.964.239/0001-32, com sede na Avenida Rio Branco, nº111, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente da FUP, Srº RAPHAEL NOGUEIRA CARVALHO BRANCO, portador do CPF sob 017.717.813-27, residente e domiciliado a Rua Moacir Soares, nº01, e a empresa T A DA S LOPES EIRELI, inscrita sob o n.º CNPJ 10.794.128/0001-28, com sede na RUA 07, QUADRA C, CASA 15, IPEM TURU, São Luís-MA, CEP 65065-687, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, inscrito sob o nº CPF 958.444.573-15, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº 20210657/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 041/2021 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0209001/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para promoção e organização do festejo de São Benedito de 2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, conforme Pregão Presencial nº 041/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 041/2021, a Proposta de Preços da CONTRATADA, e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 91.513,88 (noventa e um mil, quinhentos e treze reais e oitenta e oito centavos), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
017116	SHOW DE RENOME NACIONAL ATRACAO ARTISTICA SHOW DE RENOME NACIONAL ATRACAO ARTISTICA de Grande Porte Apresentação musical com dança com no mínimo 15 (quinze) componentes entre músicos e dançarinos. Estilo Musical diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como MPB, pop, rock, forró, reggae, axé, pagode, samba.	UNIDADE	1,00	24.295,000	24.295,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

Handwritten signatures and initials:
Tiago Andre da Silva Lopes
Raphael Nogueira Carvalho Branco



PEDREIRAS/MA
Proc. 20101/2023
FLS. 1635
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 04.964.239/0001-32

sertanejo e outros. Duração de apresentação de no mínimo de 1 hora 30 minutos. Calendário, local e horários móveis. Destinada a palcos alternativos e espaços de eventos e cortejos. Incluso no valor despesas referente a transporte, alimentação, hospedagem, segurança de equipamentos, equipes técnica e de apoio, dentre outras necessárias para execução dos serviços. Para apresentação no palco principal, atendendo as necessidades do evento.

Item	Descrição	UNIDADE	Valor Unitário	Valor Total	
017117	SHOW ARTISTAS LOCAIS SHOW ARTISTAS LOCAIS Contratação de atrações de pequeno porte: Apresentação musical com no mínimo 8 (oito) componentes. Estilo Musical diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como MPB, pop, rock, forró, reggae, axé, pagode, samba, sertanejo e outros. Duração de apresentação de no mínimo de 1 hora 30 minutos, para apresentações no palco principal, atendendo as necessidades do evento.	UNIDADE	13,00	1.000,000	13.000,00
017119	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO MONITOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PALCO PRINCIPAL para apresentação musical de banda de renome nacional 7 console digital com amplificadores com recall automático para todos os canais. processador de sistema digital, estéreo com 2 entradas e 08 saídas para o sidefill. sidefills com 02 sub woofer com falantes de 187. caixas de monitor. sistema de monitor in-ear sem fio contendo 01 transmissor. sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal. amplificação compatível. caixas com sub para 1a. cabos de microfones, pedestais, garras, sub multicabos, direct box ativas e passivas. fios e cabos para ligação do sistema. equipe a logística de montagem, operador de monitor, operador de pa, iluminador, assistente de palco e assistentes de iluminação. geradores 7 (um) -180 kva e 01 (um) - 115 kva equipamentos de iluminação - mesa de iluminação 60canais de fader e 2048 canais dmx. refletores, dimmer, elipsoidais, moving head, máquina de fumaça, mini brutes, canhões seguidores, splinter, estruturas de box, multicabos de 6 vias por 25 metros. 2 grid c/ 36 metro de comprimento cada total de 72metros. 4 grid c/ 20 metros de largura cada total de 80 metros e 8 torres de 5 metros de altura cada no total de 40 metros, grids em alumínio q-30. logística de montagem e desmontagem por conta da empresa licitada e art de toda a estrutura, a nota fiscal dos extintores de incendio junto com os mesmos 6 extintores tipo a, b,c pó químico.	DIA	1,00	1.998,980	1.998,98
017119	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO MONITOR para os dias subsequentes para apresentações musicais de pequeno porte 7 Console digital com amplificadores com recall automático para todos os canais. Processador de sistema digital, estéreo com 2 entradas e 08 saídas para o sidefill. Sidefills com 02 sub woofer com falantes de 187. Caixas de monitor. Sistema de monitor in-ear sem fio contendo 01 transmissor. Sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal. Amplificação compatível. Caixas com sub para bateria. Cabos de microfones, pedestais, garras, sub multicabos, Microfones dinâmicos, condensadores, sem fio UHF. Direct Box ativas e passivas. Fios e cabos para ligação do sistema.	DIA	10,00	922,000	9.220,00
017120	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO para os dias subsequentes para apresentações musicais de pequeno porte - Mesa de iluminação 60canais de fader e 2048 canais DMX. Refletores, Dimmer, Elipsoidais, Moving Head, Máquina de Fumaça, Mini Brutes, Canhões seguidores, Splinter, Estruturas de Box, Multicabos de 6 vias por 25 metros.	DIA	10,00	1.279,990	12.799,90
017121	SEGURANÇA PARA RONDAS DE ARMADA, COMPOSTA POR 10 (dez) pessoas (homens e mulheres), sendo 05 (cinco) munidos de detectores de metais, para disciplinamento do acesso e segurança dos participantes para os dias subsequentes da programação festiva 10 SEGURANÇAS POR DIA.	DIA	9,00	1.400,000	12.600,00
017122	SEGURANÇA PARA RONDAS SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA, DESARMADA, COMPOSTA POR 40 (QUARENTA) PESSOAS (homens e mulheres), sendo 10 (dez) seguranças nas entradas principais munidos de detectores de metais, para disciplinamento do acesso e segurança dos participantes para prestação de serviços dia de encerramento do evento, dia da apresentação musical da banda de renome nacional da programação festiva. 40 SEGURANÇAS.	DIA	1,00	5.500,000	5.500,00
017123	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE OUTDOOR com as seguintes características: Formato: 9x3 m material: lona cores: 4. Fixação em ilhoses, aplicado no local e na quantidade necessária para instalação correta. A arte do outdoor será enviada por e-mail pela unidade solicitante a Licitante Vencedora. A Licitante Vencedora deverá instalar o outdoor no prazo máximo de 15 dias, após o recebimento da Nota de Empenho e da arte final do outdoor.	UNIDADE	1,00	1.100,000	1.100,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

Handwritten signature: Diego
Handwritten signature: Dimpson



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 04.964.239/0001-32

PEDREIRAS/MA
Proc. 0221001/2023
FLS. 1636
Rub. _____

017124	QUEIMA DE FOGOS	DIA	10,00	1.100,000	11.000,00
	QUEIMA DE FOGOS para show pirotécnico composto de girândola 468 tiros, kit morteiro 27, 37, 42 e 57 PDL, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e legue 57 PDL				
	O Contratado deverá cuidar para que o show não haja interrupções na queima dos fogos				

VALOR GLOBAL R\$ 91.513,88

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 1301.131220002.2.082 Manutenção e Funcionamento da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 91.513,88

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em xx/xx/xxxx, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO

A execução dos fornecimentos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- a) Cliente: Secretaria Municipal Solicitante;
- b) Und: informar a quantidade de serviço;
- c) R\$: informar o valor referente ao serviço;
- d) Data: informar a data da execução dos fornecimentos;
- e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As execuções dos fornecimentos serão realizadas em local indicado na Ordem de Fornecimento, conforme solicitação da Secretaria Municipal Requisitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local de execução dos fornecimentos, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, esse o novo local para execução dos fornecimentos estiver nas condições adequadas para a execução dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

[Assinatura]
[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 04.964.239/0001-32

PEDREIRAS/MA
Proc. 0201001/202 3
FLS. 1637 0
Rub. _____

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos serviços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de assinatura do Termo de Recebimento Provisório de cada competência, acompanhada da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUARTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme o delo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

Tróp. B. S.
R. S. P.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Proc.	2002	1202	3
FLS.	1638		
Rub.			

qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - DADOS BANCÁRIO: Bancod do Brasil, Agência 1638-1, Conta 57578, Favorecido T A DA S LOPES EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- h) substituição de todo e qualquer serviço que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da execução dos serviços atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

Fup Bgs
Duque



PEDREIRAS/MA
Proc. 020109/202 3
FLS. 1639
Rub. 0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 04.964.239/0001-32

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo execução, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo execução, em caso da não substituição do material recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de execução decorrentes da falta do material, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Executar os fornecimentos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

Trasferido
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 04.964.239/0001-32

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0201.001/202 3
FLS.	1640 3
Rub.	

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da execução do contrato, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início da execução dos fornecimentos;
- e) A paralisação da execução dos fornecimentos, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

Handwritten signatures and initials:
Thiago B...
D...m.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 04.964.239/0001-32

PEDREIRAS/MA
Proc: 0201003/2023
FLS. 1641
Rub. _____

CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS, SUPRESSÕES E ADITAMENTOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

Tracy Aguiar
Duque




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 04.964.239/0001-32


PEDREIRAS/MA	
Proc.	0206001/202 3
FLS.	1672
Rub.	

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

PEDREIRAS - MA, em 12 de Novembro de 2021


FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO
CNPJ(MF) 04.964.239/0001-32
RAPHAEL NOGUEIRA CARVALHO BRANCO
CONTRATANTE


TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
CNPJ 10.794.128/0001-28
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
CONTRATADO(A)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PEDREIRAS/MA
Proc. 020202 1202 3
FLS. 1693
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÕES DE SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS – MA declara que a empresa T.A. da S LOPES, inscrita no CNPJ 10.794.128/0001-28, endereço Rua 07, quadra C, N° 15, solar dos Lusíadas, bairro: Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65.065-740, executou serviços sob demanda, relacionados à serviços de locação de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização das festividades juninas da Cidade de Morros/MA, através de Procedimento Licitatório, Modalidade: Pregão Presencial N° 034/2018. Informamos que a empresa cumpriu durante o período as normas e cláusulas definidas nos Contratos. Nada havendo a desabonar a conduta da prestadora de serviços ora contratada, conforme Planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT
1	SOM: Sistema de Som profissional com 12 caixas em cada lateral Line Array KW e 12 caixas em cada lateral de grave, fazendo um total de 48 caixas, sendo agudo, médio, grave e subgraves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "HouseMix" instalada a 50mts do palco para controle de PA, devendo estar montada e revisado 24hs antes do evento.	Diária	12
2	ILUMINAÇÃO PARA PALCO: Sistema de Luz com refletores 2 par 64 FI, F3 E F5 com gelatina de cores variadas, 12 muvebeam e máquina de fumaça. 04 mini brutes, cabos de energia, 02 main power e aterramento para som e luz.	Diária	12
3	PALCO E GREED: Palco tipo Torre: Para show, medindo 12X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (030), com 08 mts de pé direito. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	Diária	12
4	GERADOR: Gerador de energia com potência de 180 KWA, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros à diesel, 4 automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento, que será utilizado pelo SOM, LUZ E PALCO.	Diária	12
5	BANHEIRO QUÍMICO: 10 Banheiros químicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 250 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, instalado e revisado 24hs antes do evento.	Diária	12
6	LIMPEZA de 10 Banheiros Químicos	Diária	12
7	SEGURANÇA: 25 (VINTE E CINCO) Serviço de segurança, 7 desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos.	Diária	12

Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro – Morros/MA, inscrita no CNPJ N° 05.489.935/0001-05

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – TITO SOARES
RUA DO SOL, 155-A, CENTRO – CEP: 65270-990 – FONE: 911 3231-6142
e-mail: cartorio@tito-soares.org.br

Poder Judiciário TJMA São
AUTENTICAÇÃO: 72983026224:864437, 04/02/2022
15:08:11, At: 13:18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FEHC
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulto em
<https://wfo.tjma.jus.br>



LABEL UNAT000 1.º OFÍCIO
Antonia Glaysson Silva
Escrevente
Rua do Sol, nº 155-A - São Luís - MA



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2000/1202 3
 FLS. 1694
 Rub. _____

**ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

8	LIMPEZA: 10 (Dez) profissionais por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerá os evento.	Diária	12
9	DECORAÇÃO e ORNAMENTAÇÃO (com bandeiras tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite pedrarias e peças decorativas em material com brilho)	Unid.	1
10	BANDAS 1: Apresentação artística e banda de renome Nacional, atestado pela crítica local.	Unid.	3
11	BANDAS 2: Apresentação artística e banda de renome Regional, atestado pela crítica local.	Unid.	5
12	BANDAS 3: Apresentação artística e bandas Locais atestado pela crítica local.	Unid.	4
13	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL : Contratação de atrações (artística/cultural) de renome local e de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	Unid.	2
14	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) REGIONAL: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome regional de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	Unid.	2

Morros – MA, 02 de Agosto de 2018

1º Ofício de Notas

José Santana Rodrigues Filho
 José Santana Rodrigues Filho
 Secretário Municipal de Administração,
 Planejamento e Recursos Humanos

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP. 65020-500 - FONE. 98 1211 9142
 e-mail: cartorio@tito.soares@gmail.com

Poder Judiciário - J.M.A. SãoL: REC180017700YDUN9816 MS91610, 04/02/2022 15:04:02, Ator: 13.17.2, Par: JOSÉ SANTANA RODRIGUES FILHO, Rec: Plano: Bomoficinas, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 0,14 FEREC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,20 FEMIP R\$ 0,20 Consulte em <http://seja.tjma.jus.br>



Antonio Glayson Silva
 Cartório
 TITO SOARES

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
 Antonio Glayson Silva
 Escrevente
 Rua da Bta. nº 156-A - São Luis - MA

Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro – Morros/MA, inscrita no CNPJ Nº 05.489.935/0001-05

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP. 65020-500 - FONE. 98 1211 9142
 e-mail: cartorio@tito.soares@gmail.com

Poder Judiciário - J.M.A. SãoL: AT11811031770022A03K817A4AW15, 04/02/2022 15:09:11, Ator: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 0,14 FEREC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,20 FEMIP R\$ 0,20 Consulte em <http://seja.tjma.jus.br>



Antonio Glayson Silva
 Cartório
 TITO SOARES

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
 Antonio Glayson Silva
 Escrevente
 Rua da Bta. nº 156-A - São Luis - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 020102/202 3
FLS. 1695 2
Rub. _____

PREGÃO PRESENCIAL 034/2018

CONTRATO Nº 2506.002/2018
PROCESSO Nº 2604.034/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018-CPL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA T.A. DA S. LOPES, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de MORROS/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.489.935. /0001-05 com sede na Av. Dr Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, o Sr. JOSÉ SANTANA RODRIGUES FILHO, inscrito no CPF: 746.466.803-00, e a empresa T.A. da S. LOPES, inscrita no CNPJ 10.794.128/0001-28, endereço Rua 07, quadra C, Nº 15, Solar dos Lusíadas, bairro: Turu, São José de Ribamar – MA, CEP 65.065-740, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Tiago André da Silva Lopes, RG 000101022598-4 SSP/MA, CPF 958.444.573-15, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra Única, Nº 33, Turu – Itapiracó – São José de Ribamar – MA, CEP 65.065-600,, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 2506.002/2018**, decorrente do **Pregão Presencial nº 034/2018-CPL**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 2604.034/2018**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 022/2017**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização das festividades Juninas do Município de Morros/MA, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo II do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor global do presente Contrato é de R\$ 155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais) conforme Planilha abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SOM: Sistema de Som profissional com 12 caixas em cada lateral Line Array KW e 12 caixas em cada lateral de grave , fazendo um total de 48 caixas, sendo agudo, médio, grave e subgraves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "HouseMix" instalada a 50mts do palco para controle de PA, devendo estar montada e revisado 24hs antes do evento.	Diária	12	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
2	ILUMINAÇÃO PARA PALCO:Sistema de Luz com refletores par 64 F1, F3 E F5 com gelatina de cores variadas, 12 muve beam e máquina de fumaça. 04 mini brutes, cabos de energia, 02 main power e aterramento para som e luz.	Diária	12	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 020001/2023
FLS. 1646
Rub. 30

3	PALCO E GREED: Palco tipo Torre: Para show, medindo 12 X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	Diária	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
4	GERADOR: Gerador de energia com potência de 180 KWA, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros à diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento, que será utilizado pelo SOM, LUZ, E PALCO.	Diária	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
5	BANHEIRO QUÍMICO: 10 Banheiros químicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 250 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, instalado e revisado 24hs antes do evento.	Diária	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
6	LIMPEZA de 10 Banheiros Químicos	Diária	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
7	SEGURANÇA: 25 (VINTE E CINCO) Serviço de segurança, desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos.	DIÁRIA	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
8	LIMPEZA: 10 (Dez) profissionais por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerá os evento.	DIÁRIA	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
9	DECORAÇÃO e ORNAMENTAÇÃO (com bandeiras ,tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafit, pedrarias e peças decorativas em material com brilho)	Unid.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
10	BANDAS 1: Apresentação artística e banda de renome Nacional, atestado pela crítica local.	Unid.	3	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
11	BANDAS 2: Apresentação artística e banda de renome Regional, atestado pela crítica local.	Unid.	5	R\$ 5.200,00	R\$ 26.000,00
12	BANDAS 3: Apresentação artística e bandas Locais, atestado pela crítica local.	Unid.	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
13	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL : Contratação de atrações (artística/cultural) de renome local e de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	Unid.	2	R\$ 1.550,00	R\$ 3.100,00
14	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) REGIONAL: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome regional de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	Unid.	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 155.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
I – Edital do Pregão Presencial n.º 034/2018 e seus anexos;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	02000/2023
FLS.	16972
Rub.	

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO – O recebimento dos serviços será feito nos termos da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O recebimento e atestado dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Prefeitura Municipal de Morros/MA, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto à qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de serviço.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado pelo CONTRATANTE, mediante servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após aceitação definitiva dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestada pela Administração, após a aceitação dos serviços, cumpridas todas as exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários (Certidão Negativa Unificada da Fazenda Nacional), Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Estadual, bem como dos documentos constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada também das seguintes comprovações:

a) Recolhimento da contribuição previdenciária, quando for o caso, estabelecida para o empregador e seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, demais documentos constantes no parágrafo anterior e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de protocolo, o qual encaminhará ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de Morros/MA para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.

PARÁGRAFO SEXTO - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento), ao mês.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo quinto.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil Conta Corrente nº 57578-X, Agência nº 1638-1.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

PEDREIRASIMA	3
Proc.	0201001/202
FLS.	1698 e
Rub.	

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO – Os preços fixados para o objeto deste contrato serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO - É admitida repactuação deste contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data limite para a apresentação da proposta ou da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de 1 (um) ano será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros da última repactuação ocorrida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATADO poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito à repactuação dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente. Caso o CONTRATADO não efetue de forma tempestiva a repactuação e prorrogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de repactuar.

PARÁGRAFO QUARTO - As repactuações serão precedidas de solicitação do CONTRATADO, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de composição de custos e formação de preços, do novo acordo ou convenção coletiva ou dissídio coletivo da categoria que fundamenta a repactuação, e, se for o caso, dos documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado em cada um dos itens da planilha a serem alterados.

PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pelo CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEXTO - Os novos valores contratuais decorrentes da repactuação produzirão efeitos:

- A partir da assinatura do termo aditivo;
- Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- Em data anterior à repactuação, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra e estiver vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa, podendo a data estipulada no instrumento para o início dos efeitos financeiros do reajuste salarial ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação vantajosa.

PARÁGRAFO OITAVO - O CONTRATANTE poderá prever o pagamento retroativo do período que a proposta de repactuação permaneceu sob sua análise, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida.

PARÁGRAFO NOVO - Na hipótese do item anterior, o período que a proposta permaneceu sob análise do CONTRATANTE será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade da próxima repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 020101/202	3
FLS.	1649
Rub.	

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0008.2060.0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 034/2018:

- responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos, tributos e contribuições, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- fornecer o objeto no prazo, local indicado, na qualidade e condições previstas no Termo de Referência, bem como de acordo com a proposta e o edital do Pregão Presencial 034/2018;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no Serviço, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- Cumprir rigorosamente os prazos e as demais exigências constantes do edital e seus anexos;
- Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 034/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 034/2018:

- prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução do objeto e interromper imediatamente a execução, se for o caso;
- permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;
- rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.
- Designar uma comissão ou servidor, o qual ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos serviços consoante às especificações no Termo de Referência.
- Indicar o local para o fornecimento via Ordem de Serviços;
- Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 0201051/2023
FLS. 16502
Rub. _____

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviços, em caso de recusa, injustificada, na entrega dos serviços;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviço, em caso da não substituição de serviço recusado pela CONTRATANTE;
- Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de serviços, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Morros/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Morros/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	021001 /202 3
FLS.	1651 R
Rub.	

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO – A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 034/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO - Este Contrato entrará em vigor após a sua assinatura, com eficácia mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Morros/MA ou Diário Oficial do Estado do Maranhão, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA NOVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Morros, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Morros- MA, 25 de Junho de 2018.

José Santana Rodrigues Filho
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Recursos Humanos.
CONTRATANTE

Tiago André da Silva Lopes
CPF 958.444.573-15
T.A. DA S. LOPES
CNPJ 10.794.128/0001-28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Secretaria Municipal de Fazenda

Praça São José, nº 305, Centro - São José de Ribamar - MA

Número da Nota
201800000000043Código de Verificação
WRIP-UJTZ**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**Data de Emissão: 31/12/2018 - 14:58 hs
Período de Tributação: 12/2018Natureza da Operação: Tributação fora do Município
Município de Prestação: MORROS - MA**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: T A DA S LOPES-ME

Nome: BANDA PRAKATUM

Declaração: Simples Nacional

Regime de Tributação: Auto-lançado

Endereço: RUA 07, 15 SOLAR LUSIADAS - TURU - CEP: 65000000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

Imune/Isento: Não

Telefone: (98) 99135-7096

PEDREIRAS/MA
CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28
Proc. Inscr. Municipal: 24253
FLS. Inscr. Estadual: 124666523
Rub. _____

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS

Email:

Endereço: AV. DR. PAULO RAMOS, 0 SALA B - CENTRO - CEP: 65160-000 - MORROS - MA

Inscr. Municipal:

PEDREIRAS/MA
Proc. Inscr. Municipal: 24253
FLS. Inscr. Estadual: 124666523
CPF/CNPJ: 05.489.935/0001-05
Inscr. Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Unidade	Quant.	Discriminação do Item	Unitário	Total	
01	DIARIA	12,00	Sistema de Som profissional com 12 caixas em cada lateral Line Array KW e 12 caixas em cada lateral de grave, fazendo um total de 48 caixas, sendo agudo, médio, grave e subgraves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "HouseMix" instalada a 50mts do palco para controle de PA, devendo estar montada e revisado 24hs antes do evento.	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
02	DIARIA	12,00	Sistema de Luz com refletores par 64 F1, F3 E F5 com gelatina de cores variadas, 12 muve beam e máquina de fumaça, 04 mini brutes, cabos de energia, 02 main power e aterramento para som e luz.	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
03	DIARIA	12,00	Palco tipo Torre: Para show, medindo 12 X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vintex. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
04	DIARIA	12,00	Gerador de energia com potência de 180 KVA, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros à diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento, que será utilizado pelo SOM, LUZ, E PALCO.	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
05	DIARIA	12,00	10 Banheiros químicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 250 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, instalado e revisado 24hs antes do evento.	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
06	DIARIA	12,00	LIMPEZA de 10 Banheiros Químicos.	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
07	DIARIA	12,00	25 (VINTE E CINCO) Serviço de segurança, desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos.	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
08	DIARIA	12,00	10 (Dez) profissionais por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerá os evento.	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
09	UND	1,00	DECORAÇÃO e ORNAMENTAÇÃO (com bandeiras, tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite, pedrarias e peças decorativas em material com brilho)	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
10	UND	3,00	Apresentação artística e banda de renome Nacional, atestado pela crítica local.	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
11	UND	5,00	Apresentação artística e banda de renome Regional, atestado pela crítica local.	R\$ 5.200,00	R\$ 26.000,00
12	UND	4,00	Apresentação artística e bandas Locais, atestado pela crítica local.	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
13	UND	2,00	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome local e de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	R\$ 1.550,00	R\$ 3.100,00
14	UND	2,00	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome local e de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00

Código : 8230-0/01

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização das festividades Juninas do Município de Morros/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS.

Contrato nº 2506.002/2018; Processo Administrativo nº 2604.034/2018; Pregão Presencial nº 034/2018 - CPL.

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
155.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
155.700,00	5,00	0,00	7.785,00	7.785,00	147.915,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	02/2018/202 9
FLS.	1653 2
Rub.	

Valor aproximado dos tributos: R\$ 28.726,65 (18,45%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 02 / 2002 e no Decreto nº 1055/2015
O recolhimento do Imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.
Nota Fiscal emitida via Portal.



Nota de Número: 20180000000043

Código de Verificação: WRIP-UJTZ

Emitida dia 31/12/2018 às 14:58 hs

Recebi da empresa **T A DA S LOPES-ME** os serviços constantes desta **NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO**.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfe.saojosederibamar.ma.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ: 05.489.935/0001-05

PEDREIRAS/MA
Proc. 020001/202 3
FLS. 1654
Rub. _____

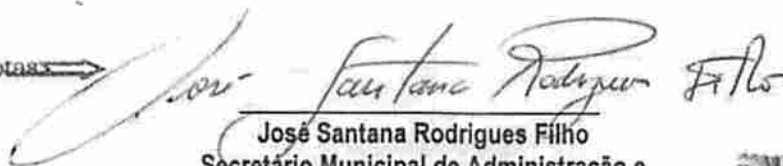
ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA declara que a empresa T.A. da S. LOPES, inscrita no CNPJ 10.794.128/0001-28, endereço Rua 07, quadra C, N 15, Solar dos Lusíadas, bairro: Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65.065-740, executou serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização das festividades em comemoração ao Aniversário da Cidade de Morros/MA, através de Procedimento Licitatório, Modalidade: Pregão Presencial Nº 018/2018. Informamos que a empresa cumpriu durante o período as normas e cláusulas definidas nos Contratos. Nada havendo a desabonar a conduta da prestadora dos serviços ora contratada, conforme Planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID
1	Palco Tipo Torre: Para show, medindo 10x08 mts, coberto com lona. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	Diária	1
2	Estrutura de Sonorização: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 14(quatorze) caixas em cada lateral no sistema, perfazendo um total de 24(vinte e quatro) caixas acústicas de médio grave e agudo. 12(doze) graves e sub-graves colocadas no solo lateralmente ao palco a ser montada, controle através de 2(duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta metros) do palco. Esta configuração garante qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 horas do evento.	Diária	1
3	Estrutura de iluminação cênica: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial, com 48(quarenta e oito) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da platéia e canhão seguidor, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	diária	1
4	Apresentação de Bandas	und	4
6	Decoração	und	15

Morros - MA, 09 de Maio de 2018.

1º Ofício de Notas


José Santana Rodrigues Filho

Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento Institucional



TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98-3231-9116
e-mail: cartorio105@notas.ma.gov.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSE SANTANA RODRIGUES-FILHO em test. da verdade

São Luís-MA, 28 de Maio de 2018 às 10:57:20

Gentilson Santana Pereira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Secretaria Municipal de Fazenda

Praça São José, nº 305, Centro - São José de Ribamar - MA

Número da Nota
20180000000029Código de Verificação
GHOX-WPRD**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**Data de Emissão: 25/07/2018 - 17:31 hs
Período de Tributação: 07/2018Natureza da Operação: Tributação fora do Município
Município de Prestação: MORROS - MA**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: T A DA S LOPES-ME

Nome: BANDA PRAKATUM

Declaração: Simples Nacional

Regime de Tributação: Auto-lançado

Endereço: RUA 07, 15 SOLAR LUSIADAS - TURU - CEP: 65000000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

Imune/Isento: Não

Telefone: (98) 99135-7096

CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28

Inscr. Municipal: 74253/MA

Inscr. Estadual: 1246665232 3

FLS. 060051

Rub. 1655

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS

Email:

Inscr. Municipal:

Endereço: AV. JOSÉ LOPES SOUSA, 30 - CENTRO - CEP: 65160-000 - MORROS - MA

CPF/CNPJ: 05.489.935/0001-05

Inscr. Estadual: 123836115

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Unidade	Quant.	Discriminação do Item	Unitário	Total
01	DIARIA	1,00	Palco Tipo Torre: Para show, medindo 10x08 mts, coberto com lona. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento.	R\$ 3.280,00	R\$ 3.280,00
02	DIARIA	1,00	Estrutura de Sonorização: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 14(quatorze) caixas em cada lateral no sistema, perfazendo um total de 24(vinte e quatro) caixas acústicas de médio grave e agudo, 12(doze) graves e sub-graves colocadas no solo lateralmente ao palco a ser montada, controle através de 2(duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta metros) do palco. Esta configuração garante qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas.	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
03	DIARIA	1,00	Estrutura de Iluminação cênica: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial, com 48(quarenta e oito) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da platéia e canhão seguidor.	R\$ 2.540,00	R\$ 2.540,00
04	UND	4,00	APRESENTAÇÃO DE BANDAS	R\$ 12.770,67	R\$ 51.082,68
05	UND	15,00	DECORAÇÃO	R\$ 2.620,00	R\$ 39.300,00

Código Cnae: 8230-0/01

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Prestação de serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização das festividades em comemoração ao Aniversário da Cidade de Morros/MA.

Contrato nº 2304.002/2018; Processo Administrativo nº 0102.019/2018; Pregão Presencial nº 018/2018 - CPL.

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
101.602,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
101.602,68	5,00	0,00	5.080,13	5.080,13	96.522,55

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 18.745,69 (18,45%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012, Fonte: IBPT.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 02 / 2002 e no Decreto nº 1055/2015

O recolhimento do Imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 20180000000029

Código de Verificação: GH0X-WPRD

Emitida dia 25/07/2018 às 17:31 hs

Recebi da empresa T A DA S LOPES-ME os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfe.saojosederibamar.ma.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	020001 / 202 3
FLS.	1656 2
Rub.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 020001/202	
FLS. 1687	
Rub.	

CONTRATO Nº 2304.002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102.019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-CPL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA T.A. DA S. LOPES, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de MORROS/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.489.935./0001-05 com sede na Av. Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, o Sr. JOSÉ SANTANA RODRIGUES FILHO, inscrita no CPF: 746.466.803-00, e a empresa T.A. da S. LOPES, inscrita no CNPJ 10.794.128/0001-28, endereço Rua 07, quadra C, Nº 15, Solar dos Lusíadas, bairro: Turu, São José de Ribamar -MA CEP 65.065-740, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, *Tiago Lopes* *da Silva Lopes*, RG 000101022598-4 SSP/MA, CPF 958.444.573-15, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra única, Nº 33, Turu - Itapiracó, São José de Ribamar - MA, CEP 65.065-600, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 2304.002/2018, decorrente do Pregão Presencial Nº 018/2018-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0102.019/2018, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 022/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização das festividades em comemoração ao Aniversário da Cidade de Morros/MA, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo II do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor global do presente Contrato é de **R\$ 101.602,68 (Cento e um mil, seiscentos e dois reais e sessenta e oito centavos)**, conforme Planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Palco Tipo Torre: Para show, medindo 10x08 mts, coberto com lona. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	Diária	1	R\$ 3.280,00	R\$ 3.280,00
2	Estrutura de Sonorização: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 14(quatorze) caixas em cada lateral no sistema, perfazendo um total de 24(vinte e quatro) caixas acústicas de médio grave e agudo. 12(doze) graves e sub-graves colocadas no solo lateralmente ao palco a ser montada, controle através de 2(duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta metros) do palco. Esta configuração garante qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 horas do evento.	Diária	1	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

PEDREIRAS/MA
Proc. 0201001/202 3
FLS. 1658 2
Rub. _____

3	Estrutura de iluminação cênica: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de ultima geração controlados através de mesa especial, com 48(quarenta e oito) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da platéia e canhão seguidor, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	diária	1	R\$ 2.540,00	R\$ 2.540,00
4	Apresentação de Bandas	und	4	R\$ 12.770,67	R\$ 51.082,68
6	Decoração	und	15	R\$ 2.620,00	R\$ 39.300,00
VALOR TOTAL CONTRATADO.....					R\$ 101.602,68

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
I – Edital do Pregão Presencial n.º 018/2018 e seus anexos;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO – O recebimento dos serviços será feito nos termos da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O recebimento e atestado dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Prefeitura Municipal de Morros/MA, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto à qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de serviço.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado pelo CONTRATANTE, mediante servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após aceitação definitiva dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestada pela Administração, após a aceitação dos serviços, cumpridas todas as exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários (Certidão Negativa Unificada da Fazenda Nacional), Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Estadual, bem como dos documentos constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada também das seguintes comprovações:

a) Recolhimento da contribuição previdenciária, quando for o caso, estabelecida para o empregador e seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, demais documentos constantes no parágrafo anterior e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de protocolo, o qual encaminhará ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de Morros/MA para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 0201001/2023
FLS. 1659
Rub.

PARÁGRAFO SEXTO - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento), ao mês.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo quinto.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil Conta Corrente nº 57578-X Agência nº 1638-1.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO – Os preços fixados para o objeto deste contrato serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO - É admitida repactuação deste contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data limite para a apresentação da proposta ou da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de 1 (um) ano será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros da última repactuação ocorrida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATADO poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito à repactuação dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente. Caso o CONTRATADO não efetue de forma tempestiva a repactuação e prorrogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de repactuar.

PARÁGRAFO QUARTO - As repactuações serão precedidas de solicitação do CONTRATADO, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de composição de custos e formação de preços, do novo acordo ou convenção coletiva ou dissídio coletivo da categoria que fundamenta a repactuação, e, se for o caso, dos documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado em cada um dos itens da planilha a serem alterados.

PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pelo CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEXTO - Os novos valores contratuais decorrentes da repactuação produzirão efeitos:

- A partir da assinatura do termo aditivo;
- Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- Em data anterior à repactuação, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra e estiver vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa, podendo a data estipulada no instrumento para o início dos efeitos financeiros do reajuste salarial ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação vantajosa.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2020/1202 3
FLS.	1660 2
Rub.	

PARÁGRAFO OITAVO - O CONTRATANTE poderá prever o pagamento retroativo do período que a proposta de repactuação permaneceu sob sua análise, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida.

PARÁGRAFO NOVO - Na hipótese do item anterior, o período que a proposta permaneceu sob análise do CONTRATANTE será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade da próxima repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0008.2060.0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 018/2018:

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos, tributos e contribuições, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- c) fornecer o objeto no prazo, local indicado, na qualidade e condições previstas no Termo de Referência, bem como de acordo com a proposta e o edital do Pregão Presencial 018/2018;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- f) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no Serviço, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- h) Cumprir rigorosamente os prazos e as demais exigências constantes do edital e seus anexos;
- i) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 018/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 018/2018:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução do objeto e interromper imediatamente a execução, se for o caso;
- c) permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e) fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- f) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

Proc.	020091/202	3
FLS.	1661	2
Rub.		

- g) Designar uma comissão ou servidor, o qual ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos serviços consoante às especificações no Termo de Referência.
h) Indicar o local para o fornecimento via Ordem de Serviços;
i) Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviços, em caso de recusa, injustificada, na entrega dos serviços;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviço, em caso de não substituição de serviço recusado pela CONTRATANTE;
- Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso de falta de serviços, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Morros/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Morros/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

PEDREIRAS/MA
Proc. 020001/202 3
FLS. 1662
Rub. 3

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO – A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 018/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO - Este Contrato entrará em vigor após a sua assinatura, com eficácia mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Morros/MA ou Diário Oficial do Estado do Maranhão, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

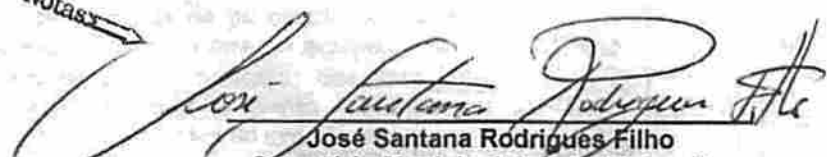
CLÁUSULA NOVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Morros, Estado do Maranhão.

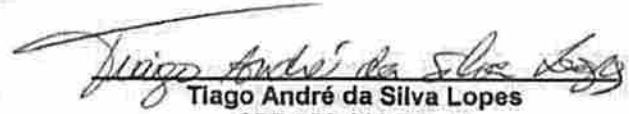
E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Morros – MA, 23 de Abril de 2018

1º Ofício de Notas


José Santana Rodrigues Filho
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Recursos Humanos.
CONTRATANTE

1º Ofício de Notas


Tiago André da Silva Lopes
CPF 958.444.573-15
T.A. DA S. LOPES
CNPJ 10.794.128/0001-28
CONTRATADA

NOTAS - SÃO LUIS MA

Reconhecimento de Firma
000030615057

000030615056

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR. TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 158-A, CENTRO - CEP: 65020-530 - FONE: 98 231-3116
e-mail: cartorio.titosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELETAÇÃO Documento com Cartão de Financieiro e
firma de JOSÉ SANTANA RODRIGUES FILHO; TIAGO ANDRE DA SILVA
LOPES. Em test.
São Luis-MA, 28 de Maio de 2018 as 10:53:11

Genilton Saralva Pereira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ: 05.489.935/0001-05

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0202/2018</u> 3
FLS. <u>1663</u> A
Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA declara que a empresa T.A. da S. LOPES, inscrita no CNPJ 10.794.128/0001-28, endereço Rua 07, quadra C, N 15, Solar dos Lusíadas, bairro: Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65.065-740, executou serviços sob demanda, relacionados à organização de eventos para realização das festividades em comemoração ao Aniversário da Cidade de Morros/MA, através de Procedimento Licitatório, Modalidade: Pregão Presencial Nº 020/2018. Informamos que a empresa cumpriu durante o período as normas e cláusulas definidas nos Contratos. Nada havendo a desabonar a conduta da prestadora dos serviços ora contratada, conforme Planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Serviços e Eventos Complementares (Divulgação do evento em 03 Outdoors 9x3m - Material: Papel Offset 90g, sem acabamento + 980 Cartazes: tamanho A3; papel couchê (brilho ou fosco) 180 gr; cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso + 15 Banners - Tipo painel; tamanho 200 cm x 1,50 cm; varetas e cadarço de fixação; material: lona plástica; cor 4/0; acabamento: corte reto; confecção com material incluso; Distribuição de 40 caixas de água mineral de 200ml caixa com 48 unidades;	Und	1
2	Limpeza: 15 (Quinze) profissionais por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerá os evento.	Diária	1
3	Hospedagem e alimentação para 4 Atrações	Diária	1
4	Serviço de segurança, desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos, sendo (15 Homens e 15 Mulheres)	und	30
5	Organização e Produção	und	8
6	Cadeiras Plásticas com Carga mínima de 80 kg.	und	800
7	Divulgação do Evento em Rádio	Und	25
8	Sistema de palco em tablado de grande porte: Tablado em estrutura de sustentação metálica, com piso em compensado naval de 18 mm, rigorosamente nivelado, sem ressalto, contraventado, com revestimento anti-derrapante, com fechamento nas saídas frente, laterais e fundo, de cor preta, medindo 15 metros de comprimento, 15 metros de largura, 80 cm de altura do piso do tablado ao chão, contendo 2 (duas) escadas laterais com corrimão de apoio dos dois lados.	m	20
9	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	m	600
10	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	Und	5
11	Fornecimento de fogos de artifício, conjugados da seguinte forma: 3 (três) caixas de foguetes 12 x 1, 1 (uma) caixa de girândola 1080 (mil e oitenta)	Und	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ: 05.489.935/0001-05

PEDREIRAS/MA
Proc. 512001/202 3
FLS. 1664
Rub. _____

	tiros e 1 (uma) caixa de girândola 468 (quatrocentos e sessenta e oito) tiros .		
12	Estrutura de Gerador para eventos de grande porte: Instalação, manutenção e abastecimento de 02 (um) grupo gerador de energia de 240 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido)	Diária	1

Morros - MA, 09 de Maio de 2018.

1º Ofício de Notas

José Santana Rodrigues Filho
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento Institucional

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-390 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio1@usoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSE SANTANA RODRIGUES FILHO. Em Test. da verdade

São Luis-MA, 28 de Maio de 2018 às 18:53:21

Genilson Saraiva Pereira

Cartório de Fiscalização
Cartório Judicial de Notas e Protestos
Município de Morros - Maranhão
Reconhecimento de Firma
000030615207

Proc. 028011202 9
FLS. 1665 e
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Secretaria Municipal de Fazenda
Praça São José, nº 305, Centro - São José de Ribamar - MA

Número da Nota
201800000000027

Código de Verificação
TIFM-GAXD

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 27/04/2018 - 10:17 hs
Período de Tributação: 04/2018

Natureza da Operação: Tributação fora do Município
Município de Prestação: MORROS - MA



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: T A DA S LOPES-ME

Nome: BANDA PRAKATUM

Declaração: Simples Nacional

Regime de Tributação: Auto-lançado

Endereço: RUA 07, 15 SOLAR LUSIADAS - TURU - CEP: 65000000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

Imune/Isento: Não

Telefone: (98) 99135-7096

CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28

Inscr. Municipal: 24253

Inscr. Estadual: 124666523

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS

Email:

Endereço: AV. JOSÉ LOPES SOUSA, 30 - CENTRO - CEP: 65160-000 - MORROS - MA

Inscr. Municipal:

CPF/CNPJ: 05.489.935/0001-05

Inscr. Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código Cnae: 8230-0/01

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

SERVIÇOS PRESTADOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE DE MORROS - MA;
CONFORME CONTRATO N° 2504.001/2018; PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018 - CPL.

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
79.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
79.897,00	5,00	0,00	3.994,85	3.994,85	75.902,15

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 14.741,00 (18,45%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 02 / 2002 e no Decreto nº 1055/2015

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes



Nota de Número: 201800000000027

Código de Verificação: TIFM-GAXD

Emitida dia 27/04/2018 às 10:17 hs

Recebi da empresa T A DA S LOPES-ME os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.

Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfe.saojosederibamar.ma.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	02504.001/2018 3
FLS.	1666 2
Rub.	

CONTRATO

CONTRATO Nº 2504.001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102.020/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-CPL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA T.A. DA S. LOPES, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de MORROS/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.489.935. /0001-05 com sede na Av. Dr Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, o Sr. JOSÉ SANTANA RODRIGUES FILHO, inscrito no CPF: 746.466.803-00, e a empresa T.A. da S. LOPES, inscrita no CNPJ 10.794.128/0001-28, endereço Rua 07, quadra C, Nº 15, Solar dos Lusíadas, bairro: Turu, São José de Ribamar – MA, CEP 65.065-740, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Tiago André da Silva Lopes, RG 000101022598-4 SSP/MA, CPF 958.444.573-15, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra Única, Nº 33, Turu – Itapiracó – São José de Ribamar – MA, CEP 65.065-600, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 2504.001/2018**, decorrente do **Pregão Presencial nº 020/2018-CPL**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 0102.020/2018**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 022/2017**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços sob demanda, relacionados à organização de eventos para realização das festividades em comemoração ao Aniversário da Cidade de Morros/MA, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo II do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor global do presente Contrato é de R\$ 79.897,00 (Setenta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais), conforme Planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Serviços e Eventos Complementares (Divulgação do evento em 03 Outdoors 9x3m – Material: Papel Offset 90g, sem acabamento + 980 Cartazes: tamanho A3; papel couché (brilho ou fosco) 180 gr, cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso + 15 Banners - Tipo painel; tamanho 200 cm x 1,50 cm; varetas e cadarço de fixação; material: lona plástica; cor 4/0; acabamento: corte reto; confecção com material incluso; Distribuição de 40 caixas de água mineral de 200ml caixa com 48 unidades;	Und	1	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00
2	Limpeza: 15 (Quinze) profissionais por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerá os eventos.	Diária	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 010091/202 3
FLS. 1667
Rub. _____

3	Hospedagem e alimentação para 4 Atrações	Diária	1	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
4	Serviço de segurança, desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos, sendo (15 Homens e 15 Mulheres)	und	30	R\$ 142,00	R\$ 4.260,00
5	Organização e Produção	und	8	R\$ 580,00	R\$ 4.640,00
6	Cadeiras Plásticas com Carga mínima de 80 kg.	und	800	R\$ 2,74	R\$ 2.192,00
7	Divulgação do Evento em Rádio	Und	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
8	Sistema de palco em tablado de grande porte: Tablado em estrutura de sustentação metálica, com piso em compensado naval de 18 mm, rigorosamente nivelado, sem ressalto, contraventado, com revestimento anti-derrapante, com fechamento nas saiotas frente, laterais e fundo, de cor preta, medindo 15 metros de comprimento, 15 metros de largura, 80 cm de altura do piso do tablado ao chão, contendo 2 (duas) escadas laterais com corrimão de apoio dos dois lados.	m	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
9	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	m	600	R\$ 39,00	R\$ 23.400,00
10	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	Und	5	R\$ 2.461,00	R\$12.305,00
11	Fornecimento de fogos de artifício, conjugados da seguinte forma: 3 (três) caixas de foguetes 12 x 1, 1 (uma) caixa de girândola 1080 (mil e oitenta) tiros e 1 (uma) caixa de girândola 468 (quatrocentos e sessenta e oito) tiros.	Und	1	R\$ 6.850,00	R\$ 6.850,00
12	Estrutura de Gerador para eventos de grande porte: Instalação, manutenção e abastecimento de 02 (um) grupo gerador de energia de 240 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido)	Diária	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
I – Edital do Pregão Presencial n.º 020/2018 e seus anexos;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

PEDREIRAS/MA	3
Proc.	028/001/202
FLS.	1668
Rub.	

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO – O recebimento dos serviços será feito nos termos da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O recebimento e atestado dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Prefeitura Municipal de Morros/MA, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto à qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de serviço.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado pelo CONTRATANTE, mediante servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após aceitação definitiva dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestada pela Administração, após a aceitação dos serviços, cumpridas todas as exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários (Certidão Negativa Unificada da Fazenda Nacional), Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Estadual, bem como dos documentos constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada também das seguintes comprovações:

a) Recolhimento da contribuição previdenciária, quando for o caso, estabelecida para o empregador e seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, demais documentos constantes no parágrafo anterior e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de protocolo, o qual encaminhará ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de Morros/MA para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.

PARÁGRAFO SEXTO - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento), ao mês.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo quinto.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, que será informada na nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO – Os preços fixados para o objeto deste contrato serão fixos e irrevogáveis.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

PEDREIRAS/MA	3
Proc.	201001/202
FLS.	1669
Rub.	

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO - É admitida repactuação deste contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data limite para a apresentação da proposta ou da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de 1 (um) ano será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros da última repactuação ocorrida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATADO poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito à repactuação dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente. Caso o CONTRATADO não efetue de forma tempestiva a repactuação e prorrogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de repactuar.

PARÁGRAFO QUARTO - As repactuações serão precedidas de solicitação do CONTRATADO, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de composição de custos e formação de preços, do novo acordo ou convenção coletiva ou dissídio coletivo da categoria que fundamenta a repactuação, e, se for o caso, dos documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado em cada um dos itens da planilha a serem alterados.

PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pelo CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEXTO - Os novos valores contratuais decorrentes da repactuação produzirão efeitos:

- A partir da assinatura do termo aditivo;
- Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- Em data anterior à repactuação, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra e estiver vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa, podendo a data estipulada no instrumento para o início dos efeitos financeiros do reajuste salarial ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação vantajosa.

PARÁGRAFO OITAVO - O CONTRATANTE poderá prever o pagamento retroativo do período que a proposta de repactuação permaneceu sob sua análise, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida.

PARÁGRAFO NOVO - Na hipótese do item anterior, o período que a proposta permaneceu sob análise do CONTRATANTE será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade da próxima repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT

Luiz Augusto



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

Proc.	PEDREIRAS/MA	3
FLS.	020001/2018	3
Rub.	1670	2

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0008.2060.0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 020/2018:

- responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos, tributos e contribuições, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- fornecer o objeto no prazo, local indicado, na qualidade e condições previstas no Termo de Referência, bem como de acordo com a proposta e o edital do Pregão Presencial 020/2018;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no Serviço, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- Cumprir rigorosamente os prazos e as demais exigências constantes do edital e seus anexos;
- Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 020/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 020/2018:

- prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução do objeto e interromper imediatamente a execução, se for o caso;
- permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;
- rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.
- Designar uma comissão ou servidor, o qual ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos serviços consoante às especificações no Termo de Referência.
- Indicar o local para o fornecimento via Ordem de Serviços;
- Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

PEDREJIRAS/MA
Proc. 020/00/202 3
FLS. 1671
Rub. 0

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviços, em caso de recusa, injustificada, na entrega dos serviços;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviço, em caso da não substituição de serviço recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de serviços, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Morros/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Morros/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO – A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

PEDEIRAS/MA
Proc. 020.01/202 3
FLS. 1672 2
Rub. _____

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 020/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO - Este Contrato entrará em vigor após a sua assinatura, com eficácia mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Morros/MA ou Diário Oficial do Estado do Maranhão, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA NOVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Morros, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Morros- MA, 25 de abril de 2018

1º Ofício de Notas

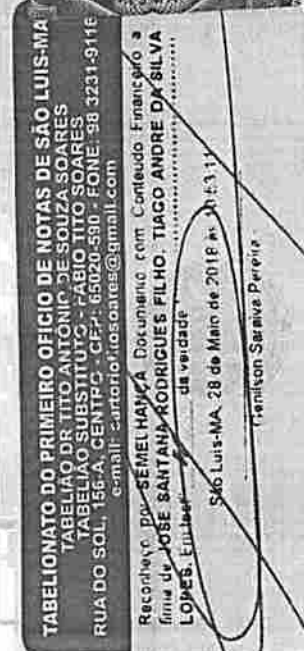

José Santana Rodrigues Filho
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Recursos Humanos.

CONTRATANTE

1º Ofício de Notas


Tiago André da Silva Lopes

CPF 958.444.573-15
T.A. DA S. LOPES
CNPJ 10.794.128/0001-28
CONTRATADA





PEDREIRAS/MA
Proc. 0201001/2023
FLS. 1673
Rub. J

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA
ESTADO DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa T A DA S LOPES - ME, firma estabelecida na Rua Sete QD. C, casa 15, Solar dos Lusiadas - São José de Ribamar/MA – CEP: 65.110-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.794.128/0001-28, executou atividades de prestação de serviços nas áreas abaixo citadas:

Os serviços contratados compreendem as seguintes atividades:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO (COM OPERADOR TÉCNICO), INCLUINDO GERADOR;	DIÁRIA	04
2	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE PALCO E TENDA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM;	DIÁRIA	06
3	LOCAÇÃO DE GRID DE PALCO ,MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E EFEITOS INCLUINDO ESTRUTURA DE PAINEL DE LED	DIÁRIA	04
4	DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO (LOCAÇÃO)	DIÁRIA	04
5	APRESENTAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS; ATRAÇÃO NACIONAL E REGIONAL	SHOW	08
6	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICO;	UNID	40
7	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS;	PESSOA	80
8	ADMINISTRAÇÃO DO EVENTO	DIÁRIA	04
9	PUBLICIDADE DO EVENTO	UNID	04





PEDREIRAS/MA
Proc. 201001/202
FLS. 1674
Rúb. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA
ESTADO DO MARANHÃO

10	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFET	DIÁRIA	04
11	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL	DIÁRIA	04
12	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS -COM ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE (LOCAÇÃO)	CONJUNTO	1.000

Atestamos ainda, para os devidos fins, que os serviços foram executados dentro das melhores condições técnicas e gerenciais compatíveis com a proposta previamente apresentada.

Turilândia -Ma, 05 de dezembro de 2017.

7º Tabelionato

Alberto Magno Serrão Mendes
Prefeito Municipal
TURILÂNDIA - MA

ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES
Prefeito Municipal

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tab 157
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2264

RECONECO, por semelhança, a(s) firma(s) de:
ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES *****

Emolumentos: R\$4,10 - FERC: R\$40,10 - Total: R\$44,20
São Luís, 13/12/2017 11:58:58 Aldimar - 7500

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

008029762978

7º TABELIONATO DE NOTAS
SÃO LUÍS - MA



PEDREIRAS/MA
 Proc. 20001/2023
 FLS. 16752
 Rub. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Artur Azevedo n 48, Centro - São José de Ribamar - MA

Número da Nota
201600000000017

Código de Verificação
GODH-WBLE

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



Data de Emissão: 13/06/2016 - 15:40 hs
 Período de Tributação: 06/2016

Natureza da Operação: Tributação fora do Município
 Município de Prestação: TURILÂNDIA - MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: T A DA S LOPES

Nome: BANDA PRAKATUM

Declaração: Simples Nacional

Regime de Tributação: Auto-lançado

Endereço: RUA SETE, 15 - SOLAR DOS LUSIADAS - CEP: 65065-740 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

Imune/Isento: Não

Telefone: (98) 99135-7096

CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28

Inscr. Municipal:

Inscr. Estadual: 124666523

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: MUNICÍPIO TURILÂNDIA

Email:

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, 100 - CENTRO - CEP: 65270-000 - TURILÂNDIA - MA

Inscr. Municipal:

CPF/CNPJ: 01.612.533/0001-97

Inscr. Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Unidade	Quant.	Discriminação do Item	Unitário	Total
01	SRV	8,00	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO	R\$ 8.800,00	R\$ 70.400,00
02	SRV	8,00	ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA	R\$ 5.400,00	R\$ 43.200,00
03	SRV	8,00	ESTRUTURA DE GERADOR 180KVA	R\$ 3.900,00	R\$ 31.200,00
04	SRV	8,00	DECORAÇÃO JUNINA	R\$ 3.300,00	R\$ 26.400,00

Código Cnae: 7739-0/03

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

NOTA REFERENTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2016 DO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA MA. (LOTE 01)

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$) 171.400,00	Deduções (R\$) 0,00	Acréscimos (R\$) 0,00	Desc. Condicionado (R\$) 0,00	Desc. Incondicionado (R\$) 0,00	Crédito (R\$) 0,00
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$) 0,00
Base de Cálculo (R\$) 171.400,00	Alíquota (%) 3,50	ISS (R\$) 0,00	ISS Retido (R\$) 5.999,00	Total das Retenções (R\$) 5.999,00	Valor Líquido (R\$) 165.401,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 27.286,88 (15,92%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 02 / 2002 e no Decreto nº 1055/2015



Nota de Número 201600000000017

Código de Verificação: GODH-WBLE

Emitida dia 13/06/2016 às 15:40 hs

Recebi da empresa T A DA S LOPES-ME os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
 Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfe.saojosederibamar.ma.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0202001/202 3
 FLS. 1676
 Rub. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Artur Azevedo n 48, Centro - São José de Ribamar - MA

Número da Nota
20160000000020

Código de Verificação
ZPHE-MXMB

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



Data de Emissão: 22/06/2016 - 10:42 hs
 Período de Tributação: 06/2016

Natureza da Operação: Tributação fora do Município
 Município de Prestação: TURILÂNDIA - MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: T A DA S LOPES

Nome: BANDA PRAKATUM

Declaração: Simples Nacional

Regime de Tributação: Auto-lançado

Endereço: RUA SETE, 15 - SOLAR DOS LUSIADAS - CEP: 65065-740 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

Imune/Isento: Não

Telefone: (98) 99135-7096

CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28

Inscr. Municipal:

Inscr. Estadual: 124666523

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: MUNICIPIO TURILANDIA

Email:

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, 100 - CENTRO - CEP: 65270-000 - TURILÂNDIA - MA

Inscr. Municipal:

CPF/CNPJ: 01.612.533/0001-97

Inscr. Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código Cnae: 9001-9/02
 Produção musical

NOTA FISCAL REFERENTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2016 DO MUNICIPIO DE TURILÂNDIA - MA.

DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES

FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2016 TURILÂNDIA MA.

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
110.000,00	3,50	0,00	3.850,00	3.850,00	106.150,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 18.117,00 (16,47%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 02 / 2002 e no Decreto nº 1055/2015



Nota de Número 20160000000020

Código de Verificação: ZPHE-MXMB

Emitida dia 22/06/2016 às 10:42 hs

Recebi da empresa T A DA S LOPES-ME os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
 Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfe.saojosederibamar.ma.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 020192/202 3
 FLS. 1677 2
 Rub. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Artur Azevedo n 48, Centro - São José de Ribamar - MA

Número da Nota
20160000000021

Código de Verificação
HVIX-DJEA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



Data de Emissão: 30/06/2016 - 14:14 hs
 Período de Tributação: 06/2016

Natureza da Operação: Tributação fora do Município
 Município de Prestação: TURILÂNDIA - MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: T A DA S LOPES

Nome: BANDA PRAKATUM

Declaração: Simples Nacional

Regime de Tributação: Auto-lançado

Endereço: RUA SETE, 15 - SOLAR DOS LUSIADAS - CEP: 65065-740 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

Imune/Isento: Não

Telefone: (98) 99135-7096

CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28

Inscr. Municipal:

Inscr. Estadual: 124666523

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: MUNICIPIO TURILANDIA

Email:

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, 100 - CENTRO - CEP: 65270-000 - TURILÂNDIA - MA

Inscr. Municipal:

CPF/CNPJ: 01.612.533/0001-97

Inscr. Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código Cnae: 9001-9/02
 Produção musical

NOTA FISCAL REFERENTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2016 DO MUNICIPIO DE TURILÂNDIA - MA,

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
142.000,00	3,50	0,00	4.970,00	4.970,00	137.030,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 23.387,40 (16,47%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 02 / 2002 e no Decreto nº 1055/2015



Nota de Número 20160000000021

Código de Verificação: HVIX-DJEA

Emitida dia 30/06/2016 às 14:14 hs

Recebi da empresa T A DA S LOPES-ME os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
 Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfe.saojosederibamar.ma.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

CONTRATO Nº 22/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**, E DE OUTRO LADO, A **EMPRESA T. A. DA S. LOPES -ME**

Pelo presente instrumento de contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**, sediada na Rua Principal, nº 100, Centro, Turilândia, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.533/0001-97, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 405.639.873-91, RG nº 024.144.012.003-06, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, **T. A. DA S. LOPES – ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à Rua 07, quadra C, casa 15, Solar das Lusíadas – Turu, São José de Ribamar – MA, CNPJ nº 10.794.128/0001-28, neste ato representada pelo Sr. **MARCO ANDRÉ GOMES**, brasileiro, CPF sob o nº 977.275.203-49, RG nº 082819797-0, residente e domiciliado em São Luís, Maranhão, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 02/2016 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, da licitação na modalidade Pregão nº 20/2016-CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para a realização das festividades de São João no Município de Turilândia-MA, em conformidade com a proposta de preço apresentada pela Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO SERVIÇO

A **CONTRATADA** executará os serviços nas datas das festividades juninas, 23 de junho de 2016 a 30 de junho de 2016, e entregará o material 05 (cinco) dias antes do início das festividades.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para efeito de controle a CONTRATADA deverá ao solicitar o pagamento referente ao serviço prestado, apresentar comprovante de entrega do mesmo, devidamente assinado por servidor credenciado da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 423.200,00, (quatrocentos e vinte e três mil e duzentos reais) para a realização das festividades de São João no Município de Turilândia-MA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, mediante depósito na conta corrente da **CONTRATADA** até 10 (dez) dias úteis após o recebimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, acompanhada da via original das solicitações emitidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida constando especificações do material.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Nota Fiscal/Fatura apresentada com valores ou especificações incorretas será devolvida à **CONTRATADA**, para que esta efetue a correção, devendo o prazo para pagamento ser contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO QUARTO

O eventual atraso no pagamento sujeitará a **CONTRATANTE** à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor vencido, até o limite de 10% (dez por cento), desde que, para tanto, não tenha concorrido a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

O referido contrato não está sujeito a reajuste.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será de 30 dias, com início a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

021100 -Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo; 27812003820160000 - Manutenção do Setor de Deporto e Lazer; 1339200364010000 Manutenção e Funcionamento da Biblioteca - 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. RECURSOS: FPM e Emenda Parlamentar.

CLÁUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O não cumprimento do serviço sujeitará a **CONTRATADA** à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Handwritten signature and stamp

Além da multa acima citada a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a:

- a) Entregar o material no quantitativo solicitado pela **CONTRATANTE**;
- b) Para efeito de controle, a Contratada deverá ao solicitar o pagamento das despesas efetuadas com o serviço, apresentando comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da **CONTRATANTE**;
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- d) manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Responsabilidades da **CONTRATANTE**:

- a) Pagar à **CONTRATADA**, pelo material/serviço, o preço estabelecido no Contrato.
- c) Efetuar a supervisão deste Contrato através de servidor designado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;





- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Turilândia – MA, 13 de junho de 2016.

OFICIO

ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES

Prefeito Municipal de Turilândia

6º TABELIONATO

MARCO ANDRÉ GOMES

Representante Legal da Contratada

2 Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Reconheço a firma de ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES.

SÃO LUIS, 05/06/2017. Emol+Ferc R\$ 11,33

Em test. de Verdade.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
OFÍCIO DE NOTAS

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000028779022

Reconhecimento de Firma de Maria das Graças Ribeiro de Alencar
000028664850

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

Reconheço por semelhança a firma de MARCO ANDRÉ GOMES.

Emol. R\$ 9,68 FERC: R\$ 0,33 FERJ: R\$ 1,32 Total: R\$ 11,33

Lu fe. Em testemunho da verdade

Sao Luis-MA 05/06/2017 10:02

Gleydson Soares Costa - Substituto

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000028779022



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871425/2022

Emissão: 09/08/2022

Validade: 05/02/2023

Chave: 3ZYZB

PEDREIRAS/MA
Proc. 0201001/202 3
FLS. 1682
Rub.
Página 1/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Registro: 0005380472

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 22/04/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL; 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADOR DE ENERGIA); 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFÊ; 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CARRO DE SOM); 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO DE SHOWS E ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS); 9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; 7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR; 5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; 9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES; 9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL); 3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INSTRUMENTOS MUSICAIS); 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO; 6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA; 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS BÁSICOS DE REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL); 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS); 4661300 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS. 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS, COMIDAS CONGELADAS, EMBALADOS, ETC.); 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL E MADEIRA, SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL); 4763802 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 2511000 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SETE, 15, IPEM TURU, SÃO LUÍS, MA, 65065687

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/08/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538049DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0201001/2023
FLS. 1683
Rub.

Página 2/2

Nº 871425/2022
Emissão: 09/08/2022
Validade: 05/02/2023
Chave: 3ZYZB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCAS BERTOLDO REZENDE

Registro: 1117152235

CPF: 608.221.653-92

Data Início: 07/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE CARLOS DE SA JUNIOR

Registro: 1107852218

CPF: 253.010.123-04

Data Início: 30/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CPF: 958.444.573-15

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc: 022002 /202 3
FLS. 1684
Rub.

Página 1/1

Nº 859907/2022
Emissão: 01/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 4y56B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS BERTOLDO REZENDE
Registro: 1117152235
CPF: 608.221.653-92

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/01/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA
Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO - SAO LUIS MONTE CASTELO
Data de Formação: 16/11/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SLP PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME
Registro: 0000012297
CNPJ: 18.991.931/0001-64
Data Início: 14/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ANCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
Registro: 0000013046
CNPJ: 23.093.564/0001-11
Data Início: 09/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: T A DA S LOPES LTDA
Registro: 0005380472
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Data Início: 07/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 620402/2023
FLS. 1685
Rub. _____

Página 1/1

Nº 860638/2022
Emissão: 14/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 9D99y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE CARLOS DE SA JUNIOR
Registro: 1107852218
CPF: 253.010.123-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/01/1996

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Data de Formação: 07/05/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: T A DA S LOPES LTDA
Registro: 0005380472
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Data Início: 30/08/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
 Nº MA20170114523

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20170113797
 INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
 JOSE CARLOS DE SA JUNIOR
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 R/P: 110785221-8

2. Dados do Contrato
 Contratante: T A DA S LOPES
 RUA SETE
 Complemento: QD C
 Cidade: São José de Ribamar
 País: Brasil
 Telefone:
 Contrato: Não especificado
 Valor: R\$ 8.822,00
 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
 CPF/CNPJ: 18.794.123/0001-28
 Nº: 15
 Bairro: SOLAR DOS LUSIADAS
 UF: MA CEP: 65110000

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: T A DA S LOPES
 RUA SETE
 Complemento: QD C
 Cidade: São José de Ribamar
 Data de início: 04/08/2017
 Tipo de vínculo: EMPREGADO
 Previsão de término: Não especificado
 Nº: 15
 Bairro: SOLAR DOS LUSIADAS
 UF: MA CEP: 65110000

4. Atividade Técnica
 1000 - OUTRA
 41 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO - RESOLUÇÃO 1025 - HORAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> 81367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
 Quantidade: 10,00
 Unidade: Nsm

Atos e conclusões das atividades técnicas e profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 ART REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA, NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, COM PRAZO INDETERMINADO.

6. Declarações
 José Carlos de Sá Júnior
 Eng. Civil
 CREA: 88050/MA
 Registro Profissional: 110785221-8

7. Entidade da Classe
 SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 José Carlos de Sá Júnior
 T A DA S LOPES - CREA: 18.794.123/0001-28

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR 02 de AGOSTO de 2017
 Local data

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
 * A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
 Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 09082817
 12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08.00.00	10.00.00		
Terça-Feira	08.00.00	10.00.00		
Quarta-Feira	08.00.00	10.00.00		
Quinta-Feira	08.00.00	10.00.00		
Sexta-Feira	08.00.00	10.00.00		

A validade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sinc.com.br/portal/>, com o chave 44504
 Empresas em: 09/08/2017 às 13:29:16 por: J. 17779 27 37



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180194248

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
LUCAS BERTOLDO REZENDE
 Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA RNP: 111715223-5

2. Dados do Contrato
 Contratante: T A DA S LOPES CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28
 RUA SETE Nº: 15
 Complemento: QUADRA C Bairro: SOLAR DOS LUZIADAS
 Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65065740
 País: Brasil Email: tiagoprakatum@hotmail.com
 Telefone: (98) 9884-56620 Contrato: Não especificado
 Valor: R\$ 5.724,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
 Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: T A DA S LOPES Nº: 15
 RUA SETE
 Complemento: QUADRA C Bairro: SOLAR DOS LUZIADAS
 Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65065740
 Data de início: 03/08/2018 Provisão de término: Não especificado
 Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica
 1000 - OUTRA Quantidade Unidade
 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - 10,00 h/sem
 CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 ART REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA POR TEMPO INDETERMINADO.

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE
 NRP: 111715223-5 Lucas Bertoldo Rezende
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro Eletricista
 Lucas Bertoldo Rezende RNP: 111715223-5
 Lucas Bertoldo Rezende
 LUCAS BERTOLDO REZENDE - CPF: 808.221.653-92

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local de data T A DA S LOPES - CNPJ: 10.794.128/0001-28

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 82,94 Pago em: 03/08/2018 Nosso Número: 8301804554

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

866713/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDEIRAS/MA
Prog. 0201001/2023
FLS. 1688
Rub. _____

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE CARLOS DE SA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE CARLOS DE SA JUNIOR**
Registro: **1107852218MA** RNP: **1107852218**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220531182** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/05/2022** Baixada em: **20/05/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **T A D A S LOPES LTDA**

Contratante: **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS** CPF/CNPJ: **69.394.278/0001-97**

Endereço do contratante: **RUA DOM FRANCISCO** Nº: **56**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65010640**

Contrato: **Celebrado em: 11/12/2018**
Valor do contrato: **R\$ 15.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RAIMUNDO GENÁSIO PAIVA** Nº: **73**
Complemento: **MOROPOIA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** UF: **MA** CEP: **65110000**

Coordenadas Geográficas: **-2.556582, -44.072650**
Data de início: **14/12/2018** Conclusão efetiva: **17/12/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS** CPF/CNPJ: **69.394.278/0001-97**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 77 - Planejamento 8.00 unidade; 16 - Execução #A0302 - ESTRUTURA METALICA 48 - Execução de montagem 4.00 unidade;**

Observações

ART REFERENTE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO 14 X 10, CAMAROTE, CAMARIM, TENDAS E PLANEJAMENTO DO COMBATE A INCÊNDIO, PARA ATENDER A CONFRATERNIZAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS/MA, DIA 15/12/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **866713/2022**
23/05/2022, 11:26
95AwZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **95AwZ**





SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS, EMPRESAS PÚBLICAS E
EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO
ESTADO DO MARANHÃO.

Registro Sindical 46000.005523-96 CNPJ 69.394.278/0001-97 Fundado em: 28/11/1992

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **T A DA S LOPES**, estabelecida na Rua sete, nº 15 – Solar dos Lusitanos – Turu – São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ nº 10.794.128/0001-28 e registrada no CREA/MA sob no Nº 0005380472 – EM/MA, executou de acordo com as normas técnicas vigentes, dentro do prazo e da programação prevista, sob responsabilidade do Engenheiro Civil **JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR CREA**, Nº 110785221-8, executou os serviços de **MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PALCO, CAMARIM, CAMARTE E PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO CONFORME PLANILHA ABAIXO**, para atender a confraternização do SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS, evento realizado na RUA RAIMUNDO GENÉSIO PAVÃO, 73 – MOROPOIA – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, data do início 15 de dezembro, data do fim 19 de dezembro de 2018.

PALCO GRANDE(MARCA FEELING Q30), PALCO PROFISSIONAL ESTILO ARCO OU CHALÊ, COBERTO COM LONA, TAMANHO 14M DE BOCA X 10M DE PROFUNDIDADE X 2M DE ALTURA DO CHAO PARA O PISO DO PALCO X 7M DE ALTURA DO PISO PARA O TETO, 02 AREAS LATERAIS DE ALTURA DO PALCO, TAMANHO 5M X5M CADA COM COBERTURA EM LONA, 02 ESCADAS DE ACESSO, AREA FECHADA PARA RESERVADO AO FUNDO, 01 CAMARIM PARA TROCA DE ROUPA. UND: DIÁRIA	1(Um)
CAMAROTES 10X8 (MARCA FEELING)	1(Um)

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com as normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 19 de dezembro de 2018

1º Ofício de Notas

Francisco do Vale

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO LUÍS**
CNPJ: 67.394.27/0001-97
NOME COMPLETO
CARGO/FUNÇÃO

Travessa Dom Francisco, 56 - Centro São Luís-Maranhão CEP 65010-450
Contatos: 98851-8511 e-mail: sinfusp@hotmail.com

PEDREIRAS/MA
Prob. 020001/2023
FLS. 1689
Rub.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866713/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 866713/2022
23/05/2022, 14:56

Chave de Impressão: 95AwZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2022 e contém 2 folhas



PEDREIRAS/MA
Proc. 0201001/202 3
FLS. 1690
Rub.

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 05020-990 - FONE: 98 3231-8116
e-mail: cartorio.tosouza@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de FRANCISCO DO VALE. Em test. da verdade

São Luis-MA, 21 de Janeiro de 2019 às 14:46:24.

Joubert Pereira Costa



TABELIONATO DO 1º OFICIO
Joubert Pereira Costa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866713/2022, em 23/05/2022, em



Certidão nº 866713/2022

23/05/2022, 14:56

Chave de impressão: 95AwZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0201001/2023
FLS. 691
RVD. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

866714/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS BERTOLDO REZENDE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS BERTOLDO REZENDE**
Registro: **1117152235MA** RNP: **1117152235**
Título profissional: **ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA**

Número da ART: **MA20220531204** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/05/2022** Baixada em: **20/05/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **T A DA S LOPES LTDA**

Contratante: **SINDICATO DOS FUN E SER PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO LUIS** CPF/CNPJ: **69.394.278/0001-97**
Endereço do contratante: **TRAVESSA TR DOM FRANCISCO** Nº: **56**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65010640**

Contrato: **Celebrado em: 11/12/2018**
Valor do contrato: **R\$ 15.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA RAIMUNDO GENESIO PAIVA** Nº: **73**
Complemento: **MOROPOIA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** UF: **MA** CEP: **65110000**

Coordenadas Geográficas: **-2.556582, -44.072650**
Data de início: **14/12/2018** Conclusão efetiva: **17/12/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SINDICATO DOS FUN E SER PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO LUIS** CPF/CNPJ: **69.394.278/0001-97**

Atividade Técnica: **16 - Execução #B0114 - SONORIZACAO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução #B0415 - ATERRAMENTO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 46 - Execução de instalação 180.00 quilovolt-ampère; 16 - Execução #B1102 - ILUMINACAO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 46 - Execução de instalação 1.00 unidade;**

Observações

ART REFERENTE AOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ADEQUAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ATERRAMENTO E GRUPO GERADO DE 180 KVA, PAINEL DE LED, PARA ATENDER A CONFRATERNIZAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS/MA, DIA 15/12/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866714/2022
23/05/2022, 11:28
50Y7B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 50Y7B





SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS
 MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,
 AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS, EMPRESAS PÚBLICAS E
 EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO
 ESTADO DO MARANHÃO.

Registro Sindical 46000.005523-96 CNPJ 69.394.278/0001-97 Fundado em: 28/11/1992

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **T A DA S LOPES**, estabelecida na Rua sete, nº 15 – Solar dos Lusitanos – Turu – São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ nº 10.794.128/0001-28 e registrada no CREA/MA sob no Nº 0005380472 – EM/MA, executou de acordo com as normas técnicas vigentes, dentro do prazo e da programação prevista, sob responsabilidade do Engenheiro Eletricista **LUCAS BERTOLDO REZENDE - CREA-MA, Nº 111715223-5**, executou os serviços de **INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ADEQUAÇÕES, PAINEL DE LED, GRUPO GERADOR, ATERRAMENTO, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO CONFORME PLANILHA ABAIXO**, para atender a confraternização do SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS, evento realizado na RUA RAIMUNDO GENÉSIO PAVÃO, 73 – MOROPOIA – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, data do início 15 de dezembro, data do fim 19 de dezembro de 2018.

<p>SONORIZAÇÃO COM MESA DE SOM DIGITAL YAMAHA CL5. ESPECIFICAÇÕES: 28 SUBWOOFER'S DAS LX 218, 02 SUBWOOFER'S DAS LX 215, 24 LINE ARRAY DAS AERO 50, 08 LINE ARRAY DAS AERO 12, 12 AMPLIFICADORES LABGRUPPEN FP 10000Q, 04 MONITORES DAS ROAD 15S, 10 MONITORES DAS ROAD 12S, 2 PROCESSADORES LAKE LM 26, 02 CONSOLES DIGIDESIGNER (MIX RACK E SC 48), 01 CONSOLE YAMAHA M7CL, 02 CONSOLE YAMAHA LS9, 02 AMPLIFICADORES DE CONTRA-BAIXO HARTKE SISTEM 5000, 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA JAZZ CHORUS JC120, 03 BUMPER PARA AERO 50, 02 BUMPER PARA AERO 12, 01 CENTRAL DE ENERGIA PENTACUSTICAS COMPLETA, 02 MULTICABOS DE 56 VIAS, 22EXTENSÕES PARA PALCO 110V, 01 SISTEMA ELETRICO COMPLETO PARA CENTRAL, 230 CABOS DE MICROFONES XLR, 40 CABOS DE GUITARRA P10XP10, 20 GARRAS LP, 40 PEDESTAIS PARA MICROFONES DIVERSOS TAMANHOS, 10 MICROFONES SENHEINSE E604, 04 MICROFONES SENHEINSE MD 421, 20MICROFONES SHURE SM 58, 20 MICROFONES SHURE SM 57, 10 MICROFONES SHURE SM 57BETA, 06 MICROFONES SHURE BETA 98, 08 MICROFONE SHURE SM 81, 02 MICROFONES SHURE BETA 52, 01 MICROFONE SHURE BETA 91, 01 MICROFONE AKG D112, 06 MICROFONES AKG 518, 02 MICROFONES AKG 451, 01 MICROFONE SEM FIO SHURE PGX BETA 58, 01 MICROFONE SEM FIO SENHEINSE EW 100 G2, 05 TALHAS PARA 2 TONELADAS, 20 PRATICAVEIS, 08 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 110V PARA O PALCO, 02 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 220V PARA O PA, 01 LAKECONTROLLER, LONAS DIVERSAS, 01 CABOS DE AC DO GERADOR PARA CENTRAL 50METROS, 20 CABOS PARA MONITORES. UND: DIÁRIA</p>	<p>1(Um)</p>
<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE. LOCAÇÃO DE 2 MESAS POLOT 2000 OU SIMILAR 12 ELIPSOIDAL 8 ESTRODOS DMX 3000 WATTS OU SIMILAR 4 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512 OU SIMILAR 2 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200 OU SIMILAR 8 MINI BRUTS OU SIMILAR 4</p>	<p>1(Um)</p>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866714/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 866714/2022
 23/05/2022, 15:00
 Chave de Impressão: 50Y7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2022 e contém 2 folhas

Travessa Dom Francisco, 56 - Centro São Luis-Maranhão CEP 65010-450
 Contatos: @98851-8511 e-mail: sinfusp@hotmail.com





SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS, EMPRESAS PÚBLICAS E
EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO
ESTADO DO MARANHÃO.

Registro Sindical 46000.005523-96 CNPJ 69.394.278/0001-97 Fundado em: 28/11/1992

LAMPADAS 200 Q30 ALUMINIO E Q-50 ACESSORIOS PARA 2 GRIDES 20 PRATICAVÉIS ROSCO e 24 MUVE RED 5R BEAM. UND: DIÁRIA	1(Um)
GERADORES(MARCA CUMMINS)MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA MARCA STEMAC MWM SILENCIADO, EM PARALELO ELETRÔNICA DIESEL, TIPO MÓVEL, MUNIDO DE QUADRO INDIVIDUAL ALOJADO INTERNAMENTE NO CONTAINER FORMADO POR DISJUNTOR TIPO CAIXA ABERTA DE 1.600 A/ 65 KA/ 380 VAC, BOBINA DE ABERTURA, BOBINA DE FECHAMENTO E MOTOR DE CARREGAMENTO 24 VDC CONEXÃO DE SAÍDA DE CABOS, FATOR DE POTÊNCIA 0,8 INDUTIVO, TRIFÁSICO, REGIME "CONTÍNUO". UND: DIÁRIA	1(Um)
PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO, SENDO 24 PLACAS FORMANDO PAINEL DE TAMANHO 8X3 M, PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS.	1(Um)

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com as normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 19 de dezembro de 2018

1º Ofício de Notas

Francisco do Vale

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO LUÍS**
CNPJ: 67.394.27/0001-97
NOME COMPLETO
CARGO/FUNÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866714/2022, em 23/05/2022 emitida



TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-3118
e-mail: cartorio_titosoares@gmail.com

Reconheço por SIMELHANÇA a firma de FRANCISCO DO VALE. Em test. da verdade.

São Luís-MA, 21 de Janeiro de 2019 às 14:46:24.

Joubert Pereira Costa



Certidão nº 866714/2022
23/05/2022, 15:00

Chave de Impressão: 50Y7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2022 e contém 2 folhas

Travessa Dom Francisco, 56 - Centro São Luís-Maranhão CEP 65010-450
Contatos: 98851-8511 e-mail: sinfusp@hotmail.com





**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

CONTRATANTE: T A DA S LOPES - ME; Nome Fantasia Banda Prakatun, CNPJ: 10.794.128/0001/28 estabelecida na Rua 07, quadra C, casa 15 - Solar dos Lusíadas - Turu São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000 - Tendo como ramo de atividade; Produção e Realização de Eventos neste ato representado por seu proprietário Sr. TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1010225984-SSP/MA e do CPF nº 958.444.573-15.

CONTRATADO (A): LUCAS BERTOLDO REZENDE, brasileiro, solteiro, profissão engenheiro eletricista, REGISTRO NACIONAL nº 111715223-5, RG.0422155020115 SESP-MA, CPF. 608.221.653-92, residente na rua projetada, S/N, condomínio Girassol, AP-306, bloco-C, Bairro São Bernardo, São Luis -MA. CEP:65055-820.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 10 horas semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional.

Cláusula 7ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São Luis -MA;

T A DA S LOPES - ME
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Rua 07, quadra C, casa 15 - Solar dos Lusíadas - Turu
São José da Ribamar-MA
CEP 65.110-000

L. B. Rez.

Luiza

Luiza

PEDREIRAS/MA
Proc. 02002/202 3
FLS. 1695 e
Rub. _____

Prakajom

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São José de Ribamar - MA, 03 de Agosto de 2018.

1º Ofício de Notas

1º Ofício de Notas

Diogo Andre da Silva Lopes

T A DA S LOPES

CNPJ: 10.794.128/0001/28

Lucas Bertoldo Rezende

LUCAS BERTOLDO REZENDE

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Luígas

Testemunha 1

Nome: Katiana de Jesus A. Luígas Lopes

RG: 45355195-5

CPF: 826.448.293-72

Regina Silva Aauyo

Testemunha 2

Nome: Regina Silva Aauyo

RG: 290891-4 SSP/RR

CPF: 055.056.2225-9

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA em documento com Conteúdo Financeiro a
firma de TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES. Em test. Luígas da
verdade.

São Luis-MA, 20 de agosto de 2018 às 17:07:45

Karollyne dos Santos - escrevente



TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA em documento com Conteúdo Financeiro a
firma de LUCAS BERTOLDO REZENDE. Em test. Regina da
verdade.

São Luis-MA, 20 de agosto de 2018 às 17:12:27

Karollyne dos Santos -



T A DA S LOPES - ME
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Rua 07, quadra C, casa 15 - Solar das Lusiadas - Turu
São José de Ribamar-MA
CEP 65.110-000

1º OFICIO

	PEDREIRAS/MA	
Proc.	020/001/202	3
FLS.	1696	0
Rub.		



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: T A DA S LOPES - ME; Nome Fantasia Banda Prakatun, CNPJ: 10.794.128/0001/28 estabelecida na Rua 07, quadra C, casa 15 - Solar dos Lusíadas - Turu São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000 - Tendo como ramo de atividade; Produção Realização de Eventos neste ato representado por seu proprietário Sr. TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1010225984-SSP/MA e do CPF nº 958.444.573-15.

CONTRATADO (A): JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR, brasileiro, casado, profissão engenheiro civil, REGISTRO NACIONAL nº 110785221-8, RG. 669129 SSP-MA, CPF. 253.010.123-04, residente na unidade 203, rua 04, casa 56, cidade operaria, São Luis -MA. CEP:65058-185.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 10 horas semanais ;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional .

Cláusula 7ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São Luis -MA ;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

T A DA S LOPES - ME
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Rua 07, quadra C, casa 15 - Solar dos Lusíadas - Turu
São José de Ribamar-MA
cep 65.110.000

Handwritten signature and scribbles on the right margin.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0201001/202 3
FLS. 1677 2
Rub. _____

Banda Prakatum

São José de Ribamar - MA, 04 de Agosto de 2017.

4º OFÍCIO DE NOTAS

4º OFÍCIO DE NOTAS

José Carlos de Sá Júnior
Eng. Civil
CREA 5805D/MA
Registro Nacional: 110785221-8

Tiago André da Silva Lopes

José Carlos de Sá Júnior

T A DA S LOPES

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

CNPJ: 10.794.128/0001/28

ENGENHEIRO CIVIL

Maria Eunice Uchoa da Silva Lopes

Taylon Pereira Frazat

Testemunha 1

Testemunha 2

Nome: *Maria Eunice Uchoa da Silva Lopes*

Nome: *Taylon Pereira Frazat*

RG: *038048942009-0*

RG: *015587732000-8*

CPF: *28038096304*

CPF: *012588293-98*

ABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Riachuelo, 103 - MAJ Prado - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-8365
Tabelião Inteiro: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHEÇO AS FIRMAS DE TIAGO ANDRÉ DA SILVA LOPES E JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR.

000030462957
000030463958

04 DE ABRIL DE 2017
OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL - FERC Nº 366
FELIX REGINA RIBES
SECRETARIA DE REGISTRO

CNPJ: 10.794.128/0001-28
T. A. DA S. LOPES - ME
BANDA PRAKATUM
End.: Rua 07, nº 15, Solar Lusíadas, Qdra. C
Turu - CEP: 65.110-000 - Tel.: (98) 99135-7096
São José de Ribamar MA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000030462957

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000030462958

T A DA S LOPES - ME
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Rua 07, quadra C, casa 15 - Solar dos Lusíadas - Turu
São José de Ribamar-MA
cep 65 110.000

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T A DA S LOPES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302389010
NIRE 21201192729 CNPJ 10.794.128/0001-28		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Sete, Nº 15, xxxxx, IPEM Turu - São Luís/MA - CEP 65065-687			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20221508635 20221503757	02/01/2023 28/12/2022	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20220004765 21201192729	05/01/2022 30/12/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201192729	30/12/2021	TRANSFORMACAO
223	20210440040	26/03/2021	BALANCO
002	20200398962	09/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200285408	23/04/2020	BALANCO
223	20190319054	02/05/2019	BALANCO
002	20190297050	22/04/2019	TRANSFORMACAO
091	20190297085	22/04/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	20190297085	22/04/2019	TRANSFORMACAO
091	20190297085	22/04/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190297050	22/04/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180093860	09/03/2018	BALANCO
223	20171205740	10/10/2017	BALANCO
223	20170229130	15/02/2017	BALANCO
223	20160440556	07/06/2016	BALANCO
002	20150415532	01/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150335202	04/05/2015	BALANCO
002	20090641728	26/11/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 080	20090196619 21101646221	04/05/2009 04/05/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2023, às 06:46:08 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A3LGXSGS.



MAC2302389010

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA
Proc. 0201001/202 3
FLS. 1699 2
Rub. _____



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T A DA S LOPES LTDA			Protocolo: MAC2302388904	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201192729	CNPJ 10.794.128/0001-28	Data de Ato Constitutivo 04/05/2009	Início de Atividade 04/05/2009	
Endereço Completo Rua Sete, Nº 15, IPEM Turu - São Luís/MA - CEP 65065-687				
Objeto Social 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADOR DE ENERGIA) 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CARRO DE SOM) 9001999 - ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO DE SHOWS E ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS) 9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA 7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA 9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES 9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL) 3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INSTRUMENTOS MUSICAIS) 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO 6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS BÁSICOS DE REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL) 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 4661300 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS. 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS, COMIDAS CONGELADOS, EMBALADOS, ETC.) 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL E MADEIRA, SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL) 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 2511000 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.				
Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	CPF/CNPJ 958.444.573-15	Participação no capital R\$ 1.200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	CPF 958.444.573-15	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação

PEDREIRAS/MA
Proc. 020001/2023
FLS. 1700
Rub. _____



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T A DA S LOPES LTDA			Protocolo: MAC2302388904
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA Status SEM STATUS
02/01/2023	20221508635	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2023, às 06:45:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GSUHASAH.



MAC2302388904

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

PEDREIRAS/MA
Proc. 020001/2023
FLS. 170
Rub. _____



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - N°.: CA-866722-DAT

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
T A DA S LOPES LTDA
Cpf / Cnpj:
10.794.128/0001-28

Nome fantasia / Ocupante:
PRAKATUM

Ramo de Atividade:
ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
ATC(m²): 30 N° Pav: 1

Endereço:
RUA SETE
Bairro:
IPEM TURÚ
Número:
15

Cidade:
SÃO LUÍS
Uf
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Briçada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
- d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

- 1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- 2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 02/06/2022
Vistoriador: FRANCK RONIEL FURTADO DE ARAÚJO

ERNESTO LUIS FRANÇA DE SOUSA
DIRETOR DA DAT

Código de validação.



CA-866722-DAT

A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.ssp.ma.gov.br>

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

**Prestador de Infraestrutura de Apoio para
Eventos**

Nome do prestador

T A DA S LOPES LTDA

Número do cadastro

10.794.128/0001-28

Consulte a autenticidade



Data de validade:

02/06/2022 a 02/06/2024

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 02/06/2022 14:13:56 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastrur.turismo.gov.br.

PEDEIREIRAS/MA
Proc. 02/06/2022
FLS. 1102
Rub. #



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

T A DA S LOPES LTDA

Número do cadastro

10.794.128/0001-28

Consulte a autenticidade



Data de validade:

31/05/2022 a 31/05/2024

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo Governo
Federal

Emitido no dia 31/05/2022 14:03:13 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastrur.turismo.gov.br.

Proc. 0201001/2022-2
FLS. 17037
Rub.

Data da consulta: 02/01/2023 12:13:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.794.128/0001-28

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: T A DA S LOPES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 04/05/2009

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

T A DA S LOPES - LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201001/2023

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada na prestação de serviços de promoção e organização de eventos para gestão das festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA.

A empresa **T A DA S LOPES - LTDA, INS, ESTADUAL Nº 12466652-3 e CNPJ: 10.794.128/0001-28** estabelecida na Rua 07, quadra C, casa 15 - Ipem Turú, São Luís - MA, CEP 65.065-687, o Sr.(a) **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, casado, Empresário Individual, proprietário desta empresa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1010225984 e do CPF nº 958.444.573-15, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, declara sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

- 2) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público(sócio) do órgão contratante ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

- 3) **Quanto a elaboração independente de proposta:**
 - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **T A DA S LOPES - LTDA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

T A DA S LOPES - LTDA
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Rua 07, quadra C, casa 15 - Ipem Turu, São Luís - MA
CEP 65.065-687
Email: tiagoprakatum@hotmail.com
(98) 99135-7096 / 98719-0150

Assinado de forma digital por TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:958444573157315
Dados: 2023.01.23 10:48:05 -03'00'

T A DA S LOPES - LTDA

- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS-MA** antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís - MA, 23 (Vinte e três) de Janeiro de 2023 (Dois mil e vinte e três).

TIAGO
ANDRE DA
SILVA
LOPES:9584
4457315

Assinado de forma
digital por TIAGO
ANDRE DA SILVA
LOPES:958444573
15
Dados: 2023.01.23
10:48:14 -03'00'

.....
T A DA S LOPES
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
EMPRESÁRIO
RG. nº 1010225984 SSP/MA
CPF: 958.444.573-15

T A D A S L O P E S - L T D A

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201001/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico Nº 001/2023, cujo objeto é a **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada na prestação de serviços de promoção e organização de eventos para gestão das festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA**, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

I. PROPONENTE:

Razão Social: T A D A S L O P E S - L T D A

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Endereço: Rua 07, quadra C, casa 15 – Ipem Turu, São Luis-MA, CEP 65.065-687

Fone/Fax: (98) 99135-7096 / 98719-0150

Valor Total da Proposta: R\$ 1.561.760,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta reais)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	UNIT	TOTAL
1	Locação de Iluminação: Completa Com 12 (doze) Movengbim, 24 par led, 20 pa 64, 02 (duas) maquinas de fumaça profissional, 12, 6 (seis) elipsidal, 12(doze) mini-brute, 01(uma) mesa de luz de 48 (quarenta e oito) MA.	LPG	DIÁRIA	4	R\$ 9.375,00 (Nove mil, trezentos e setenta e cinco reais)	R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentas reais)
2	Locação de Sonorização: Sistema de Som profissional com 12 caixas em cada lateral Line Array KW e 12 caixas em cada lateral de grave, fazendo um total de 48 caixas, sendo agudo, médio, grave e subgraves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "HouseMix" instalada a 50mts do palco para controle de PA 48, devendo estar montada e revisado 24hs antes do evento.	ATTACK VRD 112 A	DIÁRIA	4	R\$ 9.885,00 (Nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)	R\$ 39.540,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e quarenta reais)
3	Locação de Palco de Grande Porte: Palco tipo Torre: Para show, medindo no mínimo 12 X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08	FEELING	DIÁRIA	4	R\$ 15.215,00 (Quinze mil, duzentos e	R\$ 60.860,00 (Sessenta mil, oitocentos e

T A D A S L O P E S - L T D A
 CNPJ: 10.794.128/0001-28
 Rua 07, quadra C, casa 15 – Ipem Turu, São Luis - MA
 CEP 65.065-687

Email: tiagoprakatum@hotmail.com
 (98) 99135-7096 / 98719-0150

TIAGO ANDRE DA SILVA
 LOPES:95844457315
 57315
 Assinado de forma digital por TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:95844457315
 Dado: 2023.01.23 10:25:37 -03'00'

T A D A S L O P E S - L T D A

	mts de pé direito, com 04 extintores e aterramento. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.				quinze reais)	sessenta reais)
4	Locação de Palco de Médio Porte: Modelo Piramidal: Para show, medindo no mínimo 6 X 6 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30), com 04 mts de pé direito. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	FEELING	DIÁRIA	4	R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)	R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)
5	Boxtruss estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com 100 metros de torres, adaptações, cubos, slevees, pal de carga, cintas e talhas.	FEELING	DIÁRIA	4	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
6	24 PRATICAVEIS em alumínio desmontável, nas dimensões de 8,00m x 6,00m x 0,60cm a 1,00m de altura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA cor preta	FEELING	DIÁRIA	4	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)	R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
7	Locação de Painel de LED 4x2m: ph 06 mm indoor: formato: mov e mp4, / resolução: 1920x1080 / 1280x720. / pixel pitch: 6 até 10 mm- densidade: 10.000dots/m2; 01 computador mac contendo programa de gerenciamento e execução dos vídeos e áudios	LPG	DIÁRIA	4	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
8	Locação de 02 (dois) Geradores; com capacidade mínima de 180 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado a nível de ruídos sonoros de 32 bd @ 1,5 metros.Sendo 01 Gerador para abastecer a estrutura de som e 01 (um) Gerador para estrutura de iluminação.	CUMMINS	DIÁRIA	4	R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)	R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)
9	Banda de Pequeno Porte Reconhecimento Local: Apresentação Artística de bandas com reconhecimento local. Mínimo de 03(três) componentes, diversos estilos musical, traslado, camarim e alimentação responsabilidade da empresa contratada, apresentação mínima de 02(duas) horas.	PINTANDO O 7 OU SIMILAR	UNIDADE	4	R\$ 11.325,00 (Onze mil, trezentos e vinte e cinco reais)	R\$ 45.300,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos reais)
10	Banda de Médio Porte Reconhecimento Regional: Apresentação artística/banda de renome regional de médio porte; estilo musical e repertório para	VIVIANE BRASIL OU SIMILAR	UNIDADE	4	R\$ 76.645,00 (Setenta e	R\$ 306.580,00 (Trezentos e seis

T A D A S L O P E S - L T D A
 CNPJ: 10.794.128/0001-28
 Rua 07, quadra C, casa 15 – Ipem Turu, São Luis - MA
 CEP 65.065-687

Email: tiagoprakatum@hotmail.com
 (98) 99135-7096 / 98719-0150

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:958444573
 Assinado de forma digital por TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:958444573
 Dados: 2023.01.23 10:25:46 -03'00'

T A D A S L O P E S - L T D A

PEDREIRAS/MA
 Proc. 02001/2023
 FLS. 7709
 Rub. 2

	realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação e transporte, traslado e camarim, nos principais dias do evento.				seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)	mil, quinhentos e oitenta reais)
11	Banda de Grande Porte Reconhecimento Nacional: Apresentação artística/banda de renome nacional de médio porte; estilo musical e repertório variado para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação e transporte, traslado e camarim, nos principais dias do evento.	FORRO SACODE DU SIMILAR	UNIDADE	4	R\$ 124.550,00 (Cento e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)	R\$ 498.200,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos reais)
12	Locação de banheiros químicos: Banheiros químicos possuindo cobertura e símbolos de identificação de sexo nas portas. As portas deverão possuir fechaduras na parte interna do banheiro, sendo que na parte externa deverá aparecer "aberto/fechado". Quantidade de banheiros: 20, sendo 10 devidamente identificados para o sexo masculino e 10 identificados para o sexo feminino. Os banheiros deverão, obrigatoriamente, ser montados no local indicado pelo município.	POLYJOHN DU SIMILAR	DIÁRIA	4	R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)	R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)
13	Segurança Desarmado: Serviço de segurança, desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos, (Com 100 (cem) Seguranças por dia, sendo Homens e Mulheres).	PRAKATUM PRODUÇÕES	DIÁRIA	4	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
14	Serviço de 08 (oito) brigadista de incêndio para todos os dias de evento, de acordo com normas técnicas do corpo de bombeiro do ma. Eles deverão apresentar certificados de 20hs de brigadista para requisito do corpo de bombeiro. Todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação, (quando necessário) serão por conta da contratada. (para 04 dias de eventos).	PRAKATUM PRODUÇÕES	DIÁRIA	5	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
15	Ornamentação do Palco: BANNER em lona vinílica, com impressão digital, 30mx1m (altura x largura), Colorido, com acabamento em ilhós.	PRAKATUM PRODUÇÕES	SERVIÇO	1	R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)	R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
16	Locação de Camarote coberto para 200 (duzentas) pessoas: Camarote em estrutura metálica medindo 20,00 mts de frente por 13,00 mts de fundo, sendo 02 níveis, o primeiro com 1,50m do chão, com profundidade de 5,00m, com 8 divisórias	FEELING	DIÁRIA	4	R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)	R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

T A D A S L O P E S - L T D A
 CNPJ: 10.794.128/0001-28
 Rua 07, quadra C, casa 15 - Ipem Turu, São Luis - MA
 CEP 65.065-687
 Email: tiagoprakatum@hotmail.com
 (98) 99135-7096 / 98719-0150

TIAGO
 ANDRE DA
 SILVA
 LOPES:9584
 4457315

Assinado de forma digital por TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:95844457315
 Dados: 2023.01.23 10:25:55 -03'00'

T A D A S L O P E S - L T D A

	medindo 2,50m de frente por 4,00m de fundo e 1,00m de corredor. O segundo a 2,00m de altura do chão com profundidade de 8,00m. Montado em estrutura metálica e plataformas de madeira (módulos), medindo 2,00m x 2,50,00m. Inclusas 2 escadas de acesso da pista ao segundo piso em lados opostos e 2 escadas de acesso do 1º para o 2º piso em lados opostos, metálicas, de 2,50 mts de largura, com proteções nas laterais e guarda-corpo de acordo com as normas de segurança da ABNT. Revestido de carpete (primeiro uso) tipo forração de 4mm e todo "envelopado" com malha tensionada (primeiro uso), nas cores a serem definidas pela organizadora do evento. Fornecimento de 03 extintores e aterramento.					
17	Locação de Camarin em Octanorm medindo 4,00m x 4,00m, com 2,00m de altura em placas de TS medindo 1,00m x 1,00m (cada) TS branco brilhante dupla face e guarnições em alumínio anodizado, sem piso com acabamento em carpete na cor a definir.	FEELING	DIÁRIA	4	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
18	Locação de som, tipo paredão, Grande Porte com configuração mínima de 08 graves, 20 médios, 20 cornetas e 12 tweeter, com mesa de som, possuir no mínimo 01 microfone s/fio e 01 microfone c/fio; leitor de cd (que execute mp3 e outros formatos), potência rms de no mínimo 15.000 watts, autonomia mínima sem utilização de energia de 4 (quatro) horas, para eventos tipo puxada/passeata na sede do município. o preço deve está incluído o deslocamento do paredão	PRAKATUM PRODUÇÕES	DIÁRIA	4	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
19	Locação de som, tipo paredão, Médio Porte com configuração mínima de 04 graves, 10 médios, 10 cornetas e 06 tweeter, com mesa de som, possuir no mínimo 01 microfone s/fio e 01 microfone c/fio; leitor de cd (que execute mp3 e outros formatos e pendrive), potência rms de no mínimo 7.500 watts, autonomia mínima sem utilização de energia de 4 (quatro) horas, para eventos tipo puxada/passeata na sede do município. o preço deve está incluído o deslocamento do paredão	PRAKATUM PRODUÇÕES	DIÁRIA	4	R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
20	Carnaval da melhor idade - (banda de pequeno porte) - apresentação artística de 01 banda de pequeno porte com reconhecimento local: apresentação musical com no mínimo 07 (sete) componentes.	PRAKATUM PRODUÇÕES	SERVIÇO	1	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

T A D A S L O P E S - L T D A
 CNPJ: 10.794.128/0001-28
 Rua 07, quadra C, casa 15 – Ipem Turu, São Luis - MA
 CEP 65.065-687
 Email: tiagoprakatum@hotmail.com
 (98) 99135-7096 / 98719-0150

TIAGO
 ANDRE DA
 SILVA
 LOPES:9584
 4457315

Assinado de forma digital por TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:95844573
 15
 Dados: 2023.01.23 10:26:04 -03'00'

T A D A S L O P E S - L T D A

	Estilo musical diversos ritmos e repertório diferenciado, com base no evento. Duração de apresentação de no mínimo de 4 horas para apresentações, atendendo às necessidades do evento. Translado, hospedagem, alimentação, camarim ficará por conta da empresa contratada. (para 01 dia de evento).					
21	Baile da saudade - Som P.A 16 caixas, iluminação 06 movings beam, 12 par leds e trave de grid, 12 praticaveis 2xl mts 60cm altura, apresentação artística de 01 banda de pequeno porte com reconhecimento regional: apresentação musical com no mínimo 12 (doze) componentes. Estilo musical diversos ritmos e repertório diferenciado, com base no evento. Duração de apresentação de no mínimo de 4 horas para apresentações, atendendo às necessidades do evento. Translado, hospedagem, alimentação, camarim ficará por conta da empresa contratada. (para 01 dia de evento).	PRAKATUM PRODUÇÕES	SERVIÇO	1	R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)	R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)
22	Carnarock - (banda de pequeno porte) - apresentação artística de 01 banda de pequeno porte com reconhecimento local: apresentação musical com no mínimo 07 (sete) componentes. Estilo musical diversos ritmos e repertório diferenciado, com base no evento. Duração de apresentação de no mínimo de 4 horas para apresentações, atendendo às necessidades do evento. Translado, hospedagem, alimentação, camarim ficará por conta da empresa contratada. (para 01 dia de evento).	PRAKATUM PRODUÇÕES	SERVIÇO	1	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
23	Carnabrega - (banda de pequeno porte) - apresentação artística de 01 banda de pequeno porte com reconhecimento local: apresentação musical com no mínimo 07 (sete) componentes. Estilo musical diversos ritmos e repertório diferenciado, com base no evento. Duração de apresentação de no mínimo de 4 horas para apresentações, atendendo às necessidades do evento. Translado, hospedagem, alimentação, camarim ficará por conta da empresa contratada. (para 01 dia de evento).	PRAKATUM PRODUÇÕES	SERVIÇO	1	R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)	R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)
24	Esquenta do carnaval dias 05, 12, e 19/02- (bandas de pequeno porte) - apresentação artística de 01 banda de pequeno porte com reconhecimento local (para cada dia uma banda diferente): apresentação musical com no mínimo 07 (sete) componentes.	PRAKATUM PRODUÇÕES	SERVIÇO	3	R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta	R\$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais)

T A D A S L O P E S - L T D A
 CNPJ: 10.794.128/0001-28
 Rua 07, quadra C, casa 15 - Ipem Turu, São Luis - MA
 CEP 65.065-687

Email: tiagoprakatum@hotmail.com
 (98) 99135-7096 / 98719-0150

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:95844457315
 Assinado de forma digital por TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:95844457315
 Dados: 2023.01.23 10:26:13 -03'00'

T A D A S L O P E S - L T D A

	Estilo musical diversos ritmos e repertório diferenciado, com base no evento. Duração de apresentação de no mínimo de 4 horas para apresentações, com inclusão da iluminação e sonorização do evento, atendendo às necessidades do evento. Translado, hospedagem, alimentação, camarim ficará por conta da empresa contratada. (para 03 dias de eventos).				reais)	
25	Retiros de grupos religiosos - elaboração e coordenação dos eventos religiosos durante o período de retiros carnavalesco; - com apresentações musicais; - com deslocamento e alimentação dos participantes por conta da empresa contratada. (para 04 dias de eventos).	PRAKATUM PRODUÇÕES	SERVIÇO	12	R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)	R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)
26	Carro de som - veiculação de propaganda voltada ao carnaval 2023, sendo 4 horas por dia.	PRAKATUM PRODUÇÕES	HORA	60	R\$ 96,00 (Noventa e seis reais)	R\$ 5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais)
27	Confecção e Instalação de Outdoor, com as seguintes características: Formato: 9x3 m; material: lona; colorido. Fixação em ilhoses, aplicado no local e na quantidade necessária para instalação correta. A arte do outdoor será enviada por e-mail pela unidade solicitante para a Licitante Vencedora. A Licitante Vencedora deverá instalar o outdoor no prazo máximo de 15 dias antes do evento.	PRAKATUM PRODUÇÕES	DIÁRIA	15	R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais)	R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais)
28	Palco a ser usado com 09(nove) metros de boca por 06(seis) metros de profundidade, com asa de 02(dois) metros de largura, mínimo 4(quatro) metros de altura no pé direito e 1(um) metro de altura do piso em relação ao solo, com cobertura em lona kp 1.000 e fechamentos laterais e de fundo com sombrite 80%(oitenta por cento) preto, com guarda copo em todas as laterais removível. O palco deverá ter um praticável para bateria (instrumento musical) e asa lateral para acomodar equipamentos de som e equipe e acesso por uma escada, com corrimão, com instalação na parte traseira e/ou lateral do palco, com degraus antiderrapantes, no máximo, 20cm de altura entre eles.	FEELING	DIÁRIA	1	R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)	R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
29	Sonorização composta de 01 mesa de som digital de 32 canais, processador estéreo para pa, sistema de pa com 04 caixas de alta definição, 04 caixas de sub, 04 monitores de palco, 01 amplificador de baixo	ATTACK VRD 112 A	DIÁRIA	1	R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)	R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

T A D A S L O P E S - L T D A
 CNPJ: 10.794.128/0001-28
 Rua 07, quadra C, casa 15 - Ipem Turu, São Luís - MA
 CEP 65.065-687
 Email: tiagoprakatum@hotmail.com
 (98) 99135-7096 / 98719-0150

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:95844457315
 Assinado de forma digital por TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:95844457315
 Dados: 2023.01.23 10:26:22 -03'00'

T A D A S L O P E S - L T D A

	120w, 01 amplificador de guitarra, corpo de bateria completo com ferragens, sistema de fones, pedestal directbox, cabos, microfones conforme necessário (com fio, sem fio e auricular) na quantidade solicitada para apresentação de bandas. Caixas de som de alta definição ativas sob o tripé para referência e correção nas tendas ou na avenida. Iluminação composta de uma trave de box truss de 08x03, mesa dmx, moving wash, par led, mine brut. Efeitos: uma máquina de fumaça.					
30	Banda para o Festival de Marchinhas, incluindo dias de ensaios e apresentação: baterista, 2 sax, 2 trompet, flauta, violão, baixo, guitarra e percussão.	PRAKATUM PRODUÇÕES	DIÁRIA	6	R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)	R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)
31	CONFECÇÃO DE TROFÉUS 22.5X15 DE VIDRO C/ BASE E DE VIDRO	PRAKATUM PRODUÇÕES	SERVIÇO	5	R\$ 134,00 (Cento e trinta e quatro reais)	R\$ 670,00 (Seiscentos e setenta reais)
32	Estrutura metálica em formato de T, com compensado medindo 15mt de comprimento e 1,50mt de largura	FEELING	SERVIÇO	1	R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
33	Sonorização composta de 01 mesa de som digital de 32 canais, processador estéreo para pa, sistema de pa com 04 caixas de alta definição, 04 caixas de sub, 04 monitores de palco, 01 amplificador de baixo 120w, 01 amplificador de guitarra, corpo de bateria completo com ferragens, sistema de fones, pedestal directbox, cabos, microfones conforme necessários (com fio, sem fio e auricular) na quantidade solicitada para apresentação de bandas. Caixas de som de alta definição ativas sob o tripé para referência e correção nas tendas ou na avenida.	ATTACK VRD 112 A	DIÁRIA	1	R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)	R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
34	Iluminação composta de uma trave de box truss de 08x03, mesa dmx, moving wash, par led, mine brut. Efeitos: uma máquina de fumaça.	LPG	DIÁRIA	1	R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)	R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
VALOR TOTAL						R\$ 1.561.760,00 (Um milhão,

T A D A S L O P E S - L T D A
 CNPJ: 10.794.128/0001-28
 Rua 07, quadra C, casa 15 - Ipem Turu, São Luis - MA
 CEP 65.065-687
 Email: tiagoprakatum@hotmail.com
 (98) 99135-7096 / 98719-0150

Assinado de
 forma digital por
 TIAGO ANDRE
 DA SILVA
 LOPES:95844457
 315
 LOPES:958
 44457315
 2023.01.23
 10:26:30 -03'00'

T A D A S L O P E S - L T D A

PEDREIRAS/MA
Proc. 0202001/2023
FLS. 1714
Rub. 1

quinhentos e
sessenta e um
mil, setecentos
e sessenta
reais)

T A D A S L O P E S - L T D A
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Rua 07, quadra C, casa 15 - Ipem Turu, São Luís - MA
CEP 65.065-687
Email: tiagoprakatum@hotmail.com
(98) 99135-7096 / 98719-0150

TIAGO
ANDRE DA
SILVA
LOPES:958-15
44457315

Assinado de
forma digital por
TIAGO ANDRE DA
SILVA
LOPES:958444573-15
Dados: 2023.01.23
10:26:38 -03'00'

T A DA S LOPES - LTDA

PEDEIRAS/MA
Proc. 020001/2023
FLS. 1715
Rub. 1

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídas todas os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 001/2023.
- Declaro que prestaremos os serviços licitados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da Ordem de Serviço
- Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviço(s) rejeitado(s) na toda ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
- Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE: DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL AG: 1638-1 - C/C: 57578-X; FAVORECIDO - T A DA S LOPES.
- Informamos que o Representante que assinará o(s) futuros(s) Contrato(s), será o Sr. TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, casado, Empresário Individual, proprietário desta empresa, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1010225984 e do CPF nº 958.444.573-15, residente e domiciliado na rua-03, quadra - única, casa-33, Turu - Itapiracó São José de Ribamar-MA.

São Luís - MA, 23 (Vinte e três) de Janeiro de 2023 (Dois mil e vinte três)

TIAGO
ANDRE DA
SILVA
LOPES:9584
4457315

Assinado de forma
digital por TIAGO
ANDRE DA SILVA
LOPES:958444573
15
Dados: 2023.01.23
10:26:46 -03'00'

.....
T A DA S LOPES
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
EMPRESÁRIO
RG. nº 1010225984 SSP/MA
CPF: 958.444.573-15

T A DA S LOPES - LTDA
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Rua 07, quadra C, casa 15 - Ipem Turu, São Luís - MA
CEP 65.065-687
Email: tiagoprakatum@hotmail.com
(98) 99135-7096 / 98719-0150

T A DA S LOPES - LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201001/2023
DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada na prestação de serviços de promoção e organização de eventos para gestão das festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA.

Prezado Senhor,

A empresa **T A DA S LOPES - LTDA, INS, ESTADUAL Nº 12466652-3 e CNPJ: 10.794.128/0001-28** estabelecida na Rua 07, quadra C, casa 15 - Ipem Turú, São Luís - MA, CEP 65.065-687, Email: tiagoprakatum@hotmail.com, Telefone: (98) 99135-7096 / 98719-0150. O Sr.(a) **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, casado, Empresário Individual, proprietário desta empresa, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1010225984** e do **CPF nº 958.444.573-15**, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação.

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art.3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art.3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do E 4º do art.3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Luís - MA, 23 (Vinte e três) de Janeiro de 2023 (Dois mil e vinte e três).

TIAGO ANDRE DA SILVA
Assinado de forma digital por TIAGO ANDRE DA SILVA
LOPES:95844457315
57315
Dados: 2023.01.23 11:01:30 -03'00'

T A DA S LOPES
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
EMPRESÁRIO
RG. nº 1010225984 SSP/MA
CPF: 958.444.573-15

T A DA S LOPES - LTDA
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Rua 07, quadra C, casa 15 - Ipem Turu, São Luís - MA
CEP 65.065-687
Email: tiagoprakatum@hotmail.com
(98) 99135-7096 / 98719-0150

T A D A S L O P E S - L T D A

PEDREIRAS/MA
Proc. 0201001/2023
FLS. 17171
Rub.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201001/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada na prestação de serviços de promoção e organização de eventos para gestão das festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA.

Prezado Senhor,

A empresa **T A D A S L O P E S - L T D A**, **INS, ESTADUAL Nº 12466652-3 e CNPJ: 10.794.128/0001-28** estabelecida na Rua 07, quadra C, casa 15 - Ipem Turú, São Luís - MA, CEP 65.065-687, o Sr.(a) **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, casado, Empresário Individual, proprietário desta empresa, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1010225984** e do **CPF nº 958.444.573-15**, declara, para efeito do cumprimento ao estabelecido, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

São Luís - MA, 23 (Vinte e três) de Janeiro de 2023 (Dois mil e vinte e três).

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:9584457315
Assinado de forma digital por TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:95844457315
Dados: 2023.01.23 11:01:40 -03'00'

.....
T A D A S L O P E S
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
EMPRESÁRIO
RG. nº 1010225984 SSP/MA
CPF: 958.444.573-15

T A D A S L O P E S - L T D A
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Rua 07, quadra C, casa 15 - Ipem Turu, São Luís - MA
CEP 65.065-687
Email: tiagoprakatum@hotmail.com
(98) 99135-7096 / 98719-0150